Bayerische StaatsBibliothek

Münchener DigitalisierungsZentrum Digitale Bibliothek

Faria, Manoel Severim <<de>>,

Noticias de Portugal

Lisboa 1655

2 Port. 10

urn:nbn:de:bvb:12-bsb10636284-6

Port 10 2°

Mm 119



C.
8. III.
371.

Collegij Paris. Societ. IESU

NOTICIAS DE PORTVGAL,

OFFERECIDAS A ELREY N. S.

DOM IOÃO O IV.

POR MANOEL SEVERIM DE FARIA.

DECLARÃOSE AS GRANDES COMMODIDADES que tem para crescer em gente, industria, comercio, riquezas, & forças militares por már, & terra.

AS ORIGENS DE TODOS OS APPELLIDOS, & armas das Familias nobres do Reyno.

As Moedas que corrêrão nesta Prouincia do tempo dos Romanos atè o presente.

E se referem varios Elogios de Principes, & Varoens Illustres Portugueses.

Anno  1655.

LISBOA.
NA OFFICINA CRAESBEECKIANA.

Ex Libris Collegio Parisiensi Soc. IESV datis
à Domina Diez matre P. Francisci Diez.

Bayerische
Staatsbibliothek
München

LICENÇAS.

LI estas Noticias de Portugal, naõ achei materia em que se possa reparar, porque alem do util do politico, tudo se encaminha à maior extençaõ da Fè, que neste nosso Reino se professa. Em Nossa Senhora do Desterro 18. de Dezembro de 1653.

O Doutor Fr. Francisco Brandaõ.
Chronista mòr.

POr mandado do Conselho Geral do Santo Officio uieste livro das Noticias de Portugal, & outros varios tratados, cujo Author he Manoel Severim de Faria, bem conhecido por suas letras, & noticias, & o nome do Author o qualifica, nelle naõ hà cousa repugnante a nossa Santa Fè, ou bõs costumes, antes he obra mui curiosa, & proveitosa para se alcançarem muitas noticias, proveitosas ao bem deste Reino. Lisboa no Conuento da Santissima Trindade em 7. de Ianeiro de 654.

O Doutor Frey Adriaõ Pedro.

VIstas as informaçoẽs podese imprimir este livro, que tem por titulo *Noticias de Portugal*, Author Manoel Severim de Faria, & depois de impresso tornarà ao Conselho para se conferir com o original, & se dar licença para correr, & sem ella naõ correrà. Lisboa 8. de Ianeiro de 1654.

Pedro da Silva de Faria. *Francisco Cardoso de Torneo.*
Diogo de Sousa. *Frey Pedro de Magalhaẽs.*

Podese imprimir. Lisboa 13. de Fevereiro 654.

D. P. P.
O Bispo de Targa.

EStas *Noticias de Portugal* revi ja pelo Tribunal do Santo Officio; de presente naõ tenho que dizer mais, senaõ que a abonaçaõ de seu Author as qualifica, & que sempre que dera luz obras suas, teraõ a estimaçaõ que merecem, assi pela erudiçaõ com que as exorna, como pelo zelo do serviço de Vossa

Ma

Mageſtade,& da patria, que lhe reconheço há muitos annos. Em Noſſa Senhora do Deſterro 7.de Março de 1654

O Doutor Fr. Franciſco Brandão.
Chroniſta mór.

QVe ſe poſſa imprimir eſte livro viſtas as licenças do Ordinario ,& Santo Officio , & impreſſo tornarà á meza para ſe taxar, & ſem iſſo naõ correrá. Lisboa 18. de Março 654.

D.P.P. *Andrade.* *Caſado.*

Eſtas noticas de Portugal,por Manoel Seuerim de Faria eſtam comforme com ſeu original Lisboa no Conuento da Sanctiſima Trindade a 16.de Setembro 655.

O D. F. Adrião Pedro.

Viſto eſtar cõforme com o original pode correr eſte liuro Lisboa 16 de Setembro de 1655.

Pedro da Silua de Faria. *Franciſco Cardoſo de Torneo.*
Pantaleão Rodriges Pacheco. *Diogo de Souza.*
F.Pedro de Magalhaẽs.

Taxão eſte liuro em quoatro centos ſincoenta reis em papel Lisboa 22.de Setembro de 655.

D. P. P. *Cazado.* *Pacheco.*

A EL REY NOSSO SENHOR.

SENHOR

FOraõ tam admiraveis os ſucceſſos com que Noſſo Senhor reſtituio a Voſſa Mageſtade à Coroa deſtes ſeus Reinos, que por excederẽ a providencia dos homẽs, confeſſa toda Europa ſer acçaõ mais divina, q́ humana, & como as obras de Deos ſaõ ſempre de todo perfeitas, podemos ter por certo, que aſſi como atègora as Armas de Voſſa Mageſtade alcançaraõ prodigioſas victorias nas quatro partes do mundo, aſſi avemos de ver a Portugal illuſtrado na paz, com feleciſſimo governo, mais eſtimado entre os Politicos, que a conquiſta de novos Senhorios.

Eſtes deſejos me fizeraõ advertir algũas couſas, que a juizo de muitos podem acreſcentar os vaſſallos de Voſſa Mageſtade, fazendoos enriquicer com a cultivaçaõ, & abundancia da Provincia, com o exercicio

das Artes Politicas, & com maior numero, & valor de soldados; & sobre tudo, que nos Estados, que Deos concedeo a Vossa Magestade em Europa, Africa, Asia, & novo mundo, floreça, & se augmente o Divino Culto, a propagaçaõ de nossa Sancta Fè, q foi o intento com que os Senhores Reys deste Reino se empregaraõ em tam grandes emprezas; & pois Vossa Magestade foi escolhido do Ceo para dar perfeiçaõ a estas obras; offereço aos Reays pès de Vossa Magestade estes motivos, confiado que Vossa Magestade os receberà com a benignidade costumada por ser meu intento nelles o maior serviço de Vossa Magestade, & o augmento do bem publico destes Reinos. Deos guarde a Real Pessoa de Vossa Magestade. Evora 9. de Fevereiro de 655.

Manoel Severim de Faria.

AOS LEITORES.

NO anno de 1625. dei á estampa alguãs Discursos, & Elogios para instrucçaõ politica das Artes, em que haõ de ser doutrinados os mancebos nobres da Republica, conforme os preceitos do Philosopho: E tendo eu naquelle tempo hũa obra grande, que intitulava: Noticia de Portugal, & suas conquistas: ja quasi em estado para se poder imprimir, como testificaõ os Doutores Fr. Antonio Brandaõ, Geral que foi de Alcobaça, & Antonio de Sousa de Macedo, que entaõ a viraõ; com tudo como as cousas daquelles annos para quà tiveraõ tam grande mudança, recresceraõ tais inconvenientes, que sobrestive na execuçaõ deste intento. Porem entendendo eu, que naõ seriaõ de menor serviço do bem publico alguãs Discursos dos muitos, que nesta obra se continhaõ sobre diversas materias, assi politicas, como de varia liçaõ, me pareceo cõmunicallos a todos, & pelo que participaõ de seu primeiro original, darlhe o titulo de Noticias de Portugal. E ainda que pòde aver sogeitos, que façaõ maior estimaçaõ dos livros pela quantidade, que pela qualidade delles; com tudo para os que saõ versados na liçaõ das boas letras, sei que naõ temem menos as obras por pequenas, quando nellas se contem a doutrina necessaria ao assumpto de que trataõ; antes vemos, que em todos os escritores

Fr. Antonio Brandaõ no Prol. da 3. p. da Monarq. Lusit. Antonio de Sousa nas Flores de Hesp.

são mais prezados estes pequenos tratados, que os maiores volumes, que seus authores composerão; como se vé entre os Philosophos nas obras de Platão, & Aristoteles, nos Morais de Plutarco, & nas de quasi todos os Padres, principalmente S. Basilio, S. Gregorio Nazianzeno, S. Hieronymo, & na mór parte das de S. Agostinho. E ainda que os Scholasticos tiverão por argumento principal as materias de Theologia; com tudo não são menos estimados os Opusculos de S. Thomas, & Dionysio Carthusiano, que as outras suas obras Theologicas, & Escriturarias. Pelo que assaz fica approvado este genero de escritos; quando por outra causa o não desmerecerem.

Os motivos, que tive para cõmunicar estes Discursos, são os seguintes. O primeiro Discurso he sobre o augmento da povoação deste Reino; porque sendo a multidão da gente o fundamento de todos os estados, em Portugal he isto muito mais necessario, pois tem mais conquistas, que nenhum outro Reino de Europa; & assi necessita mais de tratar desta materia.

No segundo se refere a ordem da Milicia, com que este Reino se defendeo de seus contrarios por espaço de quasi 500. annos, & os meios, & forças, que agora tem, para poder melhor conservarse, que de antes.

O terceiro he o da Nobreza, em que se mostra a origem dos Appellidos, & Brazoẽs de quada hũa das familias do Reino, noticia tam desejada atègora,

ra, & tam occulta a quaſi todos os que da Nobreza trataraõ, como ſe vè de ſeus eſcritos.

Segueſe outro Diſcurſo ſobre as Moedas Portugueſas, tratado muito neceſſario para a intelligencia das hiſtorias, computaçoẽs, & noticia dos tempos; o que neſte Diſcurſo ſe ajuſta com a pontualidade poſsivel; pois ſe faz pelos textos das meſmas leis, & authoridade das Chronicas deſte Reino.

O Catalogo das Vniverſidades de Heſpanha ſerà agradavel aos eſtudioſos; principalmente por ſer manifeſto, que a noticia das ſciencias de Heſpanha teve principio na noſſa Luſitania.

A advertencia ſobre a prègaçaõ do Evangelho nas Provincias de Guinè he quaſi devida, naõ ſò por charidade, mas tambem por ſingular obrigaçaõ; pois em tantos annos ſe tem feito tam pouco, ainda que ſe tem trabalhado tanto, por ſe naõ accõmodarem os meios á conveniencia da obra, couſa que facilmente parece ſe pòde alcançar.

O Diſcurſo ſobre ſe evitar a grandeza das naos da India, pòde ſer que ſe tenha pelo mais importante; pois por eſta cauſa padece Portugal, quaſi todos os annos tam grandes perdas de gente, fazenda, embarcaçoẽs, & do principal cabedal deſte Reino, tendo a demaſiada grandeza das naos contra ſi tantos exemplos, & Proviſoẽs Reais, & o juizo dos mais deſentereſſados homẽs, que nellas navegaraõ.

O diſcurſo ſobre os inconuenientes da Peregrinaçaõ pode ſervir para nos aproveitarmos do tempo, procurando empregallo mais no conhecimento da noſsa patria, que das alheas. E debaxo do titulo

deſte

deste mesmo discurso vaõ (por inaduertẽcia d Impressor) os Elogios seguintes, a saber-

O Catalogo dos Cardeais q̃ escreui ha muitos annos; porq̃ vulgarmẽte se naõ sabia delles sendo varoẽs taõ insignes, & Principes da Igreja; & ainda q̃ ao presente nos Authores modernos se faz mençaõ de algũs delles, cõ tudo naõ he de todos, nem se achaõ juntos como aqui vaõ.

O Elogio do P. Fr. Bernardo de Britto fiz entre outros muitos, q̃ deste argumento tenho cõpostos: & pareceo tambẽ ao R.^mo P. Fr. Antonio Brãdaõ Abb.^e de Alcobaça, & Gèral neste Reyno dos Religiosos de Cister, q̃ mo pedio para a primeira, & segunda parte da Monarquia Lusitana, a que o P. Fr. Bernardo deu principio. Naõ teue o P.^e Gèral tempo, para dar á execuçaõ o q̃ desejaua: mas nẽ por isso he razão q̃ por esta causa falte ao P. F. Bernardo a demonstração do agradecimento q̃ todos os Portugueses deuemos a sua boa memoria.

A inclyta cidade de Euora he dignissima de sobera nos elogios: pois a ella reconhece este Reyno o principio de sua liberdade, & merece por isso eternos louuores. O R.^to Abb.^e de Pera quis referir parte deste Elogio nos seus succeβos militares; mas como está ali impresso tão diminuto, & cõ tãtos erros, me pareceo se deuia publicar na forma, ẽ q̃ primeiramẽte foi escrito.

O Elogio del Rey Dom Ioaõ 3. he feito por Antonio de Castilho Chronista mòr que foi deste Reyno, & do Conselho del Rey D. Sebastiaõ, & seu Embaixador em Inglat rra, & hum dos homẽs, que melhor fallaraõ a lingua Portuguesa,

aju-

a juizo de todos os doutos: & assim por esta causa, como por ser de hum Rey, que gouernou com maior acerto, & felicidade a Portugal, me pareceo mui conveniente tirallo das trevas do esquecimento em que estava sepultado; pois he dignissimo de sair a luz, & andar nas mãos de todos. E se antigamente como affirma Plinio, era mais prezada a Coroa de Carvalho, que se concediza ao que conservava a vida de hum Cidadão Romano, que as dos mais preciosos metais, & Seneca diz della: Nullum ornamentum Principis fastigio dignius, pulchriusque est, quam illa corona ob cives servatos; *com razaõ deve ser estimada esta minha diligencia; pois com ella se conserva, naõ somente a memoria quasi acabada de tal Cidadaõ, & tam Illustre escritor; mas ainda a do governo de hum nosso Principe natural, cujos prudentissimos dictames podem ser exẽplos aos melhores Politicos do mundo.*

Plinio l. 21 c. 3.

Seneca l. de Clem.

No mesmo estado passaua esquecido o Panegyrico da Senhora Infanta D. Maria digna dos maiores louvores entre as Princesas do seu tempo por suas insignes virtudes, & por a excellencia singular de seu engenho. Foi composiçaõ do nosso grande Ioaõ de Barros; o qual como seu pay era morador de Viseu, celebrou cõ este Panegyrico a boa sorte da quella Cidade, quando el Rey Dom Ioaõ a deu á Senhora Infanta com titulo de Duquesa della. He obra igual ao Panegyrico de Trajano, que se estima pela melhor de Plinio: ainda que para o engenho de Ioaõ de Barros se pode ter esta por hũa pequena linha;

com

com tudo quando ella he lançada pela maõ de Apelles, naõ fica sendo de menor estima, que a mais famosa imagem de Phidias. Euora a 24. de Outubro de 1653.

Manoel Severim de Faria.

DISCVRSO PRIMEIRO.

DOS MEIOS, COM QVE PORTVgal pòde creſcer em grande numero de gente, para augmento da Milicia, Agricultura, & Navegaçaõ.

§. 1.

QVERENDO Salamaõ encarecer, quanto importava ao Rey, & ao Reyno haver muita gente nelle, diz no cap. 4. de ſuas Parabolas: *In multitudine populi dignitas Regis, & in paucitate plebis ignominia Principis*. Que he o meſmo que dizer: A grandeza dos Reys eſtà na multidaõ do povo, & dos poucos vaſſallos naſce a falta da reputaçaõ do Principe. A razaõ he, porque a multidaõ dos ſubditos defende o ſenhorio proprio, & pòde conquiſtar o alheo. A multidaõ da gente cultiva o terreno, de maneira que naõ ſómente baſta para os naturais, mas pòde prover os eſtranhos. Da muita gente ſe colhè a riqueza do Principe pelos direitos, que ſe pagaõ dos fruitos da terra, obras de maõs, & mercancias. Acontece iſto naturalmente; porque como quadahũ procura a ſuſtentaçaõ de ſuâ propria vida por preceito natural, tanto que chega a idade conveniente, de força a ha de buſcar pelos meios, com que melhor, & com mais commodidade a poſſa alcançar. Eſtes com-

mummente ſe reduzem a quatro, que ſaõ Agricultura, para a ſuſtentaçaõ neceſſaria às artes mechanicas, para a vida politica, & á Mercancia, para levar os fruitos proprios às Provincias alheas; & trazer das alheas, os que nos faltaõ, & à Milicia, para defenſaõ da patria. Pela qual razão fica claro, que onde houver muita gente, haverà muita Agricultura, muitas Artes, & muita Mercancia, & muitos Soldados; que ſaõ as quatro couſas, em que ſe funda, & conſiſte a riqueza, o poder, & a felicidade de hum Reyno.

Tratando primeiramente da lavoura, & Agricultura, he de notar, que para por eſta via ſe tirarem della muitas riquezas, he neceſſario haver muita gente. Grande exemplo temos diſto em noſſa Heſpanha no Reyno de Granada; porque no tempo que os Arabes eſtavão ſenhores deſte Reyno, por ſer então habitado de muitos Mouros, que lançados de todas as mais partes de Heſpanha, ſe foraõ recolhendo nelle, todos os montes ſe viaõ cubertos de vinhas, & arvores frutiferas, os valles, & campinas de ſementeiras, & hortas, de maneira que naõ ſe podia ver no mundo terra mais abaſtada, & abundante de todas as couſas. E era tanto iſto aſſi, que ſomente as folhas das amoreiras da Veiga de Granada rendia a elRey mais de 30U cruzados, & as rendas das ſedas, que ſe creavaõ no Reyno, rendiaõ mais de 42. contos, & punha o Rey de Granada mais homẽs de cavallo em campo, que os outros Reynos de Heſpanha; com ſerem os mais delles muito maiores, que o de Granada; o qual agora pela falta, que tem de gente, eſtá taõ deſſemelhante daquelle tempo, como ſe naõ fora o meſmo torraõ de terra: & por eſta cauſa vieraõ as rendas delRey naquelle Reyno a tanta quebra, que naõ chegaõ hoje a ametade do que dantes valiaõ.

Relaçaõ das rendas da Coroa de Caſtella.

Botero tit. Granada.

Garib. na Hiſt. de Gran. l. 39.c.40.

Na China por ſer infinita a gente, he tanto o mantimento qu[illegible] a terra, & tanta a induſtria com que a cultivão ſeus naturais, que ſendo elles tantos, que por naõ caberem nas povoações, habitaõ em barcos nos rios, & enſeadas; cõ tudo não padecem falta delles; antes os levaõ della continuamente de marcadoria para outras partes.

Nem contra iſto ſe póde dizer, que ainda que haja muita gente naõ haverà cultivaçaõ da terra, ſe ella for de ſi infructi-

fera,

fera, & esteril; porque conforme aos naturais, & o que se nóta nas leis das Partidas, nenhuã terra he infructifera; antes he cousa certa, que se alguã terra naõ foi boa para dar trigo, será para produzir cevada, centeio, ou milho; & quando naõ, será conveniente para vinhas, pastos de gado, mel, & cera; & a que naõ poder produzir arvores de fruito, dará arvores silvestres, ou pinheiros para madeira; como temos pór exemplo nas terras, que estaõ da outra banda do Tejo defronte de Lisbóa, onde vemos huã area solta dar excellentes vinhas, & produzir infinidade de pinheiros, & lenha, sem a qual senaõ poderia sustentar o grande povo de Lisboa. O Author das Chiliadas diz que as campinas de Barbante saõ de area esteril, mas que os naturais com sua multidaõ, & industria as fazem abundar de trigo, mostrando a experiencia contra o proverbio, que naõ he trabalho baldado lançar semente na area: *In Barbantia*, diz elle, *sunt agricolæ tam industrij, qui sitientissimas arenas cogunt, & triticum ferre.* Bem se ve logo que onde houver muita gente haverá todos os fruitos, & proveitos, que da terra se podem tirar; & que a falta da gente he a causa da caristia delles. *Part. 2. t. 20. l. 6.* *Chiliadas.*

Quanto às artes, & industria, com que grande parte do povo se mantém; estas naõ as póde haver, nem podem florecer onde naõ houver muita gente; porque hũs ensinaõ os outros, & inventando quada hum novas cousas, fica aos outros mais facil aperfeiçoarem a arte, conforme ao que se diz: *Facilius est inventis addere.* E assi vemos, que depois que os estados de Flandes cresceraõ em multidaõ de gente, floreceraõ entre elles mais artes, & industria, que entre todas as mais naçoẽs de Europa. Porque nesta Provincia se tecem as ricas, & maravilhosas tapeçarias, de que se usa em todo o mundo; que por esta causa se chamaraõ pannos de Arras, tomando o nome da principal cidade, em que se principiaraõ; nella se fazem as mais, & as melhores impressoẽs de livros; della vem as pinturas, as olandas, os cofres, & caixas, os espelhos, & milhares de meudezas, & brincos, que em nenhuã outra parte do mundo se fazem, senaõ nesta: donde vem a ser huã das mais ricas Provincias de Europa; sendo assi que naõ tem minas, de ouro, nem prata.

Em Alemanha, por haver muita gente, florece tanto a mechanica, que a ella ſe attribue a invençaõ da impreſſaõ, polvora, & artelheria, as maravilhoſas fabricas dos relogios, & dos mais dos inſtrumentos Mathematicos; de entre elles ſahio a artificioſa invençaõ do papel, de que hoje uſamos, das quais couſas todas os antigos naõ tiveraõ noticia.

Iſto naſce da multidaõ da gente de Alemanha, que por ſer muita, quada hum buſca por ſua induſtria, & arte ſeu melhoramento, & de maneira tem em honra eſta occupaçaõ, que desdo Emperador, atè o ultimo homem da Republica profeſſa algum officio mechanico, & ſe preza muito de fazer obras de maior preço. Eſta foi a cauſa porque antigamente em Grecia chegaraõ a tanta perfeiçaõ as artes da pintura, & eſculptura, porque ſegundo Plinio toda a nobreza ſe occupava nellas: o que durou tanto tempo naquella regiaõ, que ainda ſe refere do Emperador Theodoſio II. que as illuminaçoẽs que fazia, vendia por grande preço, & ſe prezava muito diſſo. Plinio.

O meſmo ſuccede na China, a qual por ſer a mais povoada Provincia do Oriente, tem mais artificios, & obras mechanicas, que todas as outras; porque della vem os leitos, eſcritorios, bofetes, & meſas douradas, as camas bordadas de ouro, & ſeda, as perçolanas finas, as telilhas, damaſcos, tafetás, & outras mil invençoẽs de ſedas em tam grande quantidade, que todas as Provincias do mundo eſtaõ cheas deſtas mercadorias; & ainda conforme á opiniaõ de algũs modernos, elles acharaõ primeiro, que os Alemaẽs o papel, a impreſſaõ, a polvora, & fundiçaõ da artelharia.

Da copia da Agricultura, & das Mechanicas naſce a mercancia; porque naõ ſendo os fruitos da terra, & materiais communs a todas as Provincias, procuraõ os mercadores levar os fruitos, & obras, que nas patrias tem de ſobejo a outras partes, onde as tais couſas faltaõ; & trazerem dellas as que ſe naõ daõ nas ſuas terras; o que naõ póde ſer, ſenaõ havendo abundancia de gente, que ſe poſſa occupar neſtes tratos,

& via-

& viagẽs, como vemos em Alemanha, Flandes, Inglaterra, Italia, & na China, que com a multidaõ de seus baixeis mercantis correm o mundo todo, & o enchem de suas mercadorias. *Mendoça na Hist. da China l. 3 c. 15. & 16.*

Porem para nenhũa cousa he mais necessaria a multidaõ de gente, que para a Milicia; porque como os soldados saõ ordinariamente a gente superflua da Republica, naõ havendo destes muitos, naõ póde haver exercitos grandes, com os quais somente se fundaraõ as quatro Monarquias. Dos Assyrios, & Persas lemos, que os exercitos eraõ taõ grandes, que lhe naõ bastavaõ para beber as aguas dos rios. Os successores de Alexandre, que podemos dizer foraõ os possuidores da Monarquia Grega tambem se valeraõ de exercitos grossissimos, & a Republica Romana adquirio o senhorio do mundo, naõ menos com o grande numero das suas legioẽs, que com sua prudencia, & valor. A ruina do Imperio de Roma foi mais causada das innumeraveis gentes, que do Norte sahiraõ, que naõ de sua destreza militar: o mesmo experimentamos no senhorio dos Arabes, que com sua multidaõ subjugaraõ o Imperio Grego, o Egypto, & Africa, & tiveraõ muito tempo tiranizada a Hespanha. Pelo que sem grande numero de gente, naõ se póde adquirir, ou conservar, grande Senhorio.

Como a gente naturalmente se multiplica, & a deste Reyno se vai diminuindo do anno de 500. a esta parte, & as causas porque.

§. 2.

SE quisermos considerar o que ordinariamente lemos nas historias antigas, naõ poderemos deixar de confessar, que do tempo do diluvio, ate o presente sempre a geraçaõ humana foi em grande crescimento, & que de quada vez vai em maior augmento, & multiplicaçaõ. Porque deixadas as histo-

hiſtorias muito antigas, & da Sagrada Eſcritura, onde vemos, que de outo peſſoas; que eſcaparaõ do diluvio, ſe encheo o mundo de gente, & de 70. que da familia de Iacob entraraõ em Egypto, ſahiraõ depois 600000. ſoldados de peleja, a fóra as molheres, & mininos. Quem ler, & vir as taboas da Geographia de Ptolomeu, & depois os Mapas, que traz Abraham Ortelio no ſeu Theatro do mundo, verà claramente como em quada Provincia eraõ ſem comparaçaõ muito menos as villas, & cidades no tempo de Ptolomeu, que as que ſabemos eſtaõ hoje edificadas, & habitadas. Nem contra iſto ſe pòde dizer, que naquelle tempo ſe naõ ſabia tanto das Provincias, como hoje ſe ſabe; porque iſſo ſeria da India, & de outras terras incognitas, de que Ptolomeu naõ podia ter perfeita noticia; mas o que trazemos por exemplo, ſaõ as Provincias da noſſa Europa, como Italia, França, Heſpanha; nas quais ha agora em quada hũa muitas mais povoaçoẽs do que dantes havia. Bozio contra Machavelo lib. 3. cap. 1. nomea ſó no Reyno de Napoles muitos milhares de povos mais que os que tinha toda Italia antigamente ſegundo Eſtrabo, Ptolomeu, & Plinio, o qual chega a contar ate os caſais, & Bozio naõ conta lugar de menos de 300. vizinhos. Flandes que hoje contem em ſy 17. eſtados nobiliſſimos, nos quais ſe contaõ 208. cidades, & mais de 6300. villas ſem contar as aldeas, caſtellos, & fortalezas, que ſaõ em grandiſſimo numero, ſabemos que no anno de 878. o Papa Ioaõ VIII. no Synodo de Froyes concedeo hum ſó Biſpo a Flandes, por ſer terra ate aquelle tempo chea de boſques, & pouco povoada, & que entaõ ſe começava a cultivar, & habitar. E as Ilhas de Holanda, & Zelanda, que ſaõ as mais povoadas deſtes eſtados, quaſi neſte meſmo tempo eſtavaõ ainda cubertas do mar Oceano, do qual ſe foraõ deſcubrindo pouco, & pouco, & agora eſtaõ todas cheas de fortiſſimas, & riquiſſimas cidades. Colligeſſe tambem eſta meſma verdade dos livros das cidades de Ioaõ Brahum, onde ſe vem quaſi todas com duas cercas, & muralhas; as primeiras, & mais antigas mais pequenas, & quaſi interiores, & as modernas muito mais grandes, & capazes, que por os povos creſcerem em grande numero, & naõ caberem nos primeiros muros, vem a ſer neceſſarios outros maiores. E para que nos não canſemos com

Annais de Sueiro 1. p. em Baldoino braço de Hierro an. 878

com exemplos estrangeiros, venhamos a este nosso Reyno; o qual do tempo delRey Dom Afonso Henriques, ate o em que estamos, naõ cresceo menos que qualquer das outras Provincias, que acima nomeamos. O que se collige evidentemente das villas, & cidades fundadas pelos Reys Portuguezes, assi neste Reyno, como fóra delle (alem das muitas que particulares Senhores edificaraõ, & lhe deraõ seus forais) fundou elRey Dom Afonso Henriques de novo as villas de Almada, Villafranca, Villaverde, Azambuja, & Lourinham. No tempo delRey Dom Sancho se povoaraõ por seu mandado as villas de Penamacor, Sortelha, Valença do Minho, Montemòr o Novo, Penella, Figueirò, Covilham, Folgozinho, & a cidade da Guarda. elRey Dom Afonso o III. fez novas povoaçoẽs em muitas partes do Reyno, que eraõ deshabitadas; entre as quais edificou de novo Estremós, & reformou, & povoou de novo a villa de Pinhel, Vinhais, Villaflor, Mirandella, Freyxo de espada na cinta, Villanova de Cerveira, Villareal, Muja, Salvaterra, Atalaya, Aceteira, Montargil, & outros muitos lugares, que por todos passaõ de 40. A todos seus antecessores excedeo elRey Dom Dinis, porque podemos dizer, que povoou meio Reyno. E depois que o Infante Dom Henrique começou o descobrimento da costa de Africa, & Ilhas do mar Oceano, & se continuou ate chegar à India, foi esta multiplicaçaõ da gente Portuguesa em muito maior crescimento; porque se povoaraõ todas as ilhas, Brasil, Costa de Africa, & se fundaraõ de novo todas as cidades, & fortalezas, & mais povoaçoẽs do Estado da India. Pelo que consta que tem os Portuguezes fundado da Barra para fóra hum numero immenso de povoaçoẽs, em que entraõ muitas, & grandes cidades.

Comtudo de presente experimentamos neste Reyno falta de gente, assi para a milicia, como para a navegaçaõ, & muito mais para a cultivaçaõ da terra; pois por falta da gente Portuguesa se servem os mais dos lavradores de escravos de Guiné, & mulatos. Pelo que apontaremos as causas, porque neste Reyno falta a gente do povo, & da nobreza, que parece saõ as seguintes.

A primeira causa da falta da gente, que se padece neste Rey-

no saõ as nossas conquistas; porque estas ainda que foraõ de grande utilidade, assi para a propagaçaõ do Evangelho, como para o comercio do mundo, toda via defraudaraõ muito este Reyno da gente, que lhe era necessaria. E assi naõ somente deste tempo por diante naõ cresceo a gente neste Reyno, como era conveniente para as muitas povoaçoẽs, que ja nelle havia, & para se poder defender, & offender aos inimigos, mas alem disto se foi despovoando com as muitas armadas cheias de gente, que quada anno partem de Portugal para estas conquistas; & com as muitas colonias, que se tiraõ para estas povoaçoẽs. Pelo que ainda que a gente naturalmente và em crescimento, como temos provado; com tudo a nossa naçaõ Portuguesa depois que houve estas conquistas, se foi diminuindo, naõ por falta da multiplicaçaõ natural, senaõ por os Portuguesces se irem de sua patria a povoar, & fundar tantas cidades, & lugares, como temos dito em terras taõ remótas, & taõ largas. Por onde do tempo destes descobrimentos para quà naõ se fundaraõ de novo no Reyno, nem villas, nem lugares, como ate entaõ se tinhaõ fundado. E passando elRey Dom Ioaõ I. à tomada de Ceita com mais de 20U. homẽs, & elRey Dom Afonso V. às empresas de Africa com exercitos de 30U. homẽs, no tempo delRey Dom Sebastiaõ era ja taõ pouca a gente, que com levar os mais dos soldados por força, naõ pode ajuntar mais que onze mil Portuguesces. Donde claro se mostra naõ somente que ha falta de gente em Portugal; mas que a primeira causa della saõ as conquistas; pois do tempo dellas a esta parte se foi sentindo esta diminuiçaõ. Daqui veio o ser necessario trazeremse Cafres, & Indios para o serviço ordinario. E ja em tempo delRey Dom Ioaõ III. passava isto em tanto crescimento, que disse Garcia de Resende numa copla da sua Miscellania.

Boiero tit. Portugalo.

Chron. de D. Af. 5. cap. 161.

Vemos no Reyno metter
Tantos cativos crescer,
E iremse os naturais.
Que se assim for, seraõ mais
Elles que nós a meu ver.

A segunda causa porque falta a gente deste Reyno, he por naõ terem officios, com que ganhem de comer por sua industria,

que

que he o meio, que Deos deu para a sustentação de quada hum; & como os homẽs naõ tem de que se sustentem, naõ se querem casar: & muitos com esta occasiaõ se fazem vadios andando pedindo esmola pelas cidades, & villas, homẽs, & molheres em taõ grande numero, que parecem exercitos; & a desculpa que daõ para pedirem, he dizerem que naõ achaõ em que trabalhar. Outros se passaõ a Reynos estranhos, principalmente para os de Castella pela facilidade da vizinhança, onde antes da acclamaçaõ havia tantos Portuguesses; que muitas pessoas affirmavaõ, que a quarta parte dos moradores de Sevilha, eraõ nascidos em Portugal, & que em muitas ruas daquella cidade se fallava a nossa lingua, & naõ a Castelhana. Quasi o mesmo se podia dizer de Madrid; & por toda Castella a velha, & Estremadura he notorio, que os mais dos mechanicos eraõ naturais deste Reyno, os quais por naõ terem quà em que trabalhar hiaõ là ganhar sua vida.

A terceira causa porque falta a gente popular, he por naõ terem neste Reyno terras, que cultivem, & de que possaõ tirar sua sustentaçaõ; porque a provincia de entre Douro, & Minho, & as mais ate o Tejo estaõ bastantemente povoadas, & naõ ha nellas lugar para se fundarem novos povos, que possa cultivar a gente, que cresce. E Alentejo, que podera socorrer a esta falta; porque he quasi taõ espaçoso, como o resto do Reyno; como està todo dividido em herdades, & as mais dellas muito grandes, nem se povoa, nem se cultiva. Porque sendo as herdades de muitas folhas, ficaõ de ordinario as tres partes dellas por semear faltando por esta esta causa os muitos fruitos, que se dellas poderaõ colher, & a commodidade, que poderaõ dar a tantos homẽs, que naõ achaõ lugar, onde poder fazer hum recolhimento em que se mettaõ: & por isto se embarca tanta gente para fóra da Barra, obrigandoos a necessidade a ir buscar terras, em que vivaõ a outras partes do mundo; pois lhe faltaõ em sua propria patria.

Estas tres saõ as causas da falta da gente popular deste Reyno; mas as da falta da gente nobre se pódem reduzir a duas. A primeira he a uniaõ de muitos morgados numa pessoa; porque quando se conserva hum morgado per si, quada possuidor casa,

& pro-

& propaga sua familia; mas juntandose muitos morgados numa só pessoa, essa sómente casa, & as mais familias, para que os outros morgados foraõ instituidos, ficaõ extinctas. Isto tem acontecido em Portugal a grande numero de morgados; & he tam grande este danno, que ja os Reys lhe quiseraõ acodir, como se ve no 4. livro das Ord. t. 100. onde se diz que com esta uniaõ dos morgados se ficaõ extinguindo as casas, & familias, & faltando a gente nobre para a defensaõ, & conservaçaõ do Reyno. Pelo que esta he a principal razaõ da falta da nobreza.

A segunda he a grandeza, a que tem chegado os dótes das molheres nobres; pois vai em tanto excesso; que poucos saõ os fidalgos, que podem casar huã filha, & quasi nenhum duas; como se disse no capitulo das Cortes do Estado da nobreza a el-Rey Nosso Senhor pedindolhe remedio para este danno, por ser gravissimo, & que extinguia grandemente a nobreza de Portugal.

Cortes do anno de 1641. cap. 31. do Estado da nobreza.

Do remedio para a falta da gente da primeira causa, que saõ as conquistas.

§. 3.

AS conquistas, que este Reyno intentou fóra da Barra, huãs naõ passaraõ do Cabo de Boa esperança, como as Ilhas Terceiras, Madeira, & Caboverde, Costas de Guiné, & Provincias do Brasil; outras foraõ alem do Cabo, & pertencentes ao Estado da India. Das Colonias, que naõ passaraõ o Cabo, padecemos menos prejuizo; porque como estaõ mais perto, & nellas naõ intentamos guerras com Principes confinantes, naõ nos occuparaõ tanta gente; & os que a ellas foraõ, tornaraõ a vir com mais facilidade ao mesmo Reyno. E assi destas Colonias louva muito Ioaõ Botero aos Portugueses, dizendo que elles sós entre todos os povos de Europa se souberaõ aproveitar das Colonias; & levando a gente, que no Reyno naõ tinha com que viver, povoaraõ a Madeira, & Caboverde, a Ilha de S. Thome, & o Brasil membros importantes de seus estados, donde agora tiraõ

raõ groſſos retornos de gente, mantimentos, & riquezas: *I Portugueſi* (diz elle) *ſoli tratuti, i populi de Europa, ſi ſon ſaputi valer de questa arte, per che con la gente piu povera, e biſognoſa, che foſſe in aquel Regno ano populato la Madera, il Capo verde, la Inſola de S. Thomaſo, tel Braſil membri importante de gli ſtati loro. Onde hora Cabono adjuti groſsi, & de gente, & de vetoaglie, & de theſori.*

Das noſſas Colonias das ilhas Terceiras, & Madeira foi ſocorrido eſte Reyno por vezes com gente, & com cavallos, & com muito trigo. De Angolla ſe tem tirado innumeravel gente, que ſerve naõ ſomente nos engenhos do Braſil; mas ainda neſte Reyno, aſſi na cultivaçaõ do campo, como no ſerviço ordinario. Da povoaçaõ do Braſil reſultou a mercancia do açucar em tanta abundancia, que delle provemos quaſi toda Europa: Donde ſe ve que eſtas Colonias naõ nos ſaõ de tanto prejuizo; porque nos levaõ menos gente.

Porem na conquiſta da India naõ ſuccedeo aſſim; porque eſtando tantas mil leguas diſtante de Portugal, & com navegaçaõ tam perigoſa, foi neceſſario tirarſe do Reyno muita gente tornando o pouca, ou nenhuã della; porque ſe intentaraõ povoar muitas cidades poſtas nas fronteiras dos mais poderoſos Principes do Oriente, como foi Ormus na Perſia, Dio, & outros portos na Cambaya, Goa junto ao Idalcaõ, Columbo, & outras forças em Ceilaõ, Malaca defronte de Samatra, as Malucas no eſtremo do Emiſpherio, & Macaò às portas da China; alem de outras muitas fortalezas, que ſe naõ referem, para as quais ſe requeria grande numero de ſoldados, & huã deſpeza infinita. *Caſtanh. l. I.* Pelo que foi de opiniaõ D. Franciſco de Almeida primeiro Viſorey da India, que naquelle Eſtado naõ nos convinha ter mais que huã, ou duas fortalezas nos portos, em que haviaõ de invernar as noſſas naos, & armadas para poder continuar livremente o comercio: & que fóra diſto, quantas mais fortalezas ſuſtentaſſemos, tanto mais fracos ficariamos. *Botero Regione de Stat. l. 10.* Deſte parecer foraõ muitos conſelheiros delRey Dom Manoel, de maneira que chegou a dizer o Governador Afonſo de Albuquerque, que mais merecia a elRey, por lhe defender Goa dos Portugueſes, que pola tomar duas vezes aos Mouros. *Commento de Af. de Alb. p. 3. c. ult.* Com tudo o contrario ſe ſeguio, povoandoſe pelos noſſos tantas terras, & Ilhas em

Aſia,

Aſia, como ſe foſſe huã Provincia confinante com Portugal; ſendo couſa notoria, que a navegaçaõ da India ſe intentou para comercio, & naõ para conquiſta. Porque a conquiſta ſó convem, quando he para ſegurança do Eſtado proprio. Mas ſendo a India tam longe de Portugal, & as forças tam eſpalhadas, & divididas, naõ podia ſervir para conſervaçaõ deſte Reyno, ſe naõ para diminuiçaõ delle.

Porem eſtas razoẽs politicas foraõ vencidas da Providencia Divina, que obra ſuas acçoẽs contra as cauſas naturais, para moſtrar que naõ neceſſita de noſſos meios para produzir ſeus effeitos; & aſſi querendo que ſe promulgaſſe a Fé naquellas Provincias, ordenou que os noſſos Reys, & ſeus conſelheiros approvaſſem eſta conquiſta, & com milagres evidentes ficaraõ os Portugueſes quaſi ſenhores de todos os mares do Oriente, & dos principais portos de ſuas coſtas, ganhando fama immortal com o ſoberano esforço, que neſtas heroicas impreſſas moſtraraõ, & prégandoſe o ſagrado Evangelho por eſte meio a todas aquellas gentes com grande gloria de Deos, & proveito de innumeraveis almas, que ſe bautizaraõ. Mas andando o tempo, ou por alguãs daquellas naçoẽs ſe fazerem indignas daquella doutrina por ſua contumacia, ou por culpa dos noſſos, a quem a cobiça fez faltar na boa adminiſtraçaõ dos ſeus governos, ſe foraõ perdendo as praças mais diſtantes; porque por eſtarem muito apartadas de Goa, naõ poderaõ ſer a tempo ſocorridas: & aſſi ſe ſenhorearaõ noſſos inimigos das Malucas, Ormus, Malaca, & Maſcate. Deſte modo ficou o Eſtado mais proporcionado tendo menos fortalezas, & naõ tam deſmembrado; pois as principais ſe reduzem agora a Moçambique, Goa, Cochim, Columbo, & Dio. Pelo que eſtà hoje a India naõ peor para o trato das eſpeciarias, que he o principal comercio; & juntamente eſtà mais defenſavel, ſe houver nella milicia paga; porque tirando o tempo do Veraõ, em que os ſoldados andaõ nas armadas, os invernos ficaõ na terra, ſem terem quem lhes dê de comer, chegando muitos a pedir eſmóla pelas ruas, & portarias dos conventos. Pelo que obrigados hũs da neceſſidade, & outros da cobiça, ſe paſſaraõ muitos os annos atrazados a terra firme a ſervir os Reys Gentios daquellas Provincias; os quais dando-

lhes

Antonio Boccarro no Prologo da ſua Decada da India, fallando dos intereſſes, que aquella conquiſta teve em ſeu principio, antes de tantas fortalezas. diz: O grãde intereſſe, que ſe do comercio tirava, agora eſtà para nós quaſi de todo extincto, & ſenaõ tem reſpeito mais q̃ a eſta Chriſtandade, & levar o nome de Chriſto N. S. & ſeu Evangelho ſanto a naçoẽs remotas, que o conheçaõ & confeſſem.

lhes soldos aventajados, vieraõ a ter muito maior numero de Portuguefes em seu serviço do que elRey de Portugal tinha nas suas armadas, ou fortalezas. Com este mao exemplo se foraõ muitos viver nas mesmas povoaçoẽs dos Gentios acrescentandoas em opulencia, como foi a de Meliapór, & outras; de modo que podemos dizer, que muitos portos das Costas da India se povoaraõ de Portuguefes casados na terra em tanto numero, & poder, que muitos delles se intitularaõ Reys, & Senhores dos mesmos lugares, como foi na Ilha de Sundiva nos Bandeis de Bengalla, em Siriaõ, & em Camboja, & outras partes; posto que todos elles acabaraõ as vidas miseravelmente, castigandoos Deos com grande rigor, por deixarem as terras dos Christaõs, & iremse viver entre os Gentios. Esta he a causa porque affirma Diogo do Couto, que em tempo de elRey Dom Sebastiaõ avia na India 16U. Portuguefes; & com tudo naõ se poderaõ mandar 800. á Malaca, para a ir governar Antonio Monis Barreto, nem Dom Leonis Pereira.

Diogo do Couto no soldado pratico da India cap. 6.

Couto no soldado pratico cap 6. & na Dec 9. cap. 11. & 16.

Este desamparo dos soldados na India, posto que sempre se experimentou, ategora se naõ tem remediado, & em quanto se naõ atalhar, avendo naquelle Estado huã milicia com numero certo de companhias com seus capitaẽs, & pagas assinaladas, naõ póde deixar de se seguir este danno gravissimo: que he pedirnos a India sempre gente, & naõ se valer o Estado della. Porque no principio os Governadores mandavaõ dar mesa aos soldados no inverno; porem de muitos annos a esta parte naõ ha mesas, senaõ em quanto se curaõ no hospital. Pera o que he de saber, que de dous mil soldados, que vaõ ordinariamente em tres naos para a India quada anno, morre grande parte delles na viagem; porque como vaõ sete centos, & oito centos, & inda mais numa nao, naturalmente adoece, & fallece gram numero delles, por se corromper o ar dentro das cubertas com os bafos, & immundicias; de maneira, que o mesmo he descer a ellas, que entrar em hum lugar pestilente. E o pobre do soldado, que adoece, naõ tem cama, nem limpeza, nem regallo, nem consolaçaõ alguã. Diogo do Couto na 9. Decada cap. 11. diz que na nao, em que o VisoRey Dom

Duarte Gom. n. 12

Antonio de Noronha paſſou á India, em que o meſmo Diogo do Couto hia embarcado, partiraõ de Lisboa 900. peſſoas, de que na viagem morreraõ as quatro centas, & ſincoenta; & que quaſi o meſmo foi pelas outras naos; porque de 4Ʋ. ſoldados, que o ViſoRey nellas levava falleceraõ na viagem os *Duart. Gom. fol. 334.* 2Ʋ. & Duarte Gomes nas Informaçoẽs ſobre a companhia Oriental, diz que na nao S. Valentim morreraõ quatro centas peſſoas, & iſto tem acontecido muitas vezes. Pelo que chegando eſta ſoldadeſca ja tam dizimada á India, & naõ achando provimento algum, com que ſe ſuſtente, hũs inficionados do mal da viagem, outros do grande deſamparo, pobreza, & miſeria, & apalpados da terra caem em maiores infirmidades; & aſſi vaõ quaſi todos parar ao hoſpital, onde ſe diz que muitas vezes fallecem mais de 600. & 700. homẽs deſtes: de maneira que deſta ſoldadeſca, que tanto cuſta á fazenda Real a pôr na India, ſe perde a maior parte, ſendo a cauſa o deſamparo com que ſe trataõ os ſoldados naquelle Eſtado. Pelo que ſem aver na India gente paga, & pratica para andar nas armadas, & preſidiar as fortalezas, naõ ſe pôde eſperar nenhum bom effeito da noſſa milicia, pois alem do que temos dito, toda ella he feita quada anno em Goa tumultuariamente, & de ſoldados armados com toda a deſigualdade, aſſi no numero, como nas armas, porque quada hum traz as que quer: de maneira que em hum navio os mais levaõ eſpadas, & rodellas, & vaõ poucos tiros de fogo, & nenhũs moſquetes. Alem diſſo os meſmos ſoldados ſaõ de ordinario bizonhos, & naõ quais convem á milicia; porque os ſoldados, que em Lisboa ſe aſſentaõ nas noſſas naos, ſaõ os mais delles moços de quinze, & dezaſeis annos, que vem a ſer huã infanteria pueril: & por iſſo vindo a pelejar com os inimigos de Europa, ficamos quaſi ſempre na India inferiores nos ſucceſſos pela grande ventagem, que nos levaõ na eſcolha dos ſoldados, nas armas, & na ordem da milicia: o que nos naõ tem acontecido na Ethiopia, & Braſil, onde muitas vezes vencemos a eſtes meſmos contrarios, por termos milicia ordenada.

Contra eſta noſſa deſordem nos podem ſervir de exemplo os

meſmos

mesmos Holandeses; pois em quada embarcaçaõ naõ levaõ de ordinario mais de 300. homẽs; nem sustentaõ na India mais portos, que o de Iacatrá, & Malaca, & os que lhe convem em Ceilaõ para o trato da Canella: de maneira, que naõ tem em toda a India cõmummente mais de mil homẽs pagos, pouco mais, ou menos, & estes andaõ divididos, commerceando, & militando. Do mesmo modo os Castelhanos sustentaõ as Philippinas com hum terço de 400. homẽs pagos com seus officiais; & naõ assentaõ governo em Provincia alguã, sem primeiro ordenarem nella milicia certa. Pelo que he impossivel defendermos na India tam grande numero de cidades, & fortalezas, que necessitaõ de muitos mil soldados; sendo os nossos sempre poucos, & bizonhos, & sem nenhuã ordem. Nem se póde responder, que sempre na India se militou desta maneira, porque antigamente naõ avia nella inimigos de Europa, senaõ de ordinario piratas Malavares. E se ouve na India armadas de fóra, como as do Soldaõ, & do Turco, foi nos primeiros annos, em que as nossas armadas eraõ tam numerosas, que excediaõ às destes contrarios; o que agora totalmente naõ ha. E assim avendo milicia certa, & escolhida, poderà o Estado da India tornar a florecer, se as naos forem menores, & da grandeza, cõ que se começou o comercio, como adiante se mostrarà; porque deste modo chegaràõ os soldados com saude, & ellas voltaràõ com especiarias a salvamento, & naõ se levarà tanta gente todos os annos infructuosamente deste Reyno.

Succeßos das Philip. de D. An. de Morg. c 4.

Como se remediará a segunda causa da falta da gente com a introducçaõ de alguãs artes mechanicas.

§. 4.

O Remedio para a segunda causa, porque falta a gente neste Reyno, serà exercitaremse nelle as artes mechani-

cas,de que carece. Affirmaõ os Politicos, que naõ ha cousa que importe mais para fazer huã Provincia numerosa de habitadores,& rica de todos os bẽs,que a multidaõ das artes; das quais huãs saõ necessarias, outras commodas á vida civil; porque dellas se segue o grande concurso de gente, que ou trabalha, ou menea o trabalho, ou administra a materia aos trabalhadores, compra, vende, & leva as obras de hum lugar a outro. De maneira que importa muito mais a industria do homem para fazer hum lugar populoso, que naõ a fertilidade do terreno; porque as cousas produzidas da industria humana saõ muitas mais, & de muito maior preço, que as cousas geradas pela natureza. O exemplo que disto trazem os Politicos, he a lam, a qual he fruito simples, & grosseiro da natureza, mas a arte, quam excellentes pannos, quam varios, & de quanta diversidade fabrica desta materia? sustentandose della, naõ só o que a cria, mas os que a cardaõ, fiaõ, urdem, tecem, tingem, cortaõ, cozem, & a formaõ em mil materias, & a levaõ de hum lugar a outro. O mesmo se diz da seda, que he fruito simples; & com tudo quanta variedade forma della a arte? Bem se ve em Florença, Genova, & Veneza, onde com a arte da seda, & da lam se mantem quasi dous terços dos habitadores. O mesmo acontece em toda a outra materia. Italia he provincia, na qual naõ ha mineral de importancia de ouro, ou prata, como tambem o naõ ha em França; & com tudo huã, & outra he abundantissima de dinheiro, & de thesouros pela industria das artes, & mercancia. Flandes tambem naõ tem veas destes metais; & por sua muita industria, naõ ha provincia em Europa mais habitada, nem onde haja tantas cidades, & tam grandes, & tam frequentadas de Estrangeiros, & tam florentes em riquezas. Por tanto o Principe que quiser fazer populoso o seu Reyno, deve introduzir nelle toda a sorte de industria, & de officios; o que fará com trazer officiais excellentes de outras Provincias, & darlhes sallarios, & commodidades convenientes, & com favorecer os bõs engenhos, & estimar as invençoẽs, & as obras, que participaõ do singu-

ſingular, & do raro, & com ſinalar premios à perfeição, & excellencia.

Mas ſobre tudo he neceſſario, que naõ permitta, que ſe levem para fóra de ſeus Eſtados os materiais crús, como ſaõ as lans, ſeda, madeira, metais, nem outras ſemelhantes couſas; porque com os materiais vaõ tambem os officiais, que os lavraõ. E alem de viver muito mais gente do trato da materia lavrada, que da materia ſimples, como apontamos, as rendas do Principe ſaõ com exceſſo mais ricas pelas ſacas das obras, que dos materiais. Mais tira dos veludos, damaſcos, & ſemelhantes teas, que da ſimples ſeda, mais dos pannos, que da lam toſca; mais das teas de linho, que do linho; mais da cordoalha, que do canamo. O que vendo ha annos os Reys de França, & Inglaterra, prohibiraõ levar a lam para fóra de ſeus Eſtados. O meſmo fez tambem depois elRey Catholico; ainda que eſtas ordẽs naõ ſe obſervaraõ com o effeito, que convinha.

Neſte Reyno tambem ouve eſta prohibiçaõ; mas eſtava tam eſquecido o cuidado do bem publico pela falta dos Principes naturais, que toda a lam ſe levava para fóra; de maneira que no anno de 1645. ſó em Evora em poucos dias ſe compraraõ com dinheiro de mercadores eſtrangeiros 9U. arrobas. Pelo que ſua Mageſtade, que Deos guarde mandou de novo prohibir eſtas compras; porem naõ baſta ſomente eſta prohibiçaõ; mas o que importa, & o para que trazemos eſtes exemplos, he que ſe introduzaõ no Reyno eſtas mechanicas, & teares; fazendo que deſtas noſſas lans ſe teçaõ no Reyno os meſmos pannos, que os Eſtrangeiros tecem dellas nos ſeus, & nos trazem depois a vender. Porque diſto ſe nos ſeguiràõ duas grandes utilidades; a primeira que ficarà no Reyno todo o dinheiro, que ouvera de ir para fóra por razaõ deſtes pannos, a ſegunda que naõ dependerà da vontade dos eſtrangeiros trazeremnos eſta mercadoria, de que totalmente neceſſitamos, & porlhe os preços à ſua vontade tendoa nós em noſſa caſa. Iſto ſe pòde ordenar fazendo q̃ ſe lavrem neſte Reyno as baetas, que vem de Inglaterra; pois ſaõ tecidas com as noſſas meſmas lans. Agora no principio

ſe poderà fazer conduzindo com premios algũs officiais, mandandoos vir de Londres, ou de outras partes; & fazendo aſſentar eſte trato nos lugares, que parecerem mais convenientes, como em Eſtremós, Borba, Portalegre, Covilham; & com iſto ſe daria principio a hum trato de grandiſſimo proveito, aſſi para as rendas Reais, porque com eſtes direitos creſceriaõ muito, como para o bem cõmum; porque teria o Reyno as baetas muito mais baratas, & em mòr abundancia, & para a ſuſtentaçaõ do povo; porque muita parte delle ſe manteria com eſta occupaçaõ.

O meſmo que digo da baeta ſe pòde fazer com as ſarjas; por quanto eſtes ſaõ os dous generos de mercancias, de que mais neceſſitamos. Da ſeda tambem ſe poderiaõ introduzir neſte Reyno teàres de veludos lavrados, damaſcos, ſetins, & tafetás dobrados; pois em nenhuã parte de Europa ſe dá a ſeda com tanta perfeiçaõ, como em Portugal; como notaõ os Authores Italianos, & ſó falta occuparemſe mais neſte artefício. Diz Eſ-cholano na hiſtoria de Valença, que naõ avendo em Heſpanha até o tempo dos Godos ſeda, nem aſſucar, nem arróz, os Mouros depois que nella entraraõ, trouxeraõ quã eſtas ſementes, as quais ſe cultivaõ hoje em Valença com tanta utilidade, que affirmaõ importar quada huã deſtas couſas hum milhaõ quada anno. Em Murcia, & Cordova todas as molheres ſe occupaõ com a creaçaõ da ſeda. E a ſeda, que o Marques Fernaõ Cortes introduzio no Mexico, tem creſcido de maneira, que agora he a maior mechanica, que ha naquella Provincia, como ſe vè da arte que eſcreveo da ſua creança Gonçallo de las Caſas, que anda no fim da Agricultura de Herrera. O meſmo ſe pòde fazer em outras artes, que nos ſaõ neceſſarias para a milicia, & navegaçaõ.

Eſchol. Dec.1. de Valen.1. p.l.4.c.6.

He o ferro de Portugal o melhor do mundo, delle ſe lavraraõ as mais prezadas eſcopetas pedidas pelos Principes, & que ſe lhe offereciaõ por peças de muita eſtima, ſendo nos tam neceſſarias eſtas armas, he erro grande mandarmolas buſcar de outras Provincias, ſendo as eſtrangeiras muito inferiores às noſſas, como ſe vè nas muitas, que arrebentaõ quada dia nas fronteiras; o que as noſſas naõ fazem.

Naõ he menos importante o lavor do linho canamo, de que se fazem as amarras, cordoalhas, & enxarceas, excedendo o nosso a todos os de Alemanha, de maneira que huã amarra de Portugal sustenta mais, que duas, & tres de Flandes. E sendo estas cousas tam necessarias para a navegaçaõ, que sem ellas senaõ póde fazer; he lastima, que seja tal o nosso descuido, que vamos buscar estas cousas ás terras de nossos inimigos, dandonolas Deos em nossa casa. E o peor he que confessa hum Contratador dos nossos num livro, que apresentou ao Conselho, que todas as amarras, & cordoalhas, que nos mandaraõ de Flandes, naõ somente eraõ as peores, mas de preposito, & por industria falsificadas, & fallidas, para que naõ pudessẽ servir, senaõ cõ a apparencia. ElRey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. tiveraõ feiturias deste lavor do Canamo nos lugares do Reyno, em que se dá com mòr abundancia. O mesmo se podera tornar agora a fazer dando privilegios, & commodos aos officiais, que nisto se occupassem. *Duarte Gomes sobre a Comp. Orien. n. 138. f. 166.*

O lavor dos pannos de algodaõ se poderà introduzir neste Reyno com muita facilidade; pois samos senhores do algodaõ do Brasil, & Caboverde, que he infinito, & finissimo. E para mestres se poderaõ mandar buscar os teceloẽs da India, que saõ os melhores do mundo, & fazer em Lisboa os canequins, & bofetàs, que lá imos buscar com tanto trabalho, & perigo.

O papel tambem he cousa de muito uso, & que todo nos vem de fóra. Sua Magestade, que Deos guarde elRey DOM IOAM o IV. quis ja introduzir esta arte no Reyno, & mandou para isso fazer huã officina em Villaviçosa, que cõ as occasioẽs presentes tem cessado.

Diz o Doutor Laguna no seu Commento de Dioscorides, quando falla da gram, que a gram que nasce em Portugal, he a melhor que se conhece em Europa, & como tal he buscada dos estrangeiros com grande culpa nossa; pois dandonos Deos esta tinta tam excellente neste Reyno, naõ se tece nelle hum covado de gram; & os estrangeiros nos tornaõ a vender o que he proprio nosso, a mais sobido preço, podendo nòs vendello a elles. O mesmo se póde dizer do pao do Brasil, & pastel das Ilhas, que sendo quasi mercadorias estanques, nòs as damos em materia *Laguna sobre o cap. 49 do liv. 4. de Dioscor.*

ſimples a todas as naçoẽs de Europa para com ellas tingirem os ſeus pannos, podendo nós uſar dos meſmos tratos, & ſer os vendedores dos pannos,& naõ os compradores. Eſtas,& outras mechanicas ſe poderàõ obrar com grande utilidade do bem publico,aſſim para as rendas Reais,como para a multiplicaçaõ, & ſuſtentaçaõ do povo. E naõ ha que reparar em parecer,que ſerá iſto couſa difficultoſa,ou muito cuſtoſa, ſenaõ ordinaria, & facil; pois o grande trato das ſedas de Cicilia teve principio em elRey Rogerio trazer de Corintho, & Athenas, quando as entrou algũs officiais de ſeda para Cicilia: & eſtes baſtaraõ para fazerem naquella Ilha hum trato de ſeda,que a tem tanto emrequecido. Da meſma Cicilia mandou vir o noſſo Infante Dom Henrique os meſtres para enſinarem a plantar, & beneficiar o açucar na Ilha da Madeira. Eſte principio baſtou para fazer aquella Ilha a mais rica do mar Oceano, & para della ſahirem depois os meſtres,que introduziraõ eſte trato na Ilha de S.Thomè,& em todo o Braſil,que ſe naõ ſuſtenta de outra couſa, & he o maior rendimento,que agora tem a Coroa de Portugal. Pelo que pois temos ja em caſa o exemplo,& experiencia, naõ nos pòde parecer eſte arbitrio novo,ou de pequeno effeito.

Hiſt. de Valen. p. 1. l. 4. c. 6.

Ioaõ de Barr. Dec. 1. l. 2. c. 16

Poucos annos ha que hum oleiro, que veio de Talaveira a Lisboa,vendo a bondade do barro da terra, começou a lavrar louça vidrada branca,naõ ſó como a de Talaveira;mas como a da China;porque na fermoſura, & perfeiçaõ podem competir as perçolanas de Lisboa com as do Oriente; & imitandoo outros officiais,creſceo a mercadoria de maneira,que naõ ſomente eſtà o Reyno cheo deſta louça;mas vai muita de carregaçaõ para fóra da Barra. Do meſmo modo quaſi por eſte tempo começaraõ pelo diſtricto de Coimbra a fazer ſearas de milho groſſo de maçaroca,que vem de Guinè;& aos primeiros ſeguiraõ outros em tanto numero, que he hoje o mantimento mais ordinario para a gente vulgar, quaſi em toda a Beira, & entre Douro,& Minho;de que ſe ſeguio grande beneficio a eſtas Provincias;porque como as ſearas ſaõ de regadio,nunqua faltaõ; & fundindo muito, vem a ſer o mantimento muito barato, com que o povo fica de todo abaſtado. Pelo que ſe eſtas mercadorias ſe introduziraõ em noſſo tempo ſó pela induſtria dos particu-

lares;

lares;com quanto mòr facilidade, & felicidade se poderaõ introduzir as outras,que apontamos, pelo poder, & authoridade dos Principes?

Do remedio da terceira causa da falta da gente com se fazerem novas Colonias no Reyno,

§. 5.

NOtaõ os Politicos, que os Romanos antigos,assi para cultivarem toda Italia,como para conseguirem a multiplicaçaõ da gente,que sempre pretenderaõ,usaraõ muito deste remedio das Colonias; porque só de Albajulia sahiraõ trinta, & de Roma se tiraraõ quasi infinitas, com o que o povo Romano se foi multiplicando em grande maneira; porque assi como as abelhas crescem com se lhe tirarem das colmeias os novos enxames quada anno; da mesma maneira acontece tirandose de hum povo grande huã Colonia; porque se dà occasiaõ para crescer muito mais gente,do que crescera,se se naõ tirara; porque muitas daquellas pessoas por naõ terem terras, nem commodidade para viver,senaõ casariaõ; & assi se perderia toda a geraçaõ dellas; o que naõ acontece,quando se tira a Colonia; porque entaõ o Rey,ou o Senhor,que a Colonia funda,lhe concede na terra para onde a manda habitar,campos,& herdades, de que se possa sustentar. Deste remedio das Colonias se tem tambem usado neste Reyno de seu principio. Porque desde o Conde Dom Henrique ate elRey Dom Dinis, naõ somente os Reys fundaraõ muitas villas, mas os Prelados, Camaras, & Fidalgos particulares, repartindo as herdades,que tinhaõ aos moradores,que queriaõ ir para ellas,dando a quada hum terras para cultivar com a pensaõ dos quartos, ou oitavos na forma, que se concertavaõ.De modo que muita parte do Reyno se povoou por este meio,& principalmente Alentejo, que ainda que por ser a ultima Provincia de Portugal,que se conquistou, ficou menos povoada;com tudo quasi todos os lugares, que nella ha, foraõ fundados pelo Bispo,& Cabido de Evora,& pelos Mestres de

de Avis,& Santiago,& outros Fidalgos. Pelo que pois por efte meio das Colonias teve a povoaçaõ do Reyno principio, naõ fe lhe pode bufcar outro mais proprio, nem mais facil, para fe povoar, principalmente Alentejo; que com fer quafi tanta terra, como o reftante de Portugal, eftá quafi deferta, & com mui poucas villas, & lugares. A razaõ he por eftar todo Alentejo dividido em herdades, das quais os lavradores naõ faõ fenhores; mas fomente arrendadores; & ainda que muitos homẽs defejaõ fazer cafas novas nas mefmas herdades, naõ lhe podem os lavradores dar para iffo licença; mas antes quando os fenhorios o querem, elles o naõ confentem, pelo danno, que temem, que os tais moradores lhe haõ de fazer nas fuas fearas, & nem huã arvore de fruito, ou parreira ouzaõ plantar na terra; porque logo o vizinho lança fobre elle no novo arrendamento para ficar melhor accommodado. Donde vem eftar agora efta Provincia tam defpovoada; fendo affi que em tempo dos Romanos tinha mais lugares, que as outras da Lufitania. Pelo que para a povoarem, naõ ferà neceffario aver força; porque fe derem aos homẽs terras, & algum modo de commodo para o principio, de fua vontade averà muitos que folguem de fe vir viver a eftes novos lugares.

Ptolom. Tab. de Hefp. H.

Duas objecçoẽs fe podem apontar contra efte meio. A primeira he fer a terra de Alentejo de charneca areenta, & efteril. A fegunda que he falta de aguas, fem as quais naõ pòde aver povoaçaõ. Porem ambas eftas difficuldades tem facil repofta. A primeira fe refponde negando fer todo Alentejo de terra infructifera, & de charneca; porque a maior parte defta Provincia he de terra muito fertil, & abundante; & a parte que tem de charnecas, naõ he toda de roim terra; antes parte dellas he terra boa. Alem difto como temos provado, nenhuã terra fe pòde chamar infructifera, porque a que naõ he boa para trigo, he boa para cevada, centeio, ou vinhas; & quando naõ para paftos; que vem a fer de naõ menos importancia, que as fearas, como fe vè na mòr parte de Holanda; cujas campinas fegundo os Geographos, naõ fervem de outra coufa mais, que de paftos, & com ifto eftà riquiffima. O mefmo fe vè na Eftramadura de Caftella, cujas terras naõ fervindo mais, que de paftos aos reba-

nhos

nhos de paſtores, que là chamaõ de la Meſta, daõ groſiſſimas rendas aos ſenhores daquelles lugares. Pelo que nos poſtos, onde a terra naõ for boa, ſenaõ de charneca, póde ſervir do que dizemos; ou aſſi meſmo de excellentes colmeares, como ſe vè na ſerra de Serpa; na de Portel, & no termo de Palmella. Por onde o meſmo fora em toda a parte, como tem ſido neſtes ſitios: & naõ he menos rendoſa a novidade da cera, que qualquer outra mercancia, pois a imos buſcar ao Caboverde, & a Berberia. Exemplo do que temos dito, ſeja o que vemos nas Vendas novas, onde a charneca he de area mais ſolta, & que parecia mais infructifera; & com tudo naquelle ſitio ſe tem plantado vinhas, pomares, & hortas muito boas.

E quanto à ſegunda objecçaõ, que ſe diz de Alentejo, que naõ tem fontes, naõ faz ao caſo; porque ſe podem abrir muito bõs poços; & naõ he novo beberem delles cidades, & povoações muito nobres, como vemos hoje a cidade de Beja, & Elvas, antes da agua da Amoreira; & a cidade de Evora, antes que lhe trouxeſſem a agua da prata: & de preſente de poços bebe a cidade de Fáro, as villas de Serpa, Montemor o Novo, as Alcaçovas, Alcacer do Sal, & Therena; & o meſmo paſſa na Eſtremadura, como em a Alhandra, em Caſtello Branco, & em muitas villas daquella Provincia.

A outra difficuldade que ſe podia apontar do cabedal, que era neceſſario da fazenda Real, para ſe começarem eſtas villas, & ſe introduzirem eſtas Colonias, ſe reſponde, que naõ he neceſſaro, que Sua Mageſtade faça neſta materia gaſto algum; mas que ſomente conceda aos que hoje as fundarem, os privilegios, com que antigamente ſe fundaraõ as outras pelas communidades, ou fidalgos particulares, que foi o titulo do ſenhorio della, porque com iſſo ſe faráõ. Os dous polos, ſobre que ſe movem todas as couſas do mundo, ſaõ honra, & proveito; & ſe por alcançar a qualquer deſtas vaõ os Portugueſes ao fim do mundo, com quanta mais facilidade ſe empregaraõ neſta obra os que tiverem para iſſo commodidade, que ſaõ muitos, com ſe lhes dar juriſdicçaõ do lugar, que fizerem. A elRey Dom Ioaõ o I. aconſelharaõ, que ſe ſe queria fazer ſenhor de Portugal, que deſſe o que naõ tinha, & prometteſſe o que naõ era ſeu,

que

que eraõ os lugares, que naõ possuia; & por este meio se fez Senhor de tudo. Pelo que em certo modo dando elRey agora licença para quada hum poder fazer estas novas povoaçoẽs nas suas terras com alguã jurdiçaõ, ou privilegio honroso; bem podemos dizer que dà o que naõ tem; pois tais lugares naõ os ha, & depois que os ouver, ainda que conceda este leve titulo do senhorio delles, com elRey ficaõ os novos vassallos, os novos tributos, & sisas, & o novo crescimento de todas as cousas, que se nos tais povos criaõ; & juntamente se ficará conseguindo o effeito da multiplicaçaõ da gente, de que tratamos.

He esta materia tam facil, que naõ està mais o porse por obra, que em se dar esta licença, por quanto naõ falta gente que deseje ter terras para cultivar: & por a utilidade, que disto se segue aos senhorios das terras, ser tam notoria, que lhe naõ fica sendo gasto, senaõ beneficio grande de sua fazenda. Exemplo seja a povoaçaõ da Casa Branca, que o Conde do Sabugal Dom Duarte de Castelbranco fez numa herdade sua, que tinha junto á Avis, a qual dividio em Courellas, & dandoa a varios foreiros com obrigaçaõ de certo foro, & os quartos, veio a fazer huã povoaçaõ de algũs cem vizinhos, que lhe rendem hoje o dobro, que a herdade lhe rendia.

O Conde Dom Estevaõ de Fàro pedio licença para fundar huã villa para della tomar o titulo em huãs herdades, que tinha junto a Alvito, mandou fazer esta divisaõ, & edificando a quada morador sua casa, & dandolhe certas Courellas de terra, fez huã nova villa, que intitulou Fáro de Alentejo, de que tomou o titulo, sem perder nada de sua fazenda, antes acrescentando muito nella.

Em todo Alentejo he tam grande o numero de homẽs, que desejaõ aforar titulo para huã casa, que na freguesia da Charidade termo de Monçarás tem o Cabido de Evora huã Idea de muitos moradores numa herdade sua deste nome, & quada hum destes moradores aforou ao Cabido somente o sitio para fazer a casa, dando quada anno de foro hum cruzado por elle. E porque o lavrador da herdade se queixava, que estes vizinhos lhe podiaõ fazer danno ao seu gado, & searas, lhe poseraõ clausulas no afforamento, que queixandose o lavrador de tal foreiro, lhe

lhe derrubariaõ as casas, sem por isso lhe tornarem nada. E he tal a necessidade, que os homẽs tem de acharem hum lugar proprio, em que viver, que com estas obrigaçoẽs tam pesadas aceitaõ os foros, & vem outros quada dia aos pedir.

O mesmo acontece na aldea de S. Manços, & na de Santiago de Escoural; & he tam grande a necessidade, em que està a gente do campo de Alentejo de casas, em que se recolhaõ, que naõ hà lavrador, que naõ metta na sua herdade algũs destes seareiros partindo as proprias casas com elles. Pelo que se com tam grandes encargos aceita a gente do campo fazer huã casa à sua custa; quantos averá que aceitem a commodidade de quem lhas quiser dar, & juntamente acrescentandolhes terras para as poderem cultivar? Por onde podemos ter por certo, que em se dando este privilegio, a maior parte das grandes herdades, que hoje hà em Alentejo, & quasi estaõ feitas em desertos, se veraõ povoadas, & cultivadas de todo o genero de plantas, & feitas hũs jardins. De maneira, que com este beneficio naõ somente crescerà a multidaõ do povo, mas a abundancia do trigo, de que este Reino carece, naõ por defeito natural, mas pola cobiça de algũs, que procuraõ ter, & acrescentar a grandeza das suas herdades, as quais quanto maiores saõ, tanto menos se cultivaõ, assi porque naõ hà lavradores tam possantes, que tenhaõ cabedal para tam grandes lavouras, como porque quanto maior he a herdade, em tantas mais folhas se reparte; & tendo huã herdade muitas folhas, naõ se semea mais que huã, & as outras ficaõ sem dar fruito, & saõ causa de faltar o trigo no Reino. Disto se queixava Plinio em seu tempo dizendo: *Latifundia perdidère Italiam*; que a grandeza das herdades tinha feito a Italia esteril; & que avia passado esta cobiça tanto à vante, que ate Africa, que era a may da abundancia, necessitava de trigo; porque seis senhorios possuiaõ a ametade daquella Provincia em tempo de Nero. *Iam verò, & Provincias sex Domini semissem Africæ possidebant, cum interfecit eos Nero*. Esta era a Magica, com que Furio Cressino dizia, que avia maiores novidades na sua herdade, por ser pequena, & bem cultivada, que seus vizinhos nas muito maiores, como neste lugar refere o mesmo author. E por esta causa se fez aquella lei Agraria, que naõ fosse maior

Plin. l. 18. *c.* 6.

nenhuã herdade, que o que se podesse lavrar com dous bois quada anno, como affirma Apiano Alexandrino. Todos estes exemplos provaõ mais nosso intento; pois mandando elRey Dom Fernando computar as terras de semeadura, que avia neste Reino, se achou, que se todas se cultivassem, averia paõ de sobejo para toda a gente, & naõ seria necessario trazello de fóra. Pelo que fez leis, em que mandou que nenhuã herdade, ou terra ficasse de voluta, porem esta pregmatica atégora senaõ pode executar, como convinha; mas fazendose estas novas povoaçoẽs, de força se conseguirà esta cultivaçaõ, lavrando quada hum a sua terra, de maneira que lhe façaõ dar naõ somente hum, mas muitos fruitos, como vemos nas mais das terras, que estaõ juntos às villas, & lugares em todas as Comarcas do Reino.

Apianus l. 1.

De outro remedio para a falta da gente popular, que he o amparo dos orfaõs.

§. 6.

HVã das cousas, que tem dado mais cuidado aos Principes, & Respublicas, he o desamparo dos orfaõs, & assim em todas as Provincias há sobre estas materias muitas leis, & ordenaçoẽs, porque se mandaõ crear, & acodir a suas fazendas. Porem isto toca mais aos ricos, que aos pobres; porque estes como naõ tem com que se sustentar, perecem de ordinario os mais delles à fome, & desamparo; & os que daqui melhor escapaõ, he fazendose mendigos, com que naõ tem nenhuã creaçaõ, nem doutrina, & daqui procedem tantos vadios, & fingidos pobres, como andaõ neste Reino; & o que peor he muitos ladroẽs facinorosos: & por mais leis, que se façaõ contra esta gente tam perniciosa à Republica, naõ ha executallas; ainda que sobre isto se fizeraõ muitos discursos, & livros, que andaõ impressos por muitas partes de Hespanha. Pelo que o melhor remedio de todos he acudir a este mal em seu principio, recolhendo estes orfaõs, & engeitados, em quanto

saõ

saõ pequenos, & dandolhe boa creaçaõ. A Senhora Infanta Dona Isabel Clara Eugenia filha delRey Felippe o Prudente por sua muita charidade, tinha devaçaõ de mandar em Madrid pôr a todos estes orfaõs, & engeitados a officios mechanicos, como refere o Lecenciado Herrera no discurso do Amparo dos verdadeiros pobres. E para o mesmo effeito ha na cidade de Valença hum bom Collegio. Porem muito mais antigo he este cuidado, pois nas leis Imperiais se faz mençaõ da primeira casa, que se fundou em Constantinopla para estes orfaõs se recolherem, & ensinarem, a que chamavaõ Orphanotrophia. Com tudo modernamente se faz isto em Italia, & França com muito mais fruito; porque hà muitos Collegios, Hospitais, & Hospedarias, onde estes orfaõs se criaõ, & ensinaõ a todas as artes mechanicas, tendo dentro dos mesmos Collegios apposentos, onde vivem, & ensinaõ os mestres, que procuraõ sejaõ sempre os melhores daquelles officios. Aqui se lavra com mais perfeiçaõ a madeira, macenaria, & esculptura, & todos os instrumentos de ferro necessarios à vida politica, & milicia: aqui as excellentes pinturas, os teares de todas as sedas: aqui as impressoẽs mais correctas: aqui as fundiçoẽs mais apuradas; & por isso saõ mais buscadas as obras mechanicas destes Collegios dos orfaõs, que dos outros officiais das cidades.

Amparo dos pobres de Herrera.

Deste meio nos convinha muito valer em Portugal, vista a grande multidaõ de engeitados, & orfaõs, que hà neste Reino, os quais creandose em boa doutrina, atè se poderem pôr aos officios, ficariaõ sendo de grande utilidade à Republica. Nos lugares maritimos convinha mais usar deste remedio, como saõ Lisboa, Setuval, Porto, Viana, & no Reino do Algarve; porque destes orfaõs, & desamparados, assi recolhidos se podiaõ provèr os navios de grumetes, & pagẽs das naos, & marinheiros, que he gente, que muito falta neste Reino; & com a boa doutrina, & criaçaõ seriaõ de grande conveniencia para as nossas navegaçoẽs; por quanto ordinariamente falta à creaçaõ devida aos homẽs do mar, como se tem visto em tantos naufragios, & perdiçoẽs, cujas historias andaõ cheias destas queixas. Por onde com este remedio se evitaria grande parte dos fingidos

gidos pobres,& vagabundos,que ha neste Reino, & se occupariaõ em exercicios honestos,& proveitosos á Republica,&cresceria com isso o numero dos moradores dos lugares, & a multidaõ do povo do Reino.

He este meio do recolhimento dos orfaõs tam notorio, que os povos em Cortes o pediraõ ja a Sua Magestade no anno de 1641.cap.53.com estas palavras:*Será de grande utilidade, que no recolhimento dos Meninos orfãos, ou no que chamaõ de Santo Antonio se recolhaõ muitos moços,& se lhes applique renda para seu sustento;porq̃ ahi os ensinem da arte de marear,com que averá sempre mareantes em abundancia,de que este Reino está mui falto.*Neste capitulo se traz por exẽplo o hospital, que fez a Rainha de Castella em Madrid para ensinar moços a mareantes,pela falta,que delles avia.E a reposta de Sua Magestade, he que mandará ordenar o que neste capitulo se lhe pède.

O mesmo que dissemos para o amparo,& remedio dos moços orfaõs,he razaõ se diga das orfãs moças, ou para melhor dizer muito maior cuidado se deve de ter dellas, assim por o seu desamparo ser mais perigoso,como por terem as molheres muito menos modos de vida,que os homẽs.Pelo que convem que se procure o seu remedio,applicando todos os meios,que póde aver para que estas orfãs do povo se casem: porque alem do grande serviço, que se faz a Nosso Senhor em se tirar a occasiaõ de se perderẽ,ficasse alcançando o intento da multidaõ da gente com a multiplicaçaõ dos matrimonios. Disto póde servir de exemplo a cidade de Millaõ, que he das mais populosas de Europa;& huã das causas de seu crescimento he dotaremse todos os annos nella mais de 800. orfãs. O mesmo se vè no augmento,que a cidade de Sevilha teve de alguũs annos a esta parte;porque ainda que muito delle foi causado do comercio das Indias,com tudo tambem se póde dar por fundamento casaremse em quada hum anno muito grande numero de orfãs, por aver naquella cidade as capellas de Micer Garcia de Gibraleon,& do Arcebispo Dom Fernando Valdes,& do Conego Dom Fernando de Menchaca,que somente foraõ fundadas,para das grossas rendas que tem,se casarem muitas orfãs: alem de aver muitos outros hospitais, como o de Deos Padre, de S. Isidoro, de S. Clemen-

Hist. de Sevilha de Morgado.

Clemente,de S. Hermenigildo, & o da Miſericordia, que caſaõ quada anno muitas donzellas,a fóra outros muitos, que do ſobejo de ſuas rendas fazem eſta obra de Miſericordia.

Para ſe pór por obra eſte meio, que dizemos,ſe poderia applicar alguã parte das rendas das Cameras, aonde as ouveſſe grandes,ou aſſinarſe huã renda das que entraõ no Cabeçaõ, cujo rendimento ſe applicaſſe ſomente a eſta obra pia. Podiaſſe tambem mandar a todos os Provedores das Comarcas, que onde quer que achaſſem dinheiro, ou legados deixados para ſe gaſtarem em obras pias, que naõ foſſem nomeadas pelo teſtador,ſe gaſtaſſe tudo neſtes caſamentos. E aſſi ſe poderiaõ ordenar outras couſas ſemelhantes, para que eſte intento podeſſe ter effeito.

Do remedio da primeira cauſa da extincçaõ da nobreza pela uniaõ dos morgados.

§. 7.

O Mais efficaz remedio para a primeira cauſa da falta da nobreza,he fazerſe huã lei, pela qual ſe diſponha, que ſenaõ poſſaõ ajuntar dous morgados numa sò peſſoa; & que ſe por via de caſamento, ou ſucceſſaõ de parente mais chegado acontecer que ſe venhaõ a unir duas caſas, & morgados de differentes inſtituidores,& geraçoẽs em hum sò particular,o filho mais velho deſte ultimo poſſuidor, ſucceda ſomente em hum deſtes morgados, qual elle quiſer eſcolher,& o filho ſegundo fique ſuccedendo no outro. Porque deſta maneira averá muitos mais caſamentos para as molheres nobres, & fidalgas, para as quais neſte noſſo tempo ſe achaõ mui poucos; porque ſe vaõ ajuntando em huã sò peſſoa muitas caſas, & morgados, que ſe eſtiveraõ apartados, de força ſeus poſſuidores aviaõ de caſar com molheres de ſua qualidade; o que agora acontece pelo contrario. Porque tanto que por qualquer via ſe vem a ajuntar, & unir eſtes morgados, o poſſuidor delles naõ caſa mais que cõ huã, & eſta quer que tenha outro morgado, que ſe lhe ajunte,

ou hum dote tam grande,que he neceſſario ſe mettaõ freiras todas as de mais filhas,para ſe poder ajuntar. E he eſte remedio tam evidente,& bem conſiderado, que ja em parte eſtà poſto por lei nas noſſas Ordenaçoẽs novas no liv.4.tit.100.§.5. & ſeguintes:onde diz a lei que deſta deſuniaõ de morgados ſe ſeguirà eſte meſmo proveito a eſtes Reinos, que he aver nelles muitas caſas,& familias para melhor defenſaõ da Republica,& conſervaçaõ das geraçoẽs. E aſſi naõ differe eſta lei, que digo ſe faça,daquella da Ordenaçaõ,que ja eſtà feita, ſenaõ em me parecer,que ſeja eſta muito mais larga. Porque a Ordenaçaõ diz, que iſto ſomente averà lugar,quando hum dos morgados renda quatro mil cruzados;o que parece couſa muito larga,& pouco contingente: & aſſi o vemos,porque depois que ſe fez,atègora naõ ſe praticou,por aver muito poucos morgados neſte Reino,que cheguem a eſta contia de renda: & alem diſto acontecerà poder hum ſó particular ter quatro, & ſinquo morgados, que quada hum delles naõ chegue a 4Ʊ.cruzados de renda; & aſſi naõ ficar obrigado a deixar a ſeu irmaõ mais moço nenhum delles,& ficar por eſte modo fruſtrado o intento da lei, que foi naõ ſe ajuntarem as caſas,nem ſer hum sò particular poſſuidor de grande, & exceſſiva renda. Porque em huã Republica mais convem(aſſi para aver muita gente, como para defenſaõ della, & bom ſerviço do Rey) aver muitos morgados, & caſas, que commodamente ſe poſſaõ ſuſtentar, que aver poucos, que tenhaõ em ſi muitas caſas deſtas, & ſejaõ por iſſo muito ricos. Pois vemos por experiencia,que os que deſtes tem dez,ou doze mil cruzados de renda,nem por iſſo ſuſtentaõ tanta familia junta,como ſuſtentariaõ os ſucceſſores dos morgados,que elles em ſi tem juntos; antes ordinariamente vivem empenhados pelos muitos,& exorbitantes gaſtos,que fazem deſneceſſarios em jogos, moveis, edificios, & outras couſas, que naõ pertencem à neceſſaria, & conveniente ſuſtentaçaõ de ſuas peſſoas, da qual ſomente trataraõ,ſe tiveraõ menos renda.

He outro ſi eſta uniaõ de caſas, & morgados occaſiaõ de muitos gaſtos deſneceſſarios na Republica. Porque como todos particularmente deſejaõ de ſe igualar com os outros de ſua qualidade,hum sò que tenha muita renda,com os demaſiados

gaſtos,

gastos, que faz, quasi que obriga aos outros a gastarem o que naõ podem, por se naõ mostrarem inferiores.

Pelas quais razoẽs seria de parecer, que esta nossa Ordenaçaõ quanto ao que dispoem de render hum dos morgados 4ᵾ. cruzados se estenda, em que baste render hum morgado 2ᵾ. cruzados para o filho segundo ter logo dereito de herdar o outro. E quando acontecer que se ajuntem tres morgados, ou mais; & que dous delles rendaõ os ditos 2ᵾ. cruzados, o filho segundo possa logo succeder no outro.

Deste remedio se seguirà logo acharemse muitos casamentos convenientes para molheres fidalgas, & nobres, & que naõ sejaõ necessarios tam grandes dótes para poderem casar. Porque a razaõ de se pedirem grandes dòtes, he aver muitas molheres para casamentos, & poucos homẽs, por nelles estarem juntos, & unidos ordinariamente muitos morgados. E daqui vem que se lhe naõ querem dar grandes dótes, naõ querem casar; porque achaõ muitas molheres, que pretendem casar cõ elles. Por onde nos vem a acontecer o contrario do que succede em toda Africa, Asia, & boa parte de Europa, onde sabemos, que casaõ todos com as molheres sem dòte algum; antes entre elles he ordinario comprallas a seus pays; porque como quada hum tem muitas molheres, fica avendo grande falta dellas; & por isso naõ saõ necessarios dótes.

Do remedio da segunda causa da falta da nobreza com a diminuiçaõ da grandeza dos dòtes.

§. 8.

O Prejuizo, que causa a grandeza dos dòtes à nobreza deste Reino, he cousa tam notoria, que ja se pedio o remedio deste danno nas Cortes de 619. & a Sua Magestade, que Deos guarde, nas do anno de 641. pelo Estado dos nobres. E Sua Magestade proveo em parte a este inconveniente, como se vê na declaraçaõ, que fez ao cap. 31. do Estado da nobreza à fol. 82. destas Cortes, & suas repostas impressas, mandando que se

fizesse huã lei, para que os dòtes naõ passassem de 12U. cruzados, naõ entrando nesta conta as legitimas, & heranças. Esta determinaçaõ fora muito justo que se executasse; porem como as penas saõ para a fazenda Real, saõ de muito pouco effeito, porque os Principes, nem seus Ministros naõ attendem a estas meudezas. Por tanto importa, que as penas sejaõ para os outros filhos, & filhas, a quem se faz o danno, dandose muito mais a hũ, que aos outros. Pelo que em corroboraçaõ deste tam importante intento se poderiaõ ordenar os meios seguintes, com que se achariaõ mais casamentos convenientes para as molheres nobres, & fidalgas.

O primeiro he fazerse outra lei, que nenhum pay, ou may possa dotar a huã filha mais que a legitima da filha, & da sua terça a parte, que pro rata lhe couber: convem a saber, se tiver duas filhas, ametade da terça, & se tiver tres filhas, a terça parte da terça, & assim das mais: & que isto se observe com as mesmas condiçoẽs, com que hoje naõ póde o pay dotar mais, que a terça a huã filha. Porque deste modo averà muito mais commodidade para se casarem muitas molheres. Nem contra isto se póde dizer, que se assim for, naõ quereraõ os homẽs casar com tam pequenos dòtes, porque como todos forem desta sorte, forçosamente os haõ de aceitar, como vemos, que acontece hoje a todos os morgados deste Reino, os quais ainda que tenhaõ muitos mil cruzados de renda, nem por isso pretendem molheres tam ricas, como elles; pois he cousa averiguada, que nos casamentos nobres sempre os homẽs saõ os mais ricos; & por isso lhes he forçado aceitarem os dòtes, que cõmummẽte se achaõ, que de ordinario naõ vem a montar a terça parte das rendas dos morgados, & ainda estes saõ os maiores. Pelo que naõ se achando entaõ outros dótes de maior contia, forçado será que se aceitem estes: & assim averà mais possibilidade para se dotarem as filhas. E para que senaõ possa frustrar o intento da lei cõ os pays meterem as filhas freiras, concertandose com os mosteiros, que naõ herdem mais que os dòtes, que lhes derem na entrada, para effeito de poderem mais dotar à filha, que somente querem casar, se deve de prohibir, que naõ valhaõ semelhantes contratos feitos com os mosteiros, senaõ quando o pay, ou

may,que os fizer,tiver primeiro caſado duas,ou tres filhas;porque deſte modo parece,que ſe atalhará a fraude,que a eſta lei ſe pòde fazer.

O terceiro,& ultimo meio parece que podia ſer,quando Sua Mageſtade provè officios grandes, & rendoſos, & alguãs commendas de muita renda, que ſeja com clauſula de caſarem os deſpachados com as filhas de fidalgos, que Sua Mageſtade nomear: porque deſte modo ſe ficaõ accommodando muitas deſtas donzellas ſem cuſto de ſeus pays,nem delRey. E aſſi como Sua Mageſtade coſtuma ter neſte Reino muitos lugares ẽ moſteiros para freiras;parece convenientiſſimo, que tenha outros muitos mais para eſtes caſamẽtos, pois delles reſultaõ tam grãdes bẽs a eſte Reino. E do meſmo modo devia Sua Mageſtade de applicar outros lugares menores de officios, & commendas para as filhas de outras peſſoas nobres, & de menor qualidade. E poſto que qualquer deſtes meios parece efficaz para ſe remediar o mal de que tratamos; com tudo todos tres juntos devem fazer muito maior, & mais notavel effeito.

DIS-

DISCVRSO SEGVNDO.

SOBRE A ORDEM DA MILICIA, que antigamente avia em Portugal, & das forças militares, que hoje tem para se conservar, & ficar superior a seus contrarios.

§. 1.

HE tam necessaria a conservação das cousas, que igualmente as produzio a natureza com os meios convenientes para sua defensaõ. Isto vemos naõ sò na contrariedade, com que os Elementos repugnaõ hũs aos outros para se conservarem; & nas plantas, muitas das quais a natureza defendeo, armandoas de espinhos nos troncos, nos ramos, nas folhas, & nos pomos; mas mais manifestamente nos animais, aos quais naõ sò a natureza deu armas, com que se defendessem, mas aindalhe communicou conhecimento para se unirem os de quada especie, & particulares astucias, com que se defendessem melhor de seus inimigos. Desta militar industria, com que a mesma natureza creou aos brutos animais, se vê claro, quam necessarios saõ os soldados na Republica, pois sem a força da Milicia naõ podem permanecer as leis, nem professarse as sciencias, ou exercitaremse as artes, nem finalmente conservarse a paz, & a liberdade. Por tanto hum dos maiores castigos, com que Deos ameaçava antigamente seu povo, era dizendolhe, que deixaria aquella Republica sem Capitaẽs, & Soldados.

Inclue em si o exercicio das armas tres maravilhosas virtudes, que saõ Charidade, Fortaleza, & Prudencia. Com a Charidade

dade offerecem os particulares a vida propria pelo bem commum de todos, que he o maior acto desta virtude, como testificou Nosso Senhor no Evangelho, dizendo: *Maiorem dilectionem nemo habet, ut animam suam ponat quis pro amicis suis.* E assi ate os Gentios tiveraõ o morrer pela patria, & defensaõ della pela mais gloriosa acçaõ da vida, donde pelas leis de Licurgo se mandava que em nenhum sepulchro se posesse epitaphio, ou nome senaõ daquelles que morressem pela patria. Com a Fortaleza se desprezaõ os perigos, & se vencem as injurias do tempo, as incommodidades dos alojamentos, as fomes, sedes, & finalmẽte as forças, & armas dos contrarios. Com a Prudencia se usa destas virtudes a seu tempo, aproveitandose das occasiões, & escolhendo sitios avantejados, & providos para alojar, & combater, ou fortificandoos para se defender. Por estas, & outras razões tendo os homẽs todos hum só principio, aquelles, em que estas virtudes mais resplandeceraõ, ficaraõ superiores aos outros: E o mesmo era antigamente ser Rey, que defensor da Republica, o que ainda hoje significa o cetro, que os Reys trazem; o qual teve seu principio da lança, a que chamavaõ Hastapura. E em Hespanha conforme eraõ as armas, com que os soldados serviaõ, se lhe dava o grao da nobreza. Daqui nasceraõ os titulos dos Escudeiros, de Cavalleiros, de Fidalgos, de Ricos homẽs, Condes, Marqueses, & Duques; & vieraõ a ser os mais nobres cargos da Republica aquelles que pertenciaõ á Milicia, principalmente neste Reino. Porque como os nossos Reys alcançaraõ pelas armas o senhorio delle, libertando quasi toda a Provincia das maõs dos Mouros, que a senhoreavaõ, & defendendoo dos Reys vizinhos para confirmarem mais seu Estado, poseraõ toda a honra na gloria Militar, dando nova nobreza aos do povo, que faziaõ feitos assinalados nella, & os nobres acrescentandoos a maiores estados, de maneira, que raros saõ os Senhores de vassallos, que hoje hà em Portugal, que naõ tivessem este heroico principio. E para sahirem insignes nas armas creavaõ todos seus filhos com grande parsimonia nos vestidos, & manjares; dando os mesmos Reys aos outros exemplo nesta materia. De modo, que na virtude da Temperança se podera comparar esta nossa Republica ate o tempo de nossos avòs com a tam celebrada dos Lacedemonios.

Ioan. 15. 13.

Plutarc. in Licurg.

monios. Por eſta cauſa uſavaõ ainda na paz dos exercicios Militares, poſto que fingidos; para que quando lhe foſſem neceſſarios ſenaõ achaſſem bizonhos, mas deſtros nellas. Sendo os ſeus jogos, & paſſatempos tirar a tabolado, ou bordear, juſtas, torneos, touros de cavallo, montarias, exercicios todos, em que ſe moſtra tanto esforço, & galhardia, como nas verdadeiras batalhas, & recontros de guerra.

A Milicia, que os noſſos Reys antigos procuravaõ ter preſtes para defenſaõ, & ſegurança do danno, que podiaõ receber dos outros Principes confinantes, era hum exercito com todos os Capitaẽs, officiais, & ſoldados neceſſarios, com que podeſſem acudir em continente a todas as occaſioẽs, que ſe offereceſſem, onde foſſe neceſſario. E porque o fundamento da guerra ſaõ as forças dos naturais da Provincia, aſſi da gente de pè, como de cavallo; & a ordem, com que a Milicia ſe exercita, me pareceo conveniente apontar o modo, que os noſſos Reys tiveraõ, aſſi na defenſaõ dos lugares, como nos exercitos, com que andaraõ em campanha, & o numero de gente, de que nelles uſavaõ. Porque ainda que ſe mudou o eſtilo da Milicia com as novas armas, & inſtrumentos de polvora, com tudo as forças, & a ordem, & meios para alcançallas ſempre ſaõ os meſmos: & por eſtes principios ſe hà de diſpor o que na nova Milicia ſe hà de ordenar. Nem ſe me póde eſtranhar eſte argumento por alheo da profiſſaõ Eccleſiaſtica, por quanto a Milicia he parte da Politica; & como tal trata della Santo Thomas em muitos lugares de ſuas obras; por onde a theorica he commua a todos; & aſſi a eſtaõ lendo muitos religioſos nas eſcholas publicas, naõ sò fóra deſte Reino, mas ainda nelle. Quanto mais, que eſtando as forças de Portugal na occaſiaõ preſente todas occupadas neſte exercicio, obrigaçaõ nos fica tambem a todos de trabalhar neſta materia quada hum no que lhe tòca em conſervaçaõ do bem publico. Mas porque a guerra ſe divide em terreſte, & maritima, fallaremos primeiro da da terra, como mais principal, diſcorrendo pelos maiores officios do exercito, dando particular noticia de quada hũs; com tudo o que pertence á Milicia antiga, ate o preſente, ſeguindo neſta materia os noſſos hiſtoriadores, & particularmente o Regimento da guerra, que fez elRey Dom

Afon-

Afonso V. conformandose com os estilos antigos deste Reino.

Do officio, que fazia elRey no exercito, & dos ministros, que serviaõ à pessoa Real na guerra, & da dignidade de Condestable.

§. 2.

OS exercitos deste Reino foraõ sempre governados pelos Reys delle. Porque como os mesmos Principes faziaõ profissaõ de guerreiros, naõ queriaõ dar a outrem esta honra. E assi ouve poucos Reys, que naõ se achassem por suas pessoas nas empresas mais importantes, que em seu tempo se fizeraõ, como lemos do primeiro Rey Dom Afonso Henriques, & de seu filho Dom Sancho, Dom Afonso III. Dom Dinis, Dom Afonso IV. Dom Ioaõ I. Dom Afonso V. Dom Ioaõ II. & Dom Sebastiaõ. O officio, que no exercito faziaõ, era o supremo; & delles recebiaõ as ordẽs os Condestables. Para o serviço, & guarda de sua pessoa tinha elRey hum Guarda mòr, que era dos fidalgos principais do Reino, o qual trazia consigo 20. cavalleiros nobres para guarda da pessoa delRey. Estes na guerra o acompanhavaõ em toda a parte, & na paz assistiaõ no Paço, & dormiaõ junto à Camara Real. Porem depois usaraõ os Reys de fidalgos em lugar destes Cavalleiros, & tinhaõ as entradas livres, como os Gentis homẽs da Camara na casa de Borgonha. Naõ avia delles numero certo, mas em tempo delRey Dom Sebastiaõ o foraõ somente doze. Estes Cavalleiros da guarda no tempo da guerra andavaõ no exercito com o seu Guarda mòr armados, & a cavallo, seguindo a pessoa delRey, & segurandoo; alem do qual teve tambem depois o Capitaõ dos Genetes parte deste cuidado, como adiante veremos. Tinhaõ os Reys hum Armador mòr, cujo principal cargo era guardar as armas da pessoa Real: tambem algũs moços fidalgos serviaõ de Pagẽs da lança.

Regimento da guerra delRey D. Af. 5. t. 1.

O Regimento da guerra t. 1.

Capitaõ dos Genetes dito tit.

Chron. del Rey Dom Af. 2. c. 76

Regimento da guerra t. do Condestable.

A mayor dignidade do exercito depois da peſſoa Real, era o Condeſtable, cuja origem, por ſer pouco conhecida, tocaremos brevemente. Os Emperadores Romanos, & à ſua imitaçaõ os antigos Reys de Heſpanha, & França introduziraõ nos ſeus officiais do Paço o titulo de *Comites*, ou *Condes*; aos quais conforme o miniſterio, a que preſidiaõ, ſe lhe dava o nome, com que ſe differençavaõ hũs dos outros, chamando *Comes rei privatæ* ao Veador da caſa; *Comes domeſticorum*, ao Mordomo mòr, & aſſi aos mais. Por eſta razaõ chamaraõ ao Eſtribeiro mòr *Comes ſtabuli*. O mais antigo Author onde ſe acha eſte nome, he em S. Gregorio Turonenſe: & aſſi ſe entende, que teve eſta dignidade principio em França, & que aquelles Reys foraõ uſando deſtes ſeus Eſtribeiros móres, ou Condeſtables nas couſas de guerra. No principio ſendo o Condeſtable Capitaõ de cavallos, & depois General da Cavalleria, ate o virem a fazer General da Milicia de todo o Reino, & proveraõ eſte cargo nas peſſoas mais illuſtres delle. De França, parece que veio eſte officio a Italia, & a Inglaterra; a cuja imitaçaõ elRey Dom Fernando de Portugal o creou de novo neſte Reino, quando o Conde de Cambris com os ſeus Ingleſes o veio a ajudar a fazer guerra a Caſtella. O primeiro que eſte cargo teve em Portugal, foi Dom Alvaro Pirez de Caſtro Conde de Arraiolos, & ate entaõ fazia neſte Reino o officio de Condeſtable o Alferes mòr; & de entaõ ategora tiveraõ ſempre o titulo de Condeſtables, ou Infantes, ou os mais principais Senhores do Reino.

Scipiaõ Amirato nas familias de Napoles t. Condeſtable.

He o Condeſtable em Portugal o General da Milicia, ſeu lugar no exercito he o da vanguarda; & conforme ao ſeu titulo, que eſtà no Regimento da guerra; a elle dà elRey as ordẽs do que ſe deve fazer no exercito, & elle as comette aõ Marichal, para que as execute, & a elle pertence fazer os Coudeis dos Beſteiros, & dos homẽs de pè, quada hum cõ 30. ſoldados. Aſſinaõ os Quadrilheiros, que haõ de repartir os deſpojos das batalhas, & ſacos dos lugares. Antes de partir o exercito, manda os Deſcobridores do campo, & Almocadẽs a ſegurar os caminhos, & dà as guias para a vanguarda, & Capitaẽs para cavalgadas, apoſentador para alojar o campo, & guardas, & roldas, & eſcutas para de noite, & lhe dà o nome. Por ſua ordem ſe reconhecem os lugares,

gares,

gares,que se haõ de cercar.Em todos os casos,que succedem no exercito,assi civeis,como crimes,he suprema justiça,para o que nomea Ouvidor, & Meirinho; & a elle vem por appellaçaõ os feitos do Marichal: em os civeis naõ hà do Condestable appellaçaõ.Estas,& outras cousas dispoem o Regimēto antigo,& lhe concede gajes no exercito de quada mercador,ou regataõ doze reais brancos quada somana,& dos q̃ servirem a estes,tres reais: & todas as penas deDereito,ou Condennaçoēs,que se no exercito fizessem,eraõ para elle,& a carceragem dos que fossem presos na prisaõ do seu Ouvidor,das presas das cavalgadas eraõ todas as cavalgaduras,que naõ andassem em bandos.

Este officio de Condestable exercitaraõ com estas leis,&costumes o Conde de Arraiolos Dom Alvaro Pirez de Castro servindo a elRey Dom Fernando, & depois a elRey D.Ioaõ I.sendo ainda defensor do Reino; o qual por morte de Dom Alvaro Pirez deu este cargo ao Grande Dom Nunalves Pereira,que o servio com grande valor,& boa fortuna.E quando elRey passou a Castella em ajuda do Duque de Lancastro, nunqua o Condestable quis dar a vanguarda ao Duque: mas sempre usou de sua preeminencia. Succedeolhe no officio o Infante Dom Ioaõ, & por sua morte o Senhor Dom Pedro Mestre de Avis filho do Infante Dom Pedro; depois o Infante Dom Fernando filho delRey Dom Duarte, Dom Ioaõ Marques de Montemòr filho do Duque Dom Fernando de Bragança o primeiro, o qual exercitou o officio, acompanhando elRey Dom Afonso V. nas guerras de Castella; no que tocava às vélas, & causas judiciais,q̃ nas mais preeminencias do cargo corriaõ com o Duque de Guimaraēs seu Irmaõ. Por morte do Marques foi Condestable elRey Dom Manoel, sendo ainda Duque de Beja; & depois que entrou na successaõ do Reino,deu este officio a D. Afonso filho natural do Duque de Viseu seu Irmaõ. Succedeolhe o Infante D.Luis,depois o senhor D.Duarte,& por sua morte os Duques D.Ioaõ,& o Serenissimo D.Theodosio II.seu filho.He agora esta dignidade mais exercitada cō titulo honorario, q̃ cō exercicio. Porq̃ des do tēpo delRey D.Ioaõ II. para quà se foi mudando a ordem da Milicia, de maneira q̃ tirando as preeminencias das Cortes,ē q̃ há levantamētos dos Reys,ou juramētos dos Princi-

pes; nos quais os Condestables tem o estoque diante dos Reys, & em outras prerogativas semelhantes de honra naõ se deu caso em que exercitassem a jurdiçaõ dos exercitos.

Do Marichal.

§. 3.

Scipiaõ Amir. no Apparato da Nobreza de Napol. tit. Mariscales.

A Segunda dignidade da Hoste (que assi se chamava antigamente em Portugal o exercito) he Marichal. Seu nome affirmaõ ser Todesco, & que se corrompeo de Marigal, que significa justiça da Corte, & casa Imperial. Pontano diz, que na lingua Franceſa quer dizer Mestre de Campo, & ambas estas significaçoẽs caem bem ao officio, que neste Reino faz. Esta dignidade creou elRey D. Fernando de novo em Portugal juntamẽte cõ a de Condestable, à imitaçaõ dos Reys de Inglaterra, quãdo quà andava o Conde de Cambris. E foi o primeiro Marichal Gonçallo Vaz de Azevedo. Ao Marichal pertence pelo Regimento da guerra repartir os alojamentos de seu exercito; depois q̃ pelo Aposentador do Condestable for assinado o lugar, onde se ouver de assentar; & para isso tẽ tambem o Marichal seu Aposentador, & provê de outros para as cavalgadas; manda ter cuidado das vèlas ao tẽpo de comer, assi de dia, como de noite.

Tem o Marichal Ouvidor, diante do qual se podem pòr todas as acçoẽs civeis, & crimes no exercito; tem assi mesmo Meirinho, Carcereiro, Prisoẽs, Aguazis, para exercitarem justiça: a alçada he nos feitos civeis ate tres mil reais brancos: daqui para cima há appellaçaõ para o Condestable. Nos crimes naõ pòde executar penas de sangue, ou açoutes: todas as execuçoẽs de justiça se mandaõ fazer por seus ministros, & os pregoẽs se daõ em nome seu, & do Condestable. As gajes, que tinha, eraõ das presas das cavalgadas, que se faziaõ, todas as cavalgaduras mezeladas, & castradas. De quada tenda, ou logea de mercador, regataõ, barbeiro, assacalador doze reais brancos quada somana. Todas as penas, que por via de graça, ou merce mandar elRey pagar no exercito aos condennados, perdoandoselhe a pena prin-

principal; assi mesmo a carceragem, & armas, que se tomarem aos que forem presos na cadea do seu Ouvidor, & as decimas dos prisioneiros do exercito, que sendo fugidos depois de huã noite, & dia, saõ tornados ao campo. Os que ategora tiveraõ esta dignidade, foraõ Gonçallo Vasques de Azevedo, seu genro Gonçallo Vaz Coutinho senhor de Leomil, Vasco Fernandes Coutinho primeiro Conde de Marialva, Dom Fernando Coutinho seu segundo filho, Dom Alvaro Coutinho, Dom Fernando Coutinho, o que morreo em Calecut, Dom Alvaro Coutinho, Dom Fernando Coutinho, Dom Fernando Mascarenhas filho de D. Iorge Mascarenhas Marques de Montalvaõ.

Do Alferes mòr, Capitaõ dos Genetes, & Capitaõ da Guarda.

§. 4.

ATe o tempo delRey Dom Fernando o Alferes mòr delRey era o General do exercito, como ja apontamos, & fazia o officio de Condestable, & Marichal, como consta do seu titulo no Regimẽto da guerra. Entre os ricos homẽs era dos primeiros, que confirmavaõ as escrituras cõ titulo de *Signifer Regis*; & o mesmo se usou em Castella. O nome de Alferes he Arabigo, q̃ quer dizer tanto como Cavalleiro. Seu officio he ao presente ter a bandeira Real no acto do alevantamento dos Reys, & levalla nos exercitos cõ a pessoa Real; mas naõ estẽde a bandeira, senaõ em batalha campal. Costumaõ os Alferes móres ter outro Alferes, que chamaõ pequeno, a quẽ entregaõ a bandeira, quando estaõ impedidos para a poder levar; como se lè, que succedeo na batalha de Touro, em que a Duarte de Almeida Alferes pequeno, cortaraõ as maõs, para lhe tomarem a bandeira. O primeiro Alferes mòr, que ouve em Portugal, foi D. Favez Luz, que viera de França com o Conde Dom Henrique. Os mais que este cargo serviraõ, segundo tenho alcançado, foraõ D. Pedro Paez da Silva, fidalgo illustre, & grande cavalleiro. Em tempo delRey Dom Afonso II. confirmaõ com titulo de Alferes mòr Mar- *Chron. de D. Afonso 5. de Duar. Nun. c. 58*

tim Annes,& Dom Sueiro Reymondo:no delRey Dom Afonſo III.Dom Ioaõ Pirez de Aboim,& Dom Gonçallo: no delRey Dom Afonſo IV. ſervio eſte cargo na batalha do Salado Dom Pedro Paez,nèto do Meſtre de Santiago Dom Payo Correa: na batalha de Aljubarrota levava a bandeira Real Lopo Vaz da Cunha por ſeu irmaõ Gil Vaz da Cunha: & nas mais impreſas delRey Dom Ioaõ I. exercitou o officio Ioaõ Gomez da Silva; & por ſua morte,o deu elRey ao Conde de Viana Dom Pedro de Meneſes,que o teve em todo o tempo delRey Dom Duarte, cujo Alferes mòr era ſendo Infante: & na jornada de Africa com os Infantes fez o officio em ſeu lugar Dom Duarte de Meneſes pelo Conde ſeu pay, por cuja morte lhe fez elRey Dom Duarte merce delle: daqui ſe continuou ſempre na familia dos Meneſes.

Ainda que o officio de Capitaõ dos Genetes parece deve ſer mais antigo neſte Reino; todavia naõ ſe faz delle mençaõ nas hiſtorias,ſenaõ de pouco tempo a eſta parte; & a primeira vez, que achei nomeados Genetes deſcobridores de campo nos exercitos de Portugal,foi em tempo delRey Dom Duarte; quando os Infantes Dom Henrique, & Dom Fernando paſſaraõ a Tangere,onde o Chroniſta diz,que Ruy de Souſa,& ſeu filho Gonçallo Rodriguez de Souſa hiaõ diante do exercito com 300.Genetes a deſcobrir o campo, & que eſte Gonçallo Rodriguez foi depois Capitaõ dos Genetes. Pelo que parece, que o primeiro que introduzio eſte cargo na Milicia do Reino, foi elRey Dom Afonſo V. por aver na ſua hiſtoria muita mençaõ delle. Seu proprio officio he ſer Capitaõ dos Genetes da guarda delRey, a que dizem ſe annexou ſer General da cavallaria do Reino, & como tal exercitou eſte officio Vaſco Martins de Souſa Chichorro, acompanhando a elRey Dom Afonſo V. em as guerras de Caſtella; depois entrou eſta dignidade na caſa dos Maſcarenhas por Dom Fernando Martins, que ſervio de Capitaõ dos Genetes aos Reys Dom Ioaõ II.&Dom Manoel.Os Cavalleiros deſta guarda dos Genetes eraõ da qualidade dos meſmos Cavalleiros da Camera,&guarda delRey:o numero era de 200.& uſavaõ os Reys della naõ ſó na guerra,mas tambẽ na paz; principalmente quando faziaõ caminho, como ſe vè das hiſtorias delRey

Chron. de D. Duarte c.15.&23

delRey Dom Ioaõ II. & Dom Manoel. A guarda dos Alabardeiros introduzio elRey Dom Sebastiaõ, assi para respeito da pessoa Real, como para segurança della, pelos muitos estrangeiros Hereges, que avia em Lisboa, mas naõ eraõ de Todescos, senaõ de Portuguesses, & foi seu Capitaõ da guarda Francisco Dessa Camareiro mór delRey Dom Henrique, & Conde de Matozinhos: depois elRey Dom Felippe Prudente, deixando por Governador deste Reino ao Archiduque Alberto, lhe deixou guarda Todesca, & por Capitaõ della Dom Francisco de Sousa, a qual se foi continuando com os Governadores, & VisoReys, que lhe succederaõ, ate Sua Magestade, que Deos guarde, que admittio os Todescos, que ainda achou com os outros Alabardeiros de sua guarda, que dantes tinha.

Dos Annadeis, & Coudeis móres.

§. 5.

NAs historias destes Reinos ha muita mençaõ de Annadeis, ainda que naõ excedem o tempo delRey Dom Fernando. Pelo que parece entraraõ estes officios no Reino juntamente com os de Condestable, & Marichal, ao que ajuda o mesmo nome, que dizem ser Ingles. O mais antigo, que se acha com este titulo, he Afonso Furtado de Mendoça, & em tempo delRey Dom Ioaõ I. seu filho Afonso Furtado. Aos Annadeis pertencia ser Capitaõ dos Besteiros, assi de cavallo, como da garrucha do Conto, & do Monte, que chamavaõ de Fraldilha, & tambem dos Espingardeiros, os quais cargos duraraõ ate o tempo delRey Dom Manoel, que só deixou os dos Espingardeiros, & os de Fraldilha, & extinguio os mais à petiçaõ do Reino estãdo em Cortes. *Chron. del Rey Dom Manoel de Gois. p. 1. cap. 26.*

Ordenou elRey Dom Afonso V. que os homẽs de armas Escudeiros, que serviaõ a cavallo nos exercitos, fossem reduzidos à Capitania de hum Capitaõ, que os repartisse por Coudeis, dando a quada Coudel vinte: pelo que chamaraõ ao Capitaõ desta gente, & Coudeis, Coudel mòr.

Derivouſe o nome do Coudel do nome antigo *Caudilho* derivado de *Caput*, palavra latina, que ſignifica Cabeça; donde ſe diſſe tambem o nome de Capitaõ. E dos Caudilhos trata o livro 4. tit. 23. das Partidas de Caſtella, onde ſe apontaõ as qualidades, que para os Caudilhos ſe requerẽ. Como o Coudel mór por o Regimento da guerra ficava capitaneando a gente de cavallo; depois ſe veio a encarregar ao Coudel mòr a execuçaõ das leis, que ſe fizeraõ para conſervar as boas raças dos cavallos do Reino, como adiante veremos.

Do Adail mór, & Almocadeis, & ceremonias com que eraõ creados.

§. 6.

Covarr. no Theſour. da ling. Caſt. palavra Adail.

ADail he palavra Arabiga, ſegundo Dom Sebaſtiaõ de Covarruvias, & ſignifica Guia de caminho encuberto. Derivaſſe de *Delid*, que he Moſtrador. Em Caſtella hà muitos annos ſe uſou eſte nome à imitaçaõ dos Mouros: & no tit. 22. da 2. Partida ſe trata largamente deſte officio. Em Portugal ſe coſtumou depois da tomada de Ceita, onde, & nas outras fronteiras de Berberia, & no Algarve ainda hoje os Adais ſaõ Capitaẽs do campo, que he o ſeu proprio officio. No Regimento da guerra ſe referem as ceremonias com que antigamente eraõ creados os Adais; o que tudo he tirado das Partidas de Caſtella, & ſaõ as ſeguintes.

Avia de ſer eleito para Adail hum homem, que tiveſſe grande pratica de guerra, esforço, prudencia, & lealdade: & depois de eſcolhido tal, mandava elRey por doze Adais tirar informaçoẽs com juramento do Adail, que eſtava para ſe fazer, & affirmando elles, que tinha as quatro qualidades requiſitas, lhe dava elRey eſpada, cavallo, & armas, & mandava a hum Rico homem, que lhe cingiſſe a eſpad aſem peſcoçada; & poſto entaõ o eſcudo no chaõ com o concavo para cima, ſe punha ſobre elle o que avia de ſer feito Adail, & elRey lhe tirava a eſpada da cinta, & lha dava nüa na maõ; & entaõ os doze Adais allevantavaõ

o escudo no ar o mais alto que podiaõ; & olhando para o Oriente dava com a espada dous golpes em cruz dizendo: Eu foaõ desafio todos os inimigos da Fé,& de meu Senhor elRey, & da terra; & o mesmo fazia para as outras tres partes do mundo. Depois mettia a espada na bainha, & elRey lhe mettia na maõ huã bandeira dizendo,que lhe outorgava, que fosse Adail dalli em diante.E com isto ficava novamente creado nesta dignidade,& podia trazer armas, & cavallo, & assentarse a comer com os Cavalleiros delRey; & podia capitanear os Almocadeis, & Almogavares,& qualquer outra gente de pè,& de cavallo, que lhe fosse assinada.Eraõ Iuizes das cavalgadas,para as dividirem, & julgarem tudo o que nellas acontecesse. Nos exercitos do Reino avia tambem Adail mór, que hia com algũs genetes diante do arraial descobrindo o campo, como se vè da historia delRey Dom Afonso V.o qual parece que foi o primeiro, que introduzio este officio, trazendoo de Africa, onde como dissemos,se usava delles des de o tempo da tomada de Ceita. O primeiro que teve o officio de Adail mór, foi Pedro de Bairros, & servio este cargo nas guerras de Castella: de presente anda este officio na familia dos Peixotos senhores de Penafiel.

Tambem o nome de *Almocadem* he Arabigo, & significa Capitaõ:& o que vai diante. *Al*,he o articulo, *mo*, particula formativa do nome,*Cadem*,he do verbo *Quedem*, que significa Adiantarse;por quanto o officio dos Almocadẽs he serem guias, & encaminhadores dos exercitos: em Castella trata delles a l.5. t. 22.da 2.partida,donde parece se tomou o titulo,que delles faz o Regimento da guerra deste Reino; & diz que os Almocadẽs eraõ antigamente os Coudeis dos piaẽs: & o modo,com que diz se elegiaõ,era desta maneira. O que queria ser feito Almocadem,requiria ao Adail,& o fazia certo das qualidades,que para isso tinha,que avia de ser pratica da guerra, & noticia da terra, & esforço,ligeireza, & lealdade:& entaõ vestido de festa se lhe dava huã lança com hum pendaõ pequeno, & chamando outros doze Almocadẽs, punhaõ duas lanças no chaõ ao comprimento,& elle se punha em pé sobre ellas,& o levantavaõ os outros,quatro vezes da terra para as quatro partes do mundo, dizendo as palavras, que ja referimos do Adail, tendo a lança

feita

feita na maõ. Deftes officios fe ufa ainda hoje nas fronteiras de Africa.

Das gentes, de que conftava o exercito.

§. 7.

DEpois de ditos os officios dos Capitaẽs,feguefe tratar da qualidade,& numero dos foldados. Conftava o exercito de gente de cavallo,& de pè. Os de cavallo,ou eraõ fidalgos vaffallos del Rey,ou lanças, que os Senhores da terra traziaõ, ou Cavalleiros da Ordenança dos povos do Reino. Os homẽs de armas eraõ principalmente os fidalgos delRey, a que tambem chamavaõ vaffallos,os quais eraõ obrigados a fervir com certas lanças, por quada huã das quais lhe pagava elRey certa contia de livras conforme às lanças, com que aviaõ de fervir, & eraõ obrigados a eftar preftes com ellas, quada vez que foffem chamados.E fe na occafiaõ da guerra levavaõ mais lanças das que eraõ obrigados,nem por iffo lhe davaõ mais.O foldo deftas lanças, ou fe dava a dinheiro quada anno das rendas delRey, ou o recebiaõ os fidalgos vaffallos em terras, que lhe os Reys tinhaõ dado,como fe vê dos Regiftros delRey Dom Fernãdo, nos quais eftà huã doaçaõ,porque elRey deu a Martim Vafques da Cunha as terras de Tarouca, & Valdigem com condiçaõ que ferviffe cõ tantas lanças armadas de todo ponto ao modo de França, & Inglaterra, quantas fe montaffem nas rendas deftes lugares a razaõ de 150.livras por lança. Porem aos fidalgos, que naõ ferviaõ mais que com fua propria lança, lhes dava elRey por ella 75.livras,que era a contia ordinaria: & elRey Dom Pedro os acrefcentou a cento. Deftes vaffallos,que elRey affi pagava, levava, quando morriaõ o cavallo, & loriga de luctuofa para ter fempre os Cavalleiros armados,& providos: & a todo o filho de fidalgo vaffallo,que nafcia, fe mandava logo huã carta de contia de feu pay, com que crefceo efte numero de vaffallos acontecidos em grande maneira ate o tempo delRey Dom Fernando: o qual querendo evitar huã tamanha defpefa, mandou

Cornh. del Rey Dom Joaõ I. c. 72. e 130. p. 2.

que

que senaõ dèsse a carta de contia, senaõ ao filho mais velho do fidalgo vassallo; & que em caso, que morresse o primeiro entaõ succedesse o mais chegado. Vindo depois elRey Dom Ioaõ I. por as alteraçoẽs, que em tantos annos teve no Reino, naõ deu contia aos fidalgos, mas somente soldo; ate que depois seguindo a usança antiga, pós de contia a quada fidalgo mil livras para a lança de sua pessoa; & por quada huã dos que o seguiaõ 700. & que o filho naõ ouvesse contia, senaõ como podesse servir.

A outra gente de cavallo se fazia de todos os povos do Reino, mandando quada lugar o numero de moradores, que conforme à fazenda que tinhaõ, eraõ obrigados a ter cavallo, & armas. E para que podesse aver maior numero de lanças, mandou elRey Dom Fernando, que nenhum fidalgo, que ouvesse de servir com certas lanças, levasse desta gente de cavallo do Concelho. E para aver mais cavallos, naõ podiaõ ter officios da governança dos povos, os que naõ sustentavaõ cavallo. O numero da gente de cavallo, que ouve no Reino, naõ consta qual fosse ate o tempo delRey Dom Fernando: mas no delRey Dom Ioaõ se ordenou em Cortes, que ouvesse 3500. prestes; convem a saber de vassallos, ou cavalleiros de huã lança 2360. & pelas Ordẽs Militares 300. A saber à de Christo 100. pela de Santiago outras 100. pela de Avis 80. & pela do Hospital de S. Ioaõ 20. & pelos Capitaẽs, ou Senhores 500. a fóra os de cavallo dos Concelhos. E assi quando elRey Dom Ioaõ I. entrou em Castella, levou 4U600. de cavallo. ElRey Dom Afonso V. passou tambem à Castella sobre a pretençaõ da Excellente Senhora com 5U700. de cavallo, & 14U. de pè ElRey Dom Ioaõ II. teve em seu tempo 7U000. lanças. ElRey Dom Manoel teve 6U000. cavallos prestes para passar a Africa, como logo veremos; a fóra os que estavaõ nos lugares das fronteiras daquella Provincia, que consta passavaõ de 2U000. como se refere em muitas partes da Chronica delRey Dom Ioaõ III. & o repete Francisco Pereira Pestana em hum discurso sobre a guerra de Africa, em que mostra ao mesmo Rey quanto contra seu Estado era sustentar nos lugares de Africa 2U000 lanças, que naõ faziaõ força mais que de 100. Porem alem destas 2U000. lanças, offereceo elRey a sustentar em Arzilla a elRey de Belles com outras 2U000. lanças;

D. Ioaõ I. 2. p. c. 203

Chron del Rey Dom Manoel 1. p. c. 47.

Chron. de D. Ioaõ 3. 4. p. c. 40. c. 66.

com

com tanto que de Caſtella o ajudaſſem com outras 1Ʋooo. o que o Emperador, que entaõ reinava, diſſe que naõ podia fazer. Por eſtes exemplos ſe pòde ver, que paſſou o numero de cavallos, que ouve neſte Reino de 8. oũ 9Ʋooo. & que pondoſe agora neſta materia a diligencia, que convem, ſe poderá chegar, & paſſar de ſemelhante numero; pois pelas liſtas das Coudelarias, que Sua Mageſtade mandou fazer, conſta que há nas Comarcas do Reino mais de 13Ʋoo. eguas, & com os cavallos, que eſtaõ na fronteira, ſe vê claro, que naõ he menor o numero da Cavalleria, que hoje temos no Reino, do que ouve antigamente.

Da gente de infanteria naõ avia numero certo, mas era maior, ou menor o numero, ſegundo as occaſiões do tempo, ou vontade dos Reys o ordenavaõ. Porem conhecidamente foi creſcendo com a multiplicaçaõ, & maior ſenhorio desdo tempo delRey Dom Afonſo I. ate Dom Ioaõ I. Porque na batalha do Campo de Ourique teve o noſſo primeiro Rey doze mil homẽs, & elRey D. Ioaõ I. paſſou á tomada de Ceita cõ 20Ʋooo. & ſeu nèto Dom Afonſo V. levou 30Ʋooo. quando foi à conquiſta de Arzilla.

Eſte numero de gente cuidaõ algũs, que ſe foi diminuindo, porque creſcendo grandemente as noſſas conquiſtas, foi neceſſario dividirſe a gente Portugueſa por ellas: de maneira, que em tempo de Damiaõ de Goès pagava elRey 20Ʋooo. ſoldados fóra da Barra; & aſſi naõ he muito, que fizeſſem eſtes no Reino falta. Por onde elRey Dom Sebaſtiaõ naõ levou mais de 11Ʋooo. Portugueſes, quando ultimamente paſſou à empreſa de Africa.

Goes de Situ Olyſſ.

Das leis militares, que ſe guardavaõ no exercito.

§. 8.

AS leis Militares, que antigamente ſe guardavaõ nos exercitos, eſtaõ ao largo referidas no Regimento da guerra: & para que naõ fiquem de todo em eſquecimento, apontaremos aqui

aqui alguãs brevemente. Antes de partir para a empreza, no dia, em que avia de marchar o exercito, se mandava dizer huã Missa solẽne no lugar mais accommodado, presente o Principe, ou General, & se benzia a bandeira para com este religioso principio poder ter a empreza ditoso fim, o qual costume ainda agora se guarda. Depois disto se dividia o exercito, para poder marchar, em vanguarda, retaguarda, alas; os quais nomes se introduziraõ neste Reino em tempo delRey Dom Fernando, & se tomaraõ dos Ingleses, que quà vieraõ com o Conde de Cambris; porque antes se chamavaõ Dianteira, Saga, & Costaneiras. Mandava assi mesmo o Regimento, que os Capitaẽs dessem memorias da gente, que quada hum levava, & armas, que tinha, para saber o General, como se delles avia de servir: & que ouvesse no arraial officiais de todos os misteres. Ordenava, que o Aposentador do exercito fosse diante escolher o sitio com certo numero de pendoẽs; com os quais dividia os quarteis, em que as companhias, & senhores do exercito se aviaõ de alojar. E para os caminhos ordenava, que ouvesse guias, com os quais se determinasse o dia dantes para onde se avia de caminhar; & que se escolhesse sitio para se assentar o arraial, onde ficasse fortalecido, & provido de agua, herva, lenha, & outras cousas necessarias. Assentando o arraial, mandava se posessem escutas, & que marchando fossem sempre as batalhas huãs à vista das outras; & que as bandeiras dos fidalgos senaõ estendessem, salvo quando se soltasse a Real; que ninguem podesse ir na carruagem; & que antes que o arraial se abalasse, sahissem 20. de cavallo a descobrir o campo. Ordenava, que os que naõ quisessem fazer guarda, ou vela, fossem condennados no cavallo, armas, & prisaõ: & os que appelidassem outro nome, mais que o delRey, na vida: & que o que derrubasse o inimigo, & o naõ prendesse, partiria ametade do preço, com o que de novo o prendesse, & o q̃ sobreviesse a hũ soldado, q̃ tinha outro preso, & matasse o prisioneiro sobre a partilha, perdia armas, & cavallo, para o Cõdestable; & era preso ate satisfazer ao primeiro prẽdedor, & de toda a preza, q̃ os soldados tomasse͂, pagasse͂ o terço a seu Senhor, ou Capitaõ: & q̃ os prisioneiros fosse͂ trazidos diãte do Cõdestable, ou Marichal sobpena de os perder. E os prisioneiros naõ podiaõ

Chron. del Rey D. Ioaõ I. p. 2. c. 32.

diaõ ſair do arraial,nẽ a buſcar ſeu reſgate,ſem licença do Condeſtable,o qual ſó podia dar os ſalvos condutos,que ſe aviaõ de dar ſobpena da vida;&que os q́ foſſem à forragẽ,ou ſe alojaſſem fóra da ordem ſem licença,perdeſſem as armas, & cavallos. E ſendo achado algum priſioneiro fugido, avendo mais de hum dia,& noite deſapparecido a ſeu Senhor, ſeria de quem o achaſſe; & averia o Marichal a dizima delle: & ſendo achado dentro no primeiro dia,& noite,ſeria tornado a ſeu primeiro amo. O meſmo ſe ordena de quaiſquer couſas, que do arraial tomaſſem os inimigos; porque ſendo pelos noſſos no primeiro dia,& noite recuperadas,ſeriaõ dadas a ſeus primeiros ſenhores; mas paſſado eſte termo, ou recuperandoas depois dos inimigos as terem poſtas em ſalvo,ficariaõ dos que as tomaſſem. Eſta era a ordem da antiga Milicia Portugueſa; & com ella, & com ſeu natural valor, alcançaraõ os Portugueſes grandes vitorias, & desbarataraõ muitos exercitos de poderoſiſſimos Principes,ſendo ſempre os noſſos muito inferiores em numero, como ſe vio em tempo delRey Dom Afonſo Henriques nas batalhas do campo de Ourique contra elRey Iſmael; na de Santarem contra o Miramolim de Marrocos; na de Xarrate contra elRey de Sevilha; na tomada de Alcacere do Sal contra os quatro Reys Mouros, que a vinhaõ deſcercar. Do meſmo modo elRey Dom Afonſo IV. venceo elRey de Granada na batalha de Tarifa; & em Africa ſe alcançaraõ muitas vitorias contra o poder dos Reys de Marrocos, Xarifes, & Reys de Fèz em tempo delRey Dom Manoel, ſendo todas eſtas naçoẽs bellicoſas, & praticas na guerra.

Da guerra de Caſtella.

§. 9.

A Guerra de Portugal com Caſtella he tam antiga,que começou juntamente cõ o meſmo Reino, & ſeus primeiros Principes,& há mais de 500. annos,q́ dura. Pelo q́ nem eſta

guerra

guerra se deve de ter por cousa nova, nem se deve de fazer da nossa parte por modo novo; mas termos por certo, que seguindose os meios, por onde se conservaraõ os nossos Reys, teremos na occasiaõ presente a mesma segurança, & bõs successos contra Castella, que por tantos seculos tivemos.

Nesta guerra se haõ de considerar duas cousas. A primeira o poder da gente, com que se fez de quada huã das partes. A segunda o modo, que foi, huãs vezes com exercitos, & outras com entradas. No numero da gente nos levaraõ antigamente os Castelhanos muita ventagem, porque como os Reys de Castella senhoreavaõ mais Provincias, & maiores que Portugal, tinhaõ muito mais gente. Por onde se diz na Chronica delRey Dom Ioaõ I. que sempre os exercitos de Castella tiveraõ dobrada gente, que os nossos; porem agora experimentamos o contrario; porque com a povoaçaõ do novo mundo, que os Castelhanos tem feita com tantas Colonias, & com os presidios de Cicilia, Napoles, & Millaõ, & Estados de Flandes, foi tanta a gente, que se tirou das Provincias, que tem em Hespanha, que se achaõ os Reinos de Castella quasi todos despovoados. He isto cousa tam manifesta, que consta pelo livro intitulado: *Poblaciones de Hespaña*, impresso no anno de 1645. por hum Historiador de Castella, o qual no titulo de Medina del campo, diz que antigamente era habitada de 14Ʋooo. vizinhos; & que agora naõ tem mais de 1200. E de Salamanca refere, que avia na Vniversidade mais de 15Ʋooo. estudantes; & agora naõ chegaõ a 2Ʋ. E sobre tudo, que a cidade de Toledo, cabeça de Castella, & de toda a sua Monarquia tam rica, & populosa, que alem da grande multidaõ da Nobreza, Clero, Mercadores, & Povo, só de officiais de seda, & lam tinha em tempo dos Reys Catholicos mais de 10Ʋ. teceloẽs; & agora confessa o dito Chronista, que naõ passaõ de 5Ʋ. todos seus moradores. De semelhantes exemplos poderamos trazer muitos, mas estes bastaõ, por serem dos principais lugares de Castella. Por onde se vê, que naõ tem hoje aquelles Reinos a decima parte da gente, que antigamente tinhaõ. E sobre esta materia se tem impressos muitos livros modernamente, como saõ: *Las sinquo qualidades de los Hespañoles*,

Chron. del Rey D. Ioaõ 1. 2. p. c. 71

Rodrigo Mendes Sylva. em os Poblaciones de Hespaña.

que despueblan a Hespaña. O Doutor Navarrete intitulado: *Conservaçaõ das Monarquias*; & o que mais he o mesmo Rey Dom Felippe nas Pregmaticas, que fez para a reformaçaõ deste danno, em que chegou a dizer, que estavaõ os seus Reinos de Castella despovoados, & a Monarquia boqueando, termo que se censurou ao Conde Duque, nos cargos, que contra elle deraõ; naõ por ser falso, senaõ pelo manifestar ao mundo todo. Pelo que naõ somente naõ poderàõ hoje os Castelhanos pòr contra nós os numerosos exercitos, que antigamente poseraõ, mas muito menores. E pelo contrario, ainda que tambem neste Reino se tem sentido a falta da gente, pela que vai para fóra da Barra para as nossas conquistas; com tudo vemos, que em sua proporçaõ està o Reino muito mais povoado, que o de Castella. E assi com muita facilidade fez elRey Nosso Senhor hum exercito no anno de 1643. que sahio de Elvas com 12U000. Infantes, & 2U. cavallos: & no anno de 45. fez outro na mesma fronteira de 7U000. Infantes, & 1500. cavallos, & que no trem da artelheria, & bagagem levava 13U000. E na batalha de Montijo ouve quasi a mesma gente: & com tudo nestas occasioẽs naõ juntaraõ os Castelhanos mais gente, que a nossa em numero consideravel. O mesmo vemos agora nas guerras de Catalunha, que sò o primeiro exercito foi de 26U000. homẽs; dos quais mais de ametade naõ eraõ Castelhanos, & os outros exercitos, que depois là foraõ, naõ passaraõ no numero de ametade deste primeiro. Pelo que se quando Castella tinha dobrada gente da nossa, se conservou Portugal, & ficou superior, agora que o poder de Castella he tanto menor, com mais razaõ podemos ter esta confiança. Donde podemos entender, que o seu poder he hoje muito menor do que antigamente experimentavamos; & que o nosso valor naõ he hoje menor, que aquelle, com que antigamente nos conservavamos; pois nos recontros, que muitas vezes tivemos com a sua gente de cavallo, ficaraõ os nossos vencedores, sendo os contrarios quasi dobrados em numero; & que alem disso o que mais importa, he, que temos por nòs a causa justa, defendendo a legitima successaõ dos nossos Reys Portuguefes, & a liberdade da patria, que Nosso Senhor

Libertino l. 4.

com

com tantos favores do Ceo tem patrocinado. Pois vemos, que nesta guerra lhe temos arrazado, & tomado muitas praças, que estaõ em nosso poder; o que elles naõ poderaõ fazer em tantos annos dos nossos lugares, ainda que abertos; porque se algũs entraraõ, logo foraõ recuperados, & fortificados melhor do que estavaõ. Donde se vê claro o favor de Deos, que temos da nossa parte; pois naõ somente nos conserva, mas ainda nos faz superiores a estes contrarios, dandonos delles gloriosas vitorias.

No modo desta guerra se ha de ser por exercitos, ou por entradas, & entrepresas, he muito para considerar, que avendo Rey em Portugal, todos os exercitos Castelhanos, que entraraõ neste Reino, & vieraõ a batalha, foraõ desbaratados. Exemplo saõ disto a batalha de Agua de Mayas junto a Coimbra, que venceo o nosso Rey Dom Garcia, que reinou antes do Conde Dom Henrique, & depois a de Santarem, em que o mesmo Rey Dom Garcia prendeo a seu irmaõ Dom Sancho Rey de Castella; & se depois se mudou a sorte das prisoẽs, foi por culpa delRey D. Garcia, que naõ pôs a seu irmaõ a bõ recado, & se foi sò seguindo o alcance. ElRey Dom Afonso Henriques desbaratou a elRey Dom Afonso seu primo nos Arcos de Valdevès. Entrando elRey Dom Fernando o II. de Leaõ com seu exercito ate Cerolico, foi desbaratado pelos Portuguezes; de que ainda hoje há memoria nos vòtos de Nossa Senhora dos Assores. Os fidalgos da Beira alcançaraõ a vitoria de Trancoso contra outro exercito Castelhano. O mesmo fez o Condestable Dom Nunalvres na batalha de Fronteira. E ultimamente elRey Dom Ioaõ I. na de Aljubarrota.

O mesmo podemos quasi dizer dos exercitos Portuguezes, que foraõ a Castella. Pelo que mais se fez esta guerra entre ambos os Reinos por entradas, & entrepresas, que por batalhas. ElRey Dom Afonso Henriques, & seus successores tomaraõ à Tuy tantas vezes, & a retiveraõ tantos annos, que desdo nosso primeiro Rey ate Dom Sancho o II. esteve por elRey de Portugal. ElRey Dom Ioaõ I. a tornou a tomar, & o mesmo fez a Badajoz; & tantas entradas fizeraõ os nossos por a terra de Coria ate Salamanca, que por isso fortificaraõ

os Castelhanos tanto a Ciudad Rodrigo, temendose das nossas entrepresas,& correrias. E por este territorio, & pelo de Galliza foraõ sempre as nossas entradas de mòr effeito, que por outras fronteiras. Pelo que parece que este estilo he o mais facil,& mais seguro;porque estando huã praça com bom presidio, naõ pòde ser entrada por hum grande exercito, se tiver outro em seu favor,ainda que seja de muito menor numero, como se tem visto nas guerras dos Turcos com os Polacos, & nas de Iorge Castrioto,& nas modernas de Flandres,& Italia.

Segundo estes exemplos,podemos ter por certo,que avendo Rey em Portugal, tinhaõ conhecido os Castelhanos claramente,que naõ podiaõ sair cõ esta impresa,como se refere na Chronica delRey Dom Felippe o Prudente de Castella l. 2. cap. 9. Porque dizendolhe o Duque Dalva (quando lhe mandou fazer as exequias por elRey Dom Sebastiaõ em Madrid) que melhor fora villas fazer a Bellem,respondeo elRey: *El tiempo os mostrará, quan errados fueramos*: & segue logo o Chronista com estas palavras:*y con razon, porque entrando con exercito contra el Cardenal su tio, que juraron brevemente como a escondidas, el Reino todo se avia de emplear en su defensa,nombrando por General para la guerra el Duque de Bragança,o a Don Antonio Prior de o Cratto interessados en la sucession, y se hallaran en ser,y con exercito en la muerte del Cardenal,que luego vino, con que mejoraron su partido, como lo hizo en Francia despues Henrique de Borbon.*

Este juizo delRey Dom Felippe foi tam acertado, que só com elle alcançou a sua pretençaõ sem difficuldade, estando dantes desconfiado della. Porque deixando elRey Dom Henrique o Reino sem Rey, & os Governadores para Iuizes da successaõ,faltou no Reino a cabeça; porque os Governadores naõ fizeraõ officio de defensores,senaõ de intercessores. Os Serenissimos Senhores da casa de Bragança como tinhaõ a justiça clara,naõ se quiseraõ mover,por naõ prejudicarem a seu Dereito. E elRey de Castella por lhe dar competidores,& prolongar o litigio,escreveo ao Duque de Saboia,& Principe de Parma, que se opposessem à causa da successaõ, & entre tanto comprou as vontades dos nobres do Reino com dadivas, & promessas; & assi sem resistencia metteo em Portugal o seu exercito, q desde

a mor-

a morte delRey Dom Sebastiaõ tinha junto da mais pratica Milicia de toda Europa; contra o qual exercito naõ ouve mais, que huã sombra de resistencia do Prior do Grato: o qual vendo que tinha huã sentença contra si sobre a successaõ; & que naõ tinha por si, senaõ algũs amigos, & seus criados, se fez levantar tumultuariamente em Santarem, ao tempo que ja o Duque Dalva marchava por Alentejo. Pelo que faltando ao Prior do Grato a authoridade publica, Capitaẽs, Soldados, & dinheiro, & sobre tudo o tempo, naõ pode na brevidade de tam poucos dias fazer mais resistencia, que com alguã pouca gente popular, que entaõ avia em Lisboa, por estar a cidade, quasi despejada por causa da peste: & assi naõ merece nome de batalha a pequena briga, que tiveraõ em Alcantara, como diz Iusto Lypsio na sua Politica cap. 3. *Si prælium dixerim veteram exercitus cum semineremi, & urbana turba congressionem.* Pelo que bem notoriamente se vé, que hum Rey tam prudente, como Dom Felippe de Castella, naõ teve confiança de sair com a impresa de Portugal, avendo nelle Rey, como temos dito, senaõ vendoo sem cabeça, & dividida.

Este parecer delRey Dom Felippe naõ foi só consideraçaõ politica, senaõ pura experiencia, por ser este meio, por onde os outros Reinos de Hespanha, que foraõ Aragaõ, Granada, & Navarra, tiveraõ entrada na sua Monarquia. O Reino de Aragaõ naõ sendo maior, antes menor, que o de Portugal, os Reys de Castella tiveraõ muitas vezes guerra com elle, seguindo a empresa com tam grandes exercitos, que elRey Dom Pedro de Castella entrou em Aragaõ com 9U000. de cavallo, a fóra a gẽte de pé, que era muita, & elRey Dom Ioaõ II. com 7U000. homẽs de armas, & 3U600 genetes, & 60U000. infantes; & com tudo sendo os exercitos dos Aragoneses muito inferiores, sempre Aragaõ se conservou inteiro sem poder ser rendido pelo poder de Castella, até que pelo casamento da Rainha Catholica de Castella ficaraõ ambos os Reinos unidos. O Reino de Granada se conservou por muitos centos de annos contra muito maior poder do com que foi conquistado pelos Reys Catholicos. Porque elRey Dom Henrique III. continuou a guerra contra Granada com 10U000. homẽs de armas, & 4U000, genetes, &

Garib. l. 14 c. 32.

Garib. l. 16. c. 18.

Garib. l. 15. c. 57.

& 50000.infantes,& por mar com 30.galés,& 50.navios; cõtra tudo isto resistiraõ os Granadinos. Pelo que naõ perderaõ o Reino pela força dos Castelhanos,senaõ pela divisaõ,que entre si tiveraõ, levantando tres Reys juntos dous irmaõs; o mais velho dos quais era pay do Rey Chico: faziaõ estes todos entre si tam cruel guerra,que elles per si se consumiraõ; & por isso sendo cativo o Rey Chico pelos Castelhanos duas vezes, os Reys Catholicos o tornaraõ logo a pòr em sua liberdade, para que tornasse a sustentar o seu bando, o que foi de tanto effeito, que morto seu pay pelo tio, elle entrou em Granada, & dentro da cidade se estiveraõ por muito tempo degollando, assaltandose, & dandose batalhas, & naõ pararaõ nestas divisoẽs,senaõ no ultimo anno,em que Granada se rendeo, estando ja tam consumidos da guerra civil,que naõ tinhaõ ja em todo o Reino mais de 300.cavallos, começandose as parcialidades com 20000. O Reino de Navarra com ser tam pequeno,que naõ tem mais que tres cidades,se conservou por mais de 500.annos;sendo assi que naõ somente os Reys de Castella, mas tambem os de Aragaõ lhe fizeraõ guerra no mesmo tempo,com tudo sempre per-

Garib.l. 29.c.26. maneceo,em quanto teve Rey,que o governasse. O que naõ querendo fazer Dom Ioaõ de Labrit casado com Dona Catharina Rainha proprietaria delle, desamparou o Reino, & se foi para França, dando licença aos de Pamplona, que se entregassem aos Castelhanos. E deste modo entrou Navarra na Coroa de Castella, tendose ate entaõ defendido de muitos maiores exercitos;& por isso lhe disse à Rainha Dona Catharina: *Si vos fuerades Reyna,y yo Rey,nunqua se perdiera Navarra.* Bem se verifica logo destes exemplos o acertado parecer delRey Dom Felippe. E que he certissima aquella celebre sentença de Vegecio, que diz naõ aver naçaõ tam limitada, que unida senaõ defenda,

Veget.l.3, c.10. ainda que seja commetida de muito maior poder: *Nulla quamvis minima natio*, diz elle, *potest ab adversarijs deleri, nisi proprijs simultatibus se ipsam consumpserit.* Pelo que sendo esta maxima verdadeira, ainda numa naçaõ minima; quanto por mais certa se póde ter na nossa naçaõ Portuguesa; a quem em certo modo podemos chamar maxima; pois no valor, & lealdade he superior a todas;& em poder he tamanha,que reinãdo elRey Dom Afon-

so

ſo o V. guerreou Portugal juntamente contra todos os Reinos de Heſpanha,& Berberia. E no delRey Dom Ioaõ III. ſuſtentou a India,fazendolhe guerra no meſmo tempo tres Emperadores,que foraõ Carlos V. Emperador de Alemanha nas Malucas,o Gram Turco Emperador de Conſtantinopla em Cambaya, & o Samorim, que tambem tem a ſuprema dignidade, ou Imperio dos Nayres no Malauar,& de todos alcançou glorioſas victorias. Pelo que tendo Portugal Rey, naõ há que temer nenhum poder eſtranho, como teſtificaõ os exemplos de todos os ſeculos,os dictames mais verificados dos Politicos, & ſobre tudo os divinos oraculos.

Da Milicia da Ordenança.

§ 10.

MVdandoſe com o tempo a ordem da Milicia antiga deſte Reino,& ficando ſomente os officios maiores quaſi sò com os titulos honorarios, pretendeo elRey Dom Manoel melhorar,& aſſentar por liſta a gente,que auia em todos os lugares do Reyno; & elRey Dom Sebaſtiaõ trabalhou mais neſta materia,fazendo hum largo Regimento,que mandou guardar com grande obſeruancia, para adeſtrar o pouo na diſciplina Militar,& o ter preſtes para quando foſſe neceſſario ſeruirſe delle.

Ordenou que os Alcaides mòres, & Senhores dos lugares foſſem Capitaens mòres delles; & que onde os naõ ouueſſe,foſſẽ eleitos em Camera pelas peſſoas do gouerno:& do meſmo modo os Sargentos móres,os quais depois com os vótos da gouernança elegeſſem os Capitaens,& officiais das companhias: que o Capitaõ mór repartiſſe a gente de ſeu lugar,& termo em companhias de 250. & que quada Domingo ſahiſſem ao cãpo a ſe exercitar,conforme as armas,que quada hũ trouxeſſe,avendo premios para os mais dèſtros, & penas aos que faltaſſem; & que os homẽs de cauallo fizeſſem quada mes reſenha debaixo dos Capitaẽs de quada lugar; & que quada anno ſe fizeſſem do

us

us alardos gêrais, hum pelas Oitavas da Pafcoa, & outro por dia de S. Miguel; & que fe ajuntaffe toda a gente do termo na cabeça da Capitania; onde pelo Capitaõ mòr, & Sargẽto mòr fossem ordenados, & fe exercitaffe, affi a gẽte de cavallo, como de pé. E para bom governo da Milicia tinha o Capitaõ mòr feu Regimento, que mandava executar pelos miniftros das cõpanhias, em quada hũa das quais avia feu Meirinho, Efcrivaõ, & Recebedor. Efta ordem fe guardou em tempo delRey D. Sebaftiaõ, atè todo o delRey Dom Felippe o Prudente, & depois fe renovou algũas vezes, & de prefente fe obferva com cuidado. Porem nos lugares maritimos, & no Reino do Algarve eftá ifto em mais obfervancia.

O numero da gente, que fe aliftou nefta Milicia foi grande, pois sò na villa de Barcellos, & feu termo fe efcreueraõ dafafete mil homẽs, & tantos fahiaõ aos alardos. Na Chronica del Rey Dom Manoel 1. p. c. 47. diz Damiaõ de Goes, que das liftas defta gente da ordenança efcolheo elRey hũa Milicia de 6Ɛooo. de cauallo, & 800. acobertados, & 20Ɛooo. de pé, para fe fervir delles com prefteza, quando foffe neceffario, como aconteceo no cerco do Caftello de Arzilla, em que o Conde de Borba foi cercado, a quem elRey querendo focorrer em finco dias ajuntou no Algarve paffante de 20Ɛooo. homẽs de pè, & de cavallo, como fe refere na mefma Chronica 2. p. c. 29. A ordẽ, que differmos avia da gente de cavallo, & vaffallos, q̃ os Reys antigos pagavaõ, parte fe guardou fomente atè o tempo delRey D. Afonfo V. porq̃ de entaõ para quâ naõ hà expreffa mençaõ dos Senhores de terras acudirem cõ numero certo de gente de cauallo, ou de pé; mas fica no arbitrio de quada hum, com o q̃ fe naõ acrefcentou pouco no ferviço delRey; por quanto trazẽ agora os Senhores de terras muito maior numero de gente voluntariamente, do q̃ antigamente dauaõ por obrigaçaõ, como fe vio em algũas occafioẽs de entaõ para quà: & particularmẽte na vltima vez, q̃ os mandaraõ vir a Lisboa no anno de 1596 onde só os que alli fe ajuntaraõ, que foraõ poucos, trouxeraõ mais de 1Ɛooo. de cauallo, que he o dobro, que antigamente davaõ os Senhores do Reino. Para aver maior numero de cavallos, mãdaraõ os Reys prohibir as mullas, quartâos, & facas,

Defcripſaõ de Port. de Duar. Nunes c. 24.

como

como foi elRey Dom Ioaõ II. Dom Ioaõ III. & Dom Sebastiaõ; & fizeraõ particulares leis, para que sempre se conservassem no Reino as boas raças dos cavallos, as quais executavaõ os Coudeis mòres. Mas elRey Dom Felippe o Prudente mãdou extinguir estas Coudelarias nas Cortes de Tomar, as quais Sua Magestade, que Deos guarde, tornou a renovar, com que hà ja muitos, & bõs cavallos no Reino, por serem os desta Provincia tam afamados em Europa, que por isso os nomeavaõ por filhos do Vento.

Das armas.

§. 11.

OS vassallos delRey naõ podiaõ testar de suas armas, mas ficavaõ a elRey por luctuosa, que as dava ao vassallo, que entrava em lugar do morto, como fica dito. Depois vindo elRey Dom Ioaõ I. ordenou ter 500. arneses prestes; & foi o primeiro, que começou a fazer almazẽ de armas: de modo, que quando herdou elRey Dom Afonso V. avia boa copia de armas em os almazẽs: & seus successores os acrescentaraõ de maneira, que refere Damiaõ de Goès, que tinha elRey Dom Ioaõ III. armas para 40U000. homẽs. Os almazẽs para estas armas fez em Lisboa elRey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. onde se guardavaõ todas as armas, & muniçoẽs do Reino, assi para a navegaçaõ das armadas, como bastimento das fortalezas de fóra, obra magnifica, & digna de sua grandeza. Aqui avia grãde numero de acubertados, cossoletes, arcabuzes, lanças, escudos, & todas as mais armas de guerra: no de artelheria avia muitas mil peças grossas, & meudas, que depois se gastaraõ no serviço de Castella, & deste Reino. Damiaõ de Goès de Sit. Olyss.

As lanças, & mais gentes, com que os Senhores de terras serviaõ os Reys na guerra, elles tinhaõ mesmo obrigaçaõ de os armarem, como se lé na Chronica delRey Dom Fernando, que prohibio aos Senhores naõ podessem levar os Acontiados dos lugares, nem suas armas em satisfaçaõ das lanças, que eraõ obri- Chron. del Rey Dom Fernando.

gados

gados a dar. Em alguãs cartas delRey Dom Fernando se explicaõ as peças, como ja se apontou. E com tudo para aver maior abastança de armas, ordenou elRey Dom Ioaõ I. em Cortes, que os Senhores fossem obrigados a ter certo numero de arneses; convem a saber o Condestable, & o Senhor Dom Afonso Conde de Barcellos, o Mestre de Christo, & de Santiago, o Arcebispo de Lisboa, o de Braga, & os Bispos de Evora, & Coimbra a 50. arneses quada hum; o Mestre de Avis 40. os Senhores da Casa de Marialva com o Bispo do Porto, & Prior de Santa Cruz 30. quada hum. O Prior do Cratto, o Bispo de Sylves, o de Viseu, o da Guarda, o de Lamego, o Abbade de Alcobaça 20. quada hum, que fazem 650. arneses.

Chron. de D. Ioaõ I. 2. p. c. 203.

Para o povo do Reino ordenaraõ os Reys antigamente, que quada hum tivesse certas armas, segundo a contia da fazenda; & particularmente elRey Dom Fernando obrigou, que ouvesse a contia dos de arneses, & outros de lanças ligeiras; & da gente de pé avia lanças, béstas, dardos, & fundas. E quando os acontiados, ou por velhice, ou por impedimento algum, naõ podiaõ ir à guerra, eraõ obrigados a dar armas aos que em seu lugar hiaõ; & para que os acontiados em cavallos os sustentassem cõ menos despeza, mandou elRey Dom Fernando applicar o dizimo do seu quinto, & hum dia de soldo, dos que com licença se ausentavaõ do campo; & deste dinheiro se proviaõ de cavallos, os que por alguã occasiaõ estavaõ sem elles no exercito. ElRey Dom Afonso V. fez novas leis de Contias das fazendas, que se guardaraõ ate o tempo delRey Dom Manoel, as quais renovou elRey Dom Ioaõ III. & ultimamente elRey Dom Sebastiaõ, que saõ as que hoje se guardaõ; porque se manda, que os que tiverem 250U000. reis de fazenda, tenhaõ cavallos, & os de 100U000. reis, arcabuz, & os moradores dos lugares chaõs, meias lanças. Para maior abundancia de armas, & o povo se poder armar com maior facilidade, mandou elRey Dom Manoel, & depois delle elRey Dom Sebastiaõ, que ouvesse officiais, de fazerem armas, guarnecelas, & alimpalas; & de fazerem ferros de lanças, & lanceiros, & espingardeiros com ordenados dos Concelhos, & privilegios nas cidades de Evora, Beja, Elvas, Portalegre, Tavilla, Lagos, Coimbra, Porto, Lamego, Viseu, Guarda, &

Chron. del Rey D. Fernando.

nas

nas villas de Santarem, Tomar, Viana de Foz de Lima, Barcellos, Guimaraẽs, Pinhel, Torre de Moncorvo; & ainda fóra deste Reino, nas cidades do Funchal, da Ilha da Madeira, Ponte Delgada, da Ilha de S. Migel, Angra da Ilha Terceira, Ribeira grande, em Santiago do Caboverde, Cidade da Ilha de S. Thomè, no Salvador do Brasil, no Riò de Ianeiro, na villa de Olinda de Pernambuco. E para estarem sempre estes lugares providos destes officiais, foi instituido o officio de Armador mór, que alem de ter a seu cargo as armas da pessoa Real, tinha por seu Regimento nomear estes officiais, & darlhes os privilegios, como tudo consta do Regimento do dito cargo, que elRey Dom Manoel proveo em Dom Gonçallo da Costa, & anda em seus descendentes. E com esta diligencia naõ deixando ir armas para fóra, ouve naquelle tempo grande abundancia dellas em todo Portugal. E para o Reino estar sempre provido, sem as esperar de fóra, mandou elRey Dom Manoel fazer huã officina dellas na ribeira de Barcarena, junto a Lisboa, onde com engenhos de agua se lavraraõ muitas por mestres, que para isso mandou vir de Biscaya. Tambem ordenou outra officina de polvora na cidade de Lisboa, que durou ate nossos tempos; & governando Dom Diogo da Silva Marques de Alenquer, se tornou a refazer a mesma casa antiga; & junto com ella ao longo da ribeira de Barcarena, ordenou outra de polvora, para evitar os desastres dos incendios, que alguãs vezes em Lisboa tinhaõ acontecido: & se se continuar a obra, será de grande proveito para todo o Reino; porque para armas hà nelle muita abundancia de ferro, & para a polvora temos, segundo muitos, da nossa maõ a maior quantidade destes materiais, que hà no mundo, que he o salitre do Brasil, & o enxofre das Ilhas.

F Dos

Dos Fronteiros do Reino, & Alcaides mòres das fortalezas.

§. 12.

PAra defensaõ do Reino avia em quada Comarca hũ Fronteiro mòr, que fazia o officio de Capitaõ gèral da gente da tal Comarca, para assi se poder acudir com pressa, & boa ordem às entradas, que se fizessem no Reino. Destes Fronteiros hà muita mençaõ nas historias de Portugal; principalmente nas Chronicas del Rey Dom Afonso IV. Dom Fernando, Dom Ioaõ I. Dom Afonso V. E eraõ os Fronteiros móres pessoas de grande estado, & qualidade; de modo, que até aos Infantes se deu este titulo.

Chron. do Prin. D. Ioaõ de Goes c. 32.

Nos lugares grandes, ou de sitio forte em que avia castello, poseraõ os Reys Alcaides mòres; o qual costume, & officio foi introduzido em Hespanha, depois da entrada dos Arabes. Porquanto os Romanos, como estavaõ senhores pacificos de todas as Provincias do Imperio, só nos confins tinhaõ a Milicia das suas legioẽs alojadas em sitios avantejados, mas no campo, & naõ nos povos; & nestes exercitos consistiaõ as forças da Republica, & naõ nas fortificaçoẽs dos lugares: donde veio a facilidade, com que os Capitaẽs destes exercitos se rebellavaõ, & faziaõ senhores do Imperio; porque como naõ avia lugares fortificados, em que os vencidos se reparassem, roto hum exercito, ficava logo o vencedor senhor absoluto de tudo. O mesmo estilo tiveraõ os Godos, & as outras naçoẽs do Norte, que senhorearaõ Hespanha. Porem depois da entrada dos Mouros, sendo o poder dos Reys Christaõs muito pequeno, & naõ podendo resistir sempre no cãpo, se recolhiaõ às cidades, & como estas estavaõ sempre em fronteira, assi como as tomavaõ, lhe nomeavaõ Capitaõ, para que cõ os moradores, q̃ tambẽ faziaõ o officio de soldados, se defendessem, & vigiassẽ perpetuamente, & o mesmo faziaõ os Mouros, pela cõtinua guerra, q̃ lhes os nossos faziaõ: & daqui veio aver em todos os lugares fortes capitaẽs ordinarios cha-

chamados Alcaides; o qual nome recebemos dos Arabes, & he derivado de *Cahad*, que tanto val, como Governador; & assi sendo o, *al*, o articulo; o mesmo he dizer Alcaide, que o Presidente, que governa; porque o Alcaide entre os Mouros tinha juntamente o governo da guerra, & da justiça. No Regimento da guerra delRey Dom Afonso V. hà particular titulo do Alcaide mòr, no qual se ordenava, que os Alcaides fossem fidalgos da parte do pay, & may, & que vivessem sempre nos seus castellos, & fallecendo algum, lhe succedesse o parente mais chegado, que estivesse no castello, & quando este faltasse, entaõ se faria eleiçaõ de Alcaide, ate elRey prover. O officio de Alcaide mór era defender o castello, & tello sempre provido de gente, armas, & bastimentos, & quando sahisse do castello, o que nelle ficava, lhe avia de fazer omenagem delle. Os direitos dos Alcaides mòres eraõ as carcerage͂s, as penas das armas prohibidas, & as dos que mal viviaõ, & dos excommungados, forças, tabolage͂s, casas de venda: & nos lugares maritimos, os das barcas, & dos navios, que se carregassem no porto, conforme às toneladas, dous soldos por quada huã: & podia prover o Alcaide pequeno com seus escrivaẽs, escolhendo os dos apresentados da villa, & podiaõ trazer seu contador diante do Corregedor da Corte. E alem destes direitos, em muitas partes tinhaõ grossas rendas de herdades, & proprios applicados às Alcaidarias. Pera mòr segurança dos lugares maritimos mandava o Regimento, que tanto que chegasse qualquer navio estrangeiro, o Alcaide pequeno, & seu escrivaõ fossem a elle, & escrevessem as armas, que trazia; & antes que se partissem, tornassem a fazer a mesma visita, para ver se levavaõ alguãs mais do Reino, que as que trouxeraõ, & os que eraõ comprehendidos, as perdiaõ para o Alcaide mòr, & de tudo o dito muita parte està ainda em sua observancia.

Nas Cortes tem lugar os Alcaides mòres dos castellos delRey, a quem daõ omenagem, & os mais a fazem aos senhores, de quem os recebem. As principais fortalezas, q̃ antigamente avia no Reino, eraõ as do Estremo, q̃ ficavaõ fronteiras de Castella, & Galliza: & o primeiro Rey, q̃ nesta materia merece louvor, he elRey D. Sancho o I. & depois delle elRey D. Dinis, que cercaraõ

os mais dos lugares do Reino. Os muros de Lisboa, & Evora se fizeraõ em tempo delRey Dom Fernando, & os de Setuval no delRey Dom Afonso IV. E sendo muitas destas fortalezas dannificadas do tempo, elRey Dom Ioaõ II. as mandou reformar. ElRey Dom Manoel aperfeiçoou esta obra de todo, & mandou tirar em planta, & montea a todos os lugares fortes do Estremo, & Costa do mar, que foraõ, Caminha, Villanova de Cerveira, Valença do Minho, Lapella, Monçaõ, Melgaço, Castroleboreiro, Piconha, Portello, Montalegre, Chaves, Monforte de Rio livre, Vinhais, Bragança, Outeiro, o Vimioso, Miranda do Douro, Penarroxa, Mogadouro, Freixo de espada na cinta, Castello Rodrigo, Almeida, Castel bom, Castello mendo, Villamaior, Sabugal, Penamacor, Monsanto, Penagarcia, Salvaterra, Segura, Idanha a Nova, Castellobranco, Montalvaõ, Nisa, Marvaõ, Castello de Vide, Alpalhaõ, Portalegre, Alegrete, Assumar, Monforte, Arronches, Ougella, Campomaior, Elvas, Olivença, Ieromenha, Alandroal, Terena, Monçaràs, Mouraõ, Noudàr, Moura, Serpa, Mertola, Alcoutim, Castromarim. Das plantas, & monteas destes lugares se fizèraõ dous livros, que mandou elRey pòr na torre do Tombo, onde ainda estaõ, para a todo o tempo estar presente no que convinha aos ditos lugares, para o soccorro delles; alem dos quais hà no Reino mais de 400. povos cercados, & acastellados, posto que ao antigo.

A fortificaçaõ dos lugares maritimos começou neste Reino mais tarde; porq̃ como naquelle tempo avia poucas mercancias, & comercios cõ os estrangeiros, naõ tinhaõ os Cossarios em q̃ fizessem suas prezas; com tudo elRey D. Ioaõ o I. começou a fortificar os portos de Lisboa, & Setuval, fazendo no Tejo ao pè da villa de Almada a torre Velha; porque naõ tivessem abrigo os inimigos daquella banda, assi como o naõ tinhaõ da de Lisboa. A mesma diligencia fez em Setuval, edificando a torre de Oitaõ sobre o Canal do porto, de modo, q̃ senaõ pòde entrar, senaõ por baixo da sua artelheria: ẽ ambas estas fortalezas pos peças, capitaẽs, & soldados para as guardarẽ. Porẽ começãdo o descobrimẽto de Guinè, & vẽdo elRey D. Ioaõ II. os Reys vizinhos poderosos no mar, como Principe prudẽte começou de tratar de segurar mais a entrada da Barra de Lisboa, & por isto

Chron. de D. Ioaõ 2. cap. 80.

fez

fez a Torre de Cascais: & depois para melhor defensaõ do rio, melhorou a Torre velha de Caparica; & tinha determinado fazer da outra parte a torre de Bellem no lugar, em que agora està; a qual naõ pode acabar por sua intempestiva morte; mas elRey Dom Manoel, que lhe succedeo, pos por obra este seu intento na boa forma, em que agora a vemos. *Chron. de D. Manoel 1. p. c. 53.*

A fortaleza de S. Giaõ começou elRey Dom Ioaõ III. na boca do Tejo, para maior segurança do porto; & depois se acabou com grande perfeiçaõ, de maneira, que he tida por huã das melhores forças de Europa. O mesmo Rey fortificou Lagos, Sines, & Peniche; & depois se fez em Lisboa o forte da Cabeça Seca, que se começou em tempo dos Governadores, & no delRey Dom Felippe o Prudente, o de Santo Antonio para segurança da Bahia de Cascais; & em Setuval a fortaleza de S. Felippe, & reformou a Torre de Outaõ; & em Aveiro, villa do Conde; no Porto, & Viana, Lagos, & Villanova de mil fontes, fez novas fortificaçoẽs. De modo, que toda a Costa està hoje bem fortalecida; mas muito mais depois da restauraçaõ delRey DOM IOAM IV. que Deos guarde, o qual tem fortificado todas as praças da fronteira de Castella, & as da entrada da Barra de Lisboa sua costa, com tam insignes fortificaçoẽs, que se póde dizer està hoje Portugal com as mais fortes praças de toda Hespanha. *Elogio del Rey D. Ioaõ 3. de Castilho.*

Para maior segurança dos portos de mar, ordenou elRey D. Sebastiaõ no Regimẽto moderno da Milicia do Reino, que nos lugares mais commodos, & onde melhor se descobrisse o mar, ouvesse perpetuas vigias, as quais elegẽ cõ os officiais da Camara os Capitaẽs mòres de quada lugar, em numero bastante para vigiarem dous de dia, & tres de noite; começando hũ pela manhã, & entrando outro ao meio dia; & q vendo vèlas ao mar, fizessem sinal com fumos, se estivessem longe, & com fachos, se estivessem perto, dando tantos fumos aos fachos, quantos fossem os navios: & os tres que vigiassem de noite, se repartissem aos quartos; & que vendo navios ao mar, que se desse aviso delles ao Capitaõ mòr; & saindo gente em terra, dessem sinal com arcabuzes, para que se acudisse com presteza ao rebate. E para que estas vigias de dia, & de noite fossem diligentes, orde-

nou o Capitaõ mór, que elegessem sobre roldas, que os visitassem, para que comprissem com sua obrigaçaõ; o que ainda se guarda em muitas partes, principalmente no Reino do Algarve.

Da Milicia maritima, & do officio de Almirante.

§. 13.

NAõ foraõ menores as forças maritimas deste Reino, que as da terra, antes por ser a Provincia quasi toda costa do mar, & o principal de Hespanha, excedeo nesta parte aos mais dos Reinos della. Começouse a exercitar a Milicia Portuguesa no mar, depois que elRey Dom Afonso Henriques tomou Lisboa, assi pela grandeza, & capacidade do porto, como pela abũdancia que nelle há da madeira, & mais materiais, que para armar navios saõ necessarios. A primeira armada, que neste tempo de Lisboa sahio, foi de galès, com as quais Dom Fuas Roupinho desbaratou nove galès de Mouros no Cabo de Espichel, & depois desta vitoria teve outras na Costa do Algarve, & no Estreito de Gibaltar. Este poder se foi sempre acrescentando ate o tempo del Rey Dom Dinis, avendo neste entre meio algũs Almirantes, segundo parece das historias do Reino. Porem o primeiro que teve este titulo de juro, & herdade, foi Misser Manoel Paçanha fidalgo Genoves, como logo diremos.

He este nome *Almirante* Arabigo, segũdo sente Scipiaõ Amirato, & o mostra Dom Sebastiaõ de Covarruvias, o qual diz, que *Almirale*, tanto val como Principe, ou General do mar. As ceremonias, com que se este officio antigamente dava, segundo el-Rey Dom Afonso V. no seu Regimento da guerra, era precedendo a vigilia ordinaria na Igreja, que primeiro em todos os actos graves dos Cavalleiros se faziaõ, por offerecerem a Deos suas acçoẽs, & com este pio principio terem felice successo. Ao outro dia vestindose de festa hia da Igreja ao Paço o mesmo Almirante bem acompanhado, & elRey recebendoo em salla publica, lhe mettia hum anel no dedo da maõ direita, & lhe dava

Nos discursos da Nobreza de Nap.

huã

huã espada curta, & lhe entregava na esquerda hum estendarte com as armas Reais. E o novo Almirante fazia preito, & homenagem a elRey de o servir bem, & lealmente; com que ficava General de todas as frótas, & armadas do Reino, & tinha jurisdicçaõ sobre todos os que nellas hiaõ embarcados, para fazer justiça em todos os casos, que succedessem, & seus mandados se cumpriaõ em qualquer lugar, onde chegava com a armada no que para ella pertencia: & para isso tinha seus Ouvidores, Alcaides, & Meirinhos, Carcereiros, & mais officiais da justiça, & dos Alcaides se appellava para o Almirante, & do Almirante para elRey: & esta jurisdicçaõ começava do dia, que sahia do porto com a armada, ate que se desembarcava. Os direitos, que tinha o Almirante, eraõ a quinta parte do que cabia a elRey de todas as prezas, que tomava dos inimigos, tirando navios, armas, & prisioneiro de merce; o qual quando elRey o queria tomar, era obrigado a dar cem livras Portuguesas, & dellas tinha o Almirante a quinta parte.

Alem disto se contratou Micer Manoel Paçanha com estas condiçoẽs particulares. Primeiramente, que elRey lhe daria huã villa, & de presente lhe deu logo o lugar da Pereira com todos os direitos Reais, que nelle tinha, & tres mil livras em quada hum anno, ate lhe dar a dita villa, que fosse deste rendimento. Que o officio de Almirante andaria sempre nelle, & em seus legitimos descendentes; & que faltando elles, entaõ poderia elRey eleger para o officio quem lhe parecesse; & que indo elRey em exercito por terra, seriaõ obrigados os Almirantes a acompanhallo, mandandolho elRey, & doutro modo naõ. E naõ seria obrigado a se embarcar em pessoa com menos de tres galès, & o Almirante se obrigou a ter 20. homẽs praticos no mar para Alcaides, & Arrays das galés, aos quais em quanto andassem nellas, daria elRey ao Alcaide doze livras, & meia por mes, & ao Arrays outo, & agua, & biscouto, & fallescendo algum dos ditos homẽs, dava ao Almirante outo meses de tempo, para prover o tal lugar. Este contrato se guardou ate o tempo delRey Dom Ioaõ I.

A Micer Manoel Paçanha primeiro Almirante, succedeo seu filho mais velho Carlos Paçanha, & a este por morrer sem

geraçaõ,seu irmaõ Bartholameu Paçanha;o qual tambem naõ deixou filhos, & lhe succedeo o terceiro irmaõ Lançarote Paçanha;& em quanto elle esteve prezo em Castella, teve o titulo de Almirante Dom Ioaõ Tello irmaõ da Rainha Dona Leanor. A Lançaròte Paçanha succedeo seu filho Manoel Paçanha, a quem,por naõ deixar filho macho,succedeo seu Irmaõ segundo Carlos Paçanha;o qual teve duas filhas, Dona Genebra, que casou com o Conde Dom Pedro de Meneses primeiro Capitaõ de Ceita,com quem ouve o Almirantado: & por naõ ter della filhos succedeo no cargo Ruy de Mello senhor de Mello,casado com a segunda filha de Carlos Paçanha; & por naõ ter della filhos succedeo Nuno Vaz de Castelbranco, por ser filho de Catharina Paçanha,netta do Almirante Lançaróte Paçanha , & a este succedeo seu sobrinho Lopo Vaz de Azevedo filho de sua irmã Isabel Vaz Paçanha, & de Gonçallo Gomez de Azevedo Alcaide mór de Alenquer , o qual teve a Antonio de Azevedo, que foi Almirante, & este,a Dom Lopo de Azevedo,em cuja linha se conserva esta dignidade ategora.

Do Capitaõ mór, & General das Galés.

§. 14.

ELRey Dom Fernando creou de novo o Capitaõ mòr do mar do Reino , o qual segundo parece do Regimento da guerra no tit.do Capitaõ mór do mar , devia ser ordenado em ausencia do Almirante. Porem ainda que tivesse este principio, depois se continuou pelos Reys adiante;& parece que em ausencia dos Almirantes devia fazer o officio.Sua jurdiçaõ era igual à do Almirante , & executava suas sentenças sem appellaçaõ, tirando em caso de morte, no qual era obrigado dalla para elRey.O primeiro que teve este cargo,foi Gonçallo Tenreiro em tempo delRey Dom Fernando , que depois se intitulou Mestre de Christo.Succedeolhe Afonso Furtado de Mendoça,& depois Alvaro Vaz de Almada primeiro Conde de Abranches, & a elle seu filho Dom Fernando de Almada,E assi se foi conservando

do em sua descendencia por outras successoẽs.

As galés para defensaõ da Costa saõ mais antigas no Reino, & foraõ as primeiras embarcaçoẽs, que para a guerra maritima se usaraõ em Portugal. E na tomada de Ceita, & outras jornadas, que os Reys por mar fizeraõ, levaraõ sempre bom numero dellas; a chusma das quais se provia atè o tempo delRey Dom Ioaõ I. dos homẽs do mar pescadores, & barqueiros, para o que estavaõ todos alistados; & quando sahiaõ as galés, tomavaõ a vintena desta gente, que era hum de vinte, para os pòr ao remo, & o Annadel mòr tinha cargo de os mandar assentar nestes livros, que chamavaõ de Armaçaõ, & os constrangia a virem por meio de seus officiais, a quem chamavaõ Vinteneiros. O que sendo de grande oppressaõ para os mareantes, & semelhante gente fizeraõ com elRey Dom Ioaõ, que aceitasse de novo outra dizima do pescado, a fóra a que ja pagavaõ, para cõ o tal dinheiro prover as galès de remeiros, & que os desobrigasse de tam pesado encargo, & assi se fez. O primeiro, que em tempo delRey Dom Ioaõ III. se acha com titulo de General, ou Capitaõ mór das galès, parece que foi Dom Pedro da Cunha. ElRey Dom Sebastiaõ o continuou por todo o tempo de seu governo, trazendoas ordinariamente na Costa do Algarve, & alcançou da Sè Apostolica, que se podessem nellas ganhar as Commendas das Ordẽs Militares do Reino.

Carta da dizima velha da 2. do peixe.

Chron. de D. Ioaõ 3. p. 4. c. 110.

As tomadias, que se fazem no mar pelas armadas delRey, pertencem em parte ao Fisco Real, como se vé do titulo do Almirante. O costume antigo, que se nisto guardava, segundo parece da Chronica delRey Dom Ioaõ I. 2. p. c. 128. era que das embarcaçoẽs, que eraõ entradas por força de armas, avia quada hum dos soldados para si o que tomava, salvo o ouro, prata, aljofar, pedraria, & as peças inteiras de tellas, sedas, ou pannos; porque estas cousas pertenciaõ a elRey com o casco do navio, aparelhos, armas do almazem delle, & prisioneiros. Porem sendo a embarcaçaõ preza de 26. toneis para baixo, eraõ do Patraõ da galé, que a tomava, & os Alcaides tinhaõ huã amarra; mas os prisioneiros, & dinheiro eraõ delRey. Das prezas que se faziaõ, saindo em terra dos contrarios, os prisioneiros, & todo o saco eraõ de quem o tomava, salvo o prisioneiro de 5000. do-

bras

bras para cima, que este podia tomar elRey, dando por elle 10000. dobras. E se esta preza se tomasse na terra por homẽs de armas, ou bèsteiros, aviaõ a terceira parte os Patroẽs das galès, & do que tomavaõ aos galeótes, aviaõ o terço os Alcaides. Porem do que aviaõ, & ganhavaõ os Marinheiros, & Arrays, naõ tinha ninguem parte, & era tudo seu. As armas do Capitaõ da galé contraria, & sua baixella, & vestidos eraõ do Capitaõ da galè, que a afferrava. Para se fazer esta partilha mandava elRey se trouxesse toda a tomadia a monte, & della se fizessem tres partes, das quais escolheriaõ os tomadores a primeira, & a segunda os Capitaẽs, & a terceira os tomadores. Destas cousas naõ tinha o Almirante, ou o Capitaõ mòr direito algum, senaõ que da parte delRey, levava somente o quinto, ficando sempre a elRey os navios, armas do almazẽ, & prisioneiros de merce.

Das armadas ordinarias do Reino, & da grande brevidade, com que em Lisboa se aprestaraõ poderosos socorros para fóra da Barra.

§. 15.

A Armada ordinaria, que antigamente avia neste Reino, para defensaõ da Costa, era de tres galès, & sinquo navios, como se vê na historia delRey Dom Afonso IV. ainda que elRey Dom Pedro favoreceo a elRey de Castella com dez galès por alguãs vezes; de modo que este numero, pouco mais, ou menos, era o ordinario. Porque como os inimigos, que por o mar entaõ avia, eraõ de pouca importancia, naõ procuravaõ os Reys trazer contra elles maiores forças. Com tudo andando elRey Dom Fernando de Portugal de guerra com Castella, armou 32. galés, & 30. naos; mas quem pòs maior numero de vèlas no mar, foi elRey Dom Ioaõ I. o qual sendo ainda defensor do Reino, mandou vir da cidade do Porto huã armada de 35. vélas, em que entravaõ 18. naos, & 17. galès. E depois na tomada de Ceita foi o numero maior, pois sò do Porto sahiraõ 70. vèlas, em que entravaõ 17. galès. Na tomada de Alcacere passou

Chron. del Rey Dom Af. 4. de Duarte Nunes.

Chron. de D. Fern. de Dua. Nun.

Chron. de D. Ioaõ I. p. 1. c. 131.

elRey Dom Afonso V. a Africa com 220. vèlas, & na de Arzilla com 338. Daqui em diante como o comercio das terras se foi abrindo, assi se foi acrescentando este poder de modo, que naõ somente defenderaõ os nossos Reys as Costas maritimas de seus Reinos, mas mandaraõ poderosas armadas a socorrer os estranhos, como foi a que levou a Italia Dom Garcia de Meneses Bispo de Evora para a recuperaçaõ de Otranto, & a que el-Rey Dom Manoel mandou em favor dos Venezeanos, & a com que ajudou elRey Dom Ioaõ III. ao Emperador Carlos V. na tomada de Tunes, & elRey Dom Sebastiaõ a elRey de Castella para a tomada de Pinhaõ. Na India se vio mais este nosso poder maritimo, pois desbaratamos naõ sò as armadas daquelles Reys do Oriente; mas as do Soldaõ do Cairo, & as do Gram Turco, cheias de Genizaros, & Mamelucos. Por onde diz Damiaõ de Goés, que em seu tempo trazia elRey Dom Ioaõ III. no mar, assi no Reino, como em suas conquistas 300. vèlas. ElRey Dom Sebastiaõ passou a Africa com 1000. embarcaçoẽs, que foi a maior armada, & mais poderosa, que se vio no mar Occeano. *Chron. del Rey Dom Manoel 1 p. 1. c. 15.* *Chron. de D. Ioaõ 3. p. 3 c. 15.* *Herr. na Hist. general. l. 5. c. 1* *De Situ Olisip.* *Iornada de Africa de Mendoça c. 3.*

Porem o que mais admira he a abundancia, com que os Reys deste Reino tinhaõ provido os almazẽs de Lisboa, para com toda a presteza poderem lançar ao mar huã armada poderosa, quando lhe conviesse, como se vé dos exemplos seguintes.

Os Mouros de Granada cercaraõ a cidade de Ceita cõ huã armada de 64. vèlas, em que entravaõ onze galès. Soube elRey Dom Ioaõ I. por recado de Tarifa, que sahira esta armada sobre Ceita, & mandou em Lisboa aprestar o socorro com tanta brevidade, que quando o Conde Dom Pedro de Meneses avisou a elRey, ja a embarcaçaõ de Ceita achou no caminho o nosso socorro tam poderoso, que rendeu a armada inimiga, & descercou a cidade. *Chron. do Conde D. Pedro c. 68*

Quando os Mouros cercaraõ a fortaleza da Graciosa, que elRey Dom Ioaõ II. mandou fazer sobre o rio de Larache, lhe mandou elRey socorro no mesmo dia, & depois quasi por horas ate fazer pazes com o Muleixeque. *Chron. de D Ioaõ 2. de Pina c. 38. anno 1499.*

Entrou elRey de Fez em Arzilla, & cercou o Conde de Borba no castello; em sinquo dias ajuntou elRey Dom Manoel o *Damiaõ de Goés p. 2. c. 29.*

socor-

ſocorro de hum poderoſo exercito, & ſe achou com elle no Algarve com huã numeroſa armada para paſſar o Eſtreito, como ja tocamos.

Cerco de Mazagão c. 3. & 7.

Cercando Xarife a Mazagaõ na tituria delRey Dom Sebaſtiaõ em 4. de Março ſe lhe mandou em 20. dias tam grande ſocorro, que fez levantar o cerco ao inimigo.

Historia das Ilhas de Fructuoso fol. 1. c. 40

Aſſaltaraõ hũs piratas Franceſes a cidade do Funchal a 2. de Outubro de 1566. chegou a nova a Lisboa a 9. do meſmo, & o ſocorro ſe apreſtou com tanta diligencia, que aos 22. chegou a noſſa armada á Ilha; a qual conſtava de outo galeoẽs, alguãs zauras, & muitas caravelas, com medo da qual os Franceſes ſe tinhaõ partido da ilha a 17.

Deſtes exemplos ſe vé, que as forças maritimas deſte Reino ſaõ das maiores de Europa, quando os Reys quiſerem uſar dellas; porque aſſi como a natureza deu a Lisboa aquelle excellente porto, & ſitio, com que a fez Rainha do mar Oceano, como lhe chamaõ graviſſimos Authores; aſſi tambem a proveo em ſeu territorio de grande copia de madeira para embarcaçoẽs, como ſe vé nos pinhais de Leiria ate o Mondego, & em todas as ribeiras do Tejo, Sadaõ, & Setuval; a que tambem ajuda toda a mais coſta do Porto atè Viana, donde, & do Algarve tem ſahido muitas vezes grandes armadas. E aſſi por razaõ deſtas commodidades, & dos mais materiais, que ſaõ neceſſarios para as frótas, ſe fez no porto de Lisboa a maior parte da armada, que o Duque de Medina Sidonia levou contra Inglaterra, & a com que depois o Adiantado de Caſtella intentou a meſma impreza. Sendo a obra das embarcaçoẽs, que ſe fazem em Portugal, a melhor do mundo, como confeſſaõ os Eſtrangeiros. Porem deixando eſtas particularidades, os Reys Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. dividiraõ as armadas ordinarias do Reino em tres eſquadras, huã para guarda da Coſta, outra para o Eſtreito, & Algarve, & a terceira para as Ilhas. A armada da Coſta era de navios, em que avia ate 300. homẽs de peleja; porem creſcendo o numero dos Piratas, foi neceſſario acreſcentarſe tambem o numero dos noſſos navios; ate que entrando no governo de Portugal elRey Dom Felippe o Prudente, & vendo o muito que tinha deſpendido do patrimonio Real com ſua pretençaõ, introdu-

Thomé Cano na Arte de fabricar.

troduzio neste Reino no anno de 1592. o tributo novo do Consulado, que saõ tres por cento nas Alfandegas, para com elle fazer todos os annos huã armada grossa de doze galeoẽs, que podesse guardar a Costa, & trazer seguras as frótas das conquistas das Ilhas atè Lisboa. A Capitania mór desta armada deu com titulo de General ao Conde da Feira, & dahi por diante se foi provendo de tres em tres annos; & nesta ordem se conserva ate o presente; ainda que no fazer destas armadas ouve grandes intercadencias, ficando muitos annos as Costas do Reino, & suas fronteiras sem guarda; de que resultaraõ vermos em tempo dos Reys de Castella tantas perdas de naos, & navios tomados pelos inimigos, & o que peor he muitos lugares deste Reino roubados, & destruidos por elles. Porem continuandose estas armadas do Consulado, para guarda da Costa cõ hũ terço de soldados, que de veraõ andem embarcados, & de inverno se alogem no Castello de Lisboa, ficarão as Costas do Reino seguras, & as frótas das conquistas chegarão livremẽte a nossos portos, & averà nas armadas soldados praticos, & costumados ao mar, & naõ bizonhos, & enfermos; por quada anno ser gente nova, & que nunqua se embarcou; & terà sempre Sua Magestade força competente em Lisboa para rebater qualquer subito accidente, que inesperadamente acontece. A armada do Estreito huãs vezes era de fustas, outras de galès, & às vezes de caravelas. Vasco Fernandes Cesar andando com huã fusta em guarda do Estreito, pelejou, & tomou seis galeotas de Mouros. E D. Pedro da Cunha com quatro galès rendeo outo de Turcos. As caravelas ordinarias naõ passavaõ de seis, & ainda assi faziaõ muito bem à guarda contra os Piratas Berberiscos. Porem se este numero de caravelas se reduzira a galeoẽs, entendem os homẽs mais praticos, que com elles poderaõ os Reys de Portugal ficar senhores de todo o comercio de Europa, como se aponta nos Discursos Politicos, que imprimi no anno de 625. Porque sendo notorio, que todas as naçoẽs do Norte, naõ se sustentaõ mais, que do trato das obras mechanicas, em que todos os moradores daquellas Provincias se occupaõ, & q̃ de força os haõ de vir a vender nos Reinos de Castella, & em Italia, & Levante; avendo para isso de passar forçosamente pelo Estreito, ficaraõ os nossos senhoreando *Armada do Estreito*

do todos estes navios mercantis, com que obrigariamos todas estas naçoẽs a necessitarem de nossa amizade, ou a trazerem tam grandes armadas,que lhe veriaõ a ser de mór custo, que o proveito da mercancia; pois tendo os nossos galeoẽs,a retirada segura nos portos do Algarve, & Africa, ficavaõ senhores do Estreito: o que se se hoje fizer, será de maior proveito, & reputaçaõ, que nenhum outro meio para os reduzir a nossa amizade, como bem adverte o Doutor Antonio de Sousa de Macedo Embaixador, que foi de Holanda, na sua Harmonia Politica, que dedicou ao Serenissimo Principe DOM THEODOSIO Nosso Senhor. A armada das Ilhas era ordinariamente de sinquo, ou seis vélas, em que entrava hum galeaõ: esta armada servia de guardar as Costas das Ilhas, que naõ fossem infestadas de Cossarios, & esperarem ahi as naos, que vinhaõ da India, & darlhe guarda ate Lisboa. Muitas vezes se encomendou a Capitania mór desta armada a algum fidalgo das Ilhas, para que com outros Capitaẽs, & gente nobre daquelles lugares se exercitassem na Milicia, & ajudassem com suas pessoas, & com as embarcaçoẽs, que lá se faziaõ, as forças deste Reino.

Harmonia Politica fol.167.§. 7, da Fortaleza, n. 45.

Armada das Ilhas

Estas saõ as armadas, que consta andavaõ para guarda dos nossos mares em tempo delRey Dom Manoel, & delRey Dom Ioaõ III. & porque o poder dos Piratas hia quada vez crescendo mais, communicando elRey esta materia com o Emperador no anno de 1552. se assentou pelos Conselheiros mais praticos de Estado, & Guerra, que as nossas costas maritimas se defendessem nesta forma. Que elRey mandaria armar 20. navios latinos de 25. ate 30. toneladas quada hum, que andassem sempre à vista da terra, tres delles aviaõ de estar em Cascais, quatro na Atouguia, quatro em Caminha, quatro em Lagos, dous em Villanova de Portimaõ, tres em Cizimbra, ou Sines, que eraõ os lugares, em que os navios armados costumavaõ vir: & alem destes, andariaõ quatro galeoẽs correndo a Costa mais ao mar; & ajuntariaõ assi quada vez, que cumprisse os 20. navios referidos: alem disto andariaõ na Costa do Algarve quatro navios de remo, hum navio grosso, & tres caravelas, & se uniriaõ, quando conviesse, com os outros navios da mesma Costa;

os

os quais andariaõ, assi no inverno, como no veraõ no mar, & sò os do remo se poderiaõ recolher. Para as Ilhas se mandariaõ dez navios armados, tres delles galeoẽs, & os 7. caravellas; & que os navios, que aviaõ de caminhar para a Costa de Guinè, S. Thomè, & Brasil, fossem, & viessem em tres monçoẽs, huã em Janeiro, outra em Março, outra em Setembro, & que todos elles fossem armados. A ordem, que o Emperador deu para as guardas das Costas de Castella, naõ serve aqui, mais que os Capitaẽs das armadas se favorecessem hũs aos outros, quando cumprisse.

Do modo, com que se ordenou andassem armados os navios do Comercio do Reino.

§. 16.

ALem das armadas, que os Reys mandavaõ trazer no mar em defensaõ de seus vassallos, ordenou elRey Dom Sebastiaõ hum Regimento, para com maior segurança se poder navegar, & comercear. Neste Regimento mandou, q̃ todos os navios Portugueses, q̃ partissem deste Reino, ou de suas conquistas, ao comercio, fossem armados de armas, & de gente para sua defensaõ; de maneira, que os navios de 200. & mais toneladas trouxessem 14. peças de artelheria, & certo numero de piques, lanças, & arcabuzes, & quintais de polvora; & os de 150. ate 200. toneladas, onze peças, & as mais armas em sua proporçaõ; & assi nas mais embarcaçoẽs, ate as de 25. toneladas; & o numero avia de ser ate dous homẽs por quada dez toneladas. E para se isto inteiramente cumprir, mandava que nenhum navio Portugues podesse partir deste Reino às suas conquistas, sem primeiro o fazer a saber ao Provedor dos Almazẽs, estando em Lisboa; & nas outras partes, aos Capitaẽs, Alcaides móres, Corregedores, ou Iuizes dos tais lugares, diante dos quais aviaõ de fazer certo as toneladas, que o navio tinha, & as armas, & gente, que levava, segundo este Regimento, de que se lhe passava certidaõ, a qual offereciaõ aos tais officiais dentro num dia no porto, a que chegavaõ, sendo da jurdiçaõ deste Reino; para

ver se cumpriaõ com a obrigaçaõ desta lei; & sendo comprendidos nella, tinhaõ graves penas.

E para melhor governo mandou, que alem de naõ poderem navegar os navios, senaõ com estas armas, fossem juntos, & em conserva, para serem melhor defendidos, & se ajudarem hũs a outros: de modo que para S. Thomé, Brasil, & Flandes, naõ partiriaõ menos de quatro vèlas; dos Capitaẽs das quais aviaõ de eleger hum para Capitaõ mòr, & lhe aviaõ de obedecer em tudo tocante à navegaçaõ, & defensaõ, que lhe elle ordenasse, seguindo sua bandeira, & forol, pondo graves penas aos que o cõtrario fizessem.

E para poder aver mais navios armados no Reino, dava elRey de ajuda de custo 75. cruzados por quada hum aos que quisessem fazer navios para andar ás prezas na Costa de Guiné, ou Brasil, de 14. brancos, & dahi pàra cima; & que as prezas fossem suas. E aos que fizessem navios de alto bordo, ou remos para andar na Costa do Algarve, & de Portugal em corso, lhe cõcedia tambẽ as prezas, justificando depois que sahissem em terra, como eraõ de Cossarios, & tomadas em boa guerra; para o q̃ aviaõ de dar fianças, antes de partirem diante dos officiais, que aviaõ de visitar as mesmas embarcaçoẽs. Com estas ordẽs se acrescentou grandemente o comercio em tempo delRey Dom Sebastiaõ, & navegavaõ os navios deste Reino com grande segurança de cossarios. Mas acontecendo a esta boa ordem o que he ordinario nos decretos dos Principes, que quanto tem mais rigorosos principios, tanto tem depois mais descuidados fins, assi o veio aver nesta materia, & nos que andavaõ ás prezas; algũs excessos, pelos quais foraõ publicamente castigados, &. se lhe tornou a prohibir a licença. O que senaõ succedera, foraõ de naõ pequeno proveito, tanto para defensaõ dos lugares do Reino, como para os comercios delle. De presente acudio elRey Nosso Senhor ao grande desamparo, com que de muitos annos a esta parte andavaõ os nossos navios do comercio feitos continuas prezas dos Cossarios, ordenando a Companhia da Bolsa do Brasil para que todas as embarcaçoẽs mercantis vaõ juntas, & guardadas com huã boa esquadra de galeoẽs de guerra; com o que fica seguro o comercio

em

em grande beneficio deste Reino, & em maior danno de nossos inimigos, os quais com as ricas, & continuas prezas, que nos tomavaõ, nos faziaõ guerra à nossa custa.

Da instituiçaõ das Ordẽs Militares para defender o Reino.

§. 17.

DEixei para o fim desta materia da guerra tratar das Ordẽs da Cavallaria deste Reino; porque ainda que saõ a mais antiga Milicia delle, com as mudanças do tempo, se mudou em parte o exercicio de seu instituto. O que com razaõ notou Ioaõ Botèro, & Bozio, & outros estrangeiros, dizendo q̃ avendo em Hespanha tantas Commendas, & particularmente em Portugal, com que os Reys sem dar nada de sua casa, podem trazer em seu serviço toda a nobreza do Reino; por particulares respeitos se deixa perder este meio, que redundaria em tam grande beneficio de seus Reinos, de suas rendas, & de sua reputaçaõ. *Botèro ragion de estato l. 9. t. primo. Boz. u. l. 3. contra Machiavellum, c. 5.*

Foraõ as Ordẽs Militares de Avis, & Santiago, & Christo, & do Hospital de S. Ioaõ instituidas, & admittidas neste Reino para defensaõ de seus moradores, & para recuperar dos infieis as terras, que tirannicamente tinhaõ occupado aos Christaõs militando contra os inimigos da Fé, assi por mar, como por terra, segundo o dizem largamente os Summos Pontifices nas Bullas de suas instituiçoẽs, & nas que depois em seu favor passaraõ; & para este effeito lhe applicaraõ tantos bẽs, & dizimos das Igrejas deste Reino.

A Cavallaria, que hoje està em Avis, he a mais antiga de Portugal, & ainda póde ser que de Hespanha; pois se acha mençaõ destes Cavalleiros, antes do anno de 1150. em que começaraõ os de Calatavra, que se tem pelos mais antigos de Castella. ElRey Dom Afonso Henriques instituio esta Ordem á imitaçaõ da do Templo, & Hospital de S. Ioaõ, que algũs Cavalleiros zelosos da exaltaçaõ de nossa Santa Fé, fundaraõ em Ierusalem.

Monarq. p.3.l.10. c.1. lem. Na batalha do Campo de Ourique, que foi no anno de 1139. ja hà mençaõ destes Cavalleiros; como tambem depois na tomada de Lisboa, que foi no anno de 1147. A isto se acrescentou, que elRey Dom Afonso Henriques instituio outra Milicia no anno de 1169. em graças da vitoria, que alcançou por maõ do Anjo S. Miguel no campo de Santarem de Albaraque Rey Mouro de Sevilha, que o tinha cercado com grande exercito, como se conta largamente na 3. p. da Monarq. Lusit. Destes Cavalleiros, & dos primeiros, que elRey instituira, fez elRey hum convento em Evora no Castello antigo da cidade, dandolhe por orago o mesmo Archanjo S. Miguel, cuja Igreja permanece ainda hoje no mesmo sitio antigo do Castello, que ao presente saõ casas do Conde de Basto, & o bairro se chama Freyria, pela habitaçaõ dos Freyres, & Cavalleiros, que alli moraraõ muitos annos, ate que passaraõ o Convento a Avis, para ajudarem a libertar aquella Comarca do poder dos Mouros, de que ainda estavaõ apoderados; o que elles fizeraõ com muito valor, ajudando a lançar fóra os Arabes desde Coruche, ate Landroal, & Ierumenha; em gratificaçaõ do qual lhe deraõ os Reys 18. villas, que saõ, Cabeçaõ, Mora, Ierumenha, Landroal, Noudàr, Veiros, o Cano, Fronteira, Figueira, Cabeça de Vide, Avis, Galveas, Alter Pedroso, Seda, Albufeira, a villa de Coruche, o Conselho de Serpa, Alcanede, & 48. Commendas, que rendem passante de 23. contos.

Ordem de Santiago. Os Cavalleiros da Ordem de Santiago floreceraõ em Castella com grande nome pelejando valerosamente contra os infieis: & sabendo como elRey Dom Afonso Henriques estava cercado em Santarem por elRey de Sevilha com hum poderoso exercito de Mouros, o vieraõ socorrer, & se ouveraõ com tanto valor, que elRey Dom Afonso os recebeo em Portugal, fazendolhe muitas doaçoẽs; & os Cavalleiros continuaraõ na guerra contra os Mouros do Reino, de modo, que ajudaraõ aos lançar fóra de Riba Tejo, & do Campo de Ourique, & ultimamente do Algarve, em cuja remuneraçaõ os Reys deste Reino lhe deraõ 47. villas, & lugares, que saõ Torraõ, Canha, Ferreira, Aljustrel, as Entradas, Mesejana, Casevel, Panoyas, Castro Verde, Alvalade, Ourique, Mertola, Almodouvar, Collos, a Commen-

menda dos Padroẽs, Santiago de Cacem, Villanova de mil fontes, Sines, Cacella, a villa de Aljezur, Meijaõ frio, o Concelho de Cidadelhe, o Concelho de Villamarim, o Concelho de Meijaõ frio, Livais, Canaveses, Amarante, Veiros de baixo, Veiros de cima, Alpedris, Arruda, Setuval, Palmella, Couna, Barreiro, Alhos Vedros, Aldea Gallega, Alcochete, Cezimbra, Cabrella, Çamora Correa, Benavente, Alcacere do Sal, a Horta do Amizio, Concelho de Campo bem feito, a Horta da Serra do Monte, o Concelho de Casal, & 150. Cõmendas, que rendem todas passante de 36. contos.

A Ordem dos Cavalleiros de Christo, como se fundou sobre as doaçoẽs, & herdamentos, que a Ordem do Templo tinha em Portugal, della devia tomar seu principio. *Ordem de Christo.*

Dos primeiros nove Cavalleiros, que instituiraõ a Ordem do Templo, dous delles foraõ Portugueses, por quanto diz o Arcebispo de Tyro, que esta Ordem se instituio no anno de 1118. & que dahi a 9. annos se confirmou pela Sè Apostolica, que vẽ a ser no anno de 1127. & que em todo este tempo naõ foi o numero maior dos nove primeiros. Com tudo consta da 3. p. da Monarquia Lusitana l. 9. cap. 9. que ja no anno de 1126. D. Galdim Paiz, & Arnoldo da Rocha com outros intitulados todos Cavalleiros do Templo fizeraõ concerto sobre a villa de Ferreira com Pedro Fernandes, & Payo Perez. Pelo que se fica demonstrando, que ao menos estes dous eraõ dos primeiros nove; & parece que tornandose para a pa[illegible] ia, ajuntaraõ a si outros Cavalleiros, como em Confraternidade, & soldados seus, que os ajudavaõ a pelejar com os Mouros, estando ainda a Milicia sem a confirmaçaõ Apostolica, & elles sojeitos, ou aos Ordinarios, ou aos Principes. *Guilliel-mus Tyri-us de Bello Sacro.*

Trabalharaõ os Cavalleiros do Templo em libertar a navegaçaõ do Tejo, depois que entra neste Reino em Montalvaõ, & o territorio a elle vizinho.

Depois extinguindose a Ordem do Templo, elRey Dom Dinis fundou dos bẽs, que ella tinha em Portugal, a religiaõ Militar de Christo no anno de 1319. a 14. de Março; & como tiveraõ os Reys deste Reino a esta Milicia por sua, a honraraõ, & enriqueceraõ mais, que a nenhuã das outras, até que ultimamente

elRey Dom Manoel sendo Mestre della, lhe applicou em Commendas todos os bẽs Ecclesiasticos das Conquistas fóra da Barra; & assi podemos affirmar, que he a mais rica Religiaõ Militar, que nunqua ouve; ainda que neste numero entre a dos Teutonicos.

Em remuneraçaõ dos serviços, que fizeraõ a este Reino, lhe deraõ os Reys delle 21. villas, & lugares, que saõ as seguintes. Alpalhaõ, Nisa, Tomar, Pombal, Soure, Ceras, Pias, Ferreira, Dornes, Areas, Villaflor, Montalvaõ, Castromarim, Arenilha, Villa da Reigada, a Villa de Paipelle, a Villa de Castellobranco, a Villa de Idanha a nova, a Villa de S. Vicente da Beira, Proença, a Villa do Rodaõ, a Villa do Rosmaninhal, a Villa de Bemposta, a Villa de Penagarcia, a Villa de Segura, Salvaterra, a Villa do Touro: fóra da Barra a Ilha Terceira, que por ser da Ordem, chamaõ de Christo, & 454. Commendas, que rendem pelas avaliaçoẽs mais de 94. contos, sem o que tem fóra da Barra. Posto que na Apologia historica de Calatrava, se diz, que rendem agora estas Commendas 500U000. cruzados, porque a avaliaçaõ he antiga, & se fez muito baixa.

Religiaõ do Hospit. Começou a Religiaõ do Hospital de S. Ioaõ em Ierusalem no anno de 1119. entrou no Reino em tempo delRey D. Afonso Henriques, & foi herdada pela maior parte entre Douro, & Minho; os Reys lhe deraõ 21. villas, & lugares, que saõ Montoito, o Cratto, Tolosa, Amieira, Belvèr, o Concelho da Margem, Couto da Coutada, que anda na Commenda de Santa Martha, Carvoeiro, Proença a nova, a Certam, a villa de Oleiros, a villa de Pampulhosa, Pedrogaõ pequeno, Elvira, o Concelho de Alvers, o Concelho de Ranhados, o Cõcelho de Lobelhe do matto, o Concelho de Casal do monte, a villa de Ferrajos, a Commenda de Cores, o lugar de Aguilheiro, & 24. Commendas, que passaõ de 35. contos. Ainda que estes Cavalleiros tem por seu proprio instituto militarem agora na ilha de Malta contra os Turcos; com tudo estando no Reino tem obrigaçaõ de acompanharem os Reys, & acudirem à defensaõ delle.

Esta foi a instituiçaõ destas nobilissimas, & importantes Milicias, as quais os Reys enriqueceraõ, por estarem sempre prestes para os servirem na defensaõ destes Reinos. Porem vindo a desca-

descair com o tempo este seu exercicio, para aver nestas Milicias alguã regra certa do poder, com que aviaõ de servir na guerra, & naõ ficar este servicio arbitrario, se ordenou nas ultimas Cortes delRey Dom Ioaõ I. que as quatro Ordẽs Militares fossem obrigadas a ter prestes por si, & seus Commendadores 340. lanças, & 160. arnezes, a fóra a gente de pè, como ja fica referido. Com tudo elRey Dom Afonso V. teve maiores intentos, porque quis tornar estas Ordẽs a seu primeiro principio: & para isso impetrou do Papa Pio II. no anno de 1463. que se fizessem na cidade de Ceita tres conventos das Ordẽs Militares; & que os Mestres dellas obrigassem a terça parte dos Cavalleiros por giro a sempre residir nellas à sua custa. Esta tam excellente ordem (que se se fizera, sem duvida fora causa de grande acrescentamento deste Reino) perturbou a avareza, que he a causa, & a raiz de todos os males, como lhe chama o Espirito Santo: *Radix omnium malorum avaritia*; porque por naõ deixar de dar as Commendas a seus criados, o Mestre, que entaõ era, se oppos a tam santo intento, de modo, que naõ teve effeito. Porem vindo depois elRey Dom Manoel, acrescentou muito a Ordem de Christo com as Commendas, que de novo impetrou do Papa Leaõ X. & guardou a condiçaõ, com que se concederaõ, dandoas aos que serviaõ contra infieis: o que depois naõ se guardando com tanta observancia ate o tempo delRey Dom Sebastiaõ, querendo elle justificar tam larga concessaõ de rendas Ecclesiasticas, vendo juntamente os grandes dannos, que os Piratas de Berberia, & Hereges faziaõ nos mares de Hespanha, ordenou reformar de novo os Estatutos das ditas Ordẽs, & impetrou para isso indultos Apostolicos, por virtude dos quais ordenou, que o provimento das Commendas se fizesse na forma seguinte. Primeiramente, que as Commendas, que rendessem 100U000. reis livres de encargos, & dahi para baixo, se naõ provessem por antiguidade nos que servissem de tempo, senaõ por numero de homẽs de cavallo; contando os homẽs de cavallo de todo o tempo de sua residencia em Africa, naõ contando por homem de cavallo, senaõ o que fosse de 18. annos compridos.

Que as Commendas, que renderem de 100. ate 200U. reis

ſe proveſſem por antiguidade no ſerviço da guerra, ſenaõ com carta de Commenda: & concorrendo dous iguais no tempo, foſſe preferido o que tiveſſe ſervido com mais cavallos.

Que as Commendas de 200ע. reis para cima ſe proveriaõ no que tiveſſe ſervido com maior numero de homẽs de cavallo, & os que ſerviſſem eſtas Commendas em Africa, ſeriaõ obrigados a ſervir com o tal numero de cavallos ſinquo annos inteiros; mas ſendo as Commendas de 800ע.reis, & dahi para cima, ordenaſſe ſerviſſe por ellas mais hum anno.

Aſſi meſmo na guerra do mar ordenou elRey ſe podeſſem tambem ganhar as Commendas, contando os que as ſerviſſem os meſes, que andaſſem embarcados ate perfazerem o tempo, que eſtava aſſinado para a reſidencia de Africa, conforme ás rendas das Commendas; & em lugar de hum homem de cavallo, ſeriaõ obrigados levar dous ſoldados embarcados à ſua cuſta.

As Commendas, que chamaõ da Graça, que ſaõ as que vagaõ em quinto lugar, de qualquer valor, & rendimento, que ſejaõ, ordenou elRey, que livremente as podeſſe dar aos benemeritos. Eſta foi a ultima reformaçaõ, que ſe fez das Ordẽs, a qual eſtà hoje tam pouco em uſo, que as mais das Commendas ſe daõ por diſpenſaçaõ; ſendo aſſi, que ſe ſe ganharaõ as Commendas nas fronteiras, ou armadas, ſobejariaõ ſoldados, & ſe exercitara grandemente o valor. Porque ſe huã coroa de louro, ou de grãma fazia aos Romanos aventurar a vida na guerra tantas vezes; com quanta mais razaõ ſe aventurariaõ os Nobres por eſtoutro premio, que alem da honra, lhe traz tambem proveito. He baſtante a eſperança de alcançar huã Commenda de S. Ioaõ de Malta, para trazer boa parte da nobreza da Chriſtandade occupada em ſeu ſerviço, ainda que ſeja com tám grandes encargos para os ſeculares, como ſaõ naõ caſar, andar deſterrado da patria, & encommendar depois de velho, & ſer a Religiaõ ſua herdeira, & naõ ſeria poderoſa eſtoutra eſperança, ſendo certa, para trazer todos os morgados, & ſenhores de Portugal neſta Milicia à ſua cuſta, ſendo providos por ſuas antiguidades? Se quando ſe ſerviaõ as Commendas em Africa em tempo del Rey Dom Manoel, & Dom Ioaõ III. avia mais de 300. lanças ſuſtenta-

ſtentadas pelos Fronteiros (porque todo o homem nobre hia cingir a primeira eſpada àquellas partes) como naõ ſuccederia agora o meſmo avendo certeza de ſerem providos? E o que ſe entaõ gaſtava com 300. lanças, montara agora nas armadas em dobrado numero de ſoldados. Pelo que em uſar deſtes premios para o intento, com que foraõ inſtituidos, eſtá o podermos ſer poderoſos, & ter grande numero de ſoldados voluntarios, & naõ forçados, com que vençamos noſſos inimigos. Iſto naõ tira dar Sua Mageſtade as Commendas a quem lhe parecer; porque alem das de graça, que ſaõ livres, póde dar as outras para filhos, & netos, & aceitar renunciaçoẽs, como ſe ordena naquelle ultimo capitulo acima referido; pondolhe por condiçaõ, que antes de tomarem poſſe dellas, as ſirvaõ primeiro, & deſte modo os pretendentes das Commendas ſe averáõ por bem deſpachados, & o Reino naõ ficarà privado de defenſores; para ſuſtentaçaõ dos quais ſomente ſe concederaõ tantos, & tàm rendoſos dizimos das Igrejas, que importaõ mais de hum milhaõ, ſe os cem contos quaſi, em que eſtaõ avaliadas as Ordẽs de Avis, & Santiago, & Hoſpital, ſe haõ de acreſcentar proporcionalmente aos quinhentos mil cruzados da Ordem de Chriſto.

A força deſta Milicia das Ordẽs ſe conſidera em duas formas; porque ou conſiſte nos que pretendem militar à ſua cuſta, para ganharem as Commendas, como ſaõ, & eraõ os Fronteiros de Africa, & naõ ſaõ ainda religioſos Cavalleiros; ou nos meſmos Cavalleiros, & Commendadores; dos primeiros naõ pòde aver numero certo, mas ſendo as Commendas em Portugal mais de 650. como fica apontado; porque a Religiaõ Militar de S. Bento de Avis tem 48. & de Santiago 150, & o reſto a Ordem de Noſſo Senhor I E S V Chriſto, que ſaõ 454. alem das 24. da Ordem do Hoſpital de Ieruſalem, que agora aſſiſte na Ilha de Malta. E provendoſe conforme aos Indultos de Pio V. & de Gregorio XIII. ja apontados, naõ há duvida, que averia mais de 300. ſoldados entre os pretenſores, & os ſoldados, que trouxeſſem à ſua cuſta; porque naõ averia peſſoa nobre neſtes Reinos, & ainda em ſeus Eſtados, que naõ empregaſſem os primeiros annos de ſua idade neſte virtuoſo, & honrado exercicio.

Na

Na segunda consideraçaõ será pouco menor o numero dos Commendadores, & Cavalleiros, pois contra Barcellona levou o Marques de los Veles 600. Cavalleiros de habito de Castella, & em Portugal naõ saõ hoje menos os que tem habitos com tença; os quais todos pelo juramento de sua profissaõ, estaõ obrigados a terem armas, & cavallos, para acudirem em defensaõ do Reino, & contra os infieis, onde quer que forem mandados.

Hist. de Cathalun. de Clemente Libertino l. 4. fol. 99. v.

DIS-

DISCVRSO TERCEIRO.

DA NOBREZA DAS FAMILIAS DE Portugal com a noticia de sua antiguidade, origem dos Appellidos, & razaõ dos Brazoẽs das armas de quada huã.

§. I.

SENDO a nobreza das familias a cousa mais prezada nas Republicas politicas, he juntamẽte a menos conhecida, & bem entendida de muitos, que se della prezaõ. E como os nobres Portugueses estimaõ, & com razaõ, tanto sua generosidade, & fidalguia, he justo que naõ falte em nosso vulgar esta materia particularmente escrita. Pelo que me pareceo fazer este discurso, em que se veja, que cousa he a Nobreza, de que partes consta, & da origem, que tiveraõ os Appellidos, & Brazoẽs das linhagẽs nobres, & como se illustraraõ com a clareza das dignidades, & acçoẽs das virtudes.

Familia he huã ordem de descendencia, que trazendo seu principio de huã pessoa, se vai continuando, & estendendo de filhos a nettos, de maneira, que faz huã parentella, ou linhagem; a qual da antiguidade, & clareza das cousas feitas he chamada Nobre. *Scipiaõ Amirato no principio das familias de Nap.*

Esta palavra *Nobre*, he latina, & se derivou de *Nobilis*; que tanto val, como notavel, & conhecido. Segundo Scipiaõ Amirato nos Discursos, que faz antes das familias de Napoles, & de outros, que melhor sobre esta materia escreveraõ, se mostra, que a Nobreza consta de duas partes somente, que saõ antiguidade, & clareza. A antiguidade se mostra nas familias contando nellas pelos tempos passados muitos graos, idades, ou geraçoẽs; &

 con-

conforme à melhor opiniaõ, tanto val huã idade moralmente fallando, como 34. annos de tempo. Porque por estes annos ordinariamente começaõ os filhos a succeder aos pays; & assi quãto mór numero destas successoẽs, ou idades mostrar quada hum de noticia de sua familia, ainda que naõ conte os graos successivos de pay a filho, tantas idades, ou geraçoẽs mais mostrarà. Os graos saõ as successoẽs continuadas de pay a filho sem interrupçaõ. Sendo duas familias antigas, huã que mostre mais graos continuados de pay a filho, & outra menos; porem que aja della mais antiga memoria por Chronicas, ou outros documentos certos, serà esta tida por mais antiga, ainda que cõtinue menos successoẽs.

A antiguidade das familias de Hespanha he das maiores de Europa, porque se conservou sempre com seus Reys, que saõ dos mais antigos della. E assi dos Godos para quã se há de tomar a sua principal origem; posto que tambem dos Romanos venhaõ alguãs das illustres linhagẽs de Hespanha; pois a possuiraõ tantos seculos. E ainda que os Romanos foraõ expellidos pelas naçoẽs do Norte, que aborreciaõ grandemente o nome Latino; todavia ficaraõ muitos em Italia, França, & Hespanha, como parece claro das leis do Fuero juzgo, que delles fallaõ.

Depois da entrada dos Arabes em Hespanha, foi Portugal hum dos primeiros Reinos, que se recuperou pelos Christaõs; & os primeiros fidalgos, que de Leaõ, Asturias, & Galliza, os vieraõ povoar, foraõ em tempo delRey Dom Ramiro, como se vè do Conde Dom Pedro. Porem dando depois elRey Dom Fernando o primeiro de Leaõ esta Provincia a Dom Garcia seu filho, entraraõ outros muitos de novo com sua Corte, & ultimamente com a Rainha Dona Tereja mulher do Conde Dom Henrique; ao qual acõmpanharaõ tambem algũs fidalgos Franceses; alem dos quais vieraõ outros, que ficaraõ no Reino, por se acharem nas tomadas de Lisboa, Sylves, & Alcacer do Sal, que se conquistaraõ com o favor das armadas das Provincias do Norte, que hiaõ à conquista da Terra Santa. Entraraõ depois alguãs familias de Castella no tempo do nosso Rey Dom Pedro; & muitas mais

nos

nos delRey Dom Fernando pela pretençaõ,que teve de se fazer senhor daquelle Reino. A servir elRey Dom Ioaõ I. assi nas guerras de Castella, como na tomada de Ceita, vieraõ muitos fidalgos de França, & Inglaterra, que ficando no Reino, deraõ principio a alguãs linhagẽs delle.

Tornaraõ a entrar novas familias de Castella em tempo delRey Dom Afonso V. quando se veio daquelle Reino, deixando a pretençaõ, que tinha delle por parte da Excellente Senhora. E com todas as Rainhas de Portugal vieraõ fidalgos, assi dos Reinos de Aragaõ, como de Castella, & de Inglaterra, de que hà linhagẽs illustres no Reino. E ultimamente depois de descuberta a India, vieraõ alguãs familias nobres de Italia por razaõ do comercio. Estas saõ as antiguidades, que com certeza podemos dar às linhagẽs de Portugal.

A clareza, que como dissemos, he outra segunda parte da Nobreza, se mostra pelas dignidades, ou honras, que os daquelle Appellido alcançaraõ na Republica, como saõ os Estados Titulares, ou Senhorios de terras, officios mòres da casa Real, governos, cargos supremos militares, & civis. Fazem tambem clareza as dignidades grandes Ecclesiasticas, como Pontificados, Cardinalados, & Bispados; & assi mesmo as letras, o valor, & lealdade, liberalidade, justiça, & sobre tudo a santidade, pois excedendo todas as grandezas humanas, se levanta às divinas. E assi quando qualquer destas cousas he insigne, naõ illustra menos a familia, que muitos Titulos.

Tem a clareza sobre a antiguidade, segundo Scipiaõ Amirato, que ainda que seja moderna, val mais, que a antiguidade sem ella. Pelo que estando huã familia Titulada, ainda que seja conhecida de pouco tempo, fica preferida à outra mais antiga, se ate entaõ naõ alcançou semelhante dignidade. Em iguais Titulos de dignidade serà mais clara a familia, que tiver maior numero; & a maior dignidade (ainda que menos em numero) vence à multidaõ das menores. De modo, que val hum Ducado por muitos Condados, & hum Senhor livre, mais que todos os avassallados.

Ha neste Reino sinquo graos de Nobreza, segũdo a Ord. l. 5.

 t. 139.

t.139. o primeiro, saõ os Vassallos, que tem cavallos, & o segundo os Escudeiros, o terceiro os Cavalleiros, o quarto os Fidalgos de Cotta de armas, & geraçaõ, que tem insignias de Nobreza, o quinto he dos fidalgos, que tem assentamento, & foro na casa delRey. Entre estes tambem hà differença; porque as leis do Reino fazem mençaõ de tres generos de solares, que saõ solar conhecido, solar com jurdiçaõ, & solar grande. Os de solar conhecido, segundo o Doutor Antonio Francisco, saõ aquelles, que tem a Nobreza dos avós, & bisavós; de modo, que senaõ póde pòr em duvida ser o tal Appellido nóbre, & de fidalguia antiga. Os de solar com jurdiçaõ saõ os senhores das terras, q̃ por doaçaõ Real as possuem, & governaõ com suas jurdiçoẽs. Os de solar grande, saõ os Duques, Marquezes, Condes, Viscondes, & Baroẽs de Titulo, que saõ verdadeiramente grandes, & por esta causa os chama a Ordenaçaõ fidalgos de grande solar. Os Reys deste Reino fizeraõ sempre tanto caso da Nobreza, que só della se serviraõ, assi nos cargos de Estado, como nos da justiça, fazenda, & milicia; & no serviço da casa Real naõ saõ admittidos senaõ os Nobres.

O Doutor Ant. Franno tratado da Nobreza.

Da origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal.

§. 2.

OS nomes foraõ inventados entre os homẽs para distinçaõ delles, porem crescendo o numero da gente, & faltando nomes singulares para quada hum, vieraõ a ser muitos homẽs de hum mesmo nome. Pelo que para evitar confusaõ, acrescentaraõ os sobrenomes, ajuntando o nome dos pays aos seus, & por isso se chamaraõ patronimicos; destes usaraõ mais os Gregos, que os Romanos; mas nem por isso tiveraõ os Latinos menor numero de nomes; porque muitas vezes tinha hum homem quatro nomes, que eraõ prenome, nome, cognome, & agnome. Exemplo disto seja Quinto, Fabio, Maximo, Ovicula. O primeiro podemos hoje chamar nome proprio, o segundo sobrenome da familia, o terceiro Appellido, & o

quarto

quarto tambem Alcunha.

Com o Imperio Romano entraraõ em Heſpanha ſeus coſtumes; & aſſi uſaraõ deſta forma de nomes, como ſe vê largamente das hiſtorias latinas. Porem vindo os Godos, & extinguindo quaſi de todo os Romanos nella, ſe tornaraõ a introduzir os nomes proprios ſingulares ſem ſobrenomes algũs, que duraraõ ate a entrada dos Arabes; depois da qual ſe começaraõ a uſar os patronimicos, Dias, Eſteves, Fernandes, Gonçalves, &c. que ſe derivaraõ de Diogo, Eſtevaõ, Fernando, Gonçallo. Porem naõ foi iſto baſtante para os homẽs poderem ſer conhecidos; porque de hum pay procediaõ muitos filhos, & todos tomavaõ o meſmo patronimico. Pelo que ordenaraõ tomar por Appellido os nomes das terras donde viviaõ, ou donde eraõ naturais, como fizeraõ neſte Reino os de Beja, Caſtello Branco, Chaves, Santarem, & outros, mas o mais ordinario foi tomar quada hum o nome da terra, onde tinha ſenhorio, ou alguã jurdiçaõ. E tanto he iſto aſſi, que moſtra o Biſpo Dom Prudencio de Sandoval, que Alvar Fanhes famoſo Cavalleiro em tempo do Emperador Dom Afonſo VII. ſe chamou de Çurita, quando a teve a cargo, & de Toledo, quando o fizeraõ Alcaide daquella cidade.

O meſmo ſe affirma das familias de Aragaõ; & daqui vieraõ os Appellidos de muitas linhagẽs, indoſe depois continuando em ſeus ſucceſſores. A eſtas terras chamavaõ Solares, derivando o nome da palavra latina *ſolum*, que quer dizer terra, & aſſento, donde o homem eſtà. Edificaraõ aqui eſtes fidalgos ſuas torres, & caſas fortes donde viviaõ; aſſi para ſe defenderem dos rebates dos Mouros, como por ſer eſte modo de edificar caſas fortes no campo, proprio das naçoẽs do Norte, como ainda hoje ſe vè em toda França, Alemanha, & Inglaterra. Pelo que neſte Reino ſe naõ concedia licença para fazer eſtas torres, & pòr ameas nellas, ſenaõ a peſſoas illuſtres; como parece das que eſtaõ regiſtadas nos livros das Chancellarias dos Reys antigos. Deſtes Solares, & torres hà ainda muitos neſte Reino, como ſaõ os de Abreu, Atahide, Bayaõ, Britto, Carvalho, Cunha, Faria, Goes, Lima, Nobrega, Pereira, Sampayo, Souſa, Silva, Vaſ-

concellos, & outros muitos, donde estes Appellidos tiveraõ seu principio.

Alem dos Solares se tomaraõ tambem outros Appellidos de algũs feitos assinalados na guerra, como fizeraõ os Bandeiras, Machados, Mouras, Menagẽs; & outros os tomaraõ das Provincias, q̃ descobriraõ, ou sojeitaraõ, como os Baharẽs, Minas, Camaras; outros da Casa Real donde descendem, como saõ neste Reino os de Aragaõ, Lancastres, Portugal.

Tomaraõse tambem os Sobrenomes de Alcunhas, que se poseraõ a varios homẽs de animais da terra, peixes, & aves, assi como Perdigaõ, Pegas, Falcaõ, Touro, Coelho, Rapozo, Sardinha, Salema. Das cores, como os Prettos, Trigueiros, Morenos. De alguã qualidade do corpo, como Barrigas, Calvos, Delgados, Feyos, Magros, Pestanas, Velhos, Vnhas. Outros de instrumentos, como Caldeiras, Calças, Correas, Lemes, Pontes. Outros de arvores, hervas, & flores, como os Figueiras, Oliveiras, Pinheiros, Moreiras, Carvalhos, Flores, Rosas, Carrascos. E assi outros. Estas saõ as origẽs, a que se reduzem todos os Appellidos, que hoje hà neste Reino, como particularmente em quada familia veremos. E porque os Appellidos saõ os finais hoje da descendencia das familias, & nobrezas dellas, foraõ os Reys deste Reino tam desejosos de quada linhagem conservar o seu, que sabendo elRey Dom Ioaõ o II. que Simaõ Gonçalves da Camara, filho herdeiro do Capitaõ da Ilha da Madeira Ioaõ Gonçalves da Camara se chamava Simaõ de Noronha, que era o Appellido de sua may, lhe mandou dizer, que logo se chamasse do Appellido de seu pay; pois avia de herdar a sua casa, senaõ que passaria a successaõ della a Pedro Gonçalves da Camara seu irmaõ. Ao que Simaõ Gonçalves obedecendo, lhe foi bejar a maõ pela merce. Porem elRey Dom Manoel procedeo nisto mais rigurosamente, porque mandou nas Ordenaçoẽs com penas gravissimas, que ninguem tomasse o Appellido de nenhuã familia, que lhe naõ pertencesse; & o mesmo se ordena na ultima reformaçaõ, que se fez das leis deste Reino.

Rezende Chronica de D. Ioaõ 2. cap.

Das

Das origẽs das armas, que trazem os fidalgos, & nobres de Portugal.

§. 3.

AS insignias militares foraõ inventadas para distinguir as companhias dos exercitos. De maneira, que conhecendo quada soldado a sua bandeira, ainda que nas batalhas se desordenassem as cohortes, podessem acudir a ellas, & com facilidade recuperar seu lugar. Para este effeito usou Romulo do Manipulo, & depois se introduziraõ, o Lobo, Aguia, Minotauro, & Iavali, que os Romanos trouxeraõ por insignias, como os Assyrios a Pomba, & a Lua os Egypcios, os Bizancios o Cacho de uvas, os Thebanos a Tartaruga, os Africanos a Espiga; & assi outras varias cousas. Porem os soldados particulares costumavaõ trazer os escudos brancos, ate que faziaõ algum feito insigne, cuja historia pintavaõ nelles, ao qual costume alludio o Poeta, quando disse de Heleno. *Virg. lib. 9.*

Ense levis nudo, parmaq; inglorius alba, &c.

E o Satyrico significa pelo mesmo termo ter sahido da idade juvenil, dizendo:

Permisit sparsisse oculos jam candidus umbo. *Satyr. 5.*

Estas pinturas dos escudos eraõ varias, & naõ ficavaõ depois a filhos; posto que alguãs vezes, quando o predecessor era mui insigne, usavaõ seus descendentes da tal figura, como empreza, segundo se vê de Virgilio, fallando de Aventino filho de Hercules.

— Clypeoq; insigne paternum *Virg. l. 7.*
Centum argues, cinctamq; gerit serpentibus hydram.

Entre os Romanos usava a familia dos Torcatos do collar de ouro, & os Cincinnatos da cabelleira, porem naõ como armas; porque como consta de toda a historia latina, as armas das familias Romanas foraõ as imagẽs, & estatuas de seus maiores, que tinhaõ nos pateos à entrada das casas.

Da origem dos Leoẽs, & Aguias, & outros animais, que se trazem nos escudos.

§. 4.

DEpois que entrou o governo dos Cesares, & foi necessario acrescentaremse os exercitos, & avellos sempre nos confins do Imperio, multiplicandose as legioẽs, foi necessario darlhe tambem novos nomes, & insignias. E como os Romanos estavaõ ja mais polidos, naõ escolheraõ estes nomes, & sinais a caso, mas com muita consideraçaõ, denotando em quada hum delles algum bom pensamento. E porque quada soldado fosse conhecido de que cohorte era, mandavaõ, que logo nas officinas de armas, quando se faziaõ os escudos, lhe pintassem, ou esculpissem no meio a mesma imagem da mesma cohorte, & pela parte de dentro escriviaõ o nome do soldado, & a cohorte, & centuria, de que era. Tudo isto diz claramente Vigecio nestas
l.2.c.18. palavras: *Ne milites aliunde in prælij tumultu à suis contubernalibus aberrarent, diversis cohortibus diversa in scuto signa pingebant, quæ ipsi nominant pegmata; sicut etiam moris est fieri. Præterea in averso uniuscuiusq; militis erat nomen adscriptum, addito, ex qua essent cohorte, & ex qua centuria.* E Claudiano allude ao mesmo, dizendo da legiaõ invicta.

Claud. de Bello Gildon.

——Nomenq; probantes
Invicti, clypeoq; animosi teste leonis.

Panciról. in notit. utriusq; Imper. 2. c. 20 Deste costume diz Guido Pancirolo se introduziraõ as armas, que agora temos. Porque vindo depois a professarem a Milicia os filhos, & nettos dos mesmos Capitaẽs, & Soldados, usavaõ sempre das proprias insignias, & depois que se perdeo o Imperio Romano, se ficou continuando o mesmo uso, pondo segundo aquella imitaçaõ quada hum no escudo o animal, ou figura, que melhor lhe parecia, denotando sempre com estes hieroglyphicos alguã cousa de valor, constancia, ou virtude, por onde se alcança a honra militar. E assi daqui nasceraõ os Leoẽs, as Aguias, os Touros, Serpentes, que trazem as familias de Europa, &

particularmente as deste Reino. As que usaõ de Leoẽs nos escudos, saõ as seguintes.

Achioles illustres Florentinos, que vieraõ povoar a Ilha da Madeira, & dahi passaraõ a este Reino. Alvos, Arnaos, ou Ernaos, Barrosos, Betancor, Brittos, Cayados, Campos, Castelbranco, Cerqueira, Chanoca, Conestagio, Esmeraldes, Frótas, Galhardos, Gamboa, Giraldes, Gondim, Gramaxo, Gravas, Groymis, Morel, Netto, Offem, Pains, Pó, Ribeira, Rolaõ, Salvagos, Santarem, Serraõ, Simoẽs, Toscanos, Valladares, Valentes, Vnhas, Vogado.

As que trazem Aguias, saõ: Abul, Abreu, Azevedos, Botados, Bovadilha, Carregueiro, Serrabodes, Coroneis, Correaõ, Dagram, Guivar, Iacome, Lemes (Marletas sem pès) Maciel, Medeiros, Montarroyos, Ourem, Penha, Proença, Rodrigues, Sampayo, Tinoco, Villanova.

As que trazem Serpe, saõ, Alfaros, Brandoẽs de Inglaterra, Covas, Dragos, Mendaos, Moutinhos, Rebaldos, Roboredos, Regras, Serpes, Villasboas.

As que trazem Lobos, saõ, Ayalas, Haros, Lobos, Villalobos.

As que trazem outros animais, saõ: os Carreiros hum Gatto caçando, os Garros huã Onça, os Leaẽs entre sete estrellas dous libreos negros armados de prata, alludindo à fidelidade destes animais, os Osorios dous Touros, os de Valdès hum Elephante.

Da origem das Faxas, Bandas, Barras, & Escaques, que se trazem nos escudos.

§. 5.

AS Barras, Faxas, Bandas, & Escaques, tiveraõ origem dos Alemaẽs, que como affirmaõ algũs Authores costumavaõ trazer listrados os escudos de cores, & se prezavaõ muito disto. E senhoreandose estes das Provincias do Imperio, introduziraõ seus costumes nos povos, que sojeitaraõ; & como com elles

elles se acabaraõ as boas artes, foi facil por falta de pintores, usarem os soldados nos escudos daquellas bandas, & pinturas simplicissimas. Donde vem segundo diz Scipiaõ Amirato, que as mais das familias antigas tem em Europa estas insignias, como se vè nos escudos das Faxas da casa de Austria, das Bandas de Borgonha, Barras de Aragaõ, & Escaques dos Duques de Nivers. Isto se confirma com a authoridade de Cornelio Tacito no segundo dos Annais, que diz dos escudos dos Alemaẽs, que eraõ huãs taboas de pinturas simples: *Tenues, & fucatas colore tabulas.* E no livro de Moribus Germanorum refere, que pintavaõ os escudos com varias cores: *Scuta tantum lectissimis coloribus distinguunt.* Pelo que conclue Scipiaõ Amirato, dizendo que destas simples pinturas argue a antiguidade das armas: *Onde io*, diz elle, *sono indotto a credere que lo che etiam diu volgarmente Vego dalcune a ser tenuto, che quanto le arme sono pio simpleci piusieno antichi, &c.* Destes principios se póde conjeiturar, que tenhaõ origem as armas de muitas familias de Portugal, que trazem Faxas, Bandas, Barras, & Escaques.

Tacito Annal. l. 2.

Tacit. de Mor. Ger.

Scipiaõ Amirato familias de Nap. e. de le ensegni.

Faxa he hum listaõ entre duas linhas, que atravessaõ o escudo ao largo. As familias, que trazem faxas, saõ: Almas, Avelar, Austria, Cio, Durmaõ, Escrocios, Ferreiras, Landins, Leitaõ, Mascarenhas, Matela, Mexia, Pamplonas, Pedrosos, Pestanas, Rebellos, Sylveiras, Vargas.

Banda he hum listaõ entre duas linhas, que atravessa o escudo de canto a canto.

As que trazem Bandas, saõ Almadas, Albarnoses, Ataides, Azambujas, Azeredos, Barbato, Barbosas, Bardes, Bairros, por Bandas tres troncos, Barreiros, Barros, Belchiras, Bembos, Beringes, Bivares, Botelhos, Bracamonte, Calados, Caminha tres bastoẽs de prata em Banda, Canto, Carvalhais, Castanhedas, C,uniga, Feijòs, Feyos, Frazaõ, Freyres, de Andrade a Banda da Ordem Militar da Banda de Castella, de que foraõ Cavalleiros, Leys, Limpos, Lyra, Lordello, Mendanhas trazem huã cotta de armas passada com settas, Mouzinhos, Nugueiras, Ornellas, Pegados, Pegas, Privados, Quintal, Sandovais, Tovar, a Banda da Cavallaria da Banda, Varellas.

Barra de hum listaõ, que toma o escudo de alto a baixo. As

que trazem Barras, saõ: Aragaõ, Barrayola, Contreiras, França, Godinho, Guimaraẽs, Nobregas, Patalins, Patto, Refoyos.

Escaques he hum escudo pintado com as casas do taboleiro do Xadres, ou em parte, ou em todo.

As que trazem Escaques, saõ: Aboins, Alcaforado, Altro, Areas, Avinhal, Barbança, Barbuda, Bermudes, Buzios, Cotrim Dante, Espindola, Fafes, Folgueiro, Fuzeiro, Gamas, Godins, Magalhaẽs, Maracote, Negreiros, Negros, Pavia, Peixoto, Porto carreiro, Pretto, Quadros, Raposos, Sá, Sandes, Severim, Souto Maior, Toledo, Velasques, Vtre, Xarce de Valença.

Da origem das Cruzes floreteadas, Cruzes da Cruzada, & de S. Iorge, que se trazem nos escudos.

§. 6.

DEpois da entrada dos Arabes em Hespanha, se começou a usar das insignias nos escudos mais ordinariamente em tempo do nosso primeiro Rey Dom Afonso Henriques, & de seu primo elRey Dom Afonso VII. de Castella, como o mostra doctamente o Chronista Ambrosio de Morales, & o Arcebispo Dom Antonio Agostinho; & por isso se póde dar com razaõ principio ás de Portugal desdo tempo delRey Dom Afonso Henriques para quà. E sendo certo, que em Castella, & em outras partes de Hespanha se tomaraõ as Cruzes, Aspas, Luas, & Estrellas pelas occasioẽs da guerra, que naquellas Provincias ouve com os Mouros, podemos ter por conjectura provavel, & quasi certa, que nas que se offereceraõ neste Reino semelhantes, se deu principio ás que quâ se trazem.

Morales l. 13. c. 5. D. nt. Agost. Dial. 3. das moed subcapadoc.

O primeiro, que pintou Cruz nos escudos, foi o Emperador Constantino, o qual depois, que lhe appareceo este divino sinal no Ceo, o mandou pintar nas bandeiras, & dahi nos escudos. E porque os Capitaẽs antigos eraõ muito pios, traziaõ os mais delles ordinariamente Cruzes por divisas. Disto temos em Hespanha assás de exemplos; porque a primeira insignia, que tive-

raõ os Reys de Aragaõ,foi a Cruz,& os primeiros Reys de Leaõ, que ſuccederaõ a elRey Dom Afonſo o Caſto, a trouxeraõ tambem por armas; & do meſmo modo o Conde Dom Henrique,que trouxe huã Cruz chãm. Daqui tiveraõ origem as armas de Portugal, porque trazendo a meſma Cruz ſeu filho D. Afonſo, depois que ganhou a batalha do Campo de Ourique, em memoria das ſinquo Chagas,com que Noſſo Senhor lhe appareceo Crucificado, partio a Cruz em ſinquo eſcudos, pondo dentro de quada hum trinta circulos, que denotaõ os dinheiros,porque Chriſto Noſſo Senhor foi vendido. Alem diſto para ficar lembrança da grande vitoria, que alcançara dos Mouros, atraveſſou quatro cordoẽs no eſcudo, dous em Cruz de meio a meio; & dous em aſpa de canto a canto, fazendo de outro cercadura, & por todos elles pendurou muitos eſcudos; poſto que quatro,que ficaõ dentro no eſcudo, & o do chefe da bordadura, ſaõ notavelmente maiores, & feitos a modo de adargas; eſtes parecem dos ſinquo Reys, que alli foraõ vencidos, & os mais ſeriaõ de outras peſſoas principais, ou dos que elRey por ſua maõ alcançaſſe.Eſta me parece a origem, que tem eſtes eſcudinhos,& cordoẽs delRey Dom Afonſo,os quais ſe vem neſta forma,aſſi na ſua ſepultura em Santa Cruz de Coimbra, como em todos os ſeus privilegios, depois da batalha, dos quais eſtaõ algũs no Cartorio do Cabido de Evora. Porem Dom Sancho I. deſpejou logo o eſcudo deſtes eſcudetes,como parece entre outros exemplos pelos cunhos dos ſeus maravidis; hum dos quais tenho de ouro do tamanho de hum toſtaõ, no qual elle eſtà eſculpido de huã parte armado a cavallo com eſpada na maõ, & da outra os ſinquo eſcudos em Cruz, que nós chamamos Quinas,& dentro em quada hum ſinquo dinheiros naõ mais.

Hà com tudo nas meſmas Cruzes, que ſe trazem por mais, varias differenças;porque huãs ſaõ chãs,como as de S. Iorge,outras floreteadas,como as de Avis,outras com as pontas quadradas,como as da Cruzada, & finalmente outras feitas em aſpa. As armas do Morimundo Convento Ciſterecienſe, eraõ huã Cruz floreteada,quero dizer,era huã Cruz,cujos braços,& haſtea rematavaõ em flores de lis. E porque Calatrava foi de ſua jurdiçaõ,ficou à ſua ordem huã Cruz ſemelhante por armas; &

Tepes tom. 7. anno 1117.c.5.

depo-

depois a Alcantara, & a Avis, por serem Ordẽs Militares, que lhe estiveraõ sojeitas.

Mas sem embargo disto dizem muitos authores, que as Cruzes floreteadas, que se trazem nas armas em Hespanha, tiveraõ principio da batalha das Navas de Tolosa, por huã semelhante, que appareceo no Ceo o dia da peleja, como diz largamente Gonçallo Argóte: & posto que elle mostra isto mais propriamente dos Castelhanos, & Navarros, como seja certo, que de Portugal mandou elRey Dom Afonso II. grande socorro a elRey seu primo Dom Afonso IX. de Castella, consta que muitos fidalgos Portugueses, se acharaõ nella, assi por acudirem ao urgente perigo, que toda Hespanha corria pelo grande poder dos Mouros, que contra os Christaõs vinha, como por mostrarem o valor de suas pessoas, para o que sahiaõ da patria a buscar semelhantes impresas, quando quà avia paz, & particularmẽte a Castella, como o testifica o Conde Dom Pedro, dizendo, quando trata da tomada de Sevilha: *Em aquel tempo os fidalgos Portugueses hiaõ a Castella muitas vezes, por se provarem pelos corpos, quando em Portugal mesteres naõ avia, &c.* Destes foi hum o Conde Dom Rodrigo Froyas Pereira; & assi tomou por armas esta Cruz; & o mesmo se póde entender dos Almadas, Albergarias, Farinhas, que trazem estas armas, que provavelmente se deviaõ lá achar, florecendo entaõ nestas familias Cavalleiros de muito nome, como em suas linhagẽs se refere; & o mesmo se póde dizer das outras, que há no Reino.

Argóte Nobleza de Andal. l.1. c.48.

Conde D. Ped. t.21.

Argote ubi sup.

As Cruzes da Cruzada tomavaõ por insignias os que hiaõ à conquista da Terra Santa, & saõ como as de Christo; como se vé nos Cavalleiros Gaitanes de Castella, & quà as trazem os Pimenteis, & Teixeiras.

Outras Cruzes há, como as de S. Iorge, que tomaõ os escudos de alto a baixo, & de ilharga a ilharga. Estas se introduziraõ por devaçaõ do Santo, por ser advogado da Milicia, & particularmente o invocavaõ os Ingleses, & Portugueses nas pelejas. As que há em Portugal desta forma, parece se deviaõ tomar na batalha, que se deu em Alcacere do Sal aos quatro Reys Mouros, que o vinhaõ descercar; porque antes da peleja viraõ os nossos no Ceo hũ homem mui resplandecente com huã Cruz

Hist. dos Condes de Barcel. de Fr. Franc. Diago l.2. c.7.

Chron. del Rey D. Af. 2. c.7.

vermelha nos peitos, em memoria do qual he de crer, que os q presentes se acharaõ, tomaraõ por insignia este divino sinal na mesma forma, em que lhe appareceo.

As familias, que trazem Cruzes floreteadas, saõ: Alarcaõ, Albergaria, Leaõ, Meira, Meireles, Moreiras, Pereiras, Soares de Albergaria, Sisneiros.

As que trazem Cruzes da Cruzada, saõ: Bulhoẽs, Gançoso, Pimenteis, Teixeira.

As que trazem Cruzes de S. Iorge, saõ: Almeidas, Atouguia, Beja, Frades, Loja, Mello, Pao, Sarzildes, Veigas.

Aspas.

§. 7.

Arg. ot. l. 1. c. 77.

AS Cruzes em Aspa se trazem nas armas por devaçaõ de Santo Andre, como mostra Argote na conquista de Baeça, a qual cidade tomou no dia deste Santo Apostolo o Conde Dom Lopo Dias de Haro com 500. Cavalleiros, que foraõ ao socorro do Castello, que os Mouros tinhaõ cercado, & em memoria do favor, que de Santo Andre receberaõ nesta tam grande vitoria, pintaraõ todos as Aspas nos escudos, alem das divisas, ou armas, que quada hum ja trazia. Os Navarros daõ esta mesma origem às Aspas, que muitas familias daquelle Reino trazem, posto que naõ conste por historias, que elles se achassem neste feito. Pelo que com razaõ podemos entender, que as Aspas, que muitos fidalgos deste Reino trazem por armas, se tomaraõ por outro semelhante caso, que aconteceo na tomada de Beja, a qual foi recuperada pelos Christaõs vespora de Santo Andre com notavel esforço, por ser este hum dos maiores lugares, & mais fortes da Lusitania.

As familias que trazem Aspas, saõ: Araujos, Azevedos, Felippes, Gago, Guariços, & Miranda, Palameque, Oroscos, Rochas. A Aspa dos Mirandas pòde ser pela razaõ ja dita, senaõ he em memoria do seu solar de Miranda, que està em Asturias, junto a Santo Andre.

Vieiras.

§. 8.

CONTA Dom Mauro Ferrer na vida do Apostolo Santiago, que trazendo os discipulos do Santo seu Apostolico Corpo em hum navio, quando hia para Galliza, se estavaõ fazendo na praya huãs grandes festas pela celebraçaõ do casamento de hum principal senhor da terra de Maya, & que o cavallo, em que andava, se metteo pelo mar, ate chegar ao navio, deixando suspensos a quantos o viaõ, & muito mais o Cavalleiro, por se achar todo cuberto de Vieiras a sy, & ao cavallo; & dizendo aos discipulos o que lhe tinha acontecido, elles lhe declararaõ, que com aquelle milagre quisera Nosso Senhor honrar o Corpo do seu Apostolo, & depois de o bautizarẽ, soou huã voz do Ceo, que disse como aquellas Vieiras aviaõ de ser a insignia do Santo: & tornando o Cavalleiro a terra com tam grande milagre, foi occasiaõ da conversaõ de todos. O qual caso alem de se contar no Santoral de Alcobaça, se confirma pelos versos de hũ Hymno, que canta a Igreja de Oviedo a 25. de Iulho, que diz assi: D. Mauro Ferrer. l. 2. c. 2. & l. 3. c. 11.

Cunctis mare cernentibus,
Sed à profundo ducitur,
Natus Regis submergitur,
Totus plenus conchilibus.

Diz o Author, que daqui vem muitas familias nobres de Hespanha, trazerem por este caso Vieiras nas armas.

Por razaõ deste principio os Cavalleiros da Espada, que se dedicaraõ a Santiago, logo depois da gram vitoria de Clavijo, trouxeraõ nas bandeiras por sua devaçaõ as Vieiras, & ornaraõ cõ ellas os templos, q̃ ao Santo dedicaraõ. Pelo q̃ como este glorioso Patraõ de Hespanha fosse o principal advogado dos soldados, por devaçaõ sua tomaraõ muitos esta insignia. E assi tenho por mui provavel, q̃ as Vieiras, q̃ se trazẽ ẽ Portugal, se tomaraõ da batalha do Campo de Ourique, por se alcançar esta vitoria vespora de Santiago, q̃ por ser em tal dia, a deraõ os nossos com

certa confiança de vencimento,&vendo que elRey tomava armas novas por memoria deste feito faria quada hum o mesmo.

As familias, que trazem as Vieiras nos escudos, saõ os Barbosos, Barrosos, Barradas, Calças, Calvos, Calheiros, Camellos, Màrizes, Pimenteis, Rochas, Seraiva, Sequeira, Velhos, Vieyras. Pela mesma devaçaõ de Santiago tomaraõ os Falcoẽs os Bordoẽs, que costumaõ trazer os peregrinos do mesmo Santo.

Meias luas.

§. 9.

Boter. Rel. un. p. 3. l. 2 *Fr. Marc. de Guadalajara c. 12.* AS meias luas saõ insignias proprias dos Mahometanos, como mostra Ioaõ Botero, & o Padre Frey Marcos de Guadalajara na sua Expulsaõ dos Mouriscos, onde dà largamente as razoẽs, que para isso tem; & assi as trouxeraõ sempre por sinais em suas bandeiras todos os Principes daquella Seita, como he notorio, & se vè de Argòte. *Argote l. 1 c. 44. & 74.* Pelo que os Cavalleiros, que nas batalhas tomavaõ alguãs bandeiras aos Mouros, pintavaõ nos escudos para memoria, & tropheo as mesmas meias luas, como se vè em muitas familias de Castella. Neste Reino se tomaraõ muitas nas batalhas com os Mouros, & principalmente na de Sevilha. Exemplo seja Gonçallo Mendez de Sousa que acompanhou ao Infante Dom Sancho, quando foi sobre Sevilha, & na batalha de Guadalquibir, tomou aos Mouros quatro bandeiras; *Hist. Benedictina de Port. Trat. 1. c. 8 p. 2.* & porque quada huã dellas tinha huã meia lua, tomou por armas no escudo huã quaderna feita das quatro meias luas, & as bandeiras mandou ao mosteiro de Pombeiro, onde ainda hoje se conservaõ.

De semelhantes casos podemos dizer tiveraõ origem as meias luas, que trazem nos escudos as familias nobres deste Reino, que saõ Alardos, Alpoem, Amaral, Bessa, Cassena, Carvalho, Froes, Goes, Homem, Lemos, Pessoas, Pintos, Queiròs, Sousa, Taborda, Valentes, Zagallos.

Estrel-

Estrellas.

§. 10.

A Mesma occasiaõ tiveraõ as Estrellas; porque ordinariamente usaõ os Mouros, alem das luas de sinquo Estrellas nas bandeiras, por denotaçaõ dos sinquo Planetas, que tem Estrellas, a que chamaõ: Errantes, como se vè nas armas do Miramolim Rey de Cordova, Granada, & Baessa, que traz Argote. *Argóte no lugar citado.* Exemplo seja disto Memmonis, que acompanhou ao Infante Dom Sancho, quando foi na batalha de Sevilha, do qual se conta na Chronica delRey Dom Afonso Henriques, & o refere Duarte Nunes na mesma, fol. 51. vers. que este fidalgo tomou a bãdeira delRey de Sevilha, na qual tinha pintado sinquo Estrellas, como refere Gonçallo Argòte de Molina lib. 1. c. 44. da nobreza de Andaluzia; & assi tomou por armas as mesmas sinquo Estrellas. Por semelhante occasiaõ trazem os Fonsecas outras sinquo Estrellas por armas, por as trazer nas bandeiras elRey de Lamego, a quem os primeiros desta geraçaõ cativaraõ, & tomaraõ a cidade. E dahi as tomaraõ tambem os Coutinhos, que delles descendem. As familias, que as trazem, saõ Alvellos, Avelares, Barbedos, Barbudos, C,acoto, Coutinhos, Freytas, Macedo, Perestrellos, Rojas, Salazares, Tavares, Leais.

Arruelas.

§. 11.

A Rruelas saõ circulos redondos, que muitos tem para si significarem escudos; por quanto foi costume entre os antigos tomarem por sinal do inimigo vencido o escudo, ou elmo. Porẽ Gonçallo Argóte de Molina no liv. 1. da Nobreza de Andaluzia cap. 103. diz que elRey Artus de Inglaterra, quando *Argot. Nobil. de Andal. l. 1. c. 103.*

instituio os Cavalleiros da Tabula redonda, que he o mesmo, que mesa redonda, deu por armas a Ianazio o Forte (que era hũ dos mais valerosos) treze Arruelas, significando na figura de Arruela a mesa redonda, & o numero de treze serem outros tantos os Cavalleiros; porque doze foraõ escolhidos à honra dos doze Apostolos, & o decimo tercio era o mesmo Rey Artur. Depois o Emperador Carlo Magno fez outra companhia de doze Cavalleiros, a que chamou Pares, que quer dizer iguais; & por isso tambem comiaõ em mesa redonda, onde naõ hà cabeceira. Pelo que muitos fidalgos, ou por descenderem destes Cavalleiros, ou por se mostrarem semelhantes a elles no valor, & merecimento, tomaraõ por armas as mesmas Arruelas, variando no numero; mas de ordinario eraõ seis, porque parece, que usando do vocabulo, *Par*, que naõ somente significa igual, mas tambem dous, sendo as Arruelas de pares, as seis montavaõ por doze. Daqui parece, que tiveraõ principio as treze Arruelas, & as seis dos Castros, & as seis Arruelas dos Mellos, & Almeidas, as quais estaõ mettidas entre duas Cruzes dobradas, que tambem denotam o mesmo nome de *Par*. As familias, que trazem Arruelas, saõ Almeidas, Castros, Doutis, Ferras, Gouvea com Cruz dobrada, Mellos, Taveira, Teives.

Hist. de Avil. p. 4. §. 1.

Flores de lis.

§. 12.

A Origem dos lirios nos escudos, parece que se tomou do successo delRey de França Clodoveo, o qual antes que se bautizasse, dizem que trazia no escudo hũs sapos, depois que se bautizou, lhe appareceo hum Anjo com hũs lirios de açucena na maõ, a que os Franceses chamaõ Flor de lis; & lhe mandou, que tirados os sapos, posessem por insignias aquellas flores. Saõ os lirios hieroglyphicos da perfeiçaõ da pureza, & da esperança do bem publico, como mostra largamente Pierio Valeriano nos seus Hieroglyphicos; & por ser a mais fermosa flor de todas, he Nosso Senhor nos Cantares comparado a ella. E no Evã-

Hist. de França.

Pier. Hierogl. l. 55. de lilio.

gelho disse Christo, que nem Salamaõ em toda sua gloria se vestira tam ricamente, que chegasse à belleza de hum lirio. Por estas razoẽs tomaraõ muitos Cavalleiros as flores de lis por armas, & as deixaraõ a seus descendentes, como foraõ os Albuquerques, os Gouveas, &c. Os de Faria trazem as flores de lis sobre o Castello, por quanto em cima do monte, donde o Castello de Faria está, permanece ainda hoje huã Igreja antiga de grande devaçaõ, & romagem, que chamaõ Nossa Senhora da Franqueira, a qual fundaraõ alli hũs monges Bentos, que foraõ os primeiros, que de França vieraõ a Portugal; & alli tiveraõ hũ celebre mosteiro, & por serem estes Monges Francos, & de França poseraõ nas armas flores de lis Francesas. Os de Miranda tambem trazem Flores de lis Francesas no vaõ da Aspa, a razaõ he, porque se prezaõ de virem de huã Senhora da casa de França, cuja figura trazem por timbre do Brazaõ numa imagem de Donzella, & em sua memoria poseraõ tambem os lises Franceses no escudo.

As mais familias, que trazem flores de lis, saõ: Aldana, Atouguia, Borges, Carrilhos, Casal, Frasoẽs, Guedes, Leytes, Toronhas, Madureira, Maldonado, Marinhos, Martines, Matta, Mottas, Moitinhos, Pavias, Rangeis, Reymondo, Rodrigues, Soares de Toledo, Travaços, Varejola.

Castellos.

§. 13.

OS Castellos saõ antigas divisas das mesmas terras, como se pòde ver largamente na noticia dos Imperios. Pelo que os mais dos Alcaides, & Senhores, que os tiveraõ por solares, ou os tinhaõ a seu cargo, os tomaraõ por armas. As familias, que os trazem em Portugal, saõ Alcacevas, Asturias, Barrigas, Benambia, Berredos, Botos, Cameras, Carvalhosa, Castilhos, Celemas, Correlhas, Cotifer, Coutos, Esparragosa, Farias, Frias, Flores, Giroẽs, & hũs Guzmaẽs com arminhos, por virem dos Duques de Bretanha, que os trazem por armas; ainda que ou-

tros trazem Caldeiras de Ricos homẽs, Horta, Larzedos, Malafaya, Menagem, Mouras, Pinas, Rolins, Saldanhas, Sobrinhos, Tangere, Ternate, Velles, Veloſos, Zuſarte.

Cifras dos Appellidos.

§. 14.

AS inſignias mais ordinarias de todas as armas de Heſpanha ſaõ a cifra do meſmo Appellido, como confeſſa Argòte de Molina l. 1. c. 42. & 43. aonde diz, que os Reys de Leaõ tomaraõ por armas hum Leaõ, como cifra do titulo de ſeu Reino de Leaõ, & os de Caſtella hum Caſtello. E aſſi vemos em quaſi todos os Appellidos, que ſignificaõ algum animal, ou inſtrumento os daquella linhagem tomarem por armas a meſma figura do Appellido. Os que trazem em Portugal nos eſcudos por armas as peças, que ſignificaõ os Appellidos, por cifra, ſaõ as ſeguintes. Os de Abreu, ou Avreu, os Cotos de aves; Alvernazes, ramos de Carapeto, alludindo ao verde perpetuo do Veraõ; os de Arco, o arco; os de Agumias, gumis; os de Aguiar, aguias; os Aranhas, huã aranha; os de Azinhal, azinheira; os Azambujas, hum azambujeiro; os Bacellares, hũs bacellos verdes; os do Appellido de Badajoz, a imagem de S. Ioaõ Bautiſta com a meſma cidade na maõ, que tomaraõ, por a Sé de Badajoz ſer do orago de S. Ioaõ Bautiſta, & ſer o Caſtello da cidade; Bayaõ, cabras, por averem ſido Senhores de Cabris; os de Belliagua, as aguas; Bicudo derivado de pecudum, que he gado, hum carneiro; Biſcaya, as armas de Biſcaya; Biveiros, Caldeiras de Ricos homẽs; Borreco, borregos; Botilher, huãs botelhas; Brandoẽs, brandoẽs; os Caceres, trazem huã palmeira, que he inſignia de vitoria; porque ainda que a parte delRey Dom Pedro, que ſeguiraõ, ficou vencida, & elles foraõ deſterrados de Caſtella, ficaraõ com a vitoria de ſe naõ ſogeitarem à parte contraria, & conſervando ſua lealdade. Tambem ſe trazem as folhas de Golfaõ, por ſinal da vitoria do campo, onde ſe deu a batalha, como ſe vè nos Furtados, Montoyos, & Taveiras; Cabral, cabras; Caldeiras; Camo-

ẽs a serpente, que Cadmo matou, por se prezarem de descenderem delle; C,apatas, huãs çapatas; os Cardosos, cardos; os Carneiros, carneiros; Carrascos, hum carrasco; Carvalhais, hum carvalho; Carvoeiro, matta para carvaõ; Carvalhos, carvalho; Cerveiras, çervas; Chacins, os arminhos por antiphrasi; Chaves, chaves; Cirnes, hum cirne; Coelho, coelhos; Cordovil, oliveira cordovil; Cordeiros, cordeiros; Corvachos, corvos; Costa, costas; Correa, correas; Cotas, huã cota de armas; Couros, a serpe assi chamada; Cugominhos, Chaves, por terem por solar esta villa, & averem sido seus Alcaides móres; Cunha, cunhas; os Delgados, hum limoeiro com hũs limoẽs de ouro, alludindo à celebre Albergaria de Payo Delgado, que fundaraõ em Lisboa no sitio do Limoeyro; Dragos, dragos; Evangelhos, as figuras dos quatro Evangelistas; Fagundes pelo solar de Chaves, trazem chaves; Farinha, bolos de farinha; Fialhos, tres mundos, alludindo à palavra: *Fiat lux*; Figueira, huãs figueiras; Figueiredo, folhas de figueira; Fogaças, duas fogaças; Fragosos, que em latim se chamaõ: *Fulgosos*, tres Soes resplandecentes; Galvaõ, hum gaviaõ; Gaviaõ, hũs gaviões; Garcés, garça; Gatachos, & Gatos, hũs gatos; os Guantes trazem manoplas (que saõ guantes) de prata; Lagartos, lagartos; Lagos, huã torre com huã ribeira ao pẽ; Lançoes, lançoẽs: Laras, caldeiras de Ricos homẽs: & do mesmo modo os Manriques: Lobatos, lobos: Lobeira, lobos: Lobia, cordeiros, por ser a relé dos lobos: Lobos, lobos: Lousadas, as lousas dos lagartos: Lucenas trazem hum Sol, alludindo ao nome da luz, da qual he o Sol a fonte: Lucio, o peixe lucio: Lunas, huãs luas, Machados, machados: Mattos, matta cõ leoẽs: Morais, amoreira; Monteiros, cornetas de montaria: Nabais, & Novais, novellos. Oliveiras, oliveira: os de Ortis trazem hum Sol, pela equivocaçaõ de: *Ortus*, que por antonomasia, quer dizer o nascimento do Sol, & pela allusaõ do verso do Psalmo: *Ortus est sol:* Pachecos, caldeiras de Ricos homẽs: Padilhas, huãs pàs, Paçanhas, huã banda vermelha com dentes de serra pelo seu solar em Genova se chamar Penha, ou Serra roxa, que em nossa linguagem he vermelha: os Pedrosos, sinquo pedras em aspa: Perdigaõ, perdigoẽs: Perestrellos, estrellas: Pinheiros, pinheiros: os Porras, huãs cachaporras: os Puges, huãs espóras quasi pungentes, ou picantes:

tes:Rego,rego:Ribafria,castello sobre ribeira: Ribeiros, ondas, Sardinhas,hum ribeiro de sardinhas:Rio,& Rios,faxas de agua: Sarmento,hũs sarmentos:Seixos,Pombas seixas:Serniches,huãs serras: Serpas,Serpes:os Sylvas, a sylva: Tavora, o rio Tavora: Torquemadas, huã torre abrazada: Tourinhos, touros: Sodres, *quasi sobrij*, & temperados,tres gomis:Trigueiros,espigas: Vasconcellos,as ondas dos ribeiros,por descenderem delles: Segurados,sinquo machadinhas,que os latinos dizem *Securis*:Torres, torres:os Correas da Sylva trazem huã pelle de Leaõ, alludindo ser propria morada de Leaõ a sylva,conforme áquillo da Escritura:*Hæreditas mea quasi leo in sylva*:& que de pelles de Leoẽs saõ as suas correas.

Hierem. 12.

Descendencia.

§. 15.

MUitas familias tomaraõ as armas daquella casa,& familia donde tiveraõ seu tronco, de que podem ser exemplo as que descendem dos Reys.

Os de Sousa trazem as Quinas Reais, por casar Dom Gonçallo de Sousa com Dona Hurraca Sanches, que era netta del-Rey Dom Afonso Henriques;& assi mesmo o Leaõ, por descenderem de hum filho bastardo delRey Dom Fernando o Grande de Leaõ,que foi o primeiro de Castella.

Os Sylvas trazem o Leaõ por armas, por serem descendentes delRey Dom Afonso de Leaõ, pay que foi de Dom Rodrigo Afonso da Sylva, cuja may era Dona Aldonça Martins da Sylva,como refere o Conde Dom Pedro tit.58.§.2.das suas linhagẽs.

O mesmo Leaõ trazem tambem os Telles, por serem descendentes de huã filha delRey Dom Ordonho de Leaõ.

Os Limas trazem o mesmo Leaõ, por serem descendentes de huã irmã delRey Dom Afonso Henriques, filha da Rainha Dona Theresa,& netta delRey Dom Afonso VI. de Leaõ, & Castella, como se refere na 3.p.da Monar.Lusit.l.9.c.23.

Pela

Pela mesma causa trazem os Albuquerques as armas Reais, por descenderem de hum filho bastardo delRey Dom Dinis.

Os de Essa como descendentes delRey Dom Pedro de Portugal trazem as armas antigas Reais com os cordoẽs, como as trouxeraõ os primeiros Reys deste Reyno.

Assi mesmo os Noronhas, & Henriques por serem descendentes de Dom Afonso, filho natural delRey Dom Henrique o Nobre Rey de Castella, & Dona Brittis filha natural delRey Dom Fernando de Portugal, trazem o escudo quarteado das armas de Portugal, & Castella.

Os Senhores da casa de Bragança ate o Duque Dom Gemes, & os que delles descendem, que saõ os Duques de Cadaval, os Condes de Vimioso, Condes de Odemira, & os de Faro, trazem as armas de Portugal em aspa, por descenderem delRey Dom Ioaõ I.

Os Lancastres trazem as armas de Portugal, por descenderem delRey Dom Ioaõ II.

Os Manoeis, ou de Vilhena, como descendentes do Infante Dom Manoel, filho delRey Dom Fernando o Santo de Castella trazem as armas, que o mesmo Infante tomou, que foraõ hũ escudo quarteado, numa parte hum leaõ, que significa o brazaõ dos Reys de Leaõ, & noutra hum braço com huã asa, & na maõ huã espada, que vem a ser a maõ de hum Anjo, alludindo a sua may, que era descendente de Isacio Angelo Emperador de Constantinopla.

Os Lacerdas vem do filho mais velho delRey Dom Afonso o Sabio de Castella, & por isso trazem as armas de Castella, & Leaõ misturadas com as de França, que por sua may lhe pertenciaõ.

Os de Mendoça trazem o escudo dividido em campo verde, & banda vermelha, em quada parte hum S. negro: o escudo verde tomaraõ do Cid Ruy Dias, de quem muitos Authores affirmaõ, que os desta familia saõ descendentes; o qual como consta do Conde Dom Pedro, quando falla da batalha delRey Dom Garcia, & Dom Sancho sobre Santarem, refere que vendo elRey de Castella hum pendaõ verde, disse, que tinha em sua ajuda o Cid, por ser mui conhecida esta divisa por sua: & os S. S.

tra-

trazem por fuzis de cadea, como descendentes dos Furtados de Mendoça, que em Castella trazem sobre o escudo as cadeas, que tomaraõ no rompimento da batalha das Navas de Tolosa, & as folhas de golfaõ por outra grande vitoria, que alcançaraõ, tomando por armas estas hervas do campo, como refere Argóte de Molina l.2.c.110. da Nobreza de Andaluzia.

Os Vasconcellos descendem dos de Ribeira; os quais tomaraõ por armas as ondas, alludindo à Ribeira. E como os Vasconcellos succederaõ no Senhorio grande dos Ribeiros, & seu illustre sangue, trouxeraõ tambem suas armas.

Os de Alvarenga trazem as mesmas, por serem descendentes dos Vasconcellos.

Os Barbudos pela mesma razaõ.

Os Barretos tomaraõ as armas dos Arminhos, por serem descendentes dos senhores de Chacim, que foraõ fidalgos mui principais deste Reino; os quais por contraposiçaõ do nome do solar, que tinhaõ de Chacim, que quer dizer porco, por denotarem sua pureza em toda a materia contra a immundicia do porco, usaraõ de arminhos no escudo, que saõ os animais, de quem faz mençaõ Plinio l.8.cap. 37. que saõ brancos como neve; & delles se diz, que estimaõ tanto a brancura de seu pello, que se lhe cercaõ o lugar, onde se recolhem, de lodo, ou cousa, com que se possaõ manchar, se deixaõ antes prender do caçador, que ficarem cujos. Donde nasceo a celebre empresa: *Malo mori, quàm fœdari*: Tomaraõ os Barretos estas armas dos Chacins, por descenderem de Nuno Martins de Chacim, & de Dona Maria Rodrigues Chacim sua filha, com quem casou Martim Fernandes de Barreto, como consta do Conde Dom Pedro tit.39. §.ult. Os Arminhos dos Castanhedas, Botetos, Gayos, & Goyos procedẽ da mesma descendencia.

Os Fonsecas trazem por timbre hum bezerro, por descenderem dos Bezerras de Castella, como consta do Conde Dom Pedro tit.66. §.3.

Os Peixotos trazem por timbre hum corvo, por descenderem de Mem Corvo Alcaide mór de Lanhoso, fidalgo mui conhecido nos tempos antigos; porquanto Ioaõ Vaz Peixoto casou com D. Guiomar Annes netta de Mem Corvo.

Os

Os Resendes trazem duas cabras por armas, por descenderem dos Senhores de Cabris.

Os Palhas trazem as armas dos Almeidas, por descenderem delles.

Armas tomadas por casos particulares.

§. 16.

PErtenderaõ os Emperadores de Alemanha, que todos os Reys de Europa se reconhecessem por seus vassallos: & avendo em Roma hum Cavalleiro Alemaõ, que pelas armas defendia este Dereito, segundo o Conde Dom Pedro conta, Dom Sueiro Mendez da Maya o Bom entrou com este Alemaõ em desafio, & vencendoo libertou o Dereito de Hespanha do feudo, que pertendia o Imperio. E dizem os de Amaya seus descendentes, que por este caso tomara Dom Sueiro por armas a Aguia negra do Imperio, que era a que o Cavalleiro Alemaõ defendia. *Conde D. Ped. t. 22. del Rey Ramiro.*

Conta o Conde Dom Pedro no tit. 64. em que falla na familia dos Valles, que Martim do Valle, chamado da Espada, servindo a certo Conde, outro Conde seu inimigo o matou; & Martim do Valle tomando a espada do Conde seu amo, lidou com o matador, & o matou, donde dizem seus descendentes, que trazem por armas as tres espadas, que saõ a sua, a do Conde seu amo, & a que tomou ao Conde, a quem elle venceo; & por isso foi chamado o da Espada.

Os do Appellido Corte Real trazem sobre as armas dos Costas huã Cruz branca, que dizem ganhara Vasque Annes, Corte Real a hum Cavalleiro, que viera pedir desafio à Corte delRey Dom Duarte; & porque o venceo com grande valor, dizem que disse elRey, que a sua Corte era Real, quando Vasque Annes estava nella; & daqui tomou elle o Appellido, & o acrescentamento da Cruz nas armas.

Quando elRey Dom Afonso V. passou a Africa a tomar Arzilla, o acompanharaõ sinquo Irmaõs da familia dos Pi-

menteis naturais de Villa Real; & como ſendo entrada a cidade,os Mouros ſe fizeſſem fortes na Meſquita,donde faziaõ grãde reſiſtencia,ſem poderem ſer entrados: eſtes irmaõs, tirando os cintos,& atados hũs nos outros, os lançaraõ a huã ameya, & ſobindo por elles acima, levantaraõ huã bandeira, & por alli foi entrada a Meſquita,& mortos os Mouros. Por eſte feito tam honrado,lhe deu elRey Dom Afonſo V. por armas em campo de ouro ſinquo cintos vermelhos com fivellas de prata, & tachoẽs,& huã bordadura azul com ſete flores de lis,por Timbre hum meio Mouro com huã azagaya na maõ, & huã bãdeira de prata,& por Appellido o meſmo nome de Meſquita.

Eſtando o noſſo exercito ſobre Tangere, veio hum Mouro a fazer grandes algazares, & pedir deſafio, ao qual ſahio logo Gabriel Gonçalves Timudo, & correndo com a lança, o derrubou do cavallo a baixo, & lhe cortou a cabeça, & appreſentandoſe com ella diante delRey Dom Afonſo,lhe deu em memoria por armas huã Aguia de duas cabeças, com huã cabeça de Mouro aos pês, & cercado o eſcudo com hum cordaõ de S. Franciſco; por aver acontecido em ſeu dia eſte valeroſo ſucceſſo.

Chron. de D. Ioaõ 2. de Duarte Nun.

Gonçallo Pirez Bandeira,naõ sò ſe ouve na batalha do Touro com grande valor, mas vendo, que hum Cavalleiro Caſtelhano levava preſa a bandeira Real de Portugal, inveſtio com elle,& lha tomou das maõs,& a libertou; & por eſte feito inſigne elRey Dom Ioaõ II. lhe deu por armas huã bandeira branca com hum Leaõ nella de prata, denotando na bandeira a Real, que libertàra,& no Leaõ o valor,& esforço,que neſte caſo moſtrara. E aſſi lhe deu tambem o Appellido de Bandeira, cõ que hoje ſeus deſcendentes ſe nomeaõ.

Decad. 1. de Barros, l. 2. c. 2.

Fernaõ Gomes natural de Lisboa, ſe obrigou a elRey Dom Afonſo V. a continuar o deſcobrimento da Coſta de Africa, q̃ tinha começado o Infante Dom Henrique. E porque comprio eſte intento com grande diligencia, & deſcobrio a Mina, donde veio tanta copia de ouro a Portugal, lhe deu elRey Dom Ioaõ II. o Appellido de Mina, & por armas hum eſcudo em campo de prata, & nelle tres meios Ethyopes de pretto dos braços para cima em roquete, com collares de ouro ao peſcoço, arre-

arrecadas nas orelhas,& nos narizes.

Diogo Caõ Capitaõ de valor indo por mandado delRey D. Ioaõ II.defcobrir a Cofta de Ethyopia, foi o primeiro, que deu noticia do rio Zaire,em cuja boca pos hum padraõ; por razaõ do qual fe chamou tambem Rio do Padraõ, & foi o primeiro que defcobrio o Reino de Congo,& deu noticia de noffa Santa Fè àquelle Rey. Em memoria defte feito lhe deu elRey por armas duas colũnas, ou padroẽs de prata com duas Cruzes em cima pelas que pos nefte defcobrimento, em que chegou ate o Cabo de Boa Efperança. *Decad 1. de Barr. l. 3. c. 3.*

Depois que o grande Vafco da Gama veio do defcobrimento da India entre outras merces, que elRey Dom Manoel lhe fez em remuneraçaõ de tam heroico feito, foi huã, que elle podeffe trazer no meio de fuas armas as Quinas Reais de Portugal;porque affi como com efte defcobrimento fe acrefcentava o Reino de Portugal por aquella parte do mundo de Afia, affi era razaõ, que quem abrira caminho a efte novo fenhorio de Portugal, participaffe das Reais infignias delle. *Dec. 1. de Barr. l. 4. c. 11.*

Vafco Fernandes Cefar andando guardando o Eftreito cõ huã caravella,lhe fahiraõ feis galeòtas de Mouros, que apartadas em duas alas o inveftiraõ, porem elle com incrivel valor as venceo todas. Pelo que elRey Dom Ioaõ lhe mandou acrefcentar ao efcudo de fuas armas as feis galeòtas,& a fua com que elle venceo por Timbre do efcudo. *Chron. del Rey Dom Manoel p. 4. c. 58.*

Em hum focorro,que elRey Dom Manoel mandou a Arzilla foi Chriftovaõ Leitaõ por Capitaõ de Infanteria, onde por feu esforço, & induftria defendeo huã torre, que quafi os Mouros tinhaõ entrada.Pelo que elRey Dom Manoel lhe concedeo, q̃ fobre as armas dos Leitoẽs pofeffe a torre de Arzilla encravada de fettas em campo vermelho,& noutro quarto duas bombardas,que tomara aos Mouros.

Nicolao Coelho foi hum fidalgo de grande valor, a quem elRey Dom Manoel deu a Capitania dum navio,para ir em cõpanhia do Grande Vafco da Gama a defcobrir a India, no que elle fe ouve cõ grande esforço,& prudencia; & quando voltou, chegou primeiro a Cafcais, q̃ Vafco da Gama. E por elle foube *Dec 1. de Barro l. 4. c. 11.*

elRey todo o ſuccedido naquelle deſcobrimento. Pelo que entre outras merces, que elRey Dom Manoel lhe fez, lhe deu por armas em campo vermelho hum Leaõ rompente entre duas colũnas de prata, que eſtaõ ſobre hũs montes verdes, & em cima de quada huã, hum eſcudo com ſinquo dinheiros, & ao pé o mar; no que ſignificou os padroẽs, ꝗ deixou poſtos no novo deſcobrimento do mar, & terra do Oriente; & no Leaõ o valor, com que neſte heroico feito ſe ouve.

Hiſt. da India de Caſtanh. l. 5. c. 59. c. 60

Levantandoſe o Rey de Barem contra elRey de Ormus, cujo tributario era, foi mandado Antonio Correa por Capitaõ da noſſa gente, para que reduziſſe o Mouro à obediencia delRey de Ormus. Antonio Correa ſe ouve neſta impreza com tanto valor, que tendo o Rey de Barem muita mais gente, elle o desbaratou, & matou, & ſenhoreandoſe da Ilha, a reſtituio a elRey de Ormus. Por eſte heroico feito lhe deu elRey o Appellido de Barem, & lhe acreſcentou nas armas huã cabeça de hũ Rey Mouro coroada, cortada em vermelho com a Coroa de ouro.

O meſmo Brazaõ.

Duarte Coelho foi hum fidalgo de grande esforço na India, & hum dos primeiros noſſos Capitaẽs, que chegou â China. Pelo que elRey Dom Ioaõ III. lhe deu a Capitania de Pernambuco para a povoar, & pacificar; o que elle fez com grande valor, & trabalho, & com tanto fruito, que ficou ſendo Pernambuco a mais rica, & populoſa Capitania do Braſil. E aſſi elRey Dom Ioaõ III. no anno de 1536. entre outras merces, que lhe fez, lhe deu novas armas, que foraõ em campo de ouro huã Cruz cham affirmada em hum pé de verde, & hum Leaõ de purpura paſſante, & hum chefe de prata com ſinquo eſtrellas de ouro, & huã bordadura de azul com ſinquo caſtellos de prata. A Cruz denòta ſeu ſolar, & ſenhorio de Pernãbuco na terra de Santa Cruz, que eſte nome lhe deu ſeu deſcobridor; & as ſinquo eſtrellas ſignificaõ o Cruzeiro do Polo Antartico, por o Braſil ficar no outro Emiſpherio; o Leaõ, o valor, com que ſe ouve na conquiſta daquella Capitania, & por ſer proprio dos Coelhos os ſinquo caſtellos por outras tantas povoaçoẽs, que na Capitania fizera.

O Brazaõ.

Luis Loureiro foi hum fidalgo mui celebrado neſte Reino por ſeu grande esforço, o qual ſendo Capitaõ de Mazagaõ, foi

ſobre a cidade de Azamor,& lhe deu o aſſalto ſobindo elle primeiro pela eſcada ao muro, & levantando a ſua bandeira, foi a cidade entrada,& ſaqueada. Pelo que elRey Dom Ioaõ o III. no anno de 1551. entre outras merces lhe deu por armas o campo eſquartelado; ao primeiro em campo vermelho hum caſtello de prata,& elle arrimado a huã eſcada de ouro,& ao contrario huã bandeira branca com a haſtea de ouro, como trazem ſeus deſcendentes juntamente com as armas dos Figueiredos,de quem elle deſcendia.

Lopo Rodrigues Camello foi mui aceito a elRey Dom Sebaſtiaõ,pelas boas partes,que nelle avia de erudiçaõ,& corteſia, & aver viſto muitas Provincias de Europa. E quando elRey foi a Coimbra vindo de S.Marcos por Tentugal,achou a ponte do Mondego quebrada; & querendo paſſar a valla, Lopo Rodrigues,que hia sò com elRey, lhe diſſe, que aquelle paſſo era perigoſo. Ao que elRey tornou:Hora paſſai primeiro.Reſpõdeo Lopo Rodrigues: Se Voſſa Alteza me engana, ditoſo engano he eſſe. Entaõ ſe deitou na valla, & ficou cravado só com o peſcoço,& hum braço fóra. Quando elRey o vio em tam grande perigo,lhe pedio a maõ, & tomandoo elRey por ella, em pouco eſpaço o pos em terra Lopo Rodrigues,porque deſte caſo ficaſſe a ſeus deſcendentes memoria,lhe pedio,que lho deſſe por armas,elRey lhas concedeo,& as mandou debuxar no eſcudo deſta forma: O campo de agua com hum braço veſtido de ouro, & outro braço,como que ſae da agua,de cor azul,& o braço do Rey o tem apertado pela maõ, como ſe vé eſculpido ſobre o ſeu ſepulchro na Igreja de Noſſa Senhora da Luz.

Origem dos Timbres.

§. 17.

SAõ parte das armas os Timbres,que hoje ſe trazem ſobre os Elmos, o qual uſo he antiquiſſimo,aſſi entre os Gregos,& Romanos,como nos Alemaẽs,ſegũdo ſe vè de muitos lugares de Virgilio na guerra Troyana,& no Catalago da gẽte, q̃ veio ẽ favor

Plutarc. Vit. Marij vor de Turno contra Eneas. E Plutarco escrevendo a vida de Mario, diz que a cavallaria dos Cymbros fazia terrivel apparencia tanto pelo resplandor das armas, que traziaõ vestidas, como pela variedade das cimeiras, ou timbres, que cahiaõ sobre as celadas, que representavaõ diversas figuras de feras: *Galeas*, diz elle, *ornatas horrendis hi antium animalium formis ferebant*, &c. Teve este costume principio das galeas, ou capacetes, que era armadura da cabeça feita antigamente de couro; à qual para maior bravosidade, & fortaleza ornavaõ por cima com a cabeça do animal, cujo elle fora: & depois vindose a usar a mesma galea de ferro, naõ perdeo com tudo a forma antiga, ainda que mudou à materia, como se vè em Alexandre ab Alexandro, & parece ainda das medalhas, & estatuas antigas dos Romanos, & Gregos. *Alexan. ab Alex. l. 1. c. 20.* Os paquifes, ou folhagẽs, que acompanhaõ os timbres, tiveraõ principio dos penachos dos elmos, como parece do mesmo author.

Tambem os Principes, & Senhores Titulados trazem coroneis em cima dos elmos, o qual costume, segundo se vé de Plinio, era ja introduzido em seu tempo. Porque tendo as familias nobres de Roma nos pateos das casas por insignias as imagẽs de seus antepassados de pao, ou cera com as cores, & proporçoẽs de quada hum mais natural, que podia ser; diz Plinio, que em seus tempos usavaõ ja em lugar destas imagẽs, hũs escudos de bronze, no meio dos quais entalhavaõ de meio relevo em prata os rostos de seus maiores, ornandolhes as cabeças com as insignias triumphais, ou quaisquer outras Coroas, que lhes competiaõ, como costumavaõ às imagẽs de vulto. Porem vindose depois a perder as artes com a entrada das naçoẽs barbaras do Norte, se contentaraõ de pòr em cima dos escudos pintados os elmos somente em memoria dos rostos, com as coroas, cristas, ou cimeiras, que he o mesmo, que os Franceses chamaõ Timbre, que lhe competiaõ. Do elmo descem penduradas duas correas, que parece tiveraõ principio do Baltheo, ou tiracolla, insignia propria da Milicia Romana.

Dos

Dos officiais, que os Reys de Portugal crearaõ para conservaçaõ das insignias dos Nobres, & da casa das armas de Cintra.

§. 18.

NA conservaçaõ das armas da Nobreza poseraõ os Reys muito cuidado, entendendo, que foraõ ganhadas pelo valor dos fidalgos deste Reino, na recuperaçaõ delle. E como a grandeza, & segurança de seus estados consistia no valor dos Nobres, por galardaõ, & agradecimento de tantos serviços, procuraraõ conservar as armas de quada familia. Foi este intento tam antigo nos Reys de Portugal, que se conta na Chronica delRey Dom Fernando cap. 30. que mandou fazer hum rico paramento todo bordado de aljofares com as armas dos fidalgos de Portugal, de modo, que naõ tiveraõ menos cuidado da conservaçaõ dos seus brazoẽs, que dos Appellidos; querendo, que sô aquelles, a quem de dereito tocavaõ, fossem honrados com ellas. Para isto ordenaraõ os Reys de Armas, em cujos livros mandaraõ pintar as insignias de todas as linhagẽs do Reino. *Regimento dos officiais da armaria.*

Começaraõ estes officios em tempo delRey Dom Ioaõ I. porque ate entaõ, pelas poucas mudanças, que ouve em Portugal, eraõ todos os nobres conhecidos; & pacificamente possuia quada hum as heranças, & honras, que de seus passados alcançara. Porem como por morte delRey Dom Fernando se seguiraõ tam largas, & continuadas guerras sobre a succeſſaõ desta Coroa, sustentando hũs as partes da Rainha Dona Brittis filha do morto Rey Dom Fernando, & mulher delRey Dom Ioaõ de Castella, & outros, as do Mestre de Avis, & Rey Dom Ioaõ I. de Portugal, foi tanta a variedade, & alteraçaõ das cousas, que com razaõ diz o Chronista, que começou entaõ neste Reino, em certo modo, a septima idade do mundo; porque gram parte das familias nobres, que seguiraõ a opiniaõ de Castella, ficaraõ extinctas, & acabadas de todo; & alguãs, que sustentaraõ as partes delRey Dom Ioaõ I. foraõ de novo levantadas a grande lugar. *1.p.c.163.*

Estes como naõ eraõ dantes conhecidos, para se acreditarem com o povo, tomaraõ em muitas partes os Appellidos, & armas de outras familias antigas, que lhe naõ pertenciaõ. E assi diz o mesmo autor, que no dia da batalha de Aljubarrota estavaõ as bandeiras dos Aventureiros cheas de varias armas, & insignias, que a muitos naõ competiaõ. Pelo que considerando elRey Dom Ioaõ I. depois de ter o Reino pacifico, como a confusaõ desta materia era de gram prejuizo à Nobreza, movido do exẽplo dos Reys de Inglaterra, com quem estava aparentado, introduzio o officio dos Reys de Armas; & de entaõ para quá os hà em Portugal. Provasse isto, porque Fernaõ Lopez na 2. p. cap. 39. da Chronica deste Rey dà a entender claramente, que ate o tempo da batalha de Aljubarrota os naõ ouve; & o mesmo parece das historias dos outros Reys ate entaõ, nas quais se naõ acha feita mençaõ alguã de Reys de Armas; & com tudo de entaõ para quà se trata delles nas Chronicas dos Reys ordinariamente nos lugares, que lhe cabe. Pelo que he evidente, que elRey Dom Ioaõ foi o primeiro, que os mandou vir a Portugal. Porem vendo elRey Dom Manoel, como ainda esta materia naõ estava em sua perfeiçaõ, mandou Antonio Rodrigues seu Rey de Armas ás Cortes dos mais dos Principes Christaõs a saber em particular as obrigaçoẽs, & usos, que os officiais da Nobreza tinhaõ: & depois que assentou a ordem, q̃ se avia de guardar, pos o nome, ou (como se diz nos livros de Armaria) baptizou de novo fallando equivocamente, com grande solemnidade nos Paços da Ribeira tres Reys de Armas com seus Arautos, & Passavantes; & mandou ver varias sepulturas do Reyno para dellas se notarem as armas, & insignias dos fidalgos; de muitas das quais fez pintar os escudos com suas cores, & Timbres em huã fermosa salla, que para isso mandou edificar nos Paços de Sintra; & deu comprido Regimento aos officiais da Armaria para a conservaçaõ da Nobreza, & armas das familias, de modo que naõ ouvesse mais a confusaõ antiga.

Casa de Sintra.

Na casa de Sintra naõ estaõ todos os Brazoẽs, porque naõ cabiaõ, & só se pintaraõ os das familias, que entaõ parece andavaõ na Corte, & no serviço do Paço.

No meio do tecto da salla estaõ as armas Reais de Portugal,

gal, ao redor as do Principe, Infantes, Dom Luis, Dom Fernando, Dom Afonso, Dom Henrique, Dom Duarte, Dona Isabel, D. Brittis.

Em baixo se vem 74. Brazoẽs, com o que está sobre a porta de diversos Appellidos pendurados, quada hum do collo de hũ Veado, que nos cornos tem o Timbre; estaõ em dous circulos, que por o serem, naõ hà nelles precedencia; & por isso vaõ aqui pela ordem das letras.

A

Abreu, Aboim, Aguiar, Albergaria, Albuquerque, Almada, Almeida, Andrade, Area, Azevedo, Atahide.

B

Barreto, Betancor, Borges, Britto.

C

Cabral, Carvalho, Castelbranco, Castro de seis Arruelas, Castro de treze, Coelho, Corte Real, Costa, Coutinho, Cunha.

E

Eça.

F

Faria, Ferreira.

G

Gama, Goes, Gouvea, Goyos.

H

Henriques.

L

Lemos, Lima, Lobatos, Lobeiras, Lobo.

M

Malafaya, Manoel, Mascarenhas, Meira, Mellos, Mendoça, Meneses, Miranda, Monis, Motta, Moura.

N

Nogueira, Noronha.

P

Paçanha, Pacheco, Pereira, Pimentel, Pinto.

Q

Q

Queirós.

R

Ribafria, Ribeiro.

S

Sà, Sampayos, Sequeira, Serpa, Serveira, Sylva, Sylveira, Souto-Maior, Sousa.

T

Tavares, Tavora, Teixeira.

V

Valente, Vasconcellos, Vieira.

Por baixo ao longo da aba do forro deste tecto estaõ escritos estes quatro versos nos quatro lados das paredes da casa com letras palmares de ouro.

Pois com esforço, & leais
Serviços foraõ ganhados
Com estes, & outros tais
Devem de ser conservados.

Desta casa faz mençaõ Damiaõ de Goés na Chronica delRey Dom Manoel quarta parte cap. 86. fol. 112. com estas palavras: *Mandou ver todalas sepulturas do Regno, para dellas se notarem as armas, & insignias, & letreiros, que nellas avia, das quais armas mandou no Paço de Sintra pintar todolos escudos com suas cores, & Timbres em huã fermosa salla, que para isso mandou fazer: alem do que mandou fazer hum livro muito bem luminado, em que estaõ pintados os mesmos escudos da linhagem da Nobreza destes Regnos, &c.*

Blond. de Roman. tri umph. l. 4. Succederaõ estes Reys de Armas modernos aos antigos Feciales Romanos, que eraõ os que publicavaõ as pazes, & guerras nos exercitos, de que faz mençaõ muitas vezes Livio, & outros authores latinos. Este cargo tinhaõ entre os Gregos os Caduceatores, & entre Carthagineses os Trombetas, & outros em outras Provincias, segundo o uso de quada naçaõ. Diogo do Mõte citado por Dom Sebastiaõ de Covarruvias affirma, que Iulio Cesar instituio certas dignidades, que se davaõ a doze Cavalleiros antigos depois de jubilados na Milicia; os quais levavaõ nas vestiduras as insignias do Principe, & nenhuãs armas of- *Thes. de la leng. Cast.*

fensi-

fenſivas; porque eſtes naõ pelejavaõ, mas advertiaõ, & notavaõ ſomente os feitos valeroſos dos ſoldados; para que depois ſe deſſe o premio aos benemeritos, & esforçados, & lhes deu nome de Heroes, & diz que Carlos Magno renovou eſtes cargos com as mais couſas do Imperio latino; & do nome Heroes ſe diſſeraõ Heraldos, & Heraos, como os chamaõ em França. E aſſi tiveraõ antigamente grande authoridade, & delles uſaraõ os Principes de Alemanha, Inglaterra, Caſtella, & Portugal.

Hà tres eſpecies delles, os primeiros, & menores ſaõ chamados Paſſavantes, os quais tem o nome da principal villa da ſua Provincia. Eſtes antigamente tinhaõ por officio andar por varias Provincias vendo os uſos, & coſtumes dellas. Os ſegundos ſe chamaõ Arautos, & eraõ ordinariamente os interpretes dos Reys, & os que levavaõ ſeus recados na guerra, de que hà aſſaz de exemplos na hiſtoria delRey Dom Afonſo V. & na de Dom Carlos V. Emperador, & Rey de Caſtella: Para o que quaſi de todas as gentes tiveraõ ſalvo conducto. Tomaõ o nome da principal cidade do Reino. Vltimamente ſaõ os Reys de Armas, que ſe intitulaõ do nome da Provincia.

Neſte Reino hà tres officiais de quada Provincia, quada hum de ſua eſpecie. Os nomes de que uſaõ, ſaõ Rey de Armas Portugal, Arauto Lisboa, Paſſavante Santarem, Rey de Armas Algarve, Arauto Sylves, Paſſavante Lagos, Rey de Armas India. Arauto Goa, Paſſavante Cochim. Os Reys de Armas tem obrigaçaõ neſte Reino, ſegundo o Regimento, que lhes deu elRey Dom Manoel, de quada hum em ſua Provincia fazer hum livro, em que ſe eſcrevaõ todas as familias dos Nobres, & fidalgos, que nella vivem, apontando os caſamentos, & filhos, que quada hum hà; & fazendo diſſo arvores certas, & diſtinctas com ſeus nomes; & por eſte trabalho manda elRey lhe dem os fidalgos ſuas gajas. Tem mais obrigaçaõ de fazer, que quada hum traga as armas, que lhe pertencem de dereito, & de viſitar quada qual ſua Provincia de dous em dous annos. Mandalhe aſſi meſmo elRey ſe appliquem ao eſtudo da Armaria, de maneira que entendaõ as cauſas, porque ſe deraõ as armas a quada familia; & as poſſaõ explicar, quando lhe pedirem as declaraçoẽs, aſſentando tudo

em

em ſeus livros. Obrigaos a pôr em lembrança todos os feitos de armas, que em ſuas Provincias paſſarem; & aſſi meſmo as menſagẽs, recados, torneos, juſtas, retos, & deſafios, eſpecificando os actos de quada couſa, como na verdade paſſaraõ. Manda que elles sós poſſaõ paſſar as cartas de Armas, que ſe pedirem de novo, apreſentando as petiçoẽs aos Deſembargadores do Paço; hum dos quais farà exame de teſtimunhas, porque conſte, q̃ o que pede a carta de armas, he daquella linhagem, & lhe pertence, & que sò o Rey de Armas as aſſinarà.

Tem tambem obrigaçaõ de aſſiſtirem nos levantamentos dos Reys, nos actos das Cortes, nas entradas ſolennes das cidades, & nos exercitos, quando os Principes ſe achaõ nelles. Acompanhaõ nos actos publicos aos fidalgos, a quem os Reys daõ novos Titulos, aſſiſtem nas meſas ao comer dos Reys, & quando vaõ fóra pela cidade, & finalmente nos enterros, & exequias. Eſtas ſaõ as obrigaçoẽs dos Reys de Armas, muitas das quais naõ ſei ſe ſe cumprem, & ſe he por deſcuido, ou pelos poucos premios, que recebem de ſeu trabalho; porque tirando a aſſiſtẽcia, que fazem aos Principes nos actos publicos, & acompanhamentos, & o paſſar as cartas ordinarias de Armas, no apontar as geraçoẽs, naõ vi memoria alguã. Porem acudiraõ a eſta obrigaçaõ algũs particulares, movidos do zelo do bem commum, por naõ ſe acabar a memoria da Nobreza de todo. E deixando o primeiro, que iſto fez em Portugal, que parece foi conhecidamente o Conde Dom Pedro, filho delRey Dom Dinis (a quem deve a Nobreza de Heſpanha iſſo, que ſe della ſabe, como confeſſaõ os hiſtoriadores Caſtelhanos). Depois delle ſeguio eſta empreſa no que toca a eſte Reino ſomẽte Xiſto Tavares Quartanario da Sé de Lisboa continuando alguãs familias, de que tratou o Conde. Porem ainda que o fez com diligencia, eſcreveo de poucas. Imitouo Damiaõ de Goès Chroniſta mòr, & fez o livro de Geraçoẽs, que hoje eſtà na Torre do Tombo imperfeito, por lhe naõ dar a vida lugar aò acabar de todo, & aſſi tratou ſomente de poucas familias. O Cardeal Dom Henrique como Principe tam zeloſo encommendou eſta impreza a Gaſpar Barreiros Conego de Evora, na qual elle confeſſa, que trabalhou muito, porem naõ lhe deu fim: & por ſua morte encarregou o

Gaſpar Barreiros.

Car-

Cardeal o livro ao Bispo Hieronymo Osorio, que o acrescentou de alguãs cousas; & por seu fallecimento o recolheo o Bispo Capellaõ mór Dom Iorge de Athaide. Dom Antonio de Lima fez tambem hum Nobiliario collegido dos livros dos Regiſtos dos Reys mui apurado, & bom. Outro livro compos tambem de Geraçoẽs Diogo de Mello Pereira Prior de Teotugal, parte do qual chegou a se imprimir; mas por justos respeitos, & defeitos, que tinha na composiçaõ, foi mandado tirar da imprensa. Destes livros, & doutros, que nesta materia fizeraõ muitos fidalgos, se tem tirado muitas arvores de Geraçoẽs; as quais para serem perfeitas, costumaõ os Italianos fazer com os retratos naturais de quada pessoa dentro no seu circulo, & á roda delle lhe escrevem o nome, & em cima lhe poem a insignia da dignidade, que teve, como o Coronel, sendo Titulado, a Mitra, ou Chapeo, sendo Cardeal, ou Pontifice: aos Santos cercaõ os circulos de resplandores; aos Generais dos exercitos poem por insignia o Bastaõ; aos Capitaẽs da Cavalleria, o Elmo; & aos Cavalleiros das Ordẽs Militares assentaõ os circulos sobre as mesmas Cruzes; & do tronco da arvore penduraõ o escudo das Armas da tal familia.

Na explicaçaõ das armas fizeraõ os officiais da Nobreza pouca mais diligencia; porque usando somente de certos livrinhos estrangeiros, que trataõ das cores, & metais dos escudos, todo seu intento poseraõ em explicar estas cores; dizendo que o vermelho significa sangue, o branco pureza, & assi outras cousas vulgares, que de quada cor, & metal ordinariamente se dizem, & por aqui explicaõ com regras gerais todos os Brazoẽs. O mesmo quasi fazem das peças dos escudos, dizendo que os animais saõ mais nobres, que as plantas, & estas, que os metais, & os metais, que os edificios, & outras cousas semelhantes contra toda a boa razaõ. Porque deste modo ficavaõ sendo mais nobres as armas de hum particular, que tivesse no escudo hum Lobo, ou hũ Leaõ, que naõ as de hũ Rey, que tivessem hũ Castello, ou huã cadea; como saõ os de Castella, & de Navarra, ou hũs escudos, como os de Portugal. Pelo q cõ razaõ reprovaõ esta opiniaõ Thomas Garsone na sua Praça universal, & Gregor. Lopez Madeira nas Excellencias da Monarquia de Hespanha; os quais resol- *Prazza univers. discur. 77. Excel. de la Monar. de Hesp. cap. 4.*

resolvem,que a Nobreza das armas naõ se hà de regular pelas cores,ou materiais,de que cõstaõ;mas pela dignidade de quem as tras,ou pela bondade do acto,em que foraõ ganhadas. Sò na ordem de trazer as armas poseraõ maior cuidado, ordenando que só os Chefes tragaõ as armas direitas, que he o mesmo, que sem differença, & a todos os outros filhos segundos se lhe poem alguã peça mais no escudo para differença. Esta peça se toma ordinariamente das armas dos avòs. E sendo muitos irmaõs,o primeiro tem a escolha para tomar a melhor differença. Vesse isto mui distinctamente na casa das armas de Sintra, onde mandou elRey Dom Manoel pòr as suas no meio, & à roda as de todos os seus filhos; das quais hum tomou por differença as de Castella, outro as de Aragaõ, outro as de França, Inglaterra, &c. quada hum por sua precedencia. Quando pintaõ os escudos, os poem sempre inclinados para a parte direita; posto que os Chefes os trazem hoje direitos com os elmos fronteiros, avendo algum animal no escudo, ou outra peça, se poem tambem por Timbre: ninguem sendo Chefe pòde trazer as armas com outra mistura, tirando se o for de muitas geraçoẽs; porque entaõ as poderà trazer juntas. Os outros pòdem usar das dos quatro avòs,quarteadas, ou das de sua may somente. As mulheres trazem as armas em escudos quadrados postos com a ponta para cima, partindo o campo em palla, & deixando a parte direita delle para as armas do marido.

Do modo, com que saõ postos os nomes aos officiais da Armaria.

§. 19.

Regimento dos officiais da Armaria.

ELRey Dom Manoel depois q̃ mandou fazer o Regimento dos officiais da Armaria, diz Damiaõ de Goès no cap. 80.da 4.p.da sua Chronica, que em Lisboa nos Paços da Ribeira fez hum acto publico muito solẽne,emq̃ deu nome a todolos Reys de Armas, Arautos, & Passavantes destes Reinos, a qua-

da

da hum delles separadamente da sua Provincia. Pelo que me pareceo bem pòr aqui as ceremonias com que estes actos se fazem; porque alem de pertencerem a este lugar, ategora as naõ vi escritas em outra parte. Estando elRey sentado debaixo do docel em salla publica, vem o novo Passavante, & o Rey de Armas o apresenta sem cotta, nem Brazaõ diante delRey, & posto o Passavante de juelhos faz o juramento seguinte. Foaõ Passavante juro a estes Santos Evangelhos nas maõs de Foaõ Rey de Armas, que bem, & verdadeiramente, & com todo o cuidado, & diligencia aprenda todo o que necessario for ao nòbre officio das Armas, para que dignamente possa passar, & ser acrescentado ao officio de Arauto, & de Rey de Armas, quando elRey Nosso Senhor disso ouver por seu serviço de me prover. E assi juro em todo o que pelo dito Senhor, & por aquelles, que para elle seu lugar tiverem me for mandado, que de meu officio de Passavante faça, & farei toda a fidelidade, cuidado, & diligencia, assi como devo, & saõ obrigado fazer ao serviço de meu Rey natural, & Senhor.

Acabado o juramento, o Copeiro mór traz huã taça de prata branca com agua, & sem cubertura, & o Veador huã toalha, & dando o Copeiro mór a taça a elRey, lhe lança por cima da cabeça huã pouca, & lhe poem o nome da villa, que quer, & o principal Senhor, que està na salla, toma a toalha da maõ ao Veador, & a dà a elRey para alimpar as maõs. Feito isto, o Rey de Armas lhe poem o Brazaõ no peito à parte esquerda, & veste a cotta de armas atravessada, como he costume trazerem os Passavantes, & depois de vestidos, assi elles, como os mais officiais de Nobreza, & o Rey de Armas beijaõ a maõ a elRey, & o Copeiro mór dá ao Passavante a taça de prata em que esteve a agua, a qual leva na maõ, porque de dereito lhe pertence.

O Arauto vem a este acto vestido, ainda como Passavante, & acompanhandoo diante todos os officiais da Nobreza, levao pela maõ o principal Rey de Armas, o qual o apresenta diante delRey: o Arauto entaõ posto de juelhos com a maõ em hum Missal, que o Rey de Armas tem aberto, faz o juramento seguinte.

Iuro aos Santos Evangelhos nas maõs do Rey de Armas Foaõ,que bem,& fiel, & lealmente ſervirei a elRey Noſſo Senhor toda a minha vida,& me naõ mudarei,nem paſſarei para nenhũ outro Rey,nem Principe, nem mudarei o nome, que pelo dito Senhor me he poſto, reſalvando, ſe para elle o dito Senhor me der licença.

Iuro aſſi meſmo,que em qualquer maneira, & em qualquer tempo,que ſentir danno,ou proveito do dito Rey Noſſo Senhor, que a meu officio toque,& pertença, o revelarei, & direi a ſua propria peſſoa,ou a quem por elle me for mandado, reſalvando em guerra, ſe o dito Rey Noſſo Senhor com algum Rey, ou Principe a tiveſſe,ou com qualquer outra peſſoa,a que por meu officio ſaõ obrigado guardar ſegredo,aſſi a meu Senhor,como à parte contraria.

Iuro aſſi meſmo,que em todas as meſagẽs,recados,embaixadas,de que for encarregado, aſſi pelo dito Rey Noſſo Senhor, como pelos que ſeu lugar,& mandado para elle tiverem, como de qualquer outro Rey,ou Principe; poſto que eſtè em imizade com o dito Rey Noſſo Senhor farei verdadeiras,& fieis relaçoẽs inteiramente darei,& fallarei o que me for dito,& mandado,& naõ acreſcentarei,nem minguarei diſſo couſa alguã por odio dadivas,nem prometimentos, nem por outro reſpeito algum, & em tudo farei verdade,ſervirei fielmente,&c.

Iuro aſſi meſmo, que quando me achar em alguãs juſtas, ou torneos, ou em guerras, eſcaramuças, deſafios, aſaltos, ou em quaiſquer outros actos de guerra de qualquer ſorte, & qualidade que ſejaõ, ſempre diga fiel, & verdadeiramente tudo aquillo, que vir por meus olhos á boa fé, & ſem engano, nem malicia, & ſem acreſcentar, nem diminuir alguã couſa em nenhum modo que ſeja; & de tudo farei verdadeiro, & fiel teſtimunho, ſem tirar, nem minguar, nem acreſcentar a honra, & louvor, & fama de nenhuã peſſoa por nenhum reſpeito que ſeja.

Iuro aſſi meſmo,que ſerei verdadeiro,& leal,fiel,ſecreto a todo o Eſtado de Nobreza;& tudo o que for dito em ſegredo,naõ ſomente neſtes Reinos,& ſeus Senhorios, mas em qualquer outro Reino,em que me achar,ou Senhorio.

Iuro

Iuro assi mesmo, que naõ farei desafio, nem antervirei nelle entre nenhuãs pessoas de qualquer qualidade, & condiçaõ que sejaõ, sem mandado especial delRey Nosso Senhor.

Iuro assi mesmo, que qualquer dadiva, bem, ou honra, que receber, qualquer Rey, Principe, ou Senhor, a que por elRey Nosso Senhor for enviado, ou por quem seu lugar, & mandado para elle tiver, o direi a elRey Nosso Senhor: & assi a quaisquer outros Reys, & Principes, se por elles por isso for perguntado, naõ direi mais, nem menos, do que receber, nem me for feito por tal, que verdadeira, & fielmente notifique a nobreza de quada hum.

Acabado o juramento traz o Copeiro mòr huã copa dourada sem cobertura com agua, & o Veador a toalha; & elRey na forma ja dita lança a agua pela cabeça ao Arauto, & lhe poem o nome da principal cidade, que hà por bem, & tomando elRey a toalha na forma ja dita, o Rey de Armas vira a cotta ao novo Arauto, & lhe poem o Brazaõ à maõ direita, publicando todos os officiais da Armaria em voz alta por tres vezes o nome do mesmo Arauto. O que feito beijaõ a maõ a elRey, & o Copeiro dà a Copa ao novo Arauto, que a leva na maõ por ser de dereito sua.

Quando o Rey de Armas se lhe poem o nome, vai tambem ao Paço acompanhado de todos os officiais da Nobreza vestidos com suas còttas, & postos de juelhos diante delRey, fazo juramento seguinte em hum Missal, que o principal Rey de Armas tem na maõ, dizendo:

Iuro a estes Santos Evangelhos nas maõs de Foaõ Rey de Armas, que bem, & verdadeiramente darei do livro de meu Regimento das Armas aos Nobres as armas, que direitamente se lhes pertencem, segundo a ordem, & Regimento, que para elle me he dado por elRey Nosso Senhor, que em tudo guardarei, cumprirei: & que por temor, nem por amor, nem por dadiva, nem por prometimento, nem por outro nenhum respeito, naõ farei nisso cousa, que naõ deva; & finalmente guardarei nisso a justiça, & dereito da parte a que tocar.

Iuro assi mesmo, que quando for enviado com algum Embaixador, que elRey Nosso Senhor enviar, serei cõ todo o cuidado

diligente a ſeu ſerviço, & fielmente farei, cumprirei todo o que me for mandado, & com minha cotta de armas veſtida entrarei onde quer que me for mandado por elRey Noſſo Senhor, ou por ſeus Embaixadores.

Iuro de em todo cumprir, & guardar o juramento, que feito tenho, quando fui feito Arauto, & todas as couſas, obrigaçoẽs do dito juramento, & quada huã dellas cumprirei, & farei fiel, & verdadeiramente, como no dito juramento he conteudo.

Feito o juramento, o Copeiro mòr traz outra copa dourada com ſua cobertura, & o Veador huã toalha, & tomando elRey a copa, lança ao novo Rey de Armas a agua pela cabeça, & lhe poem o nome da Provincia, que hà por bem. E depois de lhe darem a toalha na forma referida, os officiais da Nobreza publicaõ logo o nome do novo Rey de Armas, & recebe a copa, que teve a agua, da maõ do Copeiro mòr, & a leva, por ſer gaja ſua.

Dos Titulos, que antigamente ſe davaõ aos Grandes do Reino, & particularmente dos Ricos homẽs.

§. 20.

OS Titulos, que os Reys concederaõ à Nobreza, foraõ varios, & que o tempo tem mudado muito. Porem começando dos mais antigos, trataremos ſomente de tres, por ſerem os mais communs, & que duraraõ ate quaſi noſſos tempos, a que ſuccederaõ os Duques, Marqueſes, Condes, Viſcondes, & Baroẽs, que de preſente ſe uſaõ.

O nome de Ricos homẽs, diz elRey Dom Afonſo ſe lhes deu porque alem da riqueza temporal, foraõ tambem ricos de partes naturais. Porem iſto he moralizar; & aſſi me parece mais certo o que diz Fr. Hieronimo Romano, o qual affirma, que no tempo daquelles primeiros Reys, que ſuccederaõ a Dom Pelayo pelas miſerias em que todos eſtavaõ, naõ avia Titulos, & a quada hum ſe dava o nome das couſas, com que ſervia aos Principes

Republ. 2. p. l. 4. c. 16

cipes,& ajudava na guerra contra os Mouros, chamando Escudeiros aos que pelejavaõ com espadas, & escudos; & Cavalleiros aos que serviaõ a cavallo. E aquelles, que por riquezas de bẽs se avantajavaõ aos outros, mantendo â sua custa gente de guerra, os intitulavaõ Ricos homẽs. Estes depois foraõ os Mestres de Campo,& Generais na guerra, que só podiaõ fazer gẽte, & trazella a seu cargo, & naõ reconheciaõ outro Capitaõ, senaõ o mesmo Rey. Era este nome de Rico homem, segundo se collige dos Foros de Sobrearve, pelos quais em seu principio se governaraõ os Navarros,& Aragonẽses, generico, & o dava o povo a quem lhe parecia. Porem depois que os Reys vieraõ a maior crescimento, & magestade, tomaraõ para si o concedello. E assi vemos no livro das linhagẽs do Conde Dom Pedro, como elRey Dom Afonso fez Rico homem a Dom Ruy Gomez de Briteiros,& lhe deu Pendaõ,& Caldeira. E na Chronica delRey Dom Afonso IV. se fez mençaõ de como concedeo este titulo,& insignias a Lopo Fernandes Pacheco. E nas de Castella se lé, que Dom Afonso Fernandes Coronel, com ser senhor de muitas villas desejava o titulo de Rico homem, & o alcançou delRey Dom Pedro.

Conde D. P.t.75.

Faziaõ os Reys este acto com grande solennidade; porque o que avia de receber tal titulo, velava primeiro as armas com as ceremonias da Cavallaria para ser armado Cavalleiro, que era o fundamento sobre que todas as dignidades militares antigamente assentavaõ. Depois o levavaõ com grande acompanhamento aonde elRey estava,& posto de juelhos diante delle, lhe entregava hum pendaõ,ou bandeira em sinal, que o fazia General, & lhe dava poder para capitaniar, & governar a gente na guerra. No pendaõ hiaõ pintadas huãs Caldeiras; pelas quais se demonstrava, que podia trazer gente na guerra, & sustentalla. Deste pendaõ,que davaõ aos Ricos homẽs; ficou, parece, o costume de darem aos Condes, & Titulos, que depois aos Ricos homẽs succederaõ (como quer elRey Dom Afonso o Sabio) as bandeiras, quando com solennidade se lhe dá a investidura de suas dignidades, como o sente Garibai. As Caldeiras, que o pendaõ levava por divisa, tiveraõ sua origem do pouco dinheiro, que entaõ avia em Hespanha; por cuja causa se naõ dava aos solda-

Garibai p. 1 l 11.c.4

dos soldo de dinheiro, mas mantimento. E como para o poder guisar a tanta gente eraõ necessarios grandes vazos, usavaõ destas Caldeiras de notavel grandeza, como ainda hoje se vem nos conventos da Batalha, & Alcobaça, onde ficaraõ alguãs da vitoria de Aljubarrota. Continuouse o Titulo de Ricos homẽs neste Reino por muitos annos, & ainda elRey Dom Manoel faz mençaõ delles, & das Ricas Donas, que eraõ suas mulheres. Porem nas Ordenaçoẽs he mais nome generico, que naõ particular Titulo; & com tudo hoje està ja de todo extincto, succedendo em seu lugar os outros Titulos modernos.

Ord. l. 1. t. 56. §. 22. & l. 3. t. 5. §. 5.

Dos Vassallos.

§. 21.

ESte nome Vassallo, conforme diz Scipiaõ Amirato, se derivou de *Vasso*, que significa inferior; & mostra com varias authoridades, que os Vassallos se diziaõ antigamente Vassos, por estarem sogeitos a algũs Senhores. Daqui podemos entender, que se introduzio esta palavra em Hespanha com o Imperio Gottico, pois a Italia, & França o trouxeraõ as naçoẽs do Norte. Debaixo deste nome se comprehenderaõ antigamente neste Reino mui differentes generos de pessoas; o que naõ advertindo algũs Authores, se enganaraõ grandemente, cuidando que sò os Grandes, & Senhores de terras tinhaõ tal Titulo, como affirma Fr. Hieronimo Romaõ, & em parte o Doutor Iorge de Cabedo, dizendo, que o nome de *Vassallo* ate o tempo delRey Dom Afonso V. era só de grandes Senhores; mas que de entaõ para quà se deu a homẽs de grande qualidade, chamados Vassallos acontiados; sendo assi, que de todos estes generos de vassallos se faz mençaõ nas Chronicas antigas, muitos annos antes delRey Dom Afonso V. Para o que he de saber, que de baixo deste nome se comprendiaõ tres generos de gente, os primeiros eraõ Senhores de terras, & Alcaides mòres, os segundos Fidalgos, & os ultimos gente rica Popular. De todos elles faz mençaõ elRey Dom Afonso Sabio nas partidas, com estas palavras: *Vassallos*

Scip. Ami. no principio da Nobreza de Napoles.

Fr. Hier. Rom. p. 2. da Republ. l. 4. c. 16.

Cabedo 2. p. decis. 6.

Partit. 4. t. 25. l. 1.

sallos son aquellos, que reciben honra, o buen echo de los Señores; assi como Cavalleria, o tierras, o dineros, por servicio señalado, que le ayan de fazer. Do primeiro genero de Vassallos falla o mesmo Rey em outra Partida, especialmente ordenando, que elles só confirmem as Doaçoẽs dos Reys; com tudo neste Reino os Grandes, & Senhores de terras, & Alcaides móres tinhaõ este titulo, como mostra largamente o Padre Frey Hieronimo Romano; onde vemos, que a Dom Afonso de Meneses Conde de Barcellos, ao Condestable Dom Nunalvres Pereira, a Vasque Annes de Castelbrãco, a Ioaõ Cesar, & outros semelhantes deraõ os Reys este nome. Pelo que parece claro, que todos os Senhores, q̃ hoje chamamos de terras, se diziaõ entaõ Vassallos delRey absolutamente.

O segundo genero de Vassallos se chamavaõ Acontiados; porque estavaõ prestes para servir a elRey com certas lanças na guerra por certa contia de dinheiro, que dos Reys aviaõ, & por isso se chamavaõ Acontiados. Delles, & do modo, com que eraõ aceitados por vassallos, se faz muita mençaõ nas Chronicas do Reino, & particularmente no primeiro Capitulo da Chronica delRey Dom Pedro, fallando das condiçoẽs do mesmo Rey, diz: *Elle foi gram creador de fidalgos de linhagem; porque naquelle tempo naõ se costumava ser vassallo, senaõ filho, & netto, & bisnetto de fidalgo de linhagem; & por usança aviaõ os tais a contia, que agora chamaõ maravidis, darse no berço logo, que o fidalgo nascia, & a outro nenhum naõ. Este Rey acrescentou muito nas contias dos fidalgos depois da morte delRey seu padre, que naõ embargante, que elRey seu padre Dom Afonso fosse cumprido no dar de muitas, & boas bondades, tachavaõno porem de ser escasso muito em grandeza, &c.* Pelo dito se mostra a qualidade destes Vassallos, os quais ainda, que eraõ fidalgos, differiaõ dos outros Senhores de terras, que temos dito. Este costume, como ja dissemos no Discurso da Milicia, mostra depois o Chronista, que innovou elRey Dom Ioaõ, mandando dar à lança do fidalgo 1Ʋooo. livras, & à do que o acompanhava 700. & que os filhos naõ vencessem contia, senaõ depois de terem idade para poderem servir; & entaõ lha assentavaõ nos livros, a respeito do que o pay avia, porem sempre mais pequena, para dar lugar aos acrescentamentos ordinarios.

Chron. de D. P. c. 10.

Chron. de D. Ioaõ 1. p. 2 c. 73.

O terceiro genero de Vassallos, eraõ tirados de quada povo, confor-

Chron. del-Rey Dom Fern.

conforme á contia das fazendas, por razaõ das quais eraõ obrigados a ter cavallos, & armas; & tiveraõ origem das listas, que os Reys mandaraõ fazer de toda a gente do Reino, conforme se costumou em todos os grandes Estados, & o usaraõ os Romanos, elegendo para isso os seus Censores. Nestas listas se assentavaõ os nomes dos moradores de quada povo, & a fazenda, & renda de quada hum, & a respeito dellas se mandava pór ley, que os que tivessem tanta contia de fazendas, fossem obrigados a ter cavallos, & certas armas. O tempo, em que este genero de Vassallos teve origem, naõ consta das historias, porem ja na Chronica delRey Dom Fernando se faz mençaõ delles. Pelo que se enganou o Doutor Iorge de Cabedo, cuidando que no tempo delRey Dom Afonso V. começaraõ. Fizeraõse estas listas no Reino por muitas vezes, & particularmente em tempo delRey Dom Fernando, Dom Ioaõ I. Dom Afonso V. Dom Manoel, & de entaõ para quâ ficaraõ por lei expressa. O Doutor Antonio Francisco diz, que estes Vassallos tem o primeiro grao da Nobreza; fazendo a Ordenaçaõ sempre esta distincçaõ. *Se for Vassallo, & dahi para cima, ou se for piaõ, &c.* Com tudo o nome de *Vassallo*, parece que nesta particular significaçaõ està extincto, & de especial se fez geral, & comprehende hoje todos os subditos do Reino, assi grandes, como pequenos.

Cabedo ubi supra.

Comp. da Nobr. Verb. Vassallo.

Dos Infançoẽs

§. 22.

Antonio Franc. supra.

SObre o nome, & qualidade de Infançoẽs naõ hà menor alteraçaõ entre os Authores, affirmando muitos, que se dava somente este titulo áquelles, que dos Infantes descendiaõ, & que por isso eraõ assi chamados. E disto há sentenças em favor dos cidadaõs de Lisboa, & do Porto, que todos tem privilegios de Infançoẽs, concedidos pelos Reys passados. Porem o contrario desta opiniaõ consta claramente das historias dos privilegios, & das mesmas Provisoẽs Reais. Porque sabido he, que o nome de Infante naõ passa aos filhos dos Infantes; mas acaba juntamente

te com elles; & se passara, & se chamaraõ Infançoẽs, como estes Authores querem, sem duvida maior honra fora a de Infançaõ, que a de Rico homem. Porem consta, que sendo os Ricos homẽs Senhores particulares, em quem naõ avia sangue Real, precediaõ em tudo aos Infançoẽs, logo naõ podiaõ ser filhos de Infantes. Vesse isto em muitos lugares do Conde Dom Pedro, o qual refere nos livros das linhagẽs de Hespanha, que sendo Ruy Gomez de Britteiros Infançaõ, o fizera elRey Dom Afonso Rico homem, como atraz deixamos escrito. E tratando de Dom Diogo Lopez o Bom Senhor de Biscaya, quando veio de vencer hum gram torneo, que se fez entaõ em Castella, diz que desarmandoo sua mulher Dona Toda com as Donas, & Donzellas de sua casa, lhe acharaõ hum ferro de setta em huã perna; & espantandose Dona Toda de como o podera sofrer tanto tempo, lhe disse elle: *Honrada está agora a filha do Infançom.* Ao que ella respondeo: *Esse Infançom, que vós dizedes, por Rico homem era tido em sua terra.* Por onde se vé claro, que mòr dignidade era a de Rico homem, que a de Infançaõ. O mesmo consta dos privilegios, & em particular do delRey Dom Afonso IV. que traz o Doutor Iorge de Cabedo; porque nas aposentadorias, que entaõ era costume darse nos mosteiros aos fidalgos, manda que se dem aos Ricos homẽs 30. reis, & aos Infançoẽs 15. & aos Cavalleiros 10. E disto hà outros muitos exemplos, que naõ refiro por escusar molestia. E assi tornando á origem deste nome, deixadas as opinioẽs, a mim me parece mui provavel o que escreve Vidal Canhelas Bispo de Huesca author antigo de Aragaõ, de quem Hieronymo Ç,urita faz muita conta, o qual affirma, que assi como os filhos dos Reys, que naõ herdavaõ, se chamavaõ Infantes; assi aos filhos dos fidalgos, que naõ herdavaõ as casas, & morgados de seus pays, lhe chamava o vulgo à sua imitaçaõ, Infançoẽs, & o mesmo a seus descendentes; o que tambem affirma Gonçallo Argôte de Molina, dizendo na Nobreza de Andaluzia l. 1. c. 77. que os Infançoẽs eraõ filhos dos Ricos homẽs. E assi mesmo Escolano na Historia de Valença. Pelo que ainda, que lhe faltavaõ as riquezas, & grandeza, por naõ serem os principais de sua casa, naõ deixavaõ de ser muito privilegiados, & honrados. A esta opiniaõ favorece muito elRey Dom Afonso, quã-do

Conde D. P. t. 23.

Conde D. P. t. 9 §. 1

Annais de Aragaõ de C,urita l. 2. c. 64.

Hist. de Valenc. Dec. 1. l. 5. c. 27.

Part. 2. t. 1. l. 13. do fallando dos Infançoẽs nas ſuas Partidas, diz: *E como quer que eſtos vengan antigamente de buen liñage, & hayan grandes heredamientos, peró nó ſon en cuenta deſtos grandes Señores, que de ſuſo diximos.* E bem ſe vè ſerem de boa linhagem, pois caſavaõ ſuas filhas com Ricos homẽs, & os Reys lhe davaõ com facilidade o meſmo titulo, & os avantajavaõ aos Cavalleiros ordinarios. Pelo que muitos impetravaõ dos Reys os privilegios, & titulo de Infançoẽs, como foraõ as cidades ja nomeadas; o que os Reys cõcediaõ ſem mais ceremonias, que paſſarlhe diſſo ſuas cartas.

Da antiguidade dos Duques em Portugal, & do que a ſua dignidade pertence.

§. 23.

Guid. Pancirol. c. 139. Notitia utriusq; Imperij. DVque ſe derivou da palavra *Dux*, que em latim ſignifica guia, & Capitaõ. Sendo eſte nome generico, ſe foi fazendo eſpecial em tempo dos Emperadores Romanos. Porque Auguſto Ceſar depois de ſe ver ſenhor do Imperio, dividio as Provincias delle entre ſi, & o Senado; & dando a Republica as pacificas, tomou para ſi aquellas, que confinavaõ com os inimigos, & tinhaõ neceſſidade de preſidios; & aſſi fez nove fronteiras nos confins do Imperio, onde conſtituio outros tantos exercitos. Eſtas foraõ Heſpanha, Alemanha Baixa, Alemanha Alta, Dalmacia, Panonia, Syria, Ægypto, Africa, Miſia. A quada exercito deſtes nomeou hum General, que chamou Capitaõ, ou Dux, que he o meſmo. Eſtes exercitos ſe multiplicaraõ depois pelos Emperadores ſucceſſivos. Mas daqui foi a primeira origem de tomarem os Duques o nome das Provincias, & terem o governo dellas; com tudo eſte cargo naõ durava entaõ ſempre, mas era por tempo limitado. Porem entendendo depois os Emperadores, que os Capitaẽs, & Soldados fariaõ melhor officio de defender os limites do Imperio, ſe tiveſſem dahi particular proveito, concederaõ aſſi aos Duques, como aos Soldados dos exercitos todas as terras, & campos, que tomaſſem aos inimigos, para os poderem poſſuir em ſua vida ſomente, ou de ſeus filhos, quando

do lhe succedessem na Milicia. Com esta occasiaõ se ficaraõ aproveitando os Duques, & principais Capitaẽs de muitas terras nos confins do Imperio, logrando o Senhorio dellas, & os governos por toda a vida. Pelo que de officios se ficaraõ fazendo dignidades, como aconteceo quasi aos Capitaẽs deste Reino nas Ilhas, & no Brasil, que de cargo ordinario se lhes deu em vidas, & fez hereditario; de modo que tanto monta agora chamar a hũ homẽ Capitaõ de huã Capitania do Brasil, ou de huã Ilha, como Senhor, & Governador della. Passado o Imperio a Grecia, ainda que os mais destes Capitaẽs ficaraõ com nomes de Condes, pelas razoẽs, que logo diremos; cõ tudo em muitas Provincias se conservou o nome de Duques, os quais tinhaõ particulares insignias, cõ que andavaõ, porq̃ os vestidos eraõ vermelhos, o baltheo, ou cinto Militar de prata, ou ouro, no dedo traziaõ hũ anel cõ duas pedras, & hũ collar lançado a tiracollo, capacete, & escudo dourado, & só elles podiaõ trazer gente armada cõsigo, & diante hũ estendarte, cousa, q̃ a outrẽ senaõ cõcedia. Algũs dos Governadores, q̃ os Emperadores Gregos mandaraõ a Italia, Duques se chamaraõ; posto que depois tomaraõ o nome de Exartos. Hũ destes, q̃ foi Longino (segundo Sigonio) introduzio o nome de Duques mais comũmente em Italia; porq̃ tirando os Varoẽs Consulares, ou Rectores, que avia nas cidades, pos em quada huã seu Presidente cõ nome de Duque, & lhe deu grande jurdiçaõ para cobrar os tributos Imperiais, & administrar justiça Neste tempo entraraõ ẽ Italia os Longobardos trazidos por Narzetes Exarco, q̃ fora de Ravena, os quais achãdo este modo de governo, o seguiraõ, & poseraõ em lugar destes Duques, Capitaẽs seus, cõ o mesmo nome, fazendo este officio dignidade, durante a vida de quada hum; & principalmente fizeraõ naquella Provincia quatro Ducados maiores, q̃ foraõ o Espoletano, Forojuliense, Benaventano, & Taurinense; a que depois se seguiraõ os de Perusia, Romano, Toscano, & Campano. O mesmo estylo tiveraõ os Godos em Hespanha; porq̃ imitando em muitas cousas os Emperadores Romanos, poseraõ ẽ suas frõteiras Capitaẽs gerais cõ o nome latino de *Duces*, ou Duques; os quais governavaõ os seus territorios, & Provincias, como agora fazem os Viso-Reys, & delles fallaõ muitas leis do Fuero juzgo. Vindo depois

Lamprid. apud eundem.

Carol. Sigonius de Regno Ital.

Moral. l. 12. c. 31.

pois Carlo Magno à Italia,& vencendo o ultimo Rey dos Longobardos, tomou para si a maior parte da Provincia, & deu os ducados della àquelles principais, que o ajudaraõ a ganhar a terra; porem com mais liberalidade, que os Reys Longobardos, porque naõ sómente lhes déu estes Senhorios em sua vida, como entaõ muitos tinhaõ; mas para seus descendentes, com condiçaõ que lhe guardassem fidelidade, & reconhecessem vassalagem. Daqui tiveraõ nascimento os Duques na forma, em que hoje os vemos; porque como muitos Senhores Grandes de Italia ficaraõ com este Titulo, se estimou mais, que o dos Condes, posto que mais antigo. A isto se ajuntou dar o Papa Nicolao II. a Roberto Guscardo titulo de Duque de Apulha, & Calabria com ceremonias quasi Reais, dandolhe cetro, estoque, & barrete vermelho cuberto de pedraria com licença para fazer moeda; do que fizeraõ tanto caso outros Senhores, que largando os antigos titulos, que tinhaõ de Condes, & Marquezes, se chamaraõ Duques, como foraõ os Condes de Saboya, Borgonha, Moravia, Bavaria, Saxonia, & outros muitos; dando assi os Emperadores, que succederaõ a Carlos Magno, como os Reys de França, & Inglaterra à sua imitaçaõ em seus Reinos este Titulo a muitos. E de Inglaterra veio esta dignidade a Hespanha muitos annos adiante em tempo delRey Dom Ioaõ I. quando Dom Ioaõ Duque de Lencastre filho segũdo delRey Dom Duarte passou a Hespanha a pretẽder o Reino de Castella, por sua mulher, que era filha delRey Dom Pedro de Castella o Cruel. Pelo que o nosso Rey Dom Ioaõ I. seu genro à sua imitaçaõ deu a mesma dignidade de Duque aos Infantes Dom Pedro, & Dom Henrique seus filhos, quando veio de tomar Ceita; & foraõ os primeiros, que ouve neste Reino, & quasi no mesmo tempo el Rey Dom Ioaõ I. de Castella fez Duque a seu segundo filho D. Fernando, que depois foi Rey de Aragaõ.

Pandulf. Colenuncio l. 3. c. 3.

Tomada de Ceita cap. antepenult.

As ceremonias com que se esta dignidade dava em Portugal, naõ achamos nas nossas Historias. Porem segundo Scipiaõ Amirato, & se collige do Regimento dos Reys de Armas deste Reino: Vem o novo Duque acompanhado dos principais Senhores da Corte, seus amigos, & parentes, precedendo diante os Reys de Armas, & musica de Ministreis, & levaõlhe hũa ban-

Scipiaõ Amirato Nobreza de Napol. t. dos Duques.

bandeira, & coronel os maiores fidalgos, que o acompanhaõ; chegando assi ao Paço, entraõ na salla Real, onde elRey està em seu trono, & lhe fazem huã pratica em seu louvor; dando as razoẽs porque elRey lhe concede aquella dignidade: depois pondose o novo Duque de juelhos diante delRey, lhe mette a bandeira na maõ, & lhe poem o Coronel na cabeça: feito isto, se torna outra vez a cavallo com as insignias postas na cabeça ate sua casa. O livro chamado Ceremonial de Principes, diz que os Duques podem trazer estoques diante de si com a ponta para baixo à differença dos Reys, que o trazem com a ponta para cima, & usar Coronel na cabeça, & vestir huã oppa vermelha forrada de arminhos aberta pela ilharga, & que em suas casas tem doceis, & nas Igrejas sitiais, & se lhe dà a beijar o Evangelho na Missa; & diante dos Reys se assentaõ em cadeiras razas com coxins encima; tem Arautos, & Maceiros para os acõpanharem. Em Italia, & Alemanha usaõ os Duques livres em lugar de Coronel, de hum barrete vermelho redondo forrado de arminhos, que parece significa a liberdade, por ser o barrete antigo hieroglyphico della. *Pierius l. 40.*

Neste Reino se teve sempre està dignidade em muito, & se naõ deu senaõ a filhos, & nettos dos Reys, ou a parentes chegados à Casa Real. E os que os Reys ategora fizeraõ sem repetir os Titulos mais, que huã só vez, inda que depois se reformasse a merce, saõ os seguintes: Os primeiros, como vimos, foraõ o Infante Dom Pedro, a quem elRey Dom Ioaõ I. seu pay deu Titulo de Duque de Coimbra, & ao Infante Dom Henrique de Viseu; elRey Dom Afonso V. fez Duque de Bragança a Dom Afonso Conde de Barcellos filho natural delRey Dom Ioaõ II. & ao Infante Dom Fernando seu irmaõ de Viseu; & de Guimaraẽs ao filho mais velho do Duque de Bragança; elRey Dom Ioaõ II. fez Duque de Beja ao Senhor Dom Manoel, que depois foi Rey; o qual deu Titulo de Duque de Coimbra ao Senhor Dom Iorge filho bastardo do mesmo Rey Dom Ioaõ II. & ao Infante Dom Luis seu filho, o fez Duque de Beja; & ao Infante Dom Fernando, da Guarda; elRey Dom Ioaõ III. concedeo aos primonegitos da casa de Bragança Titulo de Duques de Barcellos, & mudou o Titulo

de Duque de Coimbra em Aveiro ao ſucceſſor do Senhor Dom Iorge; & deu à Senhora Infanta Dona Maria o Titulo de Duqueſa de Viſeu; elRey Dom Felippe I. deu ao Marques de Villa-Real Dom Manoel de Meneſes Titulo de Duque da meſma villa, que depois ſeu filho teve com Titulo de Caminha; elRey Dom Felippe III. concedeo aos primos genitos dos Duques de Aveiro ſe chamaſſem Duques de Torres Novas, donde tinhaõ Titulos de Marqueſes; elRey Dom Ioaõ IV. fez a Dom Nuno Alvres de Mello, que era Marques de Ferreira, Duque do Cadaval. A eſta dignidade aconteceo o que a nenhuã outra, que foi acreſcentamento de grao no meſmo nome, como fizeraõ os Duques de Auſtria, chamandoſe Archiduques, & outros ſe acreſcentaraõ com o nome de Grandes, como o de Lituania, & o de Toſcana.

Dos Marqueſes, que hà no Reino, & das ceremonias, com que eraõ creados antigamente.

§. 24.

Amirato nas Familias de Napol. Tit. dos Marqueſes.

MArques ſe diſſe de *Marca*, que em lingua Alemã ſignifica termo, & limite. Naõ foi eſte nome dignidade conhecida dos Romanos, mas entrou com os Principes do Norte, os quais deſtruindo o Imperio, & dividindoo em muitos Reinos, punhaõ nos limites, & marcas de ſeus Eſtados Fronteiros, que as defendeſſem; & porque a eſtas fronteiras chamavaõ Marcas, intitularaõ aos Capitaẽs *Marchiones*; & depois corruptamente Marqueſes. Deſte tempo ficaraõ em Italia os Marqueſados de Mantua, & Ferrara, & as Provincias ditas Marca de Ancona, & Trivizana. Em Heſpanha uſaraõ tambẽ os Godos dos meſmos nomes, como ſe vè das hiſtorias dos Reys Godos, & os aponta Morales, & particularmẽte neſte Reino, onde nos deixaraõ a palavra *Comarca*, que ainda hoje conſervamos.

Moral l. 12. c. 31.

Sendo eſta dignidade de Marques officio, ſe foi tambem depois naõ ſómente fazendo Senhorio das meſmas Marcas, mas ainda Dignidade, & Titulo. O primeiro, que ouve neſte Reino,

foi

foi Dom Afonso filho do primeiro Duque de Bragança, a quem elRey Dom Afonso V. deu este Titulo. Foi este Senhor, sendo ainda Conde de Ourem ao Concilio de Basilea por Embaixador de Portugal com grande acompanhamento, & dahi, antes de tornar para o Reino, correo grande parte de Europa, & Asia; & assi em remuneração de seus serviços o fez elRey Dom Afonso V. Marques de Valença.

As ceremonias, com que esta dignidade se dà, conta largamente Garcia de Resende na Chronica delRey Dom Ioaõ o II. quando elRey fez ao Conde de Villa Real Dom Pedro de Meneses Marques da dita villa, & foi nesta forma: ElRey estava em seu estrado Real vestido ricamente, em pé com a maõ na cadeira, debaixo de hum docel de brocado, acompanhado do Principe, & Grandes da Corte, vestidos todos de festa. O Conde veio de sua casa acompanhado de muitos fidalgos, precedendo trombetas, charamellas, sacabuxas, & os Reys de Armas, & hũ dos principais fidalgos, que o acompanhavaõ, levava diante hũ Estendarte das armas do Conde na maõ com pontas, & outro huã espada rica embainhada, & o terceiro huã carapuça de seda vermelha forrada de arminhos, posta em hum prato de prata ricamente lavrado; com esta ordem entrou na salla, & chegou ao estrado, em que elRey estava; & o Chanceler mór por mandado delRey fez huã pratica, em que contou os muitos serviços do Conde, & como em gratificaçaõ delles, o queria elRey acrescentar à dignidade de Marques. Acabada a pratica, se chegou o Conde diante delRey, o qual tirou a carapuça do prato, & lha pos na cabeça, & tomou a espada, & lha cingio por cima dos vestidos, & da cinta lha tirou nua, & cõ ella lhe cortou as pontas do estendarte, & ficou em bandeira quadrada; & tomou hum anel de diamante, & lho metteo no dedo annular da maõ direita. Feito isto, o Marques se pos de juelhos, & lhe beijou a maõ, & o mesmo fizeraõ logo o Principe, & os mais Grandes, & fidalgos, que ahi estavaõ presentes. Convidou elRey o Marques, & jantou com elle aquelle dia à mesma mesa, estando elRey debaixo do docel no lugar do meio, & à sua maõ direita o Principe, & logo o Marques, & à maõ esquerda elRey Dom Manoel Duque de Viseu, que depois lhe succedeo no Reino. Acabado de

Chron. de D. Ioaõ 2. de Resen. c. 78.

comer, se recolheo elRey, & o Marques com o mesmo acompanhamento tornou para casa. Neste Reino, & no de Italia costumaõ trazer coroneis de perolas sobre as armas; posto que como vimos, elRey Dom Ioaõ lhe deu o barrete Ducal.

Os Senhores, a que os Reys deste Reino deraõ titulo de Marques, sem repetir duas vezes numa familia o mesmo Titulo, saõ os seguintes. ElRey Dom Afonso V. fez Marques de Valença a Dom Afonso, como ja vimos, & a seu Irmaõ Dom Fernando Marques de Villaviçosa; elRey Dom Ioaõ II. a Dom Pedro de Meneses Conde de Villa Real fez Marques da mesma villa; elRey Dom Manoel concedeo aos primogenitos dos Duques de Aveiro o Titulo de Marques de Torres Novas; & Dom Ioaõ III. fez Marques de Ferreira a Dom Rodrigo de Mello Conde de Tentugal; & elRey Dom Felippe III. deu o mesmo Titulo a Dom Christovaõ de Moura, fazendoo de Conde de Castello Rodrigo, Marques da mesma villa; & a Dom Diogo da Sylva o de Marques de Alanquer; ao Conde de Portalegre Dom Felippe da Sylva fez elRey Dom Felippe o IV. Marques de Gouvea; & ao Conde de Castelbom Dom Iorge Mascarenhas Marques de Montalvaõ; & elRey Dom Ioaõ IV. ao Conde do Vimioso Dom Afonso fez Marques de Aguiar; & ao Conde de Monsanto Dom Alvaro Pirez de Castro fez Marques de Cascais; & ao Conde da Vidigueira Dom Vasco da Gama fez Marques de Niza.

Da origem dos Condes, & sua antiguidade, & preeminencia em Portugal.

§. 25.

COnde se derivou de *Comes*, palavra latina, que significa cõpanheiro, & *comitatus*, companhia. Sendo este nome generico, se fez tambem especial, quando os Emperadores Romanos começaraõ de usar dos Nobres da Republica para os officios do Paço. Introduziose este costume em tempo de Valeriano; o qual como se tratasse ja mais como Rey, que naõ seus antecesso-

Petrus Patricius de Dignitat. & officijs Regũ Gotth. verbo Comes.

tecessores, trasferio o Senado para o Paço; & escolheo dos principais Senadores hum Conselho, com o qual determinava tudo. E porque elle de sua condição naõ estava nunqua em hum lugar, & caminhando sempre, & trazendo sempre consigo estes Senadores, lhe chamaraõ *Comites*, ou Companheiros de Cesar; & aos Continuos da Corte, & à Casa Imperial, *Comitatus Cæsaris*. Foi logo de grande estima este Titulo de Companheiro do Emperador; & concediasse aos Conselheiros, & àquelles, q̃ no Paço tinhaõ superintendencia em algum particular ministerio; & precediaõ a outros ministros inferiores, chamandoos Condes daquelle officio. De maneira, que ao que agora dizemos Veador da casa, chamavaõ elles: *Comes rei privatæ:* ao Guarda roupa: *Comes sacræ vestis:* ao Veador da fazenda: *Comes largitionum*; & assi aos de mais, como se póde ver largamente pelo livro da noticia de ambos os Imperios. Depois estẽderaõ os Emperadores Marco Aurelio, & Lucio Comodo Vro este nome de *Comites*, ou Cõdes, aos Governadores das Provincias, aos quais deraõ Titulo de Condes dellas. E no Imperio Occidental se governaraõ por Condes, Italia, Africa, o destricto de Argentina em Alemanha, Inglaterra, o Illyrico, & as Hespanhas. Pelo que vindo os Godos, & naçoẽs do Norte a apoderarse das Provincias Romanas, usaraõ do mesmo estilo; & seus Reys querendo imitar o fausto dos Emperadores, deraõ tambem nomes de Condes aos Senhores, & Illustres, que os serviaõ nos officios do Paço: & particularmẽte vemos isto nos Reys Godos de Hespanha, cujas Historias, & Concilios de seus tempos estaõ cheos destes nomes de Condes, como era o que chamavaõ: *Comes escanciarum*, que servia de Copeiro: *Comes cubiculi*, de Camareiro: *Comes patrimonij*, de Veador da fazenda. *Comes spathariorum*, de Capitaõ da Guarda: *Comes stabuli*, de Estribeiro mór: *Comes Notariorum*, o Secretario: *Comes Thesaurorum*, o Thesoureiro mòr, & assi outros muitos.

Scip. Ami. no princip. das famil. de Napol.

Pancirol. ubi sup.

Loaiza Concil. 8. Tol. de subscript. Palatinor. Moral. no lugar cit.

Alem destes Condes, que serviaõ no Paço aos Reys Godos, avia outros nas cidades principais das Provincias, que as governavaõ, & seus territorios, como agora os Corregedores; pelo que lhe chamavaõ Conde da segunda ordem, por naõ serem da qualidade dos primeiros, que andavaõ junto à pessoa do Principe. Porem nenhum destes Condes era perpetuo, mas serviaõ

os officios a tempos, & deste modo se conservaraõ ate a entrada dos Arabes em Hespanha; os quais concederaõ aos Christaõs, que entre elles ficassem seus Condes, que como juizes os governasse, como se pòde ver largamente na 2. & 3. p. da Monarquia Lusitana, onde se nomea Theodoro Conde de Coimbra muitos annos antes que se ganhasse esta cidade aos Mouros. Depois os Reys, que succederaõ a Dom Pelayo, deraõ tambem titulo de Condes aos Governadores, que punhaõ nas cidades, como se vè do privilegio, que elRey Dom Afonso Magno deu á Igreja de Santiago de Galliza; onde alem de outros, se nomea Alvaro Conde da Idanha, Ermigildo Conde de Tuy, & do Porto, Arias seu filho Conde de Eminio, Pelayo Conde de Bragança, Odoario Conde de Castella, & Viseu. Estes saõ os primeiros Condes de Portugal, que se achaõ em confirmaçoẽs, depois de se ir recuperando do poder dos Mouros. Daqui veio dar elRey Dom Afonso VI. esta Provincia a seu genro Dom Henrique com titulo de Conde. Em seu tempo, & em quanto seu filho D. Afonso esteve sem Titulo de Rey, naõ lemos que ouvesse algum Senhor no Reino com esta dignidade; porem tanto que foi levantado por Rey, logo devia dar o titulo de Conde a outros para grandeza de sua Corte, como parece dos que achamos nomeados na jornada de Sevilha, que acompanharaõ o Infante Dom Sancho. Estes titulos de Conde eraõ entaõ somente em vida; depois se fizeraõ hereditarios, dandoos os Reys à imitaçaõ do que ja tinha feito o Emperador Carlos Magno, o qual senhoreandose de toda Italia, França, & Alemanha, deixou estes, & outros titulos aos mais dos Senhores, que os administravaõ, por herança, para elles, & seus descendentes, como ja temos dito; usando nisto de huã grande razaõ de estado; porque dividindo nesta forma as Provincias em muitos Senhores particulares vassallos, ficava seguro de se lhe naõ poderem rebellar; porque quada hum por si naõ tinha forças bastantes para o fazer; & unirense todos, era quasi impossivel, pela grande multidaõ delles. Alem do que se seguia outro grande beneficio ao bem publico, & era, que administrando quada Senhor sua cidade, & territorio como cousa propria, ficava sendo muito maior o acrescentamento das cousas publicas, como se vé no campo mais peque-

Monarq. Lusit. p. 2. l. 7. c. 10. & 16. Fr. Ant. de Yepes Chron. de S. Bento tom. 7. anno 1105. c. 1. Moral. l. 15. c. 25.

no, que he melhor cultivado, que a herdade grande: & assi resultaraõ depois destas divisoẽs maravilhosos augmentos em todas as cidades, & povos, que tiveraõ particular Senhorio, tanto em Italia, & França, como em Alemanha; de que saõ boas testimunhas em Italia as cidades de Mantua, Vrbino, Ferrara, Millaõ; em França Paris, Orliens, Bezansom, Gray, Nantes, Metz; nos Paizes baixos, Cambrai, Arràz, Liegi; em Alemanha Clevis, Colonia, Aspurg, Gratz, & infinitas outras, que deste tẽpo para quá floreceraõ admiravelmente. De modo, que a esta imitaçaõ começaraõ os Reys de Hespanha, por sua liberalidade dar por herança os titulos de Condes juntamente com o Senhorio das terras, que governavaõ. Porem isto se naõ fazia ordinariamente, senaõ a pessoas mui conjunctas em sangue com a casa Real. Pelo que dando elRey Dom Ioaõ o I. titulo de Duques a seus filhos Dom Pedro, & Dom Henrique, como ja deixamos dito, ficaraõ sendo de mòr dignidade, que os Condes; ainda que estes eraõ muito mais antigos no Reino depois da restauraçaõ de Hespanha.

Em Italia naõ trazem Coroneis, & saõ chamados Espectaveis, & naõ Illustres, porem em Portugal tem Coronel de perolas. Em Castella os que saõ Grandes, precedem aos Marqueses, que o naõ saõ. Quando elRey Dom Pedro de Portugal fez Cõde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonso Tello, conta o Chronista a solennidade, com que velou as armas, porem naõ diz a com que o fez Conde. Com tudo parece, que em Portugal seguiraõ o costume de Italia, como fizeraõ nos Marqueses; & o que se póde colligir nesta materia era, que hia o Conde com acompanhamento dos fidalgos, Reys de Armas, & instrumentos musicos ao Paço, onde elRey dizendolhe: Venhais embòra Conde, & mettendolhe na maõ o estendarte, lhe dava a investidura do Estado. E sendo convidado aquelle dia delRey, se tornava depois para casa com o mesmo acompanhamento. Os Senhores, a quẽ os Reys de Portugal deraõ o Titulo, referirei como fiz nos passados sem repetir duas vezes o mesmo Condado; ainda que ao filho, ou netto se tornasse a fazer merce delle. O primeiro que achei, he o Conde de Bragança Dom Fernaõ Mendez o Bravo, que casou com Dona Theresa filha delRey Dom Afonso Henriques.

riques.

riques. O ſegundo o Conde Dom Pedro; na hiſtoria do qual Rey ſe nomeaõ tambem o Conde Dom Ramiro, & Dom Pedro das Aſturias, que ſe acharaõ com o Infante Dom Sancho na batalha, em que venceo a elRey de Sevilha. Na Chronica do meſmo Dom Sancho o I. ſe nomeaõ o Conde Dom Mendo o Souſaõ; & na delRey Dom Afonſo III. o Conde Dom Garcia de Souſa, que caſou com huã filha baſtarda do meſmo Rey. ElRey Dom Dinis deu o titulo de Conde de Barcellos a Dom Pedro, & de Albuquerque a Dom Afonſo Sanches ſeus filhos baſtardos. ElRey Dom Pedro fez Conde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonſo Tello de Meneſes; & depois elRey Dom Fernando o fez Conde de Ourem; o qual fez tambem Conde de Barcellos a Dom Ioaõ Afonſo Tello irmaõ da Rainha Dona Leanor, & a Dom Ioaõ Tello Conde de Viana; & a Dom Gonçalo Telles Conde de Neiva, & Faria; a Dom Henrique Manoel Conde de Cea, & Sintra; & a Dom Alvaro Pirez de Caſtro Conde de Arrayolos; & Conde de Ourem a Dom Ioaõ Fernandes Andeiro. ElRey Dom Ioaõ I. deu o meſmo titulo a Dom Nunalvres Pereira, & o de Barcellos a Dom Afonſo ſeu filho natural, & ultimamente o de Villa Real a Dom Pedro de Meneſes primeiro Capitaõ de Ceita; Dom Afonſo V. fez Conde de Monſanto a Dom Alvaro de Caſtro; & a Dom Afonſo de Vaſconcellos Cõde de Penella; a Dom Duarte de Meneſes Conde de Viana, & depois de Loulê; a Dom Henrique ſeu filho Conde de Valença; a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamacor; a Dom Fernando de Noronha Conde de Odemira; a Dom Fernando Coutinho Conde de Marialva; a Dom Alvaro Gonçalves de Ataide Conde de Atouguia; a Dom Pedro Martins de Mello, Conde de Atalaya; a Dom Afonſo filho do Duque de Bragança Dom Fernando I. Conde de Faraõ; a Dom Lopo de Almeida Conde de Abrantes; a Dom Rodrigo de Mello, Conde de Olivença; a Dom Ruy Vaz Pereira Conde da Feira; a Dom Pedro de Meneſes Conde de Cantanhede; a Dom Pedro Alvres de Souto Maior Conde de Caminha; a Dom Ioaõ Galvaõ Biſpo de Coimbra Conde de Arganil. ElRey Dom Ioaõ o II. deu o Condado de Borba a Dom Vaſco Coutinho, que depois ſe trocou pelo do Redondo; elRey Dom Manoel deu titulo de Conde de Portalegre

talegre a Dom Pedro da Sylva; & aos primogenitos do Marques de Villa Real, o de Alcoutim; a Dom Rodrigo de Mello fez de Tentugal; a Dom Ioaõ de Meneses, de Tavora; a Dom Francisco de Portugal, do Vimioso; a Dom Martinho de Castello Branco, de Villanova; a Dom Vasco da Gama, da Vidigueira. ElRey Dom Ioaõ III. deu o Condado da Castanheira a Dom Antonio de Athaide; & a Dom Diogo da Sylveira, o da Sortelha: elRey Dom Sebastiaõ a Dom Simaõ Gonçalves da Camara fez Conde da Calheta. ElRey Dom Felippe I. a Dom Francisco de Sà Conde de Penaguiaõ; a Dom Fernando de Castro, do Basto; a Dom Duarte de Castelbranco, do Sabugal; a Dom Rodrigo Gonçalves da Camara, de Villafranca; a Dom Francisco Manoel, da Atalaya; a Dom Francisco Mascarenhas, de Santa Cruz. ElRey Dom Felippe III. deu titulo de Conde de Ficalho a Dom Carlos de Aragaõ; de Lumiares a D. Luis de Moura, & Corte Real; de Villaflor, a Dom Luis Henriques; a Luis Alvres de Tavora, de S. Ioaõ da Pesqueira; a Henrique de Sousa, de Miranda do Corvo; a Dom Francisco de Fàro, do Vimieiro; a Dom Estevaõ de Fáro, de Fàro de Alentejo. ElRey Dom Felippe IV. deu titulo de Conde de Obidos a Dom Vasco Mascarenhas; & de Conde da Torre a Dom Fernando Mascarenhas; & de Conde de Castelbom a Dom Iorge Mascarenhas; & de Conde de S. Miguel a Francisco Botelho; & de Conde de Castelmelhor, a Ruy Mendez de Vasconcellos; & de Conde de Sarzedas a Dom Rodrigo Lobo da Sylveira; & de Conde de Aveiras, a Ioaõ da Sylva Tello; & de Conde de Assumar, a Dom Francisco de Mello; & de Conde de S. Lourenço a Luis da Sylva; & de Conde da Ilha do Principe a Luis Carneiro de Alcaçova; & de Conde de Armamar, a Ruy de Mattos de Noronha. ElRey DOM IOAM o IV. Conde de Serem a Dom Fernando Mascarenhas; & de Alegrete, a Mathias de Albuquerque; & Conde de Villapouca a Antonio Telles; & de Villarmaior a Fernaõ Telles; & Conde de Soure a Dom Ioaõ da Costa.

Dos

Dos Viscondes, & Baroẽs.

§. 26.

EM toda a parte costumaraõ os Reys, & Monarcas darem a seus primogenitos algum Titulo ainda em vida, para com isso os introduzir no governo das cousas publicas, & alcançarem maior authoridade com o povo; & como todos os Grandes procurem imitar os Reys, alcançaraõ tambem muitos Senhores de Titulo de seus Principes outros Titulos tam bõs, ou menores para os filhos morgados. Disto vemos hoje assaz de exemplos em Hespanha, onde os mais dos primogenitos dos Duques tem Titulo de Duques, ou de Marqueses, & os dos Marqueses de Condes. Pelo que querendo tambem algũs Condes de Alemanha, França, & Italia, que a seus filhos se desse esta preeminencia, & naõ avendo outro Titulo inferior, lhe concederaõ os Reys nome de Vicecomites, ou Viscondes; encomendandolhe juntamente com o Titulo o governo de algum lugar, conforme o affirmaõ o Ceremonial de Principes feito por Mosem Diego de Valera, Garibai, & o Padre Fr. Hieronymo Romano. ElRey Dom Afonso V. vindo de França, querendo gratificar os muitos serviços, que Leonel de Lima lhe fizera, lhe deu o Titulo de Visconde de Villanova da Cerveira; & foi o primeiro que ouve em Portugal, conservandose ategora esta dignidade nos Senhores desta casa: ElRey DOM IOAM IV. fez Visconde de Castelbranco à Dom Pedro de Castelbranco.

Fr. Hier. Repub. Gentil. l. 4. c. 25.

Baraõ se derivou de *Baro*, nome latino, que conforme à melhor significaçaõ, quer dizer homem prudente, & grave. Pelo que com razaõ usou o nosso Luis de Camoẽs desta palavra, quando na proposta dos seus Cantos dos Lusiadas disse: *As armas, & Baroẽs assinalados*, & naõ varoẽs como algũs inadvertidamente querem. Os Italianos deraõ o nome de Baraõ a todos os Senhores de lugares vassallos doutro Principe, & assi he generico naquella Provincia; o que parece tem tambem lugar em Alemanha, & França pela grande multidaõ de Baroẽs, que hà naquelles

Scip. Ami. no principio das familias de Napoles.

quelles Reinos. Em Portugal introduzio este Titulo elRey Dom Afonso V. que o deu a Ioaõ Fernandes da Sylveira, depois que veio de Italia, onde foi acompanhando a Emperatriz D. Leanor molher de Federico III. E assi neste Reino he Titulo particular, & se diz tem obrigaçaõ de sahir em lugar delRey a desafio, em caso que seja chamado a campo.

As ceremonias, com que se estes Titulos daõ, naõ constaõ de alguã Escritura; mas somente se collige do Regimento dos Reys de Armas, que se celebra este acto, indo os novos Titulados ao Paço, acompanhados de muitos fidalgos, parentes, & amigos com os Reys de Armas diante, & que elRey lhe diz: *Venhais embora Visconde, ou Baraõ de tal parte.*

Estas saõ as dignidades, que há no Reino, as quais modernamente os Reys naõ costumaõ a dar com as solennidades antigas. Pelo que o uso ordinario he somente ir o que há de ser Titulado ao Paço bem acompanhado; & entrando onde elRey està, dizerlhe elRey as mesmas palavras, que agora referimos: Venhais embora Duque, Marques, ou Conde; & com isto recebe a investidura do Titulo, & lhe fallaõ, & escrevem dahi por diante, como a tal. Isto porem he nos Titulos, que elRey faz de novo, ou a quem renova a merce; porque os que o tem de herança, sem mais ceremonia se intitulaõ da dignidade, em que succedem, & saõ avidos por tais.

Do Titulo de Senhor.

§. 27.

ESte nome *Senhor*, se derivou do latino: *Senior*, que quer dizer o mais velho; & conforme a Scipiaõ Amirato se começou a usar deste termo, pelo de *Dominus*, depois da entrada dos Longobardos em Italia; porq̃ era lei entre elles, que tendo o Senhor de hũ lugar muitos filhos, se repartisse por todos a fazenda; porem o governo do lugar ficasse sempre com o mais velho; pelo que lhe chamavaõ vulgarmẽte: *Senior illius loci*; q̃ he o mesmo, q̃ o mais velho do lugar; ao que ajuda o q̃ diz sobre esta palavra: *Se-*

Scip. Ami no lugar acima citado.

nior, Santo Agoſtinho Epiſt. 174. Eſte meſmo coſtume guardavaõ, ſegundo parece, as mais das naçoẽs do Norte; porque todas ellas os tiveraõ quaſi ſemelhantes, & por elles ſe governaraõ muitos tempos em lugar de leis. Pelo que aſſi o deviaõ fazer os Godos em Heſpanha, & ſe prova claramente da hiſtoria de Ioaõ Abbade de Valclara, & Biſpo de Girona noſſo Portugues; o qual chama a Aſpidio Senhor dos montes Agarenſes, *Senior loci*, que quer dizer: Senhor do lugar. E nos Concilios de Heſpanha aos que huãs vezes chamavaõ: *Proceres*, & *Optimates*; igualmente os diziaõ outras vezes: *Seniores*; & em todas as Eſcrituras dos Reys de Navarra de 500. annos atras ſe dá o nome de *Senior*, ao Senhor de qualquer lugar; & ſe uſava nas Eſcrituras igualmente pelo de: *Dominator*; como moſtra largamente Morales, & Eſcholario, & o Padre Frey Antonio de Yepes na Confirmaçaõ da entrega do moſteiro de S. Torcato, diz que confirma entre outros, Diogo Alvres, neſta forma: *Senior Diogo Alvres*. O meſmo conſta de França, & Italia, ſegundo Gregorio Turonenſe, & Scipiaõ Amirato. Pelo que deſta lei dos Longobardos, & Godos parece teve origem o antigo coſtume de Heſpanha de chamarem ſempre aos irmaõs mais velhos, aſſi Reys, como Titulos: Senhores; & iſto com tanta particularidade, que ſe prohibio por lei, que ninguem podeſſe chamar meu Senhor ao Rey, ſenaõ as peſſoas Reais, ate o quarto grao, & Duques do Reino; poſto que darem os meſmos Titulos os Fidalgos, & Nobres aos pays foi ordinario em tempo de noſſos avòs, & aos avòs tambem por iſſo diziaõ: *Donos*, os antigos, que era o meſmo que: Dominos, & Senhores; com tudo o nome de Senhor de terras ſe veio a uſar tanto, que os que as poſſuiraõ com jurdiçaõ, deixaraõ por elle o nome de Vaſſallos; & principalmente desdo tempo delRey Dom Afonſo V. para quá, chamandoos elRey em ſuas Proviſoẽs, & Alvarás: Senhores dos tais lugares; & tem aſſento nas Cortes depois dos fidalgos do Conſelho.

Yepes to. 6. an. 1070. cap. 2. Moral. l. 10. c. 63. Eſchol. Dec. 1. de Valen. l. 1. c. 14. Scip. Am. ubi ſup.

Da

Da dignidade da Cavalleria.

§. 28.

COncluamos esta materia das dignidades da Nobreza com a da Cavalleria, a qual foi antigamente tam estimada, que ate os maiores Principes de Europa procuravaõ com grande cuidado recebella, entendendo que ficavaõ com ella mais acrescentados em reputaçaõ, & authoridade, & assi lemos, que a Hespanha vieraõ Conrado Duque de Suecia filho do Emperador Federico I. & Dom Raimon de Flacada Conde de Tolosa a se armar Cavalleiros da maõ delRey Dom Afonso IX. de Castella, & Eduardo Principe de Inglaterra, da delRey Dom Afonso Sabio; & do mesmo modo, só para este effeito vieraõ a Portugal outros Grandes Senhores em varios tempos. Porem os que nesta parte a meu parecer alcançaraõ mór gloria, foraõ os nossos Infantes filhos delRey Dom Ioaõ I. porque sò com este intento imprenderaõ a expugnaçaõ de Ceita; & elRey Dom Ioaõ II. sendo Principe, a de Arzilla. Davasse tambem esta dignidade em tempo de paz, & com grandes festas, quando alguã Persoñagem sobia a novo Titulo, como o fez elRey Dom Pedro, quando creou Conde de Barcellos Dom Afonso Tello, seu grande privado, para o qual acto mandou fazer sinquo mil cirios, que outros tantos homẽs tinhaõ na maõ toda a noite, que o Conde velou as armas em S. Domingos de Lisboa, estando postos em procissaõ, des do Convento ate os Paços de Alcaçova. ElRey Dom Afonso V. armou a seu irmaõ o Infante Dom Fernando Cavalleiro com tanta solennidade, que quasi o menor apparato desta pompa foi precederem diante deste magnifico acto mil tochas, quatro centas das quais levavaõ Cavalleiros, & as seis centas Escudeiros dos mais luzidos da Corte, todos vestidos de hum trage, & librè.

Chron. de D. Man. 4. p. c. 4.
Chron. do Conde D. Pedro p. 1. c. 60.
Chron. de D. Ioaõ I. p. 3. c. 6.
Chron. del Rey Dom Pedro de Duarte Nunes.
Chron. do Principe D. Ioaõ c. 1.

Para padrinhos se buscavaõ Cavalleiros de grande nome, & linhagem, como alem de outros, parece do Cõde D. Pedro, que conta ordinariamẽte destes antigos Senhores, quais fidalgos ar-

maraõ para Cavalleiros. Os mais dos Reys antigos de Castella costumavaõ armarse Cavalleiros a si mesmos, antes de se coroarem: & do nosso Dom Afonso Henriques diz a historia dos Godos, que elle mesmo se armou Cavalleiro, tomando as armas do Altar: *Infans inclytus Dominus Alphonsus Comitis Henrici, & Reginæ D. Tharasiæ filius D. Alphonsi nepos habens ætatis años fere quatuordecim apud sedem Zamorensem ab Altario Sancti Salvatoris ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma ab Altari; & ibidem in Altari indutus est, & accintus militaribus armis, sicut moris est Regibus facere in die Sancto Pentecostes.*

Hist. Gothor.

As ceremonias, que neste Reino se usavaõ neste acto, conforme ao Regimento da guerra delRey Dom Afonso V. eraõ, que o Cavalleiro novel vigiava em huã Igreja des do meio dia de antes, rezando, & encõmendandose a Deos, que aceitasse aquelle acto para seu serviço. Vinda a manhã, & acabada a vigia, se vestia ricamente, & ouvia na mesma Igreja Missa cantada mui solenne; depois da qual posto de juelhos diante do padrinho, era perguntado, se queria receber aquella honra? E dito que si, lhe fazia huã pratica explicandolhe as novas obrigaçoẽs, em que entrava; & como em todas as acçoẽs de armas devia favorecer, & ajudar a justiça. Acabada a pratica, lhe calçavaõ as espòras dous Cavalleiros, & outro lhe cingia a espada, em que se significava o antigo baltheo, insignia propria dos soldados; da cinta lhe arrancava o Padrinho a espada, & dandolhe com ella tres vezes por cima do capacete dizia, o armava Cavalleiro, em nome do Padre, & do Filho, & do Espirito Santo. Feito isto, o abraçava o Padrinho, & lhe dava paz, & elle fazia o mesmo a todos os outros Cavalleiros, que alli se achavaõ. Estas ceremonias se usaõ ainda hoje com os que saõ admittidos nas Ordẽs Militares; porque lhe naõ lançaõ o habito sem primeiro serem armados Cavalleiros, por outros Cavalleiros da mesma Religiaõ Militar. Era costume deste acto naõ ser o Cavalleiro menor de 14. annos; & de essencia ter ja sido armado Cavalleiro o Padrinho, como se julgou no caso delRey Dom Fernando, quando estando no campo de Caya para dar batalha a elRey Dom Ioaõ I. de Castella, armou muitos fidalgos Cavalleiros; porem averiguandose pelos que alli estavaõ, que por elle naõ ser Cavalleiro, ainda

Chron. del Rey Dom Fern. de Duarte Nun.

da que Rey fosse, os naõ podia armar, & posto que elle se devia armar a si mesmo, parece que por dar esta honra ao Conde de Cambris, lhe pedio que o armasse, & entaõ tornou a fazer de novo os mesmos Cavalleiros, que ja tinha armados com outros mais.

Começou esta dignidade da Cavallaria a ser neste Reino mais ordinaria depois da tomada de Ceita, & Alcacere, como diz Gomez Eannes de Azurara; porque ate entaõ como o Reino estava sem conquistas, naõ avia occasiaõ, senaõ rara, de alcançar semelhante honra, & os que hiaõ fóra do Reino à buscalla, eraõ poucos; porem de entaõ para quà com as occasiões da guerra, assi de Africa, como de Asia, saõ tantos os que recebem a Cavallaria da maõ dos Governadores, & Capitaẽs daquellas partes, & estados, que os nossos Reys lhes poseraõ limite no 2. l. das Ordenaçoẽs t. 60. mandando, que os privilegios da Nobreza concedidos a estes Cavalleiros lhe naõ vallessem, sem primeiro serem confirmados pela pessoa Real, de maneira que podemos dizer, que neste Reino fica sendo a Cavalleria nos inferiores o primeiro grao da Nobreza, & nos Principes o ultimo acrescentamento della. *Chron. de D. Duarte de Meneses, cap. 50*

Estas ceremonias da Cavalleria naõ se usaraõ entre os Gregos, & Latinos, senaõ depois, que as Naçoẽs do Norte se senhorearaõ das Provincias do Imperio. Pelo que parece, que dellas teve principio, por ser costume seu, como se vè de Cornelio Tacito, ninguem poder trazer armas, sem primeiro ser approvado pelo Magistrado; & para isso era ceremonia juntaremse os principais do povo, & o pay, ou parente mais chegado, ou mais nòbre, & dar ao moço o escudo, ou espada, & armallo com ella, & que esta era a primeira honra, que os mancebos recebiaõ, tendose ate entaõ por parte da casa de seu pay, & dalli por diante por membros da Republica. As palavras de Tacito saõ estas: *Arma sumere non antecuiquam moris, quam civitas suffecturum probaverit. Tum in ipso Concilio Principum aliquis, vel pater, vel propinquus, scuto, frameaq; juvenem ornaret, hæc apud illos, hic primus juventæ honos, ante hoc domus pars videntur, mox Reipublicæ.* *Tacit. l. de Morib. Germ.*

DISCVRSO QVARTO.

SOBRE AS MOEDAS DE Portugal.

§. 1.

A NOTICIA, & ponderaçaõ das moedas, & medalhas antigas tem occupado a grandes engenhos, & vemos hoje muitos volumes, que trataõ somente deste argumento, por quanto nas imagẽs das moedas, & suas inscripçoẽs se conserva a memoria dos tempos mais, que em nenhum outro munumento. Os livros depressa se consumẽ, se senaõ copiaõ, as fabricas, & estatuas naõ passaraõ de hum lugar, & ahi mesmo acabaraõ; as pyramides, & obeliscos, em que se esculpiraõ os hieroglyphicos mysteriosos, que continhaõ as propriedades occultas, ja delles naõ hà memoria. Pelo que nenhuã cousa conserva tanto a antiguidade, como as moedas, & medalhas, que pela incorrupçaõ dos metais perseveraõ perpetuamente, & por seu grande numero estaõ em toda a parte, onde representaõ os verdadeiros rostos, que tiveraõ os mais antigos Principes, seus nomes, suas vitorias, suas fabricas, & finalmente o valor de todas as cousas; porque todas ellas se reduzem ao pezo, & valia da moeda. Exemplo seja disto a historia dos Emperadores, que fez Roberto Herbipolita tirada só das suas medalhas. A religiaõ, milicia, & exercicios da mesma Republica se mostraõ noutro volume de Guilhelme de Choul tirado das moedas antigas. Iulio Orsino pelas mesmas medalhas escreveo, & deduzio as geraçoẽs das antigas familias de Roma. O Arcebispo de Tarragona Dom Antonio Agostinho, & Sebastiaõ Eriso mostraraõ em grandes volumes as empresas, hieroglyphicos,

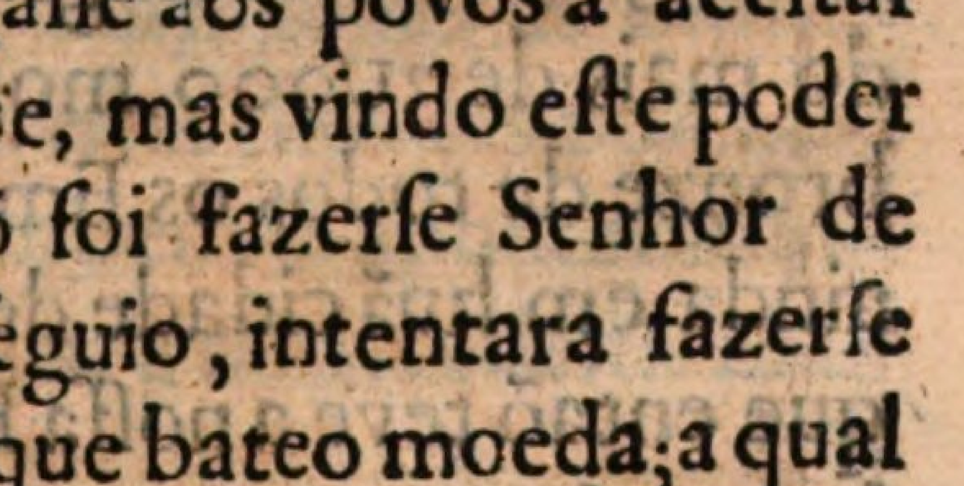
&

& mysterios, que noutras muitas medalhas os Principes, & Respublicas quiserão significar ao mundo. Sobre os Siclos, & moedas não são de menos erudição, & estima os doutissimos Budeu, & Covarruvias, & outros muitos, que nesta materia escreverão. Por onde ate no Evangelho Sagrado se nos dá por exemplo da Sabedoria o Perfeito pay de familias, cujo thesouro se compoem das moedas antigas, & modernas: *Qui profert de thesauro suo nova, & vetera.* E porque não há ategora quem divulgasse inteiramente o que toca âs moedas deste Reino, & da antiga Lusitania, me pareceo fazer dellas este breve Discurso. *Matth. 13. 52.*

Moedas Romanas,

§. 2.

ANtes da entrada dos Romanos em Hespanha, ou os Hespanhoes não usarão de moeda propria; ou se as ouve, não chegarão a nòs; porque alguãs, que se acharão com letras Gregas, ou Carthaginesas, são mais das Colonias, que quà tinhão estas nações, que de Hespanha. E a razão he, porque como não avia quá Principe universal; & os que mandavão varias Respuplicas, erão mais como Capitães, & Governadores, que como Reys absolutos, não avia quem obrigasse aos povos a aceitar moeda esculpida com seu rosto, & nome, mas vindo este poder a mãos de Sertorio, como sua intenção foi fazerse Senhor de Hespanha, como Mario, a quem elle seguio, intentara fazerse de Roma, foi o primeiro que achamos, que bateo moeda; a qual tinha de huã parte o seu rosto com huã vista menos, & da outra parte huã cerva, que era a sua divisa; porque huã branca, que consigo trazia, fingio que lha mandara a Deosa Diana. Em Evora se achou huã moeda de prata com esta esculptura, que eu tenho na forma, que aqui está estampada.



O Meſtre Ambroſio de Morales refere outra ſemelhante, que lhe veio às maõs, que era de bronze, & tinha o nome de Sertorio.

Outra teve o Arcebiſpo Dom Rodrigo da Cunha de prata achada em Almeida com o meſmo nome de Sertorio, & eſculptura. Porem com a morte de Sertorio reduzida Heſpanha a Provincia da Republica, & do Imperio, naõ teve mais Principe particular, que bateſſe moeda; & aſſi todas as que ouve desde Iulio Ceſar ate a entrada dos Godos em Heſpanha, naõ pertencem particularmente a eſte Reino; porque ainda que em alguãs dellas ſe acha o nome de *Hiſpania*, era mais como empreſa, que como particular moeda. Tambem as cidades particulares batiaõ moeda com o nome da cidade, & ſua inſignia, & da outra parte o roſto do Emperador. Deſtas tenho eu muitas de Merida, que era cabeça da Luſitania, as quais de huã parte tem as torres ſobre a ponte com a inſcripçaõ: *Emerita colonia Auguſta.* E da outra parte o roſto do Emperador Auguſto, & Tiberio. Mas eſtas moedas mais ſaõ particulares, que univerſais, & ſe batiaõ com particular privilegio, como ſe vè de huã da meſma Merida, que de huã parte tem huã junta de hum touro, & de huã vaca, com a letra: *Auguſta Emerita*; & da outra: *Cæſaris Auguſti P.P. permiſſu.*

Das moedas dos Emperadores Romanos ſe tem achado em Evora, & ſua dioceſi grande numero, & a minhas maõs tem vindo mais de 30000. moedas de ouro, prata, metal Corinthio, & bronze de todos os Emperadores, couſa difficultoſa de achar, ainda em huã cidade de Italia; o que denòta bem a grandeza, que entaõ teve a noſſa Evora; pois ainda depois de tantos ſeculos conſerva tam inteiras memorias da Monarquia Romana. Porem como eſtas moedas ſejaõ univerſais a todas as Provincias do Imperio, naõ me parece fazer dellas particular mençaõ.

Moed s

Moedas Gotticas.

§. 3.

DEpois que Hespanha foi apartada do Imperio pelo poder dos Godos, que a occuparaõ, ainda que se governava pelos Reys, que elles elegiaõ; com tudo ate o tempo de Leovigildo nenhum delles bateo moeda, por serem mais Capitaẽs, que Principes. Porem como Leovigildo apoderandose do Reino dos Suevos, onde foi chamado para socorro, ficou absoluto Senhor de toda Hespanha, foi o primeiro, que tomou insignias Reais, & batendo moeda, se senhoreou de tudo; & assi de entaõ ate elRey Dom Rodrigo hà moedas de todos os Reys, que a Leovigildo succederaõ, das quais eu tenho muitas achadas em Evora, & em seu territorio, que me pareceo devia apontar, por quanto Leovigildo, & seus successores naõ somente foraõ Senhores de toda Hespanha, mas fizeraõ particular estimaçaõ da Lusitania; porque Leovigildo deu titulo de Rey della ao Santo Martyr Hermenegildo seu filho, que residia em Merida, de maneira, que só desta cidade se conserva hoje maior numero de moedas Gotticas, que de nenhuã outra cidade de Hespanha; & ainda se pòde dizer, que ella só compéte com todas as outras juntas. Pelo que com razaõ podemos ter estas moedas por Lusitanas, & proprias; alem das quais tambem se apontaraõ alguãs, que trazem outros Authores, para ficar a noticia desta materia mais inteira.

Leovigildo.

§. 4.

NAs moedas dos Reys Godos se vé melhor, que em nenhuã outra cousa o averse perdido quasi de todo a esculptura em Hespanha; porque podemos dizer, que naõ tem figura de rosto

rosto humano, o que nellas está esculpido, mas com tudo isso por ellas se averiguam muitas cousas, que de outra parte naõ se poderaõ saber: & poderamos attribuir esta falta da esculptura a ser os Godos gēte pouco amiga de tais policias, senaõ se achara a mesma barbaria nas moedas dos Emperadores de Constantinopla por estes tempos.

DelRey Leovigildo dizem muitos Escritores, que foi o primeiro, que acrescentou os Dereitos do Fisco Real, & ajuntou grande thesouro de bēs confiscados, & despojos de inimigos, & com soberba tambem, & altivès se vestio de roupas preciosas, & asentandose ē alto throno, tomou insignias Reais; porque antes, como apontamos, & o diz Santo Isidoro, os Reys dos Godos naõ se differençavaõ no trage, nem em outra pompa da gente commum.

Moral. t. 2. l. 11. c. 71.

Deste Rey tenho huã moeda de ouro com rosto de ambas as bandas, letra: *Leovigildus Re:* & da outra: *V. M. D. O. P. T. I. N. I. T. S. P.* Estas letras naõ achei quem as interpretasse, por serem letra por parte; mas parece se póde dizer: *Cum Dominium optinit Spaniæ*. Bem vejo, que nesta interpretaçaõ fica o latim errado; porque ouvera de ser, *obtinet*. E *Spaniæ*, ouvera de ser com *H.* porem os Godos eraõ tam barbaros, que nestes letreiros comettiaõ outros erros, escrevendo *Iustos* por *Iustus*; & *Recarepus*, por *Recaredus*; como notou o Arcebispo Dom Antonio Agostinho, & escreveraõ: *Emereta*, por *Emerita*; & assi naõ sera muito estar este letreiro errado no latim. A qual moeda he a seguinte.



Outra moeda tras deste Rey Gaspar Estaço nas Antiguidades de Portugal cap. 68. num. 13. & 14. a qual tem de ambas as bandas a sua imagem, & letra: *Leovigildus Rex*: & da outra parte: *Brachara Victor*; a qual moeda parece que se lavrou quando Leovigildo foi socorrer os Suevos, & lhe usurpou o Reino; & como Braga era cabeça de Galliza, intitulandose vencedor de Braga, que era a Metropoli dos Suevos, se ficava intitulando Senhor do

do Reino.

Naõ vio o Meſtre Ambroſio de Morales nenhuã moeda de Leovigildo; pelo que he de notar, que eſtas duas, que apontamos deſte Rey, pertencem ambas a Portugal; porque a que eu tenho, ſe achou em Evora, & aſſi denota mandalla Leovigildo lavrar depois, que unio a ſi o Reino dos Suevos, & ficou Senhor de toda Heſpanha.

A terceira he a que traz o Arcebiſpo Dom Antonio Agoſtinho, que diz: *Elvora Iuſtos*, que quer dizer, Iuſto em Evora; & ſe devia bater, por alguã acçaõ inſigne de juſtiça, que elRey fez na noſſa cidade de Evora; por onde parece, que neſtas partes de Portugal foi a ſua reſidencia maior. *Dialog. 8.*

Hermenigildo.

§. 5.

ELRey Leovigildo deu ao Principe Hermenigildo ſeu filho o titulo de Rey, & por aſſento de ſua Corte a Merida, como aponta o Arcebiſpo de Turs; & porque Merida era a cabeça da Luſitania, podemos ter a eſte Santo Principe por particular noſſo. O titulo de Rey ſe vê numa moeda ſua de ouro, que tenho, & ſe achou em Almeida; & de huã parte tem o ſeu roſto bem eſculpido com huã Cruz nos peitos: & a letra *Hermenigildus*. Da outra huã figura aſſentada com coroa na cabeça, & na maõ huã couſa, que parece cetro, & a letra à roda, que diz: *Rex inclytus*; & ao pè do aſſento, *E. M.* que parece: *Emerita*: Eſta moeda parece ſe lavrou, quando ſe lhe deu logo o titulo de Rey.



O Meſtre Ambroſio de Morales faz mençaõ de outra moeda deſte Santo Principe, que mandou lavrar, quando ſe levantou contra ſeu pay em favor dos Catholicos, dizendo: *Eſto eſcriven* *Moral. tom. 2. l. 11. c. 65.*

uen expressamente el Papa San Gregorio, y otros autores, y parece claro en una moneda de oro, que yo tengo deste Santo Principe de las que battó en esta rebelion, hallose cavando cerca de Cordova en una dehesa, que llaman Casablanca, donde parecen señales de grandes edificios antigos: es una insigne antigualla, y que tiene cosas muy notables; aun que yo la tengo, y la precio mas por otros respetos Christianos, y por my devocion con este Santo. De la una parte está el rostro del Principe sobre un trono con una Cruz en medio del, y al derredor dizen las letras: Ermenegildi. Por donde se entiende como su verdadero nombre deste Principe es Ermenegildo, y no Ermergildo, ni Ermegildo, como en muchos libros corruptamente se lé, y commũmente se pronuncia por el uso muy antigo de Hespaña en corromper siempre todos los nõbres proprios con mudarlos, y acortarlos algo de su verdadera origen, y principio, pues siendo ya cabeça de los Catholicos el Principe, todavia tiene este nõbre, no es creible, que lo mudó, como el de Turs dizia: de la otra parte tiene la moneda una vitoria, por poner el Principe en los suyos con su vista buen esfuerço, y esperança en Dios de alcançarla: la letra, que está al derredor en este reverso, es excelente, y cierto parece ser lo que San Ermenegildo en aquella guerra apellidava, pues dize: Regẽ devita; y en Castellano quiere dizir: Huye del Rey; y luego en oyendose esta letra, entienden los Doctos manifiestamente como fue tomada de las palabras de San Pablo a Tito su Discipulo, que son estas: Hæreticũ hominẽ post unã, & secundã correctionẽ devita: huye del hereje (dize el Apostol) despues que una, y dos vezes le huvieres amonestado. Assi el Santo Principe apellidando con estas palabras, justifica el alçarse contra su padre, muestra el intento Catholico, que tuvo en la rebelion, y esto mismo pone en los suyos, para que le sean leales, y amonesta a los demas, como deven seguirle, y parece que con mucha modestia respeto de hijo no dixo: Hæreticũ devita; ni tanpoco: Patrẽ devita; sino que se buscò el vocablo, que con menos nota de su padre se pudo usar; y todo està tan admirablemente pensado, y aplicado, que se puede bien creer fue invencion de San Leandro, y de Santo Isidoro, tios del Principe, que con su santidad, y alto juizio dieron en un tal acrescentamiento. Y siendo todas las monedas, que se hallan, de los Reyes Godos, de oro baxo, esta es de muy fino. Porque como quien tenia necessidad de atraher gentes a su parte, las combidava con esta riqueza. Assi con ser esta moneda del mismo pezo, que las demas de aquellos tiempos solen ser, tiene quasi doblada ventage en el valor por la fineza.

Recare-

Recaredo.

§. 6.

DElRey Recaredo irmaõ do Santo Principe Hermenegildo se tem achado muitas moedas de ouro em Evora, que me vieraõ á maõ: huã dellas tem de huã parte a imagem de Recaredo armado com a letra: *Recaredus Rex*, & da outra a mesma imagem, letra: *Emerita Pius*.



Esta moeda parece mandou lavrar elRey em memoria de sua insigne clemencia; porque numa grande conjuraçaõ, que se fez contra elle em Merida, perdoou a todos os culpados benignamente.

Outra moeda tenho do mesmo Rey com a sua imagem de ambas as partes, & a letra de huã diz: *Recaredus Rex*; & da outra: *Emerita Victod*; pondose barbaramente o *D.* por *R.* a qual parece se lavrou depois da gram batalha de Carcassona, onde Claudio Governador de Merida com 300. dos seus escolhidos disbaratou milagrosamente o exercito dos Franceses, que era de 60Uooo. homẽs, como diz o nosso Abbade Biclarense. E porque Claudio governava a Merida, & della devia de levar a principal soldadesca, parece que em agradecimento desta cidade, & do seu Capitaõ, quis que ficasse esta memoria, & triumpho della. Desta moeda tenho mais quatro copias tambem de ouro; ainda que todas estas tem: *Emerita Victor*, com *R.* no fim.

Outra moeda tenho do mesmo Rey de ouro, que de ambas as partes tem a sua figura, & de huã a letra: *Recaredus Rex*: & da outra *Hispali Pius*. Esta moeda parece se lavrou, quãdo S. Leãdro cõ favor deste Rey celebrou em Sevilha o primeiro Concilio, q naquella cidade ouve; & por isso lhe dà esta moeda titulo de Pio ẽ

Sevilha. O Arcebiſpo Dom Antonio Agoſtinho Dialogo 8. traz huã medalha deſte Rey, de huã parte diz: *Recaredos* Rex; & da outra: *Emerita Victor*. Outra moeda traz o meſmo delRey Recaredo, que de huã parte tem ſeu roſto, & a letra: R*ecarepus* R*ex*: ubi *P*. pro *D*. poſitum, & da outra parte: *Elvoya Iuſtos*, que parece diz: Iuſto em Elvas.

Moral. t. 2 l. 12. c. 2. & 4. Das primeiras moedas, que aqui refiro, teve tambem copia, & noticia o Meſtre Ambroſio de Morales; o qual faz mençaõ de outras moedas deſte Rey; huã com o ſeu roſto de ambas as partes, mas as letras ſaõ as meſmas em todas: as do roſto dizem: R*ecaredus* R*ex*, & da outra parte: *Toleto Pius*. Eſta moeda mandou lavrar elRey em memoria do Concilio III. Toletano, em que abjurou a heregia Arriana, & profeſſou a Fè Catholica, & foi o terceiro Concilio, que ſe ajuntou em Toledo.

Outra moeda traz do meſmo Rey de prata, que de ambas as partes tem o ſeu roſto, & de huã eſcrito o nome do Rey, & da outra: *Toleto Iuſtus*: Iuſto em Toledo, a qual parece ſe lavrou em memoria do caſtigo, que elRey fez em Toledo de Argimundo, que ſendo da Camara delRey, ſe quis levantar contra elle, & com o Reino: o qual ſendo preſo, & confeſſando ſeu delicto, foi decaluado, esfollandolhe a pelle da teſta, & moleira, & lhe cortaraõ a maõ direita, & aos outros caſtigaraõ.

Outra moeda de ouro traz o meſmo Author deſte Rey, que tem o ſeu roſto de ambas as partes, & de huã eſcrito o ſeu nome, & da outra: *Elbora Iuſtus*. Por onde parece, que eſta moeda ſe devia de bater por alguã obra inſigne de juſtiça, ou de bom governo, que elRey fez na noſſa cidade de Evora.

Liuva.

§. 7.

DEſte Rey, q̃ foi filho, & ſucceſſor de Recaredo, tenho huã moeda de ouro com ſua imagẽ de ambas as partes; letra: *D. N. Liuva* Rex, & da outra: *EmeritaPius*; quer dizer: ElRey Liuva N. S. Pio ẽ Merida, ſer eſta moeda deſte Rey, & naõ do primeiro Liuva,

Liuva, consta; porque antes de Leovigildo, os Reys Godos naõ bateraõ moeda, como já dissemos.

Esta devia de ser feita em memoria de alguã obra insigne religiosa, ou Concilio por sua ordem feito naquella cidade, de que as historias naõ daõ noticia.

O mesmo diz o Mestre Ambrosio de Morales de outra moeda deste Rey, como se vè destas palavras: *En su tiempo deste Rey no sabemos se hiziesse Concilio en Sevilla; mas el sin duda hizo en aquella ciudad alguna cosa como Rey Catholico, y buen Christiano, segun se haze memoria en una moneda sua de oro, que yo tengo. De ambas partes està en ella su rostro con diadema Real; y de la una dize*. D. N. Liuva Rex: *el Rey Liuva nuestro Señor, y de la otra*: Pius Hispali; *Religioso en Sevilla; yo tengo esta moneda por deste Rey, y no del primero deste nombre; por tener ya diadema, que no se avia usado en tiempo del otro; y principalmente por hazer memoria de la buena Christianidad del Rey, la qual no pudo aver en el otro, siendo Arriano.* *Moral. l. 12. c. 9.*

Vuiterico

§. 8.

DVas moedas de ouro tenho deste Rey, que succedeo à Liuva, de ambas as partes tem a sua imagem com grande cabelleira; a letra de huã diz: *Vviitericus Rex*; & da outra parte: *Emerita Pius*. A outra tem tambem o mesmo nome do Rey, & da outra: *Ispali Pius*. A primeira moeda, que significa Pio em Merida, parece devia de fazer bater este Rey, quando quis tornar a introduzir a seita Arriana; dando principio desta sua maldade em Merida; & pòde ser, que dando nome de piedade à sua heresia, mandasse esculpir esta moeda com o titulo de Religioso, & Pio; ou tambem póde ser o que diz Morales, que vendo, que naõ podia tornar a introduzir a seita Arriana, se mostrasse em alguãs obras Catholico.

Da outra moeda que diz: Pio em Sevilha, teve tambem outra copia della Ambrosio de Morales; posto q̃ o nome de *Hispali*, *Moral l. 12. c. 10.*

na moeda, que eu tenho, he com *I.* & na de Morales he com *H.* & desta, & doutra, que teve feita em Tarragona, diz o seguinte: *Yo nombro siempre a Vviterico con E. con I. indefferentemente; por aver visto monedas de oro suyas, donde està de ambas maneras escrito, la una con su rostro tiene estas letras de su nombre:* Vvittericus Rex; *y de la otra parte con el mismo rostro dize:* Tarraco Pius; *religioso en Tarragona; y siendo tan malo, como està dicho, no se puede entender, porque se le puso esta letra. Puedese conjecturar, que no aviendo podido salir con bolver la heregia, se fingio muy Catholico, y dio alguna muestra desto en aquella ciudad, y la lisonja como suele con verdad, y sin ella, celebrò en el Rey lo que no avia; y a la misma cuenta se puede poner otra moneda de oro, que yo he visto deste Rey con su rostro, y nombre de una parte, y de la otra con el rostro dize:* Hispali Pius; *y el nombre del Rey en esta moneda Vvuiterico es con* I. *no con* E. *como en la otra, assi parece se puede nombrar de ambas maneras.*

Gundemàro.

§. 9.

Moral. l. 12, c. 11. A Vvitterico succedeo Gundemàro. Deste Rey traz o Mestre Ambrosio de Morales huã moeda, de que diz estas palavras: *He visto una moneda de oro deste Rey con su rostro de una parte, y las letras:* Gundemàrus Rex; *en el reverso tambien estava el rostro, y dizian las letras:* Pius Illiberri. *Alguna buena cosa deviò de hazer en aquella ciudad, que estuvo junto a Granada llamada:* Iliberi; *de donde se le puso el titulo* Piedoso, ò Religioso en Iliberi. Esta cidade, que esteve junto a Granada, naõ se chamava; *Illiberris*, senaõ *Illiberis*; & a causa de estar aqui o nome de *Illiberi* com dous *r. r.* he porque os Godos, como gente do Norte, pronunciaõ todo o R. dobrado; & assi por *Illiberi*, diziaõ *Illiberri*.

Sisebu-

Siſebuto.

§. 10.

EM Evora ſe achou huã moeda de Siſebuto ſucceſſor de Gundemâro de ouro, que eu tenho, de ambas as partes com ſeu roſto; & de huã as letras: *Siſebutus Rex*: & da outra: *Eminio Pius*, a qual he a ſeguinte.



Eſta moeda parece mandou lavrar elRey depois da vitoria, que teve dos ſoldados Imperiais de Heraclio, na qual ſe ouve com tanta piedade, que naõ ſomente libertou os ſeus priſioneiros, mas ainda reſgatou aos que eſtavaõ preſos em maõs de particulares. Eſtas vitorias deviaõ de ſer na Luſitania; por quanto o que os Emperadores de Conſtantinopla poſſuiaõ por eſte tempo em Heſpanha, era a parte, que cahia junto ao mar pela coſta deſte Reino; & como quá foi a guerra, & Eminio eſtà perto de Aveiro, no lugar donde agora chamaõ Aguada, podeſe entender, que ahi foſſe eſta ſua piedoſa magnificencia; pela qual ſe lhe deu o titulo de Pio em Eminio, ou Aguada, a qual pela vizinhança, que tem com Aveiro, muitos lhe daõ o meſmo titulo. Outra moeda de ouro tenho do meſmo Rey com roſto de ambas as partes, & de huã a letra: *Siſebutus Rex*; & da outra: *Emerita Pius*. Foi eſte Rey mui religioſo, & em ſeu tempo ſe celebrou hum Concilio Provincial em Agàra na Provincia de Narbona, & outro em Tarragona. Pelo que bem ſe pòde cuidar, que o meſmo ſuccederia em Merida, Metropoli da Luſitania; & que tambem ſe faria ahi algum Concilio Provincial dos ſeus Biſpos, em memoria do qual ſe lavraria eſta moeda, chamandolhe: Pio em Merida; que he o titulo, que outros muitos tomaraõ por razaõ de fazerem celebrar Concilios, como ja temos viſto.

A isto se acrescenta, que a residencia deste Rey devia de ser mais frequente nesta parte da Lusitania; assi pelas guerras, que teve com os Imperiais, que possuiaõ o maritimo de Portugal, como pela memoria, que ainda hoje hà delle em Evora; chamandose torres de Sisebuto; dous Cobelos grandes, & muito fortes, que ainda hoje se sustentaõ inteiros no muro antigo da cidade, que està na rua chamada Alcarcova.

O Mestre Andre de Resende teve outra moeda deste Rey de prata lavrada na mesma cidade de Evora, que de huã parte tinha o seu rosto com estas letras: *D.N. Sisebutus Rex.* ElRey Sisebuto nosso Senhor, & da outra huã grande Cruz, & dentro estas letras: *Civitas Ebora*; & ao redor: *Deus adjutor meus*: Deos he minha ajuda. Por esta moeda entende Resende, & o approva Morales, que ouve em tempo deste Rey casa de moeda em Evora, & que as fortificaçoẽs, que Sisebuto fez nas torres dos seus muros, foraõ contra os Imperiais, que como tinhaõ o districto maritimo, lhe ficava sendo Evora sua fronteira. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz huã moeda deste Rey, que de huã parte tem sua imagem, letra: *Sisebutus Re*; & da outra: *Emerita Pius.*

Moral. l. 12, c, 14.

Dialogo 8.

Svinthila.

§. 11

EM Evora se achou huã moeda de ouro delRey Svinthila filho delRey Recaredo Segundo, & netto de Sisebuto com o seu rosto de ambas as partes, & de huã o letreiro, que diz: *Svinthila Rex*; & da outra: *Iustus Tucci.* Refere S. Isidoro, que este Rey teve grande prudencia, & se applicava com grande cuidado a fazer justiça a seus subditos. Pelo que com razaõ se podia prezar deste excellente titulo de Iusto. O lugar de Tucci naõ se póde assignar com certeza, por aver muitos deste nome em Hespanha; porem podesse conjeiturar, que fosse hum, que estava junto a Sevilha no caminho para Merida, como Rodrigo Caro aponta no seu Principado de Sevilha debaixo do titulo de Tucci.

Outra moeda de ouro tenho tambem deste Rey com o seu

rosto de ambas as partes, & de huã o seu nome, & de outra: *Ispali Pius*. Santo Isidoro diz tantos bẽs do governo dos primeiros sinquo annos deste Rey, que facilmente se póde entender faria em Sevilha, onde elle era Prelado, alguã obra insigne de piedade, por onde mereceo este titulo de Pio em Sevilha.

O Mestre Ambrosio de Morales traz tres moedas deste Rey, de que diz as palavras seguintes: *El nombre deste Rey está escrito diversamente en los libros; mas el verdadero es, el que aqui le damos, como parece en dos monedas de oro suyas, que yo he visto; tienen de ambas partes su rostro, y de la una dizen las letras al derredor:* Svintila Rex; *las letras del reverso dizen:* Pius Eliberi: *y en Castellano:* Religioso en Iliberia: *Esta ciudad es la que segun algunas vezes se ha dicho, estava cabe Granada llamada entoces* Eliberi. *He visto otra moneda de oro deste Rey, que tiene de la una parte su rostro, y su nombre; y de la otra su mismo rostro con estas letras:* Tarraco Pius; *mas no se particularidad alguna suya, en aquella ciudad, por donde se le atribuya tal titulo?* *Moral. l. 12. c. 16.*

Sissenando.

§. 12.

SIssenando foi successor de Svinthila: os Authores Castelhanos naõ trazem moeda nenhuã deste Rey; porque parece a naõ alcançaraõ, porem eu tenho duas de ouro, que se acharaõ em Evora, ambas com as mesmas letras, & figura; posto que huã dellas he lavrada muito mais grosseiramente, que a outra: de ambas as partes tem o rosto do Rey com a letra: *Sissenandus Rex*; & da outra: *Emerita Pius*. Pela historia deste Rey naõ se pòde alcançar cousa notavel, que fizesse em Merida, por onde merecesse o titulo de Pio em Merida, que lhe daõ estas moedas; somente podemos entender, que o Concilio Nacional terceiro de Toledo, tinha ordenado, que quada anno se fizessem Concilios Provinciais nas Metropoles, poderia ser, q̃ se celebrasse algum em Merida governando este Rey, como se celebrou em Toledo o quarto, que foi Nacional.

Tulgan.

§. 13.

A Sissenando succedeo Chintila, & a elle Tulgan, deste Rey naõ viraõ os Authores Castelhanos moeda alguã; & naõ he muito, porque elle viveo tam pouco tempo, que naõ pòde aver muitas memorias suas; porque naõ foraõ mais de dous annos. Porem eu tenho huã moeda de ouro, que se achou em Evora, que de ambas as partes tem o seu rosto, & de huã as letras, que dizem: *Tulgan Rex*; & da outra: *Cordoba Pius*. Santo Illefonso louvou muito a Christandade, justiça, liberalidade, & prudencia deste Rey. Pelo que bem podia fazer em Cordova alguã obra de virtude insigne, pela qual merecesse o titulo de Pio em Cordova, que a moeda lhe dà; posto que nos Authores naõ se acha mençaõ della.

Chindasvindo.

§. 14.

DE Tulgan foi successor Chindasvindo, deste Rey tenho huã moeda de ouro com o seu rosto de ambas as partes; & de huã diz a letra: *Cindasint. S. R.* que he: elRey Chindasvindo; & da outra: *Ispali Pius*. Esta moeda parece mandou lavrar elRey, quando fez ajuntar hum Concilio contra Theodiselo Grego, que sendo Arcebispo de Sevilha, começou a publicar muitas heresias naquella cidade; acudindo elRey a este mal, fez que no Concilio se examinassem suas culpas, & lhe tirassem o Arcebispado, & desterrassem de toda Hespanha. Pelo que com razaõ se podia prezar elRey de acçaõ tam gloriosa, & mandar bater esta moeda, que se achou em Evora; naõ avendo memoria de outra alguã nos Authores Castelhanos.

Recesvinto.

§. 15.

A Chindasvindo succedeo seu filho Recesvinto. Deste Rey tenho tres moedas de ouro, que se acharaõ em Evora; huã tem de huã parte o seu rosto com capacete na cabeça, & letra, que diz: *Recevintus Rex*; que quer dizer elRey Recesvinto; neste nome em lugar do T. latino, usaraõ do T. Grego; da outra parte tem sobre tres degraos huã Cruz grande de feiçaõ das da Ordem de Christo, & a letra diz: *Eguania Pius*, com o u. virado.



Esta moeda devia mandar lavrar elRey por algum Concilio, que se fizesse em seu tempo na Idanha, cidade da Lusitania, que era Episcopal, cuja sede se passou depois para a Guarda; onde ainda retem o nome de Egitanense.

As outras duas moedas ambas saõ semelhantes; porque de huã parte tem o rosto do Rey armado com seu nome, & da outra a Cruz sobre o mesmo throno, & letra: *Ispali Pius*: O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz huã moeda deste Rey, que de huã parte tem seu rosto, letra: *Recesvintus Rex*; & da outra parte huã Cruz sobre degraos, letra: *Emerita Pius*. Dialogo 8.

De outra semelhante a estas teve copia o Mestre Ambrosio de Morales; das quais, & de outras mais, que vio deste Rey, diz estas palavras: *El verdadero nombre deste Rey es el, que yo aqui uso, como parece en una moneda de oro, que yo tengo suya con su rostro en ambas partes, adornado de la diadema acostumbrada; mas debaxo della tiene armadura de cabeça, qual en ninguna otra moneda Gotica yo he visto, las letras dizen de la una parte:* Relesvinctus Rex; *y de la otra*: Cordoba Patricia; *y quieren dizir; la ciudad de Cordoba; que fue tambien llamada Colonia de Cavalleros; adelante tambien pareceran otras buenas comprobaciones de ser este el verdadero nombre delRey: por las letras deste reverso creo yo cierto* Moral. l. 12. c. 30.

erto se labrò esta moneda en Cordoba, que en tiempo de los Romanos tuvo dos nombres, el suyo antigo, que fue Cordova, *y otro, que le posieron los* Romanos, *llamandola*: Colonia Patricia; *que quiere dizir Colonia de Cavalleros principales, como en su lugar se ha enteramente tratado. Por el Concilio, que celebrò en Merida a lo que yo tengo por cierto se batiò otra moneda de oro deste* Rey, *que yo he visto, tiene de una parte el rostro del* Rey *con su nombre puesto sobre un trono Imperial semejante al que está en la moneda del Santo Martyr el Principe Hermenegildo, de que se ha dicho: el reverso tiene una Cruz con su piè; y al derredor dizen*: Emerita Pius; *y en Castellano*: Religioso en Merida; *y por esta moneda se comprueva tambien el verdadero nombre del* Rey.

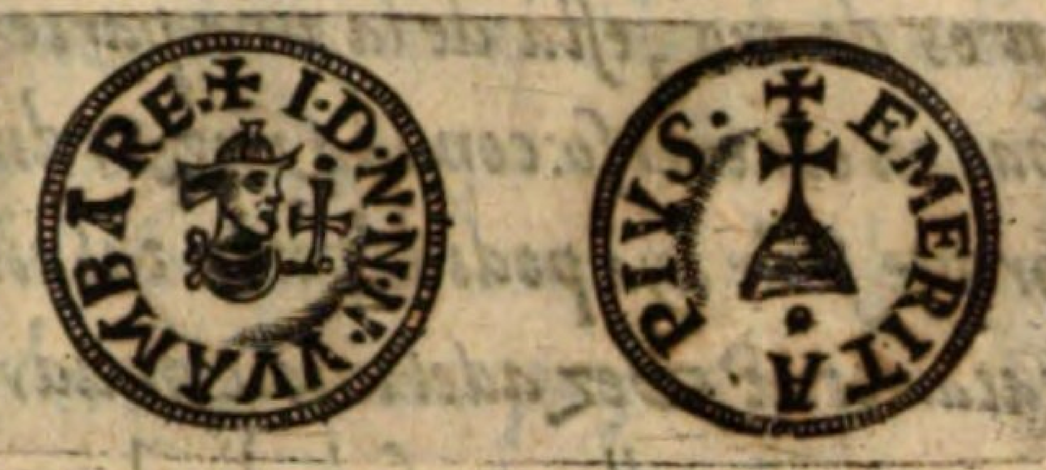
Sin las monedas deste Rey, *que se han puesto, se hallan otras muchas de oro, yo he tenido otra con el de* Cordoba Patricia, *como la dicha, mas de muy differente Cunho, y tan malo, que se puede creer, que para mejorar, le hizieron el otro despues, y por estas dos monedas se entiende como en Cordova avia casa Real de moneda donde se labrava, y aquella ciudad era ahora como siempre tan principal, que esto, y mas podia hazer en ella. Otra moneda he visto con el rostro del Rey, y su nombre; y en el reverso*: Brachara Pius, *por algun Concilio, que en aquella ciudad de Braga se celebró en su tiempo. Otra he visto, que tiene en el reverso*: Hispali Pius; *y parece huvo otro Concilio alli en su tiempo. En otra tiene el nombre un poco diverso, pues dize*: Recesvinthus; *en el reverso tiene*: Toleto Iustus: *y parece se le puso en el titulo por las muchas leyes, que en el octavo Concilio de Toledo, y fuera del hizo: y hasse de notar, que en muchas destas monedas, donde yo pongo* Th, *está la cita Criega.*

Vvamba.

§. 16.

A Recesvintho succedeo Vvamba. Tres moedas tenho de ouro do nosso Rey Vvamba; huã dellas he maior, & de melhor ouro: na qual de huã parte está o seu rosto com mais clara esculptura, que todos os outros passados; está armado de capacete, & hombreiras; & a letra: *I. D. N. N. N. & Vvamba Re*; & da outra hum throno com tres degraos, & ẽ cima huã Cruz, & a letra: *Emerita Pius*. Estes N.N. intrepreta o Mestre Ambrosio

sio de Morales: *In Dei nomine, nomine, nomine Vvamba Rex*: Em nome, nome, nome de Deos; pondo tres vezes o nome Divino, para denotar o mysterio da Santissima Trindade: o reverso diz: Pio em Merida: a qual he a seguinte.



As outras duas tenho com seu rosto naõ tambem esculpido, mas com tudo tem huã Cruz na maõ, o que a outra naõ tinha, & com o mesmo letreiro do nome em ambas; da outra parte: *Toleto Pius*; Pio em Toledo, o qual titulo tomou pelas muitas obras de Religiaõ, & piedade, que fez em Toledo, que se escrevem largamente na sua historia. Porem he de advertir, que o nome deste Rey naõ se há de ler pronunciando os dous *V. V.* do principio quada hum de per si, como faz o vulgo erradamente, porque he ortographia propria de todas as gentes do Norte usarem de dous *V. V.* quando querem, que seja *V.* consoante, & naõ vogal; & porque elRey se chamava Vamba com *u*, consoante, elles como Godos, poseraõ os dous *V. V.* para denotarem, que era consoante, & que se avia de pronunciar juntamente com o *A.* & *M.* seguintes tudo numa syllaba per si. O mesmo se há de dizer do nome de *Vvitisa*, & *Vviterico*, que por esta razaõ estaõ escritos com *V.* dobrado, como se vê nas suas moedas. E porque o Mestre Ambrosio de Morales teve copias destas moedas, referirei suas palavras: *Su verdadero nombre no es Bamba, como corrompiendo el vocablo, communmente pronunciamos, sino:* Vvamba, *como parece en dos monedas de oro suyas, que yo he visto, y tienen aun mas muestras de Christianidad, y devocion, que suele aver en otras monedas Goticas. Su rostro de la una parte es differente de los ordinarios, que se veen en tales monedas, pues con los ojos alçados està mirando con attencion una Cruz, y parece tenerla en la mano; al derredor dizen las letras:* Vvamba Rex. *Esto està bien claro, mas antes estan todas estas letras:* I. D. N. N. N. *de las quales no tengo cosa cierta que dizer para bien declararlas. El Maestro Alvar Gomez, cuya es esta moneda, quando me la mostro, me dixo una su declaracion harto aguda, y sutil; quiere que diga alli:* In Dei nomine; *y que el* Moral. l. 12. c. 14.

nom-

nombrar a Dios, no se puso una N. *sola, sino tres, para denotar el mysterio de la Santissima Trinidad. De la otra parte de la moneda ay una Cruz en medio, y al derredor dize lo ordinario:* Toleto Pius, *Religioso en Toledo, por el solenne Concilio, que mandó alli celebrar este Rey. Esto ay en la una moneda. En la otra, que tambien es de oro, està de la una parte el nombre del Rey en todas las letras ya dichas en el reverso: con la Cruz ordinaria dize:* Emerita Pius; *yo no he visto porque se le aya podido poner tal titulo; y tambien de su nombre serà forçado tratar otra vez adelante con advertir ahora, que en aquel Concilio, ni en otra parte no allo que se le dè el prenombre de Flavio, sino solo el Fuero juzgo.*

Ervigio.

§. 17.

SEguiose a Vamba Ervigio. Duas moedas de ouro tenho deste Rey, huã achada em Evora, outra no termo de Viseu; mas ambas do mesmo modo, de huã parte tem o rosto peor esculpido, que todos os de seus antepassados com as letras: *I. Di n. n. n. Ervigius Rex*; que quer dizer, em nome de Deos, repetindo tres vezes o N. como o fez seu antecessor Vamba: & de outra huã Cruz sobre os tres degraos, letra: *Emerita Pius*. Estas moedas parece se lavrarão por algum Concilio, que se fez em Merida com o favor deste Rey; pois em seu tempo se celebrarão tres em Toledo, ou pelas grandes obras, com que illustrou Merida, pois como refere Morales, elle reparou os muros, & reformou a ponte de maneira, que parecia avella feito de novo, como tudo consta do livro velho, donde estão as obras de Santo Eugenio, onde se poem hum epigrãma feito em louvor del Rey, & de Sala Governador, & Capitam General, que era de Merida. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz tambem huã moeda deste Rey, quasi com as mesmas letras das nossas, que são: *I. D. i. N. N. n. Ervigius Rex:* que elle lê: *In Dei nomine Ervigius Rex*: Em nome de Deos el Rey Ervigio. Morales tambem teve deste Rey duas moedas diversas, como se vé destas palavras: *Su verdadero nombre es* Evigio, *y no* Ervicio, *ni* Eringio, *como en muchos libros corruptamente se lee; porque yo he visto monedas de oro suyas en que de am-* Dialogo 8.

bas

bas partes eſtá ſu roſtro; y de la una dize: Ervigius Rex; *y de la otra:* Toleto Pius; *Religioſo en Toledo, por los Concilios, que en aquella ciudad hizo celebrar.*

Otra moneda de oro he viſto deſte Rey con ſu roſtro, y nombre de una parte, y de la otra la Cruz con las letras: Narbona Pius; *y conjectura muy bien el Maeſtro Alvar Gomez, cuya es eſta moneda, que ſe le pudo poner eſte titulo por aver rebelado aquella ciudad de algunos nuevos tributos, que el Rey Vvamba por la rebelion le avia pueſto.* Moral. l. 12. c. 53.

Egica.

§. 18.

FOi ſucceſſor de Ervigio ſeu genro Egica. Em Evora ſe acharaõ duas moedas de ouro deſte Rey, que eu tenho; em huã eſtà o ſeu roſto muito mal eſculpido com capacete na cabeça, & huã Cruz na maõ, & letras: *E. N. M. N. Egica Rex:* & da outra a Cruz ſobre tres degraos, & letra: *Elbora Pius,* neſta forma.



Naõ conſta da hiſtoria deſte Rey, por onde mereceſſe tam excellente titulo, como o de Pio em Evora; ſenaõ he, que na rebeliaõ, que contra elle moveo Sisberto Arcebiſpo de Toledo, quando elRey o venceo, poderia ſer que foſſe neſta Provincia da Luſitania; & que em Evora ſe fizeſſe juſtiça dos culpados. Tambem conſta, que no ſegundo Concilio de Toledo, que ſe celebrou em tempo deſte Rey, que foi o 16. pedio que ſe mandaſſe recopilar o livro do Fuero juzgo, & ſe reduzio â forma, em que agora o vemos, como o ſente Morales l. 12. cap. 16. & poderia ſer fazerſe eſta recopilaçaõ em Evora: & como por eſtas leis ſe avia de governar a juſtiça, lhe dariaõ o titulo de Pio em Evora, que he mais notavel; porque tem de huã parte huã Cruz, que divide de alto a baixo a moeda, & aparta dous roſtos muito mal eſculpidos; & as letras dizem: *I.*

D.N.N.I. Egica Rex; Em nome de Deos Egica Rey; & da outra està huã Cruz nesta forma: & à roda: *I.D.E.N.N. Vvitiza Rex*; quequer dizer, el Rey Vvitiza; & as letras da Cruz estaõ quasi ẽ cifra, & dizẽ: *Emerita*, começãdo pelo E. do braço direito, & logo o M. que està em cima, & o R. debaixo, & o T a do braço esquerdo. Esta moeda mandou lavrar Egica, quãdo deu titulo de Rey a seu filho maior Vvittiza; & por isso se poseraõ os rostos, & nomes de ambos na mesma moeda; o nome de Merida se pos ahi por ser o lugar, segũdo parece, em que a moeda se bateo.

	M	
E	┼	A
	R	

Moral. l. 12. c. 57. & 63. O Mestre Ambrosio de Morales traz tambem huã moeda deste Rey com as palavras seguintes. *Yo he visto moneda de oro sua, que de una parte tiene su rostro con gran barba, y tiene estas letras al derredor*: I.D. N. N. Egica Rex: *El nombre verdadero està manifiesto; las otras letras del principio pueden dizir*: In Dei nomine noster Egica Rex; *y continuandose en la seguientes, diran todas: En nombre de Dios nuestro Rey Egica.*

Conforme a esto aquella moneda de Egica, que ya he dicho, tiene de la otra parte cierta manera de Cruz en medio; y dize la letra al derredor: Vvittiza Rex. *Por donde se dà a entender que la moneda se batio en tiempo, que ya padre, y hijos reinavan ambos.*

Vvittiza.

§. 19.

Moral. l. 12. c. 65. DE Egica foi filho, & successor Vvittiza. Outra moeda traz Morales del Rey Vvittiza ja depois de governar sò, por morte de seu pay, de que diz estas palavras: *Su verdadero nombre es el que aqui le ponemos, como en aquella moneda de su padre parece; porque tiene tambien en el reverso otro rostro, y dizen las letras*: Vvittiza Rex. *El Author, que escrevio la Chronica de Toledo affirma aver visto moneda de oro deste Rey con letras, que en la parte donde estava su rostro, dizian*: Vvitigius Rex; *y en reverso*: Toleto Pius; *y este nombre el mismo es, que* Vvitiza; *sino que el primero està conformado en la lengua latina, a la imitacion de un Rey de los Osthrogodos en Italia, que se nombrò; y estotro està mas accommodado a la pronunciacion de nuestros Vizogodos*

godos de Hespaña, conforme a su lenguage. O Arcebispo Dom Antonio Agostinho traz huã moeda deste Rey no seu Dialogo 8. cõ esta letra: *In D.N.M. Vvittiza Rex:* In Dei nomine Vvittiza Rex.

Dom Rodrigo.

§. 20.

DElRey Dom Rodrigo successor de Vvittiza, & ultimo Rey dos Godos, diz o Mestre Ambrosio de Morales as palavras seguintes: *Su verdadero nombre es Roderico, como manifestamente parece en una moneda de oro suya, que yo he visto, tiene de la una parte su rostro harto differente de los que en las otras monedas destos Reyes parece. Tiene manera de estar armado, y salen por cima la celada unas puntas como cuernos pequeños, y derechos por ambos lados, que lo hazen estraño, y espantable: las letras dizen al derredor:* In Dei nomine Rodericus Rex; *y el* In Dei nomine *está en cifra travadas las letras: el reverso tiene en medio una Cruz sobre tres grados, las letras del redondo por de fuera son estas:* Egitania Pius: *dizen en nuestro romance:* Religioso en Egitania. *Esta era la Provincia de Igeditania en Portugal, de que algunas vezes avemos dicho; y estava ya corrompido su nombre, mas no se tiene noticia de cosa notable, que este Rey alli hiziesse, por donde se le posiesse en la moneda el tal titulo.* *Moral. l. 12. c. 67.*

Saõ estas moedas, de que Morales, & o Arcebispo Dom Antonio Agostinho fazem mençaõ 23. & as que se acharaõ em Evora, & estaõ na minha livraria, passaõ de trinta. De maneira que sò em Evora se acharaõ tantas quasi, como em todo o resto de Hespanha, por onde parece, que Evora floreceo em tempo dos Godos mais, que nenhuã outra cidade, segundo mostraõ estes vestigios, & sinais de sua grandeza: ao que tambem favorece ver, que as moedas, que trazem estes dous Authores, as mais pertencem a Lusitania, de quem era cabeça Merida; porque das 62. moedas, que extaõ do tempo dos Godos, como se vè das memorias aqui escritas, saõ de Merida dezanove; de Evora quatro; de Elvas huã; de Braga duas; da Idanha duas; de Eminio, que era junto a Aveiro, huã. Por onde somaõ as

tocantes a Portugal, 29. & para o resto de Hespanha, 26. a saber oito, q pertecẽ a Toledo; a Sevilha nove; duas a Tarragona; tres a Cordova; huã a Tucci; tres a Granada; porque a de Narbona toca a França; a fóra as 6. que naõ tem lugares proprios; & assi consta, que Merida cabeça da Lusitania tem mais que todas. Pelo que se póde entender, que os Godos des de Lusitania se. nhoreavaõ Castella, & que nesta Provincia assistia a sua grandeza, & maior frequencia. Donde com razaõ se póde dizer do tẽpo dos Godos o que ja disse Ausonio no dos Romanos, q a Merida se sojeitava toda Hespanha.

Ausonij Catalogus Vrbium nobilium.

Emerita æquorius, quam præter labitur Annas,
Submittit cui tota suos Hispania fasces.

Moedas Arabigas.

§. 21.

COmeçou o Senhorio dos Arabes em Hespanha no anno de 714. com a grande victoria, que Tarif, & Muça alcançaraõ de D. Rodrigo, ultimo Rey dos Godos; porque como acharaõ Hespanha toda debaixo do governo de hum Principe, vencido este, ficavaõ todas as Provincias, rendidas, & os Arabes Senhores de todas ellas; o que naõ acontecera se Hespanha tivera mais Reys naquelle tempo, como se vio depois nas entradas, q fizeraõ os Almoravides, Almoades, & Benemerines, q passando a Hespanha cõ muito maior poder, do que foi o de Tarif; & alcançando algũ delles dos Christaõs grandes vitorias, nem por isso senhorearaõ a Provincia, por estar possuida por mais de hũ Principe. Pelo que introduzindo os Mouros, q com Tarif vieraõ, & os que se lhe seguiraõ em Hespanha, suas leis, & costumes, as moedas, que corriaõ, eraõ todas suas; destas há inda hoje grandissima quantidade ẽ Portugal, & eu tenho muitas, q principalmẽte se acharaõ no territorio de Evora, & Beja; muitas dellas de ouro, as maiores da grandeza de hũ Real de prata, & de pezo de 500. ate 600. reis; outras, q teriaõ ametade deste valor, & outras de grãdeza de pequenos vintẽs. Os nomes destas moedas naõ podemos saber; ẽ nenhuã dellas hà figura alguã, por lhe ser prohibida

em

em ſuaSeita,ſenaõ letras deambas as partes,de huã poẽ o nome de Deos com os ſeus attributos de Grande,Bom,Omnipotente, &c. da outra o nome do Principe,que a mandava bater com o de ſeu pay,& avò,& outros aſcendentes, como he coſtume dos Arabes,que tem iſto por a clareza de ſuas aſcendẽcias.Das moedas de prata tenho tambem muitas, as maiores como toſtoẽs; mas tam delgadas,que tem sò de pezo meio toſtaõ, outras menores,& alguãs tam pequenas, como meios vintẽs, todas tem o meſmo modo de letreiros,porem alguãs de mui perfeita eſculptura,que deviaõ de ſer do tempo dos Reys de Cordova,que floreceraõ em muita grandeza, & policia. As de cobre naõ excedem o tamanho das de prata,ainda que ſaõ muito groſſas; mas tambem as há meudas, & muito pequenas de peſo dos noſſos ſeitijs.

Eſta he a noticia, que poſſo dar deſtas moedas,das quais naõ ſe pòde ſaber,ſe alguã toca a Portugal;poſto que como ſe achaõ na meſma terra,parece que devem de ſer dos Reys Arabes,que entaõ a ſenhoreavaõ.

Que nome tiveſſem eſtas moedas,naõ pude alcançar em particular,mas em commum, as que ſe achaõ nas noſſas Chronicas,ſaõ tres generos de moedas de ouro,huãs chamadas Dobras Mouriſcas,outras Dobras Validias,outras Maravidis de ouro.

As Dobras Mouriſcas tinhaõ a valia da Dobra Cruzada,que da noſſa moeda faz agora 270. reis; poſto que no peſo paſſaria de 600. ſe agora ſe achaſſe,como entendo que o he huã de ouro que tenho entre outras,que ſe acharaõ modernamente em Beringel. *Chron. del Rey Dom Ped. c. 11.*

Dobras Validias eraõ moeda de Berberia,que ſe batia ẽ Tunes de 23.quilates,& terço de peſo;& diz a Ordenaçaõ velha,q̃ valia doze Reais brancos dos primeiros,pelo que vinha a mõtar da noſſa moeda 216.& deſtas Dobras ſe faz particular mençaõ na hiſtoria do primeiro Capitaõ de Ceita c.81.da p. 1. onde ſe falla tãbẽ de outras Dobras Mouriſcas,cõ eſtas palavras: *Dobras Validias era moeda Mouriſca, & comunalmente eſta era a moeda de ouro; q̃ ſe mais corria cõ eſtes Reinos,& iſto era quaſi em todo los tempos dos Reys paſſados. Sempre os Mouros dalẽ mar trataraõ neſtes Reinos de mercadoria comprando pela maior parte todolos annos a fruta do Algarve, o que* *Chron. do Conde D. Pedro de Meneſes 1. p. c. 81.*

naõ pagavaõ, senaõ em ouro; & a maior parte daquellas Dobras sam feitas em Tunes, & eraõ 23. quilates, & terço de pezo. E outras Dobras traziaõ aquelles Infieis, a saber Dobras de Prazida, & de Sagilmensa, & de Marrocos, de que este Reino foi assaz fornido, especialmente os thezouros dos Reys, *como no começo dos feitos deste* Rey *fica contado, &c.*

Maravidim he moeda, que os Mouros introduziraõ em Hespanha, cujos Authores dizem, que foraõ os Almoravides, que quâ vieraõ, de maneira, que antes observa o Mestre Ambrosio de Morales, que senaõ acha mençaõ desta moeda, nem da conta dos Maravidis nas memorias de Castella; & pelo contrario de entaõ para quá foi tam ordinaria em Castella a conta dos Maravidis, que por elles se faziaõ todas as computaçoẽs dos preços das cousas, & das moedas, o que ainda hoje permanece; porque para significar a valia do real de prata, dizem que tem 36. Maravidis, & o dobraõ de ouro 960. Maravidis; computando o Maravidim pela valia do nosso real de cobre; porem quâ em Portugal ainda que se usou desta moeda, parece que naõ foi mais que a de ouro, 60. das quais faziaõ hum marco. Pelo que segundo o preço, vinhaõ a montar hoje 500. reis; com tudo este nome de Maravidim se veio estender tambem às moedas de ouro Portuguesas; de maneira, que se diz na Chronica delRey D. Sancho I. que deixou a seu filho elRey Dom Afonso 100000. Maravidis de ouro.

Moral. p. 3. 13. no principio averiguaçaõ do Maravedim.

Isto que està dito dos Reys Mouros, que senhorearaõ Portugal, se entende principalmente atè o tempo delRey Dom Fernando o I. de Leaõ, por quanto este Rey tomou Coimbra, & Santarem, & deixou a seu filho elRey Dom Garcia quasi toda a terra, que pertencia a Portugal, ate o Tejo; & poucos annos depois seguindoselhe elRey Dom Afonso Henriques com a tomada de Lisboa, Evora, & vitoria do Campo de Ourique, & de outros lugares de Alentejo, ficou elRey quasi Senhor de todo o Reino; & assi elle, como seus descendentes, foraõ os que mandaraõ bater moedas com seus nomes, & insignias, como se irà vendo de quada hum em particular.

Moe-

Moedas dos Reys Portugueses.

§. 22.

A Primeira casa de moeda, que ouve em Portugal, foi no Porto, onde os primeiros Reys deste Reino fizeraõ bater moeda, mandando vir officiais estrangeiros, porque os naõ avia no Reino, & por isso lhe concederaõ tantos privilegios, como ainda hoje tem. Avia tambem casa de bater moeda em Valença, & em Lisboa, como tudo se vè do cap. 57. da Chronica delRey Dom Fernando; & tambem a ouve em Evora, como se diz na 2. p. da Chronica delRey Dom Ioaõ I. cap. 5.

Por razaõ de estar a casa da moeda no Porto, se vem hoje os Seitis, & boa parte das moedas antigas com huãs torres por divisa, & hum rio por baixo, que saõ as armas daquella cidade; depois passando a Corte dos Reys para Coimbra, faz mençaõ muitas vezes o Conde Dom Pedro, & particularmente no tit. 36. §. 3. dos Moedeiros de Coimbra; por onde parece, que tambem alli os avia. Vltimamente se pos esta casa em Lisboa, onde ao presente està; consta esta casa, & se governa por huã mesa, de que he presidente o Thesoureiro da moeda, & assistem nella mais dous Iuizes da balança, & dous escrivaẽs da receita, & despeza; os outros cargos provè todos o Thesoureiro, que saõ Fundidor, Affinador, Ensayador, outo Contadores, outo Branquidores, seis Fornaceiros antigos, & trinta modernos, que acrescentou elRey Dom Ioaõ III. dezaseis Cunhadores, dous Porteiros, hum da casa do Thesouro, outro da porta. He esta casa sogeita ao Tribunal da fazenda, & o Veèdor da fazenda da repartiçaõ da India he o que particularmente preside nesta mesa quando lá vai.

Isto he o que se póde colher do principio das moedas, que bateraõ os Reys deste Reino; ainda que naõ consta, se elRey D. Afonso Henriques bateo moeda, nem os nomes particulares dellas; só consta que todas as computaçoẽs, que antigamente se faziaõ, eraõ por livras; & que deste nome ouve moedas de prata, & de còbre, ate a de menor valia; porque assi como agora nós

fazemos as contas por reais,aſſi ſe faziaõ naquelles tempos por livras;mas como des delRey Dom Afonſo Henriques,ate elRey Dom Afonſo IV. naõ ſe pòde averiguar,quais foraõ os Reys,que bateraõ eſtas livras,deixaremos aſſi as meſmas livras, como as outras moedas,que dellas procedem,para o ultimo titulo deſte Diſcurſo, por continuarmos com as moedas, que os Reys fizeraõ ategora conhecidamente.

Dobras delRey Dom Sancho I.

§. 23.

A Moeda mais antiga, que ſe acha neſte Reino, he huã de ouro do tamanho de dous vintẽs,& de peſo,que 60. delles faziaõ hum marco, que vem a ſer 500. reis da noſſa moeda, de huã parte tinhaõ eſculpido elRey Dom Sancho a cavallo armado,& da outra as armas de Portugal, na forma que apontamos no Diſcurſo da Nobreza. Deſtas moedas tenho eu huã, & della ſe faz mençaõ na 3.p.da Monarquia Luſitana, a qual he a que ſe ſegue.

3.p.da Monarq. Luſit.l.10.c. 7.



Outra ſemelhante anda eſculpida nos Diſcurſos varios do Conego Gaſpar Eſtaço; & alem deſtas vi jà outras duas ſemelhantes,eſtas parece que eraõ as noſſas Dobras antigas, atè o tempo delRey Dom Pedro, porque naõ ſe achaõ outras moedas daquelles Reys.

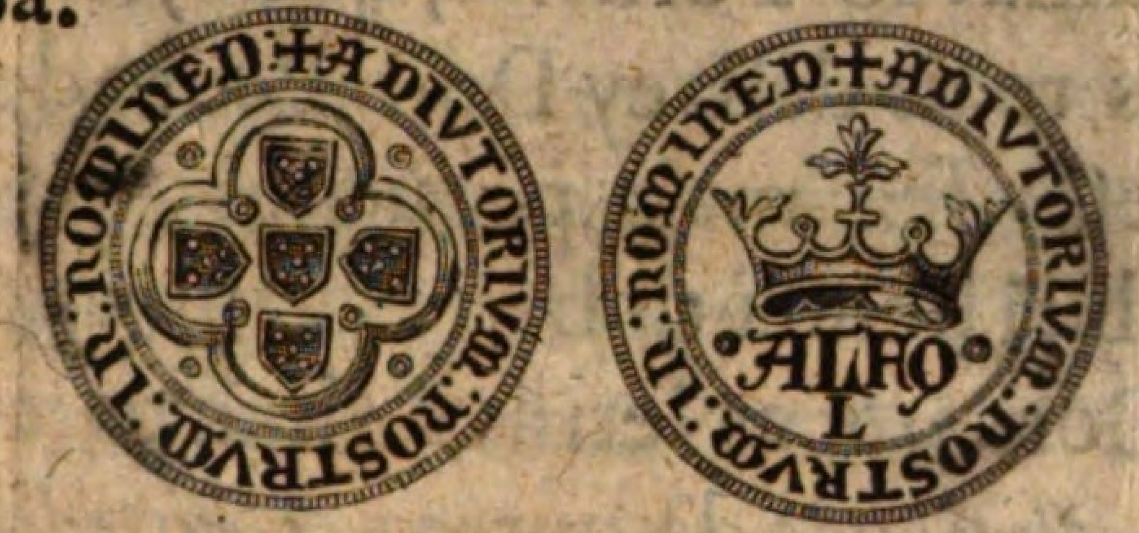
Diſcurſos de Eſtaço.

Moedas delRey Dom Afonſo IV.

§. 24.

SEgundo parece do cap. 56. da Chronica delRey Dom Fernando, naõ ouve mudança na moeda deſte Reino, ate o tem-

tempo delRey Dom Afonso IV. o qual com consentimento do Clero, & povo, fez os Dinheiros Alfonsis, mandando vallessem doze dos outros, no que ganhou muito; porque vinha a fazer em quada marco de ganho quatro livras, & quatro soldos; & estas livras as que parece temos agora com nome delRey Dom Afõso huãs batidas em Lisboa, porque tem hum *L.* ao pè do nome delRey, & outras lavradas no Porto; porque tem hum *P.* em lugar de *L.* Destas moedas tenho muitas, & para exemplo fiz aqui esculpir huã.



O peso, que hoje tem esta moeda de prata pela valia presente, he 40. reis; & esta he a mais antiga moeda de prata dos nossos Reys, que tenho visto.

Moedas delRey Dom Pedro.

§. 25.

NO cap. 11. da historia delRey Dom Pedro se diz, que este Rey mandou fazer Dobras de ouro fino, que 50. dellas faziaõ hum marco; & quada Dobra destas tinha quatro livras, & dous soldos. Este marco era de ouro, & valia entaõ 7380. por que tanto vem a montar as 50. Dobras, que diz o Chronista faziaõ hum marco, contando a 82. soldos quada Dobra, que tanto saõ as quatro livras, & dous soldos, que valia quada Dobra, contando a 20. soldos quada livra. E assi se tomarmos estas Dobras conforme o que entaõ valia o marco de ouro, eraõ agora da nossa moeda 147. reis, & tres quintos de Real; porque valia quada Dobra 82. soldos dos primeiros; os quais a dez Seitijs, & quatro quintos de Se til quada hum, vem a fazer os ditos 147. reis, & tres quintos de real, porem se fizermos a conta conforme á valia do marco de ouro, que saõ 30U000. reis; tinha quada huã destas Dobras 600. reis de peso; pois 50. dellas pesavaõ hũ már-

Estas computaçoẽ do marco de ouro em 30U. reis, era o valor, que tinhaõ, quãdo se fez este Discurso; & o mesmo se entenda dos 2U600. reis do marco de prata.

marco,& tanto peſaõ as Dobras daquelle tempo;que ainda hoje ſe conſervaõ,de que eu tenho huã.

Fez o meſmo Rey Dom Pedro outra moeda, que chamou meyas Dobras,& tinha 41.ſoldos,que conforme à computaçaõ acima dita,valiaõ 73.& meio,& tres decimos de real; das quais meias Dobras 100.faziaõ hum marco de ouro, & aſſi teraõ hoje de peſo 300.reis.

No meſmo cap. 11. ſe diz, que lavrou eſte Rey huã moeda de prata,a que chamavaõ Torneſes, que 65. faziaõ hum marco de liga,& peſo dos reais delRey Dom Pedro de Caſtella.

Outros Torneſes fez mais pequenos, que entravaõ num marco 130.& de huã banda tinhaõ as Quinas,& da outra o roſto delRey com Coroa; & as letras de huã parece diziaõ: *Petrus Rex Portugalliė,& Algarbi:*& da outra: *Deus adjuva me*; que eraõ os meſmos cunhos,& letras,que tinha nas ſuas Dobras. Valia o Tornes grande ſete ſoldos, & o pequeno tres ſoldos, & meio. Eſte nome de Torneſes parece que deu elRey Dom Pedro a eſtas moedas à ſemelhança de huã moeda Franceſa, que entaõ corria por toda Europa,& ſe lavrava em Turs, cidade de França,& por iſſo ſe chamavaõ ſoldos Turonenſes.

Outra moeda mandou bater elRey Dom Pedro, que chamavaõ Dinheiros Alfonſis de liga,& eraõ do valor, que fizera elRey Dom Afonſo ſeu pay.

Dos Gentis, Barbudas, Graves, Pilartes, & Fortes delRey Dom Fernando.

§. 26.

Chron. del Rey Dom Ioaõ o I. 1.p.c.49.

ELRey Dom Fernando fez huã moeda, que chamou Gentil,que mandou valeſe quatro livras,& meia,& depois outra que valia tres, & meia, & depois outros Gentis, que valiaõ tres livras,& ſinquo ſoldos.Pelo que contando as livras a 36. reis; porque eraõ das antigas,valiaõ os primeiros Gentis 162.reis, & os ſegundos 144. reis, & os terceiros 126. reis, & os quartos 116.reis; & iſto porem à reſpeito do pouco que valia entaõ o

marco

marco de prata.

Quando elRey Dom Fernando fez a guerra a Castella ser- virão a elRey Dom Henrique o Nobre, muitos soldados Fran- ceses, que vinhaõ armados de celadas, a que elles chamavaõ *Barbudas*; & traziaõ lanças com pendoẽs, que chamavaõ *Gra- ves*; & traziaõ consigo pagẽs para as celadas, a que chamavaõ *Pilartes*; & querendo elRey Dom Fernando deixar memoria de- sta sua impreza, pos estes nomes, & insignias nas moedas, que mandou lavrar de novo.

Chron. del Rey Dom Fern. c. 56 & Chron. del Rey D. Ioaõ I. p. 2. c. 50.

A Barbuda era moeda do tamanho de quatro vintẽs, aindà que mais delgada; de huã parte tem huã celada com huã Co- roa em cima, & o peito de malha, & à roda este letreiro: *Si Do- minus mihi adjutor, non timebo*; & da outra parte huã Cruz das da Ordem de Christo, que toma todo o vaõ; nos quatro cantos da Cruz quatro Castellos, & no meio da Cruz hum escudinho cõ as Quinas, & a letra: *Fernandus Rex Portugalliæ*; como se vé em alguãs destas moedas, que tenho em meu poder, de que aqui vai o exemplo.



Era a Barbuda moeda de prata muito ligada de lei de tres Dinheiros, & elRey lhe pos preço de 20. soldos, que eraõ huã li- vra de 36. reis dos nossos.

Dos Graves 120. faziaõ hum marco, & valiaõ 15. soldos, que vem a ser 21. real dos nossos, & tinhaõ por divisa huã lança so- bre os cunhos. Os Pilartes eraõ tambem de prata de lei de dous Dinheiros, & valiaõ sinquo soldos, que saõ da nossa moeda 13. reis, & dous Seitijs.

Fez elRey Dom Fernando outra moeda, que chamou For- tes, que valiaõ 20. soldos, que saõ 29. reis, & dous seitijs; & me- ios Fortes, que valiaõ 14. reis, & meio, & hum seitil: assi mesmo mandou bater outros Torneses, a que chamaraõ *Petites*, palavra Francesa, que significa pequeno; donde se vé, que de França to- maraõ o nome, como tudo consta do cap. 56. da Chronica do mesmo Rey. E assi lavrou outras moedas antigas, das quais se

com-

conſervaõ alguãs, que eu tenho ja referidas com valores ſobidos; & queixandoſe os povos do grande preço, que eſtas moedas tinhaõ, & do pouco que peſavaõ, lhe abateo a valia a mais accommodados preços, como ſe diz no cap. 57. da meſma Chronica, convem a ſaber, que os Graves de 15. ſoldos dos Dinheiros Alfonſis, naõ valeſſem mais de 7. & a Barbuda de 20. ſoldos valeſſe 14. & os Pilartes de 5. valeſſem tres, & meio, & os Reais de prata de 10. ſoldos valeſſem 8. E porque ainda eſtes preços eraõ grandes, tornou elRey a fazer outra baixa, & mãdou que a Barbuda, que ja eſtava em 14. ſoldos, valeſſe só dous, & 4. Dinheiros, que vem a ſer quatro reis dos noſſos; & o Grave 14. Dinheiros, que ſaõ dous, & dous ſeitijs; & o Pilarte 7. que he hum real, & hum ſeitil; & os Fortes 10. ſoldos, que ſaõ 16. reis, & 4. ſeitijs, & os Dinheiros, que de novo lavrara, que valeſſem como Mealhas.

Das moedas delRey Dom Ioaõ o I.

§. 27.

ELRey Dom Ioaõ I. ſendo defenſor do Reino, como ſe vè no cap. 49. & 50. da 1. p. de ſua Chronica, mandou lavrar Reais de prata de lei de 9. Dinheiros, que 72. delles faziaõ hum marco; & depois mandou lavrar outros de lei de 6. Dinheiros, & depois outros de 5. ficando ſempre na meſma valia, & ganhando o mais. E com tudo iſſo o povo, pelo amor, que tinha a elRey reſpeitou tanto eſta moeda, ainda que chea de tanta liga, que diz o Chroniſta, que muitos traziaõ depois eſtes Reais de prata ao peſcoço, como couſa ſanta, affirmando que lhe valia contra as infirmidades.

Depois mandou o meſmo Rey, ſendo ainda defenſor, lavrar Reais de lei de hum Dinheiro, que valia quada hum dez ſoldos, & depois deſtes mandou fazer outros Reais de tres livras, & meia, & de dez Dinheiros, & meio; & o meſmo ſe vê do cap. 5. da 2. p. de ſua Chronica.

Quando depois elRey quis tomar Ceita, mandou lavrar os primeiros Reais brancos, que quada hum delles valia dez Reais de tres

tres livras,& meia,& eraõ de lei de dez Dinheiros, & 62.faziaõ hum marco.

Depois que veio de tomar Ceita, dizem algũs mandou lavrar,os Seitijs,a quem deu este nome,em memoria do nome de Ceita,que entaõ conquistara,ainda que outros dizem, que por valerem a sexta parte,do Real,se chamaraõ Sextijs,&corruptamente Seitijs.

Moedas delRey Dom Duarte.

§. 28.

DEpois que as Livras chegaraõ a grande diminuiçaõ, como a diante veremos, mandou elRey Dom Duarte lavrar outra moeda mais grossa, que chamaraõ *Reais brancos*; os quais eraõ de cobre com liga doutro metal, que os fazia mais brancos,do que saõ os nossos Reais de cobre, tal; & por isso se chamaraõ *brancos*,como se collige da Ord.§. 16.Mandou elRey Dom Duarte, que quada Real branco destes valesse hum Soldo dos antigos; & assi quada hum delles valia 35.Livrinhas, & 20.Reais brancos faziaõ huãLivra antiga das 700.a este respeito valia quada Real destes da nossa moeda dezSeitijs,& quatro quintos de seitil; pois 20. delles valiaõ 36.que he huã Livra das maiores. *Ord antig. l. 1. l. 4.*

Quando o mesmo Rey mandou bater estes *Reais brancos*,parece que mandou juntamente bater outra moeda, a q̃ chamou *Pretos*; dez dos quais valiaõ hum Real branco; porque ja que se mudavaõ os soldos em Reais brancos,pareceo conveniente, q̃ se mudassem os Dinheiros em Pretos;& este nome de *Preto*, parece que foi posto por differença dos *Brancos*, & deviaõ tambẽ ser mais pretos, porque naõ teriaõ a liga de metal, ou de estanho,como tinhaõ os brancos. A valia, que estes primeiros Pretos tinhaõ,conforme á nossa moeda, he a mesma de hum Seitil,& quatro sinquoentavos de Seitil.Porque a mesma Ordenaçaõ diz,que hum Real destes brancos valiaõ dez Seitijs,& quatro quintos de Seitil;& como dez Pretos valiaõ hũ Real brãco, bem se infere,que hum Preto destes primeiros tinha hum Seitil;

& o que lhe cabia dos quatro quintos do Seitil, que saõ quatro sinquoentavos de Seitil. Tambem este Rey mandou lavrar escudos de ouro baixo.

Das moedas delRey Dom Afonso V.

§. 29.

NA Chronica delRey Dom Afonso V. cap. 138. se diz, que em tempo delRey Duarte se lavraraõ escudos de ouro baixo, que nos Reinos estranhos se tomavaõ com muita difficuldade. E elRey Dom Afonso quando aceitou a Cruzada, para ir à terra Santa, mandou lavrar de ouro sobido de toda a perfeiçaõ a moeda dos Cruzados, a qual mandou sobir em peso, & naõ em preço dous graõs sobre todos os Ducados da Christandade, para assi poderem correr em todas as partes onde elle fosse. Destes Cruzados hà ainda hoje muitos, & saõ buscados para dourar com elles pela sua muita fineza; & alguũs, que me vieraõ á maõ, tem de huã parte huã Cruz, como a de Saõ Iorge com letras, que dizem: *Adjutorium nostrum in nomine Domini*; & da outra o escudo Real coroado, mettido ainda na Cruz de Avis com estas letras: *Cruzatus Alfonsi Quinti R.* O nome de Cruzado parece lhe deu por ser feito para a empreza da Cruzada, que aceitara.

Hum Real tenho deste Rey com a figura de sua empreza, que era hum rodizio de hum moinho correndo com o impeto da agua, a qual empreza usou em muitas partes, & principalmente no mosteiro de S. Francisco de Varatojo junto a Torres Vedras, onde se elle retirou, por ser sitio mui aprazivel com a vista do mar, & muita caça da Coutada de Cintra, aonde esta empreza se vé pintada em muitos lugares da Igreja, & das officinas da casa; as letras da empreza dizem o que estava na mesma figura: *He rodizio*; porque se prezava este Principe de tam comedido, que queria ser advertido dos erros para se emendar delles.

Fez elRey Dom Afonso V. huãs moedas de cobre chamadas Espadins do tamanho de Real, que de huã parte tem no meio

meio huã maõ com huã eſpada com a ponta para baixo; & pela roda eſte letreiro: *Alphonſus Dei gratia Rex P.* & da outra parte o eſcudo Real ſobre a Cruz de Avis, & as letras dizem: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini.*

Eſta moeda mandou lavrar elRey Dom Afonſo V. em memoria da Ordem da Eſpada, que inſtituio para a conquiſta de Fez; na mais alta torre da qual ſe dizia, que eſtava huã eſpada engaſtada por hum antigo Aſtrologo dos Mouros, com pronoſtico, que quem pelo valor das armas dalli a tiraſſe, avia de ſer Senhor do mundo. Deſtas moedas tenho muitas, aſſi de prata, como de cobre, como ſe vè na preſente. *Fr. Hier. Romano Republ. Chriſt. l. 6.*



Outra moeda há deſte Rey de prata do tamanho de hum Vintem, que de huã parte tem as Quinas ſomente, & o letreiro à roda diz: *Alphonſi Quinti Regis Por.* & da outra hum *A.* grande Gotico, que he a primeira letra do nome delRey, & em cima huã Coroa, & à roda: *Adjutorium noſtrum in nomine Domini.*

Outra moeda de prata ſe acha ſua do tamanho de quatro Vintẽs; mas naõ de tanto peſo, a qual de huã parte tem o eſcudo Real ſobre a Cruz de Avis, & o letreiro à roda diz: *Alphonſus Dei gratia Rex Por.* Da outra banda eſtaõ as armas quarteadas de Caſtella, & Leaõ; & o letreiro à roda diz: *Alphonſus Dei gratia Rex Por.* Eſta moeda ſe lavrou no tempo, que elRey Dom Afonſo pretendia o Reino de Caſtella pelo caſamento da Excellente Senhora; & por iſſo uſava das armas de Caſtella, & do titulo do meſmo Reino.

Outra moeda tenho ſua de cobre da groſſura de hum Vintem pouco maior, de huã parte tem hum *A.* Gotico grande debaixo de huã Coroa, & o letreiro: *Alphonſus Rex Portugaliæ*; da outra as Quinas ſomente com as letras gaſtadas.

Outra moeda ſe acha de cobre do tamanho de Meio vintẽ, mas de maior groſſura com outro *A.* Gotico, & huã Coroa por

cima,& da outra banda as ſinquo Quinas em Cruz, & ambos os letreiros dizem: *Alphonſus Rex Portugalliæ.*

Outra forma de moeda hâ, que de huã parte tem huã Cruz da maneira das Commendas de Chriſto, com o letreiro: *Alphonſus*; & da outra os ſinquo eſcudetes em Cruz atraveſſados: & tam largos, que os quatro fazem entrar os braços da Cruz pelo lugar do letreiro da borda até o fim, & o letreiro, que vai entre os quatro eſcudetes, diz: *Rex Portugal*. Outras moedas ſe bateraõ em tempo do meſmo Rey, de que adiante com as Livras ſe faz particular mençaõ.

Moedas delRey Dom Ioaõ o II.

§. 30.

Chrõn. de D. Ioaõ 2. c. 56.

ELRey Dom Ioaõ II. mandou lavrar moedas novas no anno de 1485. a primeira foi huã de ouro, que chamaraõ *Iuſto* de lei de 22. quilates, & peſo de 600. reis, que eu tenho, & de huã parte tem nella o eſcudo Real ja com as Quinas direitas ſem a Cruz de Avis; & foi eſta a primeira vez, em que aſſi appareceo o eſcudo Real, depois delRey Dom Ioaõ I. o qual como foi Meſtre de Avis, pos o eſcudo Real no meio da Cruz daquella Ordem; & as letras dizem: *Ioannes Secundus R. Portugal. Algar. Dominus Guinè*, que he: Ioaõ II. Rey de Portugal, & Algarve, Senhor de Guinè; o qual titulo tomou tambem no meſmo anno: da outra parte eſtava elRey armado, aſſentado em cadeira Real com huã eſpada na maõ, & as letras à roda diziaõ: *Iuſtus ut palma florebit*: o Iuſto florecerà como a palma, deſte letreiro parece lhe deraõ a eſta moeda o nome de *Iuſto*.

Mandou lavrar tambem *Eſpadim* douro da lei dos Iuſtos, & da ametade da valia, que eraõ 300. reis, & tinha de huã parte as meſmas armas, & titulos, que os Iuſtos, & da outra huã maõ cõ huã eſpada nua com a ponta para cima; & por letra: *Dominus protector vitæ meæ, à quo trepidabo?*

Fez tambem meios Reais de prata de lei de onze Dinheiros, a que depois chamaraõ Vintẽs, por valerem 20. reis; & fez meios Vintẽs, & Sinquinhos, que valiaõ ſinquo reis: tambem lavrou

Reais

Reais de cobre da valia dos que agora correm. Destes Reais há algũs, em que está esculpido o Pelicano dando a beber aos filhos o sangue de seu peito, que foi a empresa deste Rey com a letra: *Pela ley, & pela grey:* dando a entender, que derramaria o sangue em defensaõ da Fé, & de seus vassallos.

Os Pelicanos saõ aves quasi nunqua vistas em Europa; com tudo eu vi hum em Evora em casa do Senhor Dom Duarte tio de Sua Magestade, que Deos guarde, que lhe viera de Angolla; & ainda que estava morto, tinha todas as pennas, & sò lhe faltavaõ os intestinos, que para o conservarem, lhe tiraraõ; era maior que huã Çegonha, & quasi com as mesmas pennas brancas, & negras; no peito tinha hum callo, tamanho como hum Cruzado, dos que agora correm, vermelho, & naõ muito duro; por onde parece que por alli rompe alguãs veyas com o bico, que he muito grande, para naturalmente sustentar seus filhos; como dizem os Escritores, de maneira, que naõ lhe deve de causar esta acçaõ morte, porque parece cousa natural.

Outros Espadins fez bater prateados, que valiaõ quatro reis. Mandou lavrar Cruzados, que valiaõ 390. & elRey Dom Manoel os acrescentou a 400. no valor anno de 1517.

Das moedas delRey Dom Manoel.

§. 31.

DAmiaõ de Goés aponta no cap. ult. da Chronica delRey Dom Manoel as moedas que fez, que saõ as seguintes.

No anno de 1499. mandou bater os Portugueses de ouro de 24. quilates, que era a mesma lei dos Cruzados des do tempo delRey Dom Afonso V. & quadá hũ delles tinha dez Cruzados de valor; & de huã parte tinhaõ a Cruz da Ordem de Christo com letras, q̃ diziaõ: *In hoc signo vinces;* & da outra o escudo Real coroado, & dous letreiros, o do circulo maior dizia: *Primus Emmanuel Rex Portugalliæ; Algarbiorum, citra, & ultra in Africa, & Dominus Guinè.* O do circulo menor: *Æthyopiæ, Arabiæ, Persiæ, Indiæ.*

No mesmo anno mandou lavrar huã moeda de prata de lei de 15. Dinheiros, que 70. faziaõ hum marco, & valia 33.

quada huã. Esta moeda chamaraõ *Indios*; & tinha de huã parte a mesma Cruz, & letreiro, que os Portuguefes, & da outra as armas do Reino com o letreiro: *Primus Emmanuel.*

No anno de 1504. fez os Portuguefes de prata de valor de 400. reis quada hum com os mesmos letreiros, & cunhos, que os Portuguefes de ouro; & destes mandou fazer meios, & quartos, que saõ os Tostoẽs com o mesmo escudo, & letreiro, que os Portuguefes douro. Chamaraõse Tostoẽs á imitaçaõ doutra semelhante moeda de França, a qual por ter por divisa huã cabeça, que os Francefes chamaõ *Teste*, se lhe deu o nome de *Testaõ*, & corruptamente *Tostaõ*.

Depois no anno 1517. fez meios Tostoẽs, que de huã parte tem os sinquo escudos das Quinas sem Castellos, & da outra huã Cruz, & de ambas as bandas diz o letreiro: *Primus Emmanuel R.P.& A.D.G.* Manoel primeiro Rey de Portugal, & Algarve Senhor de Guinè.

Continuou os Cruzados do mesmo peso, & lei delRey Dom Afonso V. & delRey Dom Ioaõ II. & nos vintẽs, & seitijs.

Fez Reais de cobre de seis seitijs quada Real, que de huã parte tinhaõ hum R. debaixo de huã Coroa, & da outra o escudo das armas do Reino com estas letras: *Emmanuel Rex Portugaliæ, & A. Dominus Cuinè.*

Teve elRey Dom Manoel por empresa a Esphera, que vulgarmente se chamava entaõ *Espéra*, & lha deu elRey Dom Ioaõ II. como em pronostico da Coroa. Pelo que depois de ser Rey, mandou lavrar huã moeda de ouro, que de huã parte tem esculpida huã Esphera, & da outra huã Coroa com huã letra, que diz: *Mea*; com que parece quis denotar, que a Esphera que elRey Dom Ioaõ lhe dera por empresa, alcançou elle por obra, descobrindo, & conquistando a India, & o Brasil: de maneira, que ficaraõ sendo sua Coroa as quatro partes do mundo, que comprehende a Esphera. Pelo que alludindo a este Senhorio, usou da palavra *Mea*, segundo parece, por ser de S. Paulo, que chama aos Philippenses, a quem converteo: *Caudium meum, & Corona mea*: meu contentamento; & noutra parte 1. aos Philippenses 2. *Quæ enim est nostra spes, aut Caudium, aut Corona gloriæ, nonne vos, &c.* Donde parece que, quis dizer, que a sua gloria, & coroa, foi o novo

descobrimento,& conversaõ do mundo. Na India depois de tomada Goa,mandou o Governador Afonso de Albuquerque fazer alguãs moedas com o nome delRey Dom Manoel, assi de ouro,como de prata,& cobre;às quais pos nomes *Esphèras*; porque de huã tinhaõ a Cruz da Ordem de Christo, & da outra a Esphera, que era empresa delRey, como ja dissemos; pesava a Esphera de prata dous vintës, & outra ametade, a que chamavaõ *Mea Esphera*, nesta conformidade.



As moedas de cobre pos nome Leais, & outras Dinheiros; tres dos quais valiaõ hum Leal; & de ouro mandou lavrar Cruzados,como se vè nos Comentarios de Afonso de Albuquerque p.2.cap.26.

Das moedas delRey Dom Ioaõ o III.

§. 32.

POsto que na Chronica delRey Dom Ioaõ III. senaõ faz mençaõ mais,que das moedas de cobre, que elle mandou lavrar;com tudo consta de outras muitas, que fez bater de todos os metais, & particularmente a moeda de ouro chamada S.Vicente,que era de peso de 1000. reis; & de huã parte tem a figura de S.Vicente com huã nao na maõ esquerda, & huã palma na direita com letras à roda: *Zelator Fidei usque ad mortem*; & he:Zelador da Fè ate a morte;& da outra o escudo Real coroado com as letras:*Ioannes Tertius Rex Portu. & Al.* Desta moeda se lavrou outra de ametade da sua valia, & com as mesmas insignias,que por isso lhe chamaõ Meyos Saõ Vicentes, como se vè da seguinte.



O titulo de Zelador da Fè, que teve nesta moeda, usou elRey, por lho dar o Papa Paulo III. por o grande zelo, & instancia, com que pedio o Tribunal do Santo Officio da Inquisiçaõ para este Reino, & como titulo hereditario usou tambem delle elRey Dom Sebastiaõ nas mesmas moedas, que em seu tempo mandou lavrar.

Fez outra moeda de ouro do peso dos Cruzados, a que chamaraõ Calvarios, por terem de huã parte huã Cruz comprida pòsta sobre hum monte, como ordinariamente a pintaõ no Calvario com estas letras: *In hoc signo vinces*; & da outra parte o escudo Real com Coroa, & o letreiro: *Ioannes Tertius Port. & Al. R. D. Guine.*

Tambem na India se bateo outra moeda no anno 1548. governando Garcia de Sà, era de ouro de 20. quilates, & hũ quarto; entravaõ num marco 67. de huã parte tinhaõ as armas de Portugal com a letra: *Ioannes III. Portug. & Alg. Rex*; & da outra parte a imagem de S. Thomè com a letra: *India tibi cessit*; della se faz mençaõ na 6. Dec. l. 7. c. 2.

Tambem anno 1555. governando Dom Pedro Mascarenhas, se lavrou em Goa outra moeda de prata, chamada Patacaõ, que foi a maior deste metal, que ouve naquelle Estado, como se refere na 7. Dec. cap. 6. col. 6.

Fez Reais de prata, a que vulgarmente chamamos moedas de dous vintẽs, que de huã parte tinhaõ huã Coroa, & debaixo o nome delRey nesta cifra: *Io. III.* & por baixo *XXXX.* & à roda estas letras: *Rex Portugalliæ Al.* & da outra huã Cruz de S. Iorge com as letras: *In hoc signo vinces.*

Fez tambem outra moeda destes Reais de prata dobrados, a que ordinariamente chamamos quatro vintẽs, & tem as mesmas insignias, que os outros; só debaixo do nome delRey tem hum numero de 80. que he a valia dos 80. reis, & na cercadura diz: *Rex Portugalliæ, Al. D. G.*

No cap. 58. da 4. p. da Chronica delRey Dom Ioaõ III. se diz, que mandou continuar em Lisboa no lavramento dos Seitijs, que quada hum delles tinha 18. graõs, & com os mesmos cunhos, que ate entaõ corriaõ. E assi mesmo mandou fazer Reais, que valessem seis seitijs, & tinhaõ meia oitava de peso quada hum;

hum; & de huã parte tinhaõ no meio letreiros, que em breve diziaõ: *Ioannes Tertius Portugalliæ, & Algarbiorum Rex*; & da outra parte hum *R*.com huã Coroa em cima, que he a primeira letra do nome da mesma moeda, que he: *Real*.

Outra moeda mandou fazer de peso de oitava, & meia, & tem huã Coroa por cima, & huãs letras no circuito, que dizem: *Portugalliæ, & Algarbiorum Rex Africæ*; & da outra hum escudo de armas Reais.

Fez Patacoẽs de cobre de sinquo outavas, que valia dez reis: & de huã parte tinha o escudo Real coroado com letras, que em breve diziaõ: *Ioannes Tertius Portugalliæ, & Algarbiorum*; & da outra parte hum X.& ao redor: *Rex Quintus Decimus*.

Moedas delRey Dom Sebastiaõ.

§. 33.

DElRey Dom Sebastiaõ hà varias moedas de ouro, como saõ as de 500. reis, que tem de huã parte huã Cruz da Ordem de Christo com as letras: *In hoc signo vinces*; & da outra o escudo com Coroa, & na cercadura: *Sebastianus I. Rex Portugalliæ*. Fez tambem a moeda dos Portugueses de dez Cruzados.

De cobre mandou lavrar os Meios Reais, os quais tem hum R. de huã parte com huã Coroa em cima, & da outra estas letras: *Sebastianus*.

Outros Meios Reais tem de huã parte hum S. grande debaixo de huã Coroa, & da outra estas letras: *R. Sebastianus I.* Mandou o mesmo Rey por huã Provisaõ sua de 27. de Iunho de 1558.& por outra de 22. de Abril de 1570. que se lavrassem de prata somente Tostoẽs, Meios tostoẽs, Vintẽs, & Meios vintẽs, & que 24. Tostoẽs fizessem hum marco de prata, valendo quada Tostaõ 100. reis de seis seitijs o Real, & que tivessem as ditas moedas os mesmos cunhos, & letras, que ate entaõ costumavaõ ter as semelhantes; & do lavramento de quada marco de prata em moeda se tirassem 80. reis para os custos.

Tambem mandou abater as moedas de cobre, que elRey Dom Ioaõ seu avò lavrara; de maneira, que a moeda de dez reis, que

que chamamos Patacaõ, valesse somente tres, & a moeda de Sinquo reis, que tem hum *V*. valesse Real, & meio.

Moedas delRey DOM IOAM *o* IV.

§. 34.

ELRey DOM IOAM o IV. Nosso Senhor, que Deos guarde, quando tomou posse do Reino, mandou lavrar os Cruzados de prata, que tem 400. reis; & os Meios Cruzados, Tostoẽs, & Meios tostoẽs com o mesmo preço antigo, mas de menos peso: porque como a prata tinha em todas as Provincias do Norte muito maior valia, que neste Reino, levavaõ os Estrangeiros toda a prata de Portugal. E assi para se remediar este danno foi necessario levantar o preço do marco de prata, & diminuir o peso das moedas.

As moedas de ouro de quatro Cruzados, que elRey de Castella Dom Felippe, que chamaraõ o Bom, mandou lavrar neste Reino, fez recolher no anno de 1642. & batellas de novo com o seu nome: *Ioannes IIII. D. G. Rex Portugaliæ, & Algarb.* & da outra parte a Cruz de S. Iorge; & nos quatro vaõs o anno de 1642. & à roda: *In hoc signo vinces*; & mandou que valessem tres mil reis.

Outras se lavraraõ, que tem a metade deste peso, & valor cõ as mesmas letras, & outras de quarto. E porque quando levantou o preço do marco de prata, senaõ pode recolher todo o dinheiro que entaõ corria, & trocallo por moedas novas, se mandou cunhar com o algarismo do novo valor, esculpindo no Tostaõ 120. reis, & nos quatro Vintẽs 100. & no Meio tostaõ 60. & nos Reais singelos, que chamavaõ de dous Vintẽs 50. De novo se lavraraõ Vintẽs com hum I. no meio, que he a primeira letra do nome de Sua Magestade por cifra: & tambem se lavraraõ Dous vintẽs com o mesmo nome, & huã Coroa em cima, & da outra parte a Cruz de S. Iorge. Estas moedas se bateraõ naõ somente em Lisboa, mas em Evora, & no Porto, nas quais cidades Sua Magestade mandou de novo levantar casa de moeda.

Demos

Demos felice remate a esta materia com a insigne moeda, que Sua Magestade mandou lavrar, depois que fez tributario o Reino de Portugal á Igreja da Conceiçaõ de Nossa Senhora de Villaviçosa, mandou lavrar huã moeda grande de prata de maior circumferencia, que os Cruzados de prata, que de huã parte tem a imagem de Nossa Senhora da Conceiçaõ com os pès na meia Lua sobre o globo; & de huã, & outra parte o Sol, & outros attributos metaphoricos, porque he invocada da Igreja, como saõ o Sol, o Espelho, o Horto concluso, a Casa de ouro, a Fonte selada, a Arca do Santuario, & as letras: *Tutelaris Regni*; & da outra as armas Reais com Coroa cerrada postas no meio da Cruz da Ordem de Christo; & as letras: *Ioannes Quartus D. G. Portugaliæ, & Algarbiæ Rex*. Pesa esta moeda 450. reis; outra mandou lavrar de ouro com a mesma esculptura, & letra, de valor de 12U000. reis.



Das Livras.

§. 35.

LIvra he a moeda, de que se acha mais antiga relaçaõ, como se vé da Ordenaçaõ Velha liv. 4. t. 1. Esta moeda parece, que era de prata, como ainda hoje o he em França, & Alemanha, donde os officiais da moeda parece vieraõ a este Reino; & à sua imitaçaõ a deviaõ introduzir quà os nossos Reys, como fizeraõ outras muitas cousas à semelhança de Inglaterra, & França; alem de trazer de là principio o Conde Dom Henrique, & muitos dos seus com elle: & assi nos ficaraõ muitas cousas da lingua, & costumes dos Franceses. O nome de *Libra* he latino, &

Todas as Computações que neste Tratado se fazem das moedas antigas com as que agora correm, se entende a respeito

da valia do marco de prata de 2U600. & do ouro 60U. que tinhaõ quando este Tratado se cõpos antes da felice acclamaçaõ de Sua Magestade.

& significa peso de doze onças; desta quantidade lavraraõ os Romanos a primeira moeda, como diz Plinio lib. 33.cap.3.& o tem Covarruvias de Numismate, Gregor. Agricola, Budeu, & Leto. Donde parece que do *libra* latino se derivou o nome ás Livras das outras Provincias, & a estas de Portugal.

Todas as Livras, que se lavraraõ ate o anno de 1395. em que reinava elRey Dom Ioaõ I. foraõ da mesma valia. Por tanto mãdou elRey Dom Duarte por Ordenaçaõ, que pelas Livras ate este anno se pagassem 20. Reais brancos dos primeiros, os quais Reais brancos, como diz a dita Ordenaçaõ liv.4.t.1.§.17. valia quada hum dez Seitijs, & quatro quintos de Seitil: & assi 20. Reais destes brancos vem a montar 216. Seitijs, que a seis Seitijs o Real tornaõ agora 36. Reais dos nossos; & tanto valia quada Livra ate este tempo.

Porem vendose elRey Dom Ioaõ I. apertado pelos muitos gastos das guerras, fez lavrar as Livras de menor peso; & com tudo lhe deu a mesma valia, como tambem fizeraõ antigamẽte os Romanos, segundo Plinio no lugar referido; porque sendo a sua primeira Livra de doze onças de peso, & valor; depois pelas necessidades da Republica, as mandaraõ lavrar de duas onças de peso, & depois de huã onça somente, mas todas com a valia de 12. onças. E assi ficou a Republica ganhando tanto dinheiro, que se desempenhou. O mesmo se conta delRey Dom Henrique de Castella o Nobre no 4. livro da sua Historia cap. 10. Pelo que deste meio se quis valer o nosso Rey Dom Ioaõ; porque valendo as Livras, como dissemos 20. Reais brancos dos primeiros, que fazem dos nossos 36. Reais. Estas segũdas Livras, que mandou bater, naõ tinhaõ de verdadeiro peso mais que 25. reis, & tres Seitijs.

A estes dous generos de Livras chamaõ nas Escrituras do tempo delRey Dom Duarte para quà, Antigas, á differença das outras, que depois se lavraraõ de muito menor valia. De maneira, que vieraõ a tanta diminuiçaõ, que pelas primeiras Livras antigas se mandaraõ pagar 700. das Livrinhas pequenas ate o anno de 1395. & deste anno por diante se mandaraõ pagar por estas segundas Livras antigas 500. Livras das pequenas.

Das

Das Livras de dez Soldos.

§. 36.

PAra se entenderem bem as especies das Livras, de que tratamos, avemos de pressuppor, que assi como elRey D. Duarte mandou pagar pelas duas differenças de Livras mais notaveis, & antigas a 700. Livrinhas por huã, & a 500. Livrinhas por outra; assi para entenderem bem, & evitarem embaraços, reduzirão outras quaisquer especies de Livras a este genero de Livrinhas.

Depois das Livras antigas já ditas se lavrou huã moeda, que chamarão Livra de dez Soldos, a qual era de cobre, & tinha a decima parte da Livra maior, & mais grande de 700. E assi valião dez Livras de dez Soldos 700. Livrinhas: Chamavasse de dez Soldos, porque quando se bateo, se lavrarão hũs Soldos, dez dos quais fazião esta Livra. Provasse isto por muitas Escrituras antigas; & em particular pelo livro dos Anniversarios velho da Sè de Evora, q̃ começou no anno de 1442. em que està huã verba em 15. de Agosto, que diz: Neste dia fazem Anniversario por N. & são para este Anniversario 50. Soldos antigos, & outo Livras de moeda de dez Soldos; & diz o Contador em baixo, como costuma, que por este Dinheiro recebe 1810. Livrinhas. Pela qual conta se mostra o que temos dito; porque os 50. Soldos antigos valião a 25. Livrinhas quada hum, como diremos em seu lugar. E assi somavão 1250. Livrinhas; & as outo Livras de dez Soldos, contadas a 70. Livrinhas quada huã, vem a fazer 560. Livrinhas, que com as 1250. dos Soldos antigos ja ditos, vem a somar as 1810. Livrinhas, que o Contador diz, que recebeo.

Resta averiguar quanto valia esta Livra de dez Soldos a respeito da nossa moeda hora corrente, que facilmente se mostra da valia, que temos provado acima na Livra grande de 700. Porque se a Livra grande valia 36. reis; esta, que he a sua decima parte, valeria a tres, & meio, & tres quintos de Real.

De outras Livras, que valiaõ dez Livrinhas somente.

§. 37.

COnsta tambem por escrituras antigas que avia outras Livras, quada huã das quais valia somente dez Livrinhas das pequenas. O que se vè claramente do livro das contas dos Anniversarios da Sé de Evora, que servia no anno de 1464. na addiçaõ de 9.de Setembro; & assi ficavaõ valendo estas Livras, conforme anossa moeda, quada huã meio real, & seis setimos de Seitil.

Outra moeda avia de cobre chamada de tres Livras, & meia, porque valia tres Livras, & meia destes de dez Livrinhas, que agora dissemos. E assi valia esta moeda 35. Livrinhas das pequenas. Nesta moeda fallaõ muitas escrituras antigas; & em particular o livro das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora no lugar acima referido de 9. de Setembro de 1464. & outro em 17. de Dezembro, em que diz se davaõ para aquelle Anniversario 80. Livras de tres Livras, & meia; & diz o Contador abaixo, que recebeo por estas 80. Livras 2800. Livrinhas. Pelo que consta que valia quada huã destas, 35. Livrinhas, como fica dito. E assi ficavaõ valendo da nossa moeda hum Real, & meio, & hum Seitil, & quatro quintos de Seitil.

As ultimas, & mais pequenas Livras, foraõ estas, a que chamamos Livrinhas. Estas foraõ tam diminuidas, & de tam pouco valor, que como fica dito, mandou elRey Dom Duarte, que se pagassem 700. dellas por huã das mais antigas ate o anno de 1395. & 500. por quada huã das Livras antigas do dito anno por diante. O que quada huã destas Livrinhas valia a respeito do nosso Real, se póde provar desta maneira. Setecentas destas valiaõ huã Livra antiga, que dissemos tinha 36. reis da nossa moeda, logo he necessario, q̃ repartamos 36. reis por 700. partes, & o que vier a quada parte, isso será o que valia quada Livrinha.

nha. Para esta repartiçaõ se fazer mais cõmoda, faremos primeiramente quada Real dos 36. em 20. partes, que montaõ 720. partes. Estas partidas por 700. Livrinhas, vem a quada huã 20. partes de Real, & dous setentavos de 20. partes de Real. Esta he a valia, que tinhaõ, nem he de espãtar aver moeda tam meuda, pois auia Mealhas, como adiante veremos, que valiaõ meio Seitil; & assi hum Real valia doze Mealhas. E allem disso póde bem ser, que no peso fossem tamanhas como Seitil, ou Mealha, & a valia fosse esta somente, ou o que mais he de crer, estas moedas modernas foraõ as que cresceraõ na valia, sendo de pequeno peso. Estas Livrinhas parece que jà as naõ avia em tempo delRey Dom Duarte; porem para mòr commodidade reduziaõ a ellas todas as contas, como hoje fazemos dos Reais, naõ auendo jâ quasi nenhũs entre nòs. E assi durou contarse por ellas muitos annos adiante.

Dos Soldos.

§. 38.

AVia antigamente, antes do anno de 1395. outra moeda mais meuda, a que chamavaõ Soldos, 20. dos quais valiaõ huã Livra antiga de 36. reis; o que se collige da dita Ordenaçaõ §. 1. em que se diz, que elRey Dom Duarte mandou pagar 20. Reais brancos por esta Livra mais antiga, & mandou que quada Real branco valesse hum Soldo. Bem se infere logo que 20. Soldos, era huã Livra. O mesmo consta do livro primeiro das Sisas, em que elRey diz, que lhe pagaraõ de Sisa dous Soldos por Livra. E na Addiçaõ delRey Dom Afonso V. se explica logo, que esta conta vem a ser a decima parte: por quanto huã Livra tinha vinte Soldos. Valia este Soldo da nossa moeda hum Real, & quatro Seitijs, & quatro quintos de Seitil.

Tambem avemos de presuppor, que as outras Livras, que se foraõ lavrando, como foi a Livra antiga de 500. & a Livra de 10. Soldos, tiveraõ tambem seus Soldos ao mesmo respeito. E assi quando se lavrou a Livra de 500. se lavraraõ os se-

gundos Soldos,que tambem eraõ 20.por Livra.O que ſe prova por muitas Eſcrituras antigas,particularmente da Sé de Evora do anno de 1442. & do de 1462. nos quais ſe contaõ todas as Livras antigas a razaõ de 500. Livrinhas, & os Soldos a razaõ de 25. Livrinhas; & aſſi 20. delles fazem as 500. Livrinhas, & valiaõ eſtes Soldos da noſſa moeda hum Real, & dous ſetimos de Real.

Depois ſe lavraraõ outros Soldos,que valiaõ 7.Livrinhas ſomente. E aſſi, porque dez delles valiaõ a terceira eſpecie de Livras de 700.Livrinhas,chamavaõ a dita terceira eſpecie de Livras,Livra de dez Soldos, os quais Soldos valiaõ da noſſa moeda dous quintos,& hum vigeſimo de Real, que vem a ſer quaſi meio Real.

Eſte nome Soldo ſe tomou dos Latinos, os quais chamavaõ: *Solidum*, àquillo que era totalmente perfeito; & por iſſo deraõ eſte nome a certo genero de moeda,que tinha na valia aquillo, que verdadeiramente peſava. Eſta moeda correo por todo o Imperio,como as outras de Roma. E aſſi S. Iſidoro nas Ethymologias moſtra,que corria em Heſpanha no ſeu tempo. Em França ainda hoje hà moeda deſte nome, poſto que de differente metal,& peſo; & deſte principio nos devia de ficar o nome *Soldo*.

Dos Dinheiros.

§. 39.

O Nome,*Dinheiro*, ſe corrompeo de *Denarcus*, moeda Romana,a quem ſe deu eſte nome,por valer dez *Aſsis*. E ainda hoje em Heſpanha há em Valença certa moeda,que chamaõ *Dinheiro*, 23. dos quais valem hum Real de prata Caſtelhano. Eſtes noſſos de Portugal antigos valiaõ ate o tempo delRey Dom Ioaõ I. doze delles hum Soldo daquelles, que 20. faziaõ a Livra mais antiga, como conſta da Chronica delRey D. Fernando Cap.55.Nem obſta o que diz a Ordenaçaõ ja dita §.17. em que affirma,que o Soldo valia dez Dinheiros, & 24. quintos de Dinheiro, porque a Ordenaçaõ falla pouco mais,ou menos;

&

& naõ avia para que se fizesse moeda meuda, que ao justo naõ viesse a montar o Soldo em 11. ou 12. ou 14. Pelo que se vê claramente, que mais aviaõ de ser os Dinheiros, que dez: & pela Chronica ja dita consta, que eraõ doze: & assi mesmo dos livros das contas dos Anniversarios do Cabido de Evora a 20. de Novembro de 1464. De modo que o justo preço deste Dinheiro era hum Seitil menos hum decimo.

Ouve outros Dinheiros, doze dos quais valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, como se prova pelas Escrituras antigas, & quada Dinheiro destes valia duas Livrinhas, & hum duodecimo de Livrinha: & assi doze Dinheiros destes valiaõ hum Soldo de 25. Livrinhas, & na nossa moeda valia este segundo Dinheiro meio Seitil; & hum quadrigesimo segundavo de Real.

Ouve outra moeda chamada Dinheiro Alfonsim, pela mandar bater elRey Dom Afonso o IV. como se vé da Chronica delRey Dom Fernando cap. 55. & referese no mesmo lugar, que elRey Dom Afonso mandou, que nove destes Dinheiros valessem hum Soldo, & 20. Soldos huã Livra das mais antigas de 36. Estes Dinheiros eraõ do mesmo peso, que os velhos, mas na valia lhe levavaõ os velhos ventagem, pois nove delles mandou elRey que valessem hum Soldo; & dos velhos doze valiaõ hum Soldo. Supposto isto, podemos dizer, que estes Dinheiros Alfonsis se os considerarmos, segundo o peso, valeràõ da nossa moeda hum Real menos hum Decimo; porem se os tomarmos segundo a valia que lhe elRey deu, valeriaõ da nossa moeda hum Real, & hum quinto de Real; porque todo o Soldo antigo, val, como fica dito, dez Seitijs, & quatro quintos de Real, que saõ 54. quintos; os quais repartidos por 9. vem a quada hum seis quintos, que he hum Real, & hum quinto de Real; & tanto he a sua justa valia, conforme à nossa moeda. Esta moeda parece que naõ correo mais, que em tempo delRey Dom Afonso IV. & que tornaraõ logo a valer doze destes Dinheiros hum Soldo; porque a este preço os mandou pagar elRey Dom Duarte atè seu tempo.

Depois disto no anno de 1446. se bateraõ outros Reais bran-

cos, alem dos que temos dito, que bateo elRey Dom Duarte, os quais ainda que tinhaõ a mesma valia, eraõ de menor peso, & quantidade de metal.

E no de 1453. se bateraõ outros Reais brancos de menor peso, que os primeiros, & segundos, mas da mesma valia.

E finalmente no anno de 1462. se fizeraõ outros Reais brancos, que tinhaõ a mesma valia, que os acima ditos, sendo de muito menor peso, que os primeiros, segundos, & terceiros. Desta diversidade de Reais nasceraõ grandes queixumes; porque as pessoas, que tinhaõ contratado antes do anno de 1446. diziaõ que se lhe naõ satisfaziaõ os Reais brancos, que lhe deviaõ por quaisquer outros Reais brancos modernos dos segundos, ou terceiros, ou quartos; porque sempre se lhe ficava defraudando a divida. De maneira que se hum homem tinha aforado no anno de 1440. huãs casas por 20. Reais brancos, naõ queriaõ aceitar no anno de 1463. 20 Reais brancos dos ultimos; dizendo que quando elle aforara por 20. Reais, eraõ outros, que pesavaõ mais. Querendo elRey Dom Afonso V. acudir a estas duvidas, ordenou em Evora no anno de 1473. que pelos primeiros Reais brancos se pagassem a razaõ de 18. pretos, que entaõ corriaõ, os quais Pretos valiaõ tres quintos de Seitil; & assi vinha a ter quada Real destes brancos dez Seitijs, & tres quartos de Seitil, como temos dito.

Pelos segundos Reais brancos mandou elRey pagar 14. dos ultimos, com que vinha a ter quada hum destes dous Reais brancos, a valia de hum Real, & dous Seitijs, & dous quintos de Seitil.

Pelos terceiros Reais brancos mandou elRey se pagassem doze pretos dos ultimos; & assi valia da nossa moeda quada hũ delles hum Real, & hum Seitil, & hum quinto de Seitil; o que se acharà multiplicando os tres quintos de Seitil, que dizemos val quada preto, pelos doze pretos, que val quada Real, viràõ a mõtar 36. quintos, os quais feitos em Seitijs, vem a somar 7. Seitijs, & hum quinto de Seitil, que he o que temos dito.

Pelos quartos, & ultimos Reais brancos mandou elRey pagar somente dez pretos, que vem a montar seis Seitijs; & assi tinhaõ a mesma valia, que hoje tem hum Real dos nossos; por-

que

que multiplicando dez vezes tres quintos de Seitil, que valiaõ aquelles Pretos, ſaõ trinta quintos de Seitil; os quais feitos em Seitijs, fazem ſeis Seitijs, que he o que val o noſſo Real, que agora corre.

Paſſados algũs annos, mandou elRey Dom Ioaõ o II. lavrar outros Reais de cobre ſem liga alguã; & aſſi perderaõ o nome de brancos, & ſe chamaraõ Reais correntes; & estes ſaõ os que ao preſente correm neſte Reino, que quada hum delles vàl ſeis Seitijs.

Com os ſegundos Reais brancos ſe batetaõ tambem ſegundos pretos; dez dos quais valiaõ hum dos Reais brancos ſegundos.

Provaſſe iſto, porque elRey Dom Afonſo V. mandou pagar 18. pretos por hum Real branco primeiro, & ſe duraſſem os primeiros pretos, naõ ſe podia ordenar eſta lei; pois o ſeu primeiro preço foi valerem dez delles hum Real branco primeiro. Por eſta razaõ ſe collige, que ouve outros pretos de ſegundos, & terceiros Reais brancos; porem eſtes, conforme o que fica dito, naõ eraõ Reais tam bõs, como os primeiros. E aſſi os dez pretos dos primeiros valeriaõ mais, que hum Real branco deſtes ſegundos, & terceiros; & dez pretos deſtes quartos, & ultimos naõ chegavaõ à valia deſtes ſegundos, & terceiros Reais brancos; & por iſſo mandou elRey pagar eſtes Reais a razaõ de 14. & 12. pretos deſtes ultimos. Logo de força avemos de dizer, que aſſi como ſe batiaõ novos Reais brancos, ſe batiaõ logo novos pretos. Reſta agora reſolver que valia quada preto deſtes, conforme á noſſa moeda. Iſto fica claro pelo que diſſemos, que quada Real deſtes tinha. Os primeiros Reais valiaõ dez Seitijs, & quatro quintos de Seitil; os ſegundos Reais brancos valiaõ 8. Seitijs, & dous quintos de Seitil; por onde o ſeu preto valia quatro quintos de Seitil, & dous ſinquoentavos de Seitil; os terceiros Reais brancos valiaõ 7. Seitijs, & hum quinto de Seitil, & por eſſa razaõ valiaõ ſeu preto tres quintos de Seitil, & ſeis ſinquoentavos de Seitil. Os quartos, & ultimos Reais brancos valiaõ ſeis Seitijs: pela qual razaõ valia o ſeu preto tres quintos de Seitil, como atraz diſſemos.

Das Mealhas.

§. 40.

CONsta do cap. 56. da Chronica delRey Dom Fernando, em que se falla de muitas moedas, que dos Dinheiros ultimos, em que jà temos fallado, se fizeraõ as Mealhas; de modo que quem queria fazer moeda mais pequena que estes Dinheiros partia hum Dinheiro pela ametade com huã thesoura, ou com qualquer outro instrumento, & ametade deste Dinheiro chamavaõ Mealha, ou Pogeja, & compravaõ com ella alguã cousa meuda. E assi que Mealha naõ era moeda cunhada per si, mas era ametade do dito Dinheiro, & com tudo a dita Ordenaçaõ falla nella, dizendo que valia meio Seitil; o que he conforme temos dito, porque se hum Dinheiro daquelles valia hum Seitil, & a Mealha, que era ametade do Dinheiro, bem se infere, que teria ametade de hum Seitil; posto que a Ordenaçaõ falla, pouco mais, ou menos; por quanto o seu verdadeiro he dous quintos, & hum vigessimo de Seitil, que he ametade do que dissemos, que valia o dito Dinheiro.

De outras moedas estrangeiras, que corriaõ no Reino conforme à Ordenaçaõ.

§. 41.

ALem das moedas Portuguesas, que temos referido, diz a Ordenaçaõ velha, que tambem corriaõ outras, ainda que estrangeiras, pela bondade do ouro, & peso, que tinhaõ, & nomea, alem das Mouriscas, que dissemos, as Dobras de Sevilha, as de Leaõ, ou Maravidis Leoneses; as Dobras da Banda, as de D. Branca.

Chron. del Rey Dom P. c. 11. As Dobras de Sevilha se diziaõ Sevilhanas por elRey Dom Afonso o Sabio as mandar lavrar em Sevilha, nas quais estava esculpido elRey armado a cavallo com a espada na maõ com

huã

huã letra à roda, que dizia: *Dominus mihi adjutor*; & da outra as armas de Castella, & Leaõ; & à roda: *Alphonsus Dei gratia Rex Cas.* Esta pesava quasi tanto como a Dobra da Banda, segundo consta de huã, que tenho em meu poder.

As de Leaõ, ou Maravidis Leoneses pesaõ hoje 600. reis, como se vè de dous de ouro, que tenho de huã parte com hũ Leaõ esculpido, & as letras, que dizem: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; & da outra hum Castello com as mesmas letras; & parece, que ou pela esculptura, ou por serem batidos em Leaõ se chamaraõ Leoneses.

As Dobras da Banda eraõ Castelhanas, & chamavaõlhe assi; porque de huã parte tinhaõ as armas Reais de Castella, & Leaõ quarteadas em Cruz, & da outra hum escudo com huã Banda, que o atravessava do canto direito para o esquerdo, que foi a empresa delRey Dom Afonso Vndecimo de Castella, chamado das Algeziras, como ja dissemos nos Andrades, que trazem a mesma Banda por armas. Esta moeda valia entaõ 120. reis brancos dos primeiros, que conforme à nossa moeda, fazem 216. porem o ouro da moeda, segundo o valor que tem o marco, pesa mais de 600. como se vè por experiencia em duas destas Dobras, que tenho em meu poder, huã, que se achou na villa de Alhandra no anno de 621. & outra junto a S. Manços em huã herdade, que chamaõ a Mesquita, as quais tem as insignias ja ditas; & de huã parte diz: *Ioannes Dei gratia Rex Castellæ*; & da banda do escudo: *Ioannes Dei gratia Rex Legionis.*

As Dobras de Dona Branca se batiaõ em Sevilha, & se chamavaõ Dobras Cruzadas de Dona Branca; porque dizem se fizeraõ com o dote da Rainha Dona Branca de Borbom, que elRey Dom Pedro engeitou. Destas Dobras se faz mençaõ no C. 11. da Chronica delRey Dom Pedro, & valiaõ tanto como as Dobras inteiras, & que o mesmo Rey Dom Pedro mandou lavrar, que como dissemos, pesaõ 600. reis.

Outras mandou bater o mesmo Rey, que pesavaõ ametade menos, como se vè de huã que se achou ẽ Evora, q̃ eu tenho esculpida de huã parte cõ o rosto do mesmo Rey cõ Coroa sẽ barba, & da outra cõ hũ Castello; as letras do primeiro circulo saõ: *Petrus Dei gratia Rex Legionis*; & da outra: *Petrus Dei gratia Rex Castellæ.*

DIS-

DISCVRSO QVINTO.

SOBRE AS VNIVERSIDADES de Hespanha.

§. 1.

Reg.2.20.18.

REFERESE na Sagrada Escriptura, que era proverbio em Palestina. *Qui interrogant, interrogent in Abellà*; com que se dava a entender, que quem quisesse ter verdadeira sciencia, & conhecimento das cousas, a fosse aprender a Abellá; porque esta era a cidade daquella Provincia, onde avia escholas publicas de todas as Artes. O mesmo podemos dizer das nossas Vniversidades de Hespanha; pois a ellas reconhecem todas as sciencias grande parte de suas perfeitas noticias, & nestas Academias se exercitaraõ os engenhos Hespanhoes de tal maneira, que naõ ficaraõ no mundo menos famosos pelas letras, que pelas armas. Algũs Authores procuraraõ escrever destas Vniversidades, particulares Tratados, entre os quais foraõ mais largos o Licenciado Affonso Garcia Mata-Mouros, cuja obra anda no segundo tomo da *Hispania Illustrata*, & o Padre AndreEscoto no principio da *Bibliotheca Hispana*, Estevaõ de Garibai no seu Compendio Historico lib. 16. cap. 10. & o Mestre Eugenio de Robles na vida do Arcebispo Cardeal D. Francisco Xemenes cap. 11. Porem occupados estes Authores com referir algũs Varoẽs Doutos, que nas Vniversidades floreceraõ; dellas quasi naõ dizem mais, que os nomes, & ainda nestes faltaõ. Pelo que em graça dos estudiosos das boas letras apontarei neste Cathalogo as Vniversidades, que hâ em quada Provincia de Hespanha; quem foraõ os fundadores, quando começaraõ, q́ faculdades nellas se ensinaõ, & os Authores, que de quada huã mais particularmente escreveraõ.

Princi-

Principio das sciencias na Lusitania.

§. 2.

E Lysa nèto de Noé, que he o mesmo que Luso (porque o *Ypsilon* pronunciavaõ os Gregos por *V*.) foi o primeiro que povoou Hespanha, dando principio à fundaçaõ de Lisboa, que delle tomou o nome: *Elysea*, & os seus campos: *Elyseos*; & a Provincia *Lysitania*, & *Lusitania*, como o provaõ Ioaõ Goropio. Chamaraõse depois estes habitadores de Lisboa Turdolos; & multiplicandose pelo tempo adiante, povoaraõ toda a terra de Andaluzia, onde retiveraõ o mesmo nome de Turdolos, & depois de Turdetanos, quasi Turdoletanos, ou Bolitanos, como os chama Apiano Alexandrino, ficando sempre aos de Lisboa o nome de Turdolos Veteres, ou antigos, por delles procederem os de mais. Por onde, conforme aos antigos Geographos, naõ somente se chamou Lusitania, & pertencia a esta Provincia toda a terra, que estava entre Douro, & Guadiana; mas do OceanoSetentrional, ate o Meditarraneo de Valença: & por isso chama Estrabo aos Lusitanos: *Gens amplissima*, suas palavras saõ: *Tagiverò regio ad Aquilonem spectans Lusitania est, inter Hispanos gens amplissima, & annis plurimis Romanorum armis oppugnata, hujus regionis latus Australe Tagus cingit; ab Occasu verò, & Septentrione Oceanus; ab Aurora Carpetani.* Da outra parte da Turdetania confessa o mesmo Plinio, affirmando que os Celticos de Hespanha eraõ Colonias dos Celtiberos da Lusitania, como se vê destas palavras: *Quæ autem regio á Beti ad fluvium Anam tendit, extra prædicta, Beturia appellatur, in duas divisa partes, totidemq; gentes, Celticos, qui Lusitaniam attingunt Hispalensis Conventus, Turdulos, qui Lusitaniam, & Tarraconensem accolunt, jura Cordubam petunt. Celticos á Celtiberis ex Lusitania advenisse, manifestum est; sacris, linguis, oppidorum vocabolis.* Quasi dizendo: A regiaõ, que se estende des de Betis ao Rio Guadiana, se chama Beturia, dividida em duas partes, & em outras tantas gentes, Celticos, que confinaõ com a Lusitania do termo de Sevilha, & os Turdolos, que habitaõ a Lusitania, & a Tarraconense, & pedem sua justiça em Cordova. Cousa certa he, terem

Arte Grega do Bracense.

Estrab. lib. 3.

Pli. l. 3 c. 1.

vindo os Celticos dos Celtiberos daLusitania; provasse, pela religiaõ, pela lingua, & pelos vocabulos dos povos. Isto mesmo confessa o Doutissimo Rodrigo Caro nas Antiguidades do Principado de Sevilha, dizendo: *Beturia por ventura tomò el nombre del rio Betis, llamose asſy mismo Vetonia, y con nombre mas general Lusitania, en ella fue illustrissima la ciudad de Merida, que fue convento juridico, y tuvo estendida jurdicion, y finalmente fue cabeça de la Lusitania.* E Ortelio no seu Thesouro fallando de Olitingi, diz que estava na Lusitania entre as fozes de Guadalquibir, & Guadiana: *Olitingi Hispaniæ oppidum Pomponio in Lusitania intra Betis Ostia, & Anæ fluminum videtur.* Destas authoridades se mostra claro, que os Lusitanos povoaraõ tambem toda a Turdetania; porem que a Vetonia, como mais vizinha, reteve mais o nome de Lusitania; & assi na Vetonia ficou sendo cabeça da Lusitania Merida, & dentro da mesma Provincia Cordova, Italia, Hispalis, ou Sevilha. Os Principes que governaõ podem estender, & diminuir os limites das Provincias para mòr commodidade; mas nem por isso deixa de ser a gente a que era dantes.

Rodrigo Caro l. 3. c. 68. & l. 3. c. 1.

Turdetanos, diz Estrabo, como logo veremos, que em seu tempo tinhaõ leis escritas em verso de seis mil annos; donde se vè, que os Lusitanos foraõ os primeiros professores das letras, que ouve em Hespanha, & tam antigos no exercicio dellas, que Santo Agostinho na cidade de Deos os poem entre os primeiros, que as ensinaraõ no mundo, como refere Luis Vives nos seus Commentarios. Estes Turdetanos foraõ sempre continuando com a doutrina, & crescendo nas sciencias de maneira, que avia entre elles Vniversidades, & grandes volumes de antiguidades. Pelo que foraõ estimados pelos mais polidos povos de Hespanha, como diz o mesmo Estrabo neste lugar: *Hi inter Hispaniæ populos* (diz elle) *sapientia putantur excellere, & literarum studijs utuntur, & memorandæ vetustatis volumina habent poemata, leges quoq; versibus conscriptas è sex annorum millibus, ut aiunt.* Estes annos se haõ de entender de tres meses, segundo o antigo computo dos Hespanhoes, que referem varios Authores; & assi vem a fazer estes seis mil annos, os que avia depois da povoaçaõ de Hespanha, ate o tempo de Augusto, em que Estrabo escreveo.

Cidade de Deos de S. Agost. l. 8. c. 9.

Aldrete na lingua Castelhana l. 1. c. 22. f. 148. Plin. l. 7. c. 48. Macr. l. 1. Satyr. c. 12.

Nestes estudos de Turdetania floreceo, & ensinou Asclypiades

des Merliano, que escreveo a Navegação, & naufragios de Olysses, de quem o mesmo Estrabo faz particular menção.

Vendo pois Sertorio nos Lusitanos este antigo amor das Sciencias, quis usar delle para utilidade sua como excellente Politico, & sendo chamado pelos Lusitanos por seu Capitaõ, & Governador, lhes mandou vir novos Mestres das Artes, que entaõ se professavaõ, instituio huã Vniversidade em Guesca cidade de Aragaõ, onde foraõ logo estudar os filhos dos principais Lusitanos, que lhe ficaraõ servindo de refens para senaõ poderem levantar contra elle, como conta, & nota particularmente Plutarco na sua vida; mas sendo depois morto, & senhoreandose de tudo Metello, levou estes Lusitanos, como por tropheos a Roma, por serem excellentes Poetas, segundo refere Tullio, ainda que diz delles, que eraõ *pingue lquiddam sonantibus*: porque parece naõ pronunciavaõ bem a lingua latina; & com tudo pouco depois foi Mestre da mesma Roma Antonio Iuliano, de quem faz mençaõ Aulo Gelio, & Quintiliano. E pois o nome de Lusitania alcançava a Cordova, como os Authores allegados confessaõ, bem podemos chamar nossos Lucano, Seneca, & Silio Italico, que tanto floreceraõ em tempo dos Romanos.

Pro Archi. Poet.

Gelius l. 1. c. 4 & l. 15. c. 15.

Aqui nesta Provincia dos Turdolos antigos se devia conservar mais a Sciencia, pois a tinhaõ tam antiga, principalmente em Beja, & Santarem, onde pelos tribunais das Chancellerias, que os Romanos nellas instituiraõ, se deviaõ praticar mais as letras, como parece bem pelos Authores, que destes conventos juridicos da Lusitania sahiraõ, ainda em tempo dos Godos, como de Santarem Ioaõ Abbade de Valclara, & Bispo de Girona; & de Beja Isidoro, Aprigio, Pacenses, & outros muitos, que no Cathalogo dos Authores Portuguezes sahiràõ a luz com grandissima honra de suas patrias, & de toda Lusitania.

Depois dos Godos sobrevieraõ as innundaçoẽs dos barbaros Arabes, que confundiraõ, & desfizeraõ as memorias de todas; mas tornando cõ grande trabalho a restaurar o perdido, os Reys de Oviedo, & Leaõ, foi a Provincia de Portugal huã das primeiras, q̃ conseguio a liberdade. Deose Portugal por elRey D. Affonso VI. (que ganhou Toledo) em dote ao Conde de D. Henri-

S que

que com ſua filha Dona Tbareſa; donde começou a clariſſima ſucceſſaõ de noſſos Reys Portugueſes, de cuja virtude, & esforço tiveramos grandes memorias, ſe as continuas guerras dos primeiros Dom Affonſo, & Dom Sancho na conquiſta do Reino naõ tiraſſem o lugar à curioſidade; & dos outros dous, ſuas particulares diſcordias, os naõ tiveraõ inquietos quaſi todo o tempo, que reinaraõ, & por juntamente ſe prezarẽ mais naquelle tempo as armas, que as ſciencias, temos delles tam poucas memorias.

Porem vindo o Infante Dom Affonſo Conde de Bolonha de França para governar eſte Reino de Portugal em lugar de ſeu irmaõ, trouxe conſigo algũa mais policia, com a pratica, que em França tivera, que entaõ era o mais florente Reino de toda Europa; & aſſi mandou crear os Infantes, ſeus filhos Dom Dinis, & Dom Affonſo na boa diſciplina de todas as Artes, em que ſahiraõ tam excellentes, que nenhũs Principes do ſeu tempo ſe lhe avantajaraõ, principalmente elRey Dom Dinis; o qual teve grãde conhecimento das boas letras, em que pelo tempo adiante fez varias obras, & ferveo nelle tanto o deſejo de ver as ſciencias em Portugal, que foi o primeiro, que fez Vniverſidade neſte Reino, para ſe lerem nella todas as diſciplinas, & artes liberais; da qual, & das outras de Heſpanha o Catalogo he o ſeguinte.

Catalogo das Vniverſidades de Heſpanha.

Vniverſidades de Portugal.

Vniverſidade de Coimbra.

§. 3.

A Vniverſidade de Coimbra foi a primeira Vniverſidade, que em Heſpanha foi creada com privilegios Apoſtolicos, a qual ſe inſtituio à inſtancia de muitos Prelados do Reino, que offereceraõ para os ſallarios dos Meſtres os rendimẽtos de algũas Igrejas, & elRey D. Dinis ẽ ſeu nome, & de todos fez ſupplica para ſua creaçaõ ẽ Roma anno 1288. & o Papa Nicolao IV. paſſou

passou as Bullas no anno 1290. que saõ 44. annos primeiro que o Papa Ioaõ XXII. passasse as Bullas para a de Salamanca.

Foi esta Vniversidade fundada em Lisboa por elRey Dom Dinis,& depois passada por elle a Coimbra, donde em tempo de seu filho Dom Affonso IV. se tornou para Lisboa, & nella esteve muitos annos, & foi mui acrescentada, por o Infante Dom Henrique, Mestre de Christo, filho delRey Dom Ioaõ I. o qual lhe deu as suas casas, que agora chamaõ Escolas gerais para aulas das Sciencias: porem elRey Dom Ioaõ III. a amplificou mais que todos, & a tornou a Coimbra, trazendo para Mestres os mais eminentes sojeitos, que entaõ avia em Europa.

Lemse nesta Vniversidade todas as faculdades. De Theologia há seis Cadeiras,de Canones sete, de Leys outo, de Medicina seis, de Mathematica huã, outra de Musica, de Artes quatro Cursos;de linguas,huã de Hebraico, outra de Grego, onze de Latim,& duas de ler, & escrever, & contar. A Philosophia, & linguas se ensinaõ no Collegio dos Padres da Companhia,& elles saõ os lentes.

A Vniversidade se governa por hum Reitor, o qual preside aos Conselhos, que saõ quatro, hum de Conselheiros,outro de Deputados,o terceiro dos Conselheiros, & Deputados, que se chama Claustro;o quarto que se chama Claustro pleno, consta de todos os Lentes,Conselheiros,& Deputados; & aqui se provem muitos prazos, & beneficios rendosos, todas as Conesias Doutorais do Reino;alguãs das quais chegaõ a dous,& tres mil cruzados de renda.

Desta Vniversidade foraõ Mestres, & tẽ sahido Doutissimos Varoẽs, como entre outros na Theologia o Padre Francisco Soares da Companhia, o Padre Frey Egidio da Fonseca Religioso de Santo Agostinho.

Na Sagrada Escriptura o Padre Frey Hieronymo de Azambuja,chamado Oleastro, Frey Heytor Pinto da Ordem de S. Hieronymo, Frey Luis de Sotto Maior Dominico, o Padre Sebastiaõ Barradas daCompanhia,cujos livros correm com grande applauso por toda Europa.

Nos Canones o Doutor Martim de Aſpilcueta Navarro, & o Arcebiſpo primàs Dom Rodrigo da Cunha, Dom Sebaſtiaõ Ceſar de Meneſes,os D.D.Chriſtovaõ Ioaõ,Luis Correa,Diogo de Brito,Franciſco Vaz de Gouvea,Ioaõ de Carvalho, o Biſpo Vgentino.Agoſtinho Barboſa, & outros.Nas leis o grande Pedro Barboſa,o Subtiliſſimo Manoel da Coſta,Miguel de Cabedo,o Doutor Pinhel,Alvaro Vaz,Luis Pereira,& outros.

Na Medicina o grande Thomas Rodriguez, o Doutor Garcia d'Horta, & Chriſtovaõ da Coſta eſcritores das Drogas do Oriente.

Na Philoſophia o Padre Manoel de Goes, Author dos Curſos Conimbricenſes,& o Padre Pedro da Fonſeca clariſſimo interprete de Ariſtoteles,& ſeu Commentador,& que foi Meſtre na Philoſophia,& Mathematica do Padre Chriſtovaõ Clavio, que tanto tem illuſtrado com os ſeus numeroſos, & excellentes eſcritos eſtas ſciencias,que aprendeo em Coimbra, lendo o Padre Pedro da Fonſeca os Curſos.

O numero de Authores,que em todas eſtas profiſſoẽs eſcreveraõ,he tam grande,que sò os que ſe poderaõ colligir com noticia particular,paſſaõ de 1500. como ſe verà do Catalogo dos Eſcritores Portugueſes, que eſtà quada hora para ſahir a luz. Mas naõ ſaõ menos de ponderar as acçoẽs eſtudioſas dos Oppoſitores ordinarios deſta Vniverſidade,os quais naõ contentes com as liçoẽs de ponto, para que ſe daõ nas mais Vniverſidades 24.horas,todos elles oſtentaõ, que vem a ſer lerem quaſi de repente,naõ ſe detendo mais,que em quanto lhe moſtraõ o ponto,& ſe vaõ ſubir á Cadeira: & outros por moſtrar mais a flor de ſeus engenhos,repetiraõ, & leraõ o ponto em verſos latinos, couſa naõ viſta nunqua em nenhuã Vniverſidade do mundo ate aquelle tempo. Deſta Vniverſidade de Coimbra trataõ particularmente Pedro de Maris nos Dialogos de Varia hiſtoria Dialog.5.cap.3.fol.553.& Affonſo Garcia Mata-Mouros,no ſeu Tratado de Academijs,que anda na Hiſpania illuſtrata fol.815. o Padre Andre Eſcoto na Biblioteca Hiſpana tit. 1. cap. 2. fol. 28.Frey Hieronymo Romam na Republica Chriſtã l.5.cap.21. fol.299.o Doutor Franciſco de Monçaõ no ſeu Eſpelho de Principes l.1.c.36.fol.85.

Univer-

Vniversidade de Evora.

§. 4.

A Vniversidade de Evora foi fundada pelo Cardeal,&Rey Dom Henrique a 20.de Setembro de 1558.annos, como se vé no Anacephaleose 21.do Padre Antonio de Vasconcellos fol.331.faz della mençaõ o Padre Andre Escoto tom.1. cap. 2. fol. 29 Lesse nella Theologia,Philosophia,& Latinidade.

Da Theologia Escholastica hà tres liçoẽs, & huã de Escritura;duas de Theologia Moral ; há quatro cadeiras de Cursos de Philosophia:ensinase a Rhetorica, Humanidade, & lingua latina em outo classes;& duas mais de ler,& escrever . Floreceraõ nesta Vniversidade grandes Theologos,Philosophos,& Humanistas: aqui ensinou muitos annos o Padre Molina, & compos os seus livros de Iustitia, o Padre Fernaõ Rebello sobre os contratos,o Padre Bras Viegas, que escreveo sobre o Apocalypse, o Padre Bento Fernandes,que escreveo sobre os Genesis, o Padre Sebastiaõ do Couto insigne Philosopho, & Autor dos Commentarios da Logica, o Padre Manoel Pimenta eruditissimo nas letras sagradas, & humanas, & o Padre Francisco de Mendoça,cujos livros sobre os Reys saõ em toda a parte muito celebrados.

Leaõ,& Castella.

Salamanca.

§. 5.

OS estudos de Palencia foraõ fundados por elRey Dom Affonso de Leaõ;mas esta fundaçaõ foi só dar privilegios aos Mestres, que quisessem ensinar os estudantes, no anno de 1200. O mesmo fez elRey Dom Fernando o II. de Leaõ em Salamanca ; de modo que nenhuã destas Vniversidades teve sallarios, nem liçoẽs certas, senaõ voluntarias ; & por isso se extin-

Garib. l. 5.c.10.

extinguiraõ de todo as liçoẽs de Palença,& naõ ſe mudaraõ para Salamanca,como algũs querem dizer.

A ſegunda fundaçaõ de Salamanca foi feita por elRey Dom Afonſo o Sabio no anno de 1254. aſſinalando ſallarios para os Meſtres; porem naõ teve eſta Vniverſidade authoridade Apoſtolica ate o anno de 1334. em que o Papa Ioaõ XXII. deu ſua authoridade ao Meſtre eſchola para o governo da Vniverſidade,& dar os graos nas ſciencias;por onde de entaõ para quá começou a antiguidade da Vniverſidade. E por quanto a noſſa Vniverſidade de Coimbra foi inſtituida pelo Papa Nicolao IV. anno 1290. ficaõ ſendo as Bullas de Salamanca mais modernas, que as de Coimbra 44.annos. Eſta opiniaõ porem da antiguidade da Vniverſidade de Salamanca naõ he tam certa, que ſenaõ diga della na Biblioteca Hiſpana do Padre Andre Eſcoto tom.1.c. 2. fol. 30. que antes do anno 1404.naõ há couſa certa neſta materia, como ſe vè deſtas palavras: *Salmanticenſis in Regno Caſtellæ, de cujus inſtitutionis tempore parum conſtare affirmat Sabarellus Card.Clem.* 1. *de Magiſtris; alij tamen anno Domini* 1404. *erectam aſſerunt.* Eſta Vniverſidade floreceo em maior numero de eſtudantes,que nenhuã outra de Heſpanha,& pòde ſer que fóra della: porque chegaraõ a paſſar de 15000.& como eraõ tantos,foi neceſſario multiplicarenſe as liçoẽs, porque naõ avia aula, em que coubeſſem todos os ouvintes de huã profiſſaõ; & aſſi acreſcentaraõ duas liçoẽs de Prima,& Veſpera,& chegou o numero dos Lentes a 60. Os homẽs eminentes, que deſta Vniverſidade tem ſahido,& Authores inſignes, podemos dizer, que ſaõ ſem numero, por ſua grande multidaõ; o mais ſe pòde ver largamẽte na hiſtoria de Salamanca de Gil Gonçalves de Avila l. 2. c.17.

Toledo.

§. 6.

Garib ſup. Robl. na vida do Arceb. Siſner. c.1.

A Vniverſidade de Toledo foi fundaçaõ do Meſtre eſchola Dom Franciſco Alveres de Toledo anno 1490. ſegundo o Padre Frey Barnabe de Montalvo na Chronica de Ciſter

1.p.

1.p.l.5.c.43. Rodrigo Mendez da Sylva no seu livro da Povoaçaõ geral de Hespanha l. 1. c. 6. diz que a fundaçaõ desta Vniversidade foi feita no Collegio de Santa Catharina no anno 1485. & que se fez com authoridade do Summo Pontifice Innocencio VIII. & depois com Bullas de Leaõ X. & Paulo III. approvando tudo o Emperador Carlos V. o qual a amplificou, & no anno de 1520. lhe concedeo os privilegios da Vniversidade de Salamanca.

Siguença.

§. 7.

FVndou a Vniversidade de Siguença o Arcediago de Almazan Dom Ioaõ Lopez de Medina no Collegio de Santo Antonio de Porta cæli de Religiosos Hieronymos da mesma cidade; & ainda que a dotaçaõ se fez no anno de 1471. acabouse de ordenar o Collegio no anno de 1501. Lesse aqui Theologia, & Philosophia, & se daõ os mais graos por privilegio. Trata desta Vniversidade o Padre Frey Ioseph de Siguença na historia de S. Hier. l. 3. c. 6. fol. 27.

Alcalá de Henares.

§. 8.

A Vniversidade de Alcalà de Henares foi fundaçaõ do Arcebispo de Toledo Dom Francisco Xemenes anno de 1508. Lemse nella todas as sciencias, & letras humanas, & as linguas Grega, & Hebraica, como refere largamente o Mestre Eugenio de Robles na vida do Arcebispo fundador cap. 16. pag. 127.

O governo da Vniversidade està no Reytor do Collegio de Santo Illefonso, a quem o Arcebispo nomeou por advogado della, pela devaçaõ, que tinha a este Santo, por aver sido Arcebispo de Toledo, & mui douto em todas as sciencias.

Saõ as cadeiras da Vniversidade 42. seis de Theologia, seis de

de Canones, quatro de Medicina, huã de Anatomia, outra de Cirurgia, outo de Artes, huã de Moral, outra de Mathematica, quatro de Grego, & Hebraico, quatro de Rhetorica, & seis de Grammatica latina.

He esta Vniversidade de Alcalá illustrissima, por muitas prerogativas; porque nella se compos, & publicou primeiro a Biblia, que de seu nome se chama Complutense com os Textos das quatro linguas Hebraica, Syriaca, Grega, & Latina. Tem o Collegio trilingue com 36. Collegiais, para que estudẽ Hebraico, Grego, Latim. A Igreja da Villa tem o titulo de S. Iusto, & Pastor, por estarem nella seus sagrados corpos, & he Collegiada de sete dignidades, 30. Conegos, & 19. Beneficiados, que todos saõ providos, & graduados pela Vniversidade, as Dignidades, & Conesias em Doutores, & os Beneficios em Mestres em Artes; fazemse os provimentos nos Graduados assistentes, que se achaõ na Vniversidade a tempo das vacantes, entrando nas prebendas por suas antiguidades; o que he occasiaõ para se agraduarem muitos, & residirem nella continuamente grande numero delles; & sobre tudo para estar aquella Igreja ornada com tantos Varoẽs Doutos.

Osma.

§. 9.

O Bispo Dom Pedro da Costa, sobrinho do nosso Cardeal Dom Iorge da Costa, fundou a Vniversidade de Osma, & segundo parece de sua vida, que anda escrita por Frey Bartholomeu Ponce, pag. 73. ordenou a Vniversidade no Collegio de Santa Catharina, que edificou na mesma cidade, o anno naõ explica; mas sendo a entrada do Bispo de Osma pelos de 1539. & fallecendo no anno de 1563. neste meio tempo devia ser a sua fundaçao, a qual refere o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha nos Bispos do Porto p. 2. addiçaõ ao cap. 34. fol. 449. A Vniversidade parece que goza de privilegio de poder dar graos. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion general de Hespanha c. 15. diz, que a fundaçaõ da Vniversidade foi no anno de 1550.

Avi-

Avila.

§. 10.

NO Convento de Religiosos Dominicos de Avila està instituida a Vniversidade por Bullas do Papa Gregorio XIII. anno 1576. Lesse neste Collegio Theologia, & Artes; & pelo privilegio Apostolico se daõ tambem graos em ambos os Dereitos, & Medicina. O convento foi fundado por Frey Thomás de Torquemada Inquisidor mòr de Castella, & com as esmolas do Fisco, que os Reys Catholicos applicaraõ. Trata desta Vniversidade o Bispo de Monopoli Dom Frey Ioaõ Lopez na 3. p. da Historia de S. Domingos l. 3 c. 35. fol. 274.

Valhadolid.

§. 11.

DA Vniversidade de Valhadolid faz mençaõ o Lecenciado Affonso Garcia Mata-Mouros, mas naõ diz della mais que nomealla por Pinciana. O Lecenciado Medina na Descripçaõ de Hespanha escreve della largamente, mas naõ diz o Fundador, nem o anno, em que foi fundada. Rodrigo Mendez da Sylva no livro, que intitulou Poblacion de Hespanha, diz que està Vniversidade foi instituida pelo Papa Clemente VI. á instancia de Dom Afonso XII. Rey de Castella anno 1346. & ampliada no anno 1483. & 84. & 1505. mas naõ allega Author. Lemse nesta Vniversidade todas as faculdades, & tem o mesmo estylo no governo, que a de Salamanca. O Collegio de S. Gregorio Dominicano na mesma cidade florece grandemente em letras: & nelle se podem tambem dar graos por particular privilegio Apostolico, porque foi feito Vniversidade no anno de 1608. como se vè do Bispo de Monopoli 4. p. da Hist. de S. Domingos l. 3. c. 38.

Garib sup.

Oropesa.

§. 12.

NEsta Villa se diz no livro intitulado Poblacion de Hespanha, que hà Vniversidade com outo Cadeiras, instituida por Dom Francisco de Toledo, VisoRey das Indias, & naõ apõta o anno, nem dá mais razaõ della.

Andaluzia.

Ossuna.

§. 13.

A Vniversidade de Ossuna foi fundada pelo quarto Conde de Vrenha Dom Ioaõ Telles Giron, no anno 1449. consiste em hum Collegio, onde se lem todas as sciencias, & o Reytor delle o he da Vniversidade, da qual trata o Doutor Hieronymo Gudiel na historia dos Girones cap. 34. fol. 118.

Sevilha.

§. 14.

Roblet na vida do Arceb. Sisner. c. 11.

A Vniversidade de Sevilha se chama Collegio de Maestro Rodrigo, cujo nome era Rodrigo Fernandes de Santa Ella Arcediago de Reyna, & Conego de Sevilha, que ordenou se lesse Theologia, & Canones; ao qual Collegio se juntaraõ depois outras doaçoẽs, com que se lem tambem Leys, & Medicina. Seu principio foi pelos annos de 1509. em que morreo o fundador, como se vè da historia de Sevilha de Alonso Morgado l. 2. c. 7. fol. 45. No Collegio de Santo Thomas dos Prègadores da mesma cidade, que he fundaçaõ do Cardeal de Essa, se podem dar graos, como os de Vniversidade, por particular privilegio, assi se refere na 4. p. da historia de S. Domingos do Bispo de Monopoli, l. 1. c. 43.

Grana-

Granada.

§. 15.

FOi fundaçaõ de Carlos V. anno 1531. ainda que naõ teve effeito, senaõ depois no anno de 537. Lemse nella todas as Sciencias, & trata della Dom Francisco Bermudes de Pedraça na Hist. Eccl. de Granada 4. p. c. 55.

Baeça.

§. 16.

NA Vniversidade de Baeça se lè Theologia, Philosophia, & letras humanas, ordenouse anno 1564. della se trata na historia de Iaem cap. 20. foi seu Author o Doutor Rodrigo Lopes, & o Veneravel Padre Ioaõ de Avila a deu á execuçaõ.

Murcia.

§. 17.

MVrcia tem dous Collegios, & em quada hum delles se lè Theologia, Philosophia, & letras humanas. O mais antigo he dos Dominicos, que começou pelos annos de 1310. & ultimamente se reformou por Frey Fernando de Castilho Author da Historia Dominicana, como se vè da Historia de Murcia Discur. 16. c. 1. fol. 268. vers. O segundo he da Companhia, ordenado por Dom Estevaõ de Almeida Bispo de Carthagena Portugues anno 1563. Porem, nem hum, nem outro parece Vniversidade, senaõ Collegio particular, ainda que as liçoẽs saõ publicas, como se vê do mesmo Discurso fol. 271. posto que o Padre Andre Escoto se persuade, que he Vniversidade, & por isso a referimos aqui.

Gal-

Galliza.

Compostella.

§. 18.

DA Vniversidade de Compostella faz menção o Padre Andre Escoto na Bibliotheca Hispana, naõ apontando mais que o nome. O Lecenciado Molina no livro das Grandezas de Galliza l. 2. cap. 127. diz que há nella todas as Sciencias, mas naõ refere o anno, em que se fundou, nem o Author della. Porem o Padre Frey Fernando de Oxea na historia de Santiago, diz que Dom Alonso da Fonseca Arcebispo de Santiago fundou dous Collegios em Compostella, hum maior de doze Collegiais, outro menor de outros doze, a quem dotou magnificamente, para que nelles se lessem todas as faculdades, o que parece foi pelos annos 1462. ate 1504. em que governou aquella Igreja, & ainda que elle imagina a este estudo maior antiguidade, por dizer o Bispo Pelagio no anno de 1073. que nascera em Compostella, & nella aprendera Theologia, parece que se deve de entender do estudo particularmente dos Monges, & naõ de Vniversidade formada, como a instituio o Arcebispo Dom Affonso, Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespanha cap. 2. do Reino de Galliza, diz que a Vniversidade começou no anno de 1532. em que avia muitos annos que Dom Alonso da Fonseca naõ era Arcebispo; mas podersehia fazer por sua ordem.

Biscaya.

Onhate.

§. 19.

FOi fundada a Vniversidade de Onhate com o Collegio do Espirito Santo pelo Bispo de Avila Dom Rodrigo de Mercado

cado anno 1543. como refere o Padre Frey Luis Aris Monge Bento na historia de Avila §.15. fol. 54. Nesta Vniversidade parece naõ hà mais liçoẽs, que de Philosophia, & lingua latina, como se collige do Lecenciado Affonso Garcia Mata-Mouros no seu Tratado de Academijs, que anda no segundo tomo da Hispania Illustrata, fol. 817. Nesta Vniversidade aprendeo Estevaõ de Garibai Author de 40. livros, que intitulou: Compendio historial de Hespanha, que por conter toda a historia della he obra de muita estimaçaõ; & por a qual todos os Reinos de Hespanha devem muito a esta Vniversidade, della faz particular mençaõ este Author l. 16. c. 10. fol. 442.

Asturias.

Oviedo.

§. 20.

A Vniversidade de Oviedo foi fundaçaõ de Dom Fernando de Valdes Arcebispo de Sevilha, Inquisidor Geral, & Presidente de Castella, de que se faz mençaõ na historia dos Arcebispos de Granada de Dom Francisco Bermudes de Pedraza 4. p. c. 160. fol. 299. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion general de Hespanha c. 9. do Reino de Leaõ, diz que a fundaçaõ da Vniversidade foi no anno de 1580. & que se lem nella todas as Sciencias. Porem na vida do Bispo de Oviedo Dom Fernando de Valdes, que anda no Theatro Ecclesiastico da Igreja de Oviedo se diz, que nesta Vniversidade se começou a ler no anno de 1608. & que tem 17. Cadeiras, 4. de Theologia, 3. de Artes, 5. de Canones, & 5. de Leys, com renda de hum conto, & sesenta, & outo mil reis; & se apontaõ os primeiros Cathedraticos, que nella começaraõ a ler.

Aragaõ.

Huesca.

§. 21.

A Vniversidade de Huesca foi fundada pelo Bispo da mesma cidade Dom Pedro III. do nome com privilegio delRey de Aragaõ, de estudo geral de todas as sciẽcias anno 1354. como se refere no Catalogo dos Prelados de Aragaõ do Doutor Martim Carrilho, no Catalogo dos Bispos de Huesca fol. 318. onde se diz, que desta Vniversidade escreveo hum particular livro o Doutor Monter. Nesta cidade fundou Sertorio a primeira Vniversidade, que ouve em Hespanha, como refere Plutarco na sua vida; mas os Mestres, que nella ensinavaõ, eraõ da lingua Grega, & Latina, como se vè do mesmo Plutarco, & o nota Aldrete lib. 1. da origem da lingua Castelhana cap. 20.

C,aragoça.

§. 22.

FOi fundada a Vniversidade de C,aragoça por Dom Pedro Cerbuna Prior da Igreja de C,aragoça, & depois Bispo de Tarragona anno 1583. Lem se nella todas as sciencias, como consta da Historia de Nossa Senhora do Pilar de C,aragoça de Frey Diogo de Morilho tr. 2. c. 24.

Cathalunha.

Lerida.

§. 23.

FVndou a Vniversidade de Lerida elRey D. Iaime II. de Aragaõ pelos annos de 1300. cõ confirmaçaõ Apostolica; & prohibio, que naõ ouvesse outra Vniversidade ẽ seus Reinos, como refere Hier. de C,urita lib. 5. dos Annais de Aragaõ cap. 44.

Perpi-

Perpinhaõ.

§. 24.

EM Perpinhaõ hà Vniversidade em que se lem todas as faculdades, ainda que nenhum Author dos referidos faz mençaõ della; sò Rodrigo Mendez da Sylva, diz que elRey Dom Pedro de Aragaõ a fundou anno 1349. & assi naõ podemos saber mais della com certeza.

Barcellona.

§. 25.

A Camara de Barcellona, & o Sabio Concelho de Centro saõ fundadores, & padroeiros desta Vniversidade, & do erario publico pagaõ estipendios aos Lentes. Em tempo de Carlos V. se lançou a primeira pedra no edificio a 18. de Outubro de 1536. debaixo da invocaçaõ de Santa Cruz, & Santa Eulalia. Lemse nella todas as faculdades, & a lingua latina. ElRey Dom Felippe II. de Castella a reformou com novos privilegios no anno 1561. como refere Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespaña, cap. 2. do Principado de Cathalunha.

Tarragona.

§. 26.

FOi fundaçaõ a Vniversidade de Tarragona do Cardeal Gaspar de Cervantes pelos annos de 1570. Lemse nella todas as faculdades, como refere Andre Escoto na Bibliotheca Hispana tom. 1. cap. 2. fol. 38.

Gyrona.

§. 27.

NO livro intitulado Poblaciones de Hespanha se diz, que nesta cidade de Gyrona há Vniversidade fundada por elRey Dom Felippe o Prudente anno 1561.

Reino de Valença,

Valença.

§. 28.

A Vniversidade de Valença foi fundada pelo Magistrado da mesma cidade, & confirmada com privilegios delRey Dom Fernando o Catholico, & do Papa Alexandre Sexto anno 1449. Lemse nella todas as faculdades. Desta Vniversidade trata o Lecenciado Gaspar Escolano na 1. Decad. da Hist. de Valen. l. 5. c. 22. & Robl. na vid. do Arceb. Franc. de Sisn. cap. 11.

Luchente.

§. 29.

O Mosteiro dos Padres Prégadores da Villa de Luchente està fundada no lugar, em que se disse a Missa, & donde se esconderaõ as formas Consagradas milagrosas, que se guardaõ com os corporais de Daroca. Foi fundado o Mosteiro no anno de 1423. E o Papa Xisto IV. à instancia de Dom Nicolao de Proxita, filho do fundador, fez a este Convento Vniversidade, donde se podessem agraduar os frades da Ordem, como refere o Bispo de Monopoli cent. 5. da Historia de S. Domingos c. 24.

Origue-

Origuela.

§. 36.

O Arcebispo de Valença Dom Fernando de Loases fundou hum Collegio de Religiosos de S. Domingos, com mais de dez mil livras de renda, & alcançou privilegios dos Summos Pontifices para se poderem nelle graduar. Diz o Lecenciado Gaspar Escolano na 2. p. da Historia de Valença cap. 7. l. 6. que isto foi em seus dias, sem nomear anno, & como elle imprimio pelos de 611. seria poucos antes. Tambem o Bispo de Monopoli na 3. p. da Historia de S. Domingos faz menção desta Vniversidade l. 3. cap. 91. & diz que forão seus Estatutos tirados do Collegio de S. Gregorio de Valhadolid. O mesmo Author diz, que no anno de 1552. confirmou o Papa Iulio III. tudo o que o Arcebispo tinha dado, & concertado com a Ordem sobre este Collegio, & concedeo aos que nelle estudassem, que podessem ser graduados nas faculdades, que nelle aprendessem; porem que o Papa Pio V. no anno de 1568. deu licença para que todas as pessoas, assi Ecclesiasticas, como seculares, ainda que estudassem em qualquer outra parte, podessem ser nelle graduados em Artes, Medicina, & em ambos os Dereitos, & Theologia; & concede aos tais graduados os privilegios, q̃ tem as Vniversidades de Salamanca, Valhadolid, & Lerida. Vivem neste Collegio mais de 100. Religiosos, dos quais ao menos 60. hão de ser do corpo da Vniversidade, Regentes, Leitores, & Estudantes, como tudo refere o Bispo de Monopoli na Historia de S. Domingos 5. p. l. 2. c. 25. Rodrigo Mendez da Sylva na sua Poblacion de Hespanha, diz que sua fundação foi anno 1555.

Gandia.

§. 31.

FOi fundada a Vniversidade de Gandia pelo Santo Francisco de Borja, sendo Duque daquella cidade, no anno de 1546. Lemse nella Theologia, Philosophia, & Latinidade. Deraõlhe os Summos Pontifices, & o Emperador Carlos V. privilegios de Vniversidade para graduar nestas duas sciencias, como refere particularmente o Padre Pedro de Ribadaneira na vida do Santo Francisco de Borja l. 1 1. c. 13.

Navarra.

Hirache.

§. 32.

A Vniversidade de Hirache està fundada no mesmo mosteiro de Monges Bentos, intitulado Santa Maria a Real de Hirache, que he Abbadia celeberrima em Navarra. Lesse nella Theologia, & Philosophia, & por privilegio se daõ nella os graos em todas as sciencias. O Padre Frey Antonio de Yepes escreve a historia deste Convento no 3. tomo da historia Geral de S. Bento cent. 4. anno Christi 815. cap. 1. & ainda que refere largamente o dito privilegio fol. 338. com tudo naõ diz o anno, em que se lhe concedeo, nem por quem foi concedido, mas em commum diz, que o privilegio he de Summos Pontifices, & Reys.

Estella.

§. 33.

NO livro das Povoaçoẽs de Hespanha se diz, que nesta cidade hà Vniversidade em hum Collegio fundado anno 1565. por Dom Alonso de Cordova, & Vellasco, Conde de Alcaudete, & Viso Rey de Navarra.

Pam

Pamplona.

§. 34.

NO dito livro intitulado Poblaciones de Hespanha, no titulo desta cidade se diz, que tem Vniversidade instituida anno 1608. & naõ dâ mais razaõ della.

Do que està dito consta, que as letras em Hespanha tiveraõ seu principio nos Lusitanos, & que se as outras Provincias de Europa levaraõ ventagem á nossa Hespanha em fundarem primeiro Vniversidades, por estarem os Hespanhoes occupados com as guerras domesticas dos Mouros, nem por isso se tem mostrado os Hespanhoes menos amadores da Sabedoria; pois em tam poucos annos tem ornado a toda Hespanha com maior numero de Vniversidades, & mais celebres, que nenhuã outra Provincia.

DISCVRSO SEXTO.

SOBRE A PROPAGAC,AM DO Evangelho nas Provincias de Guinè.

Das condiçoẽs, com que os Summos Pontifices derão aos Reys de Portugal o Senhorio de Guinè.

§. 1.

SENDO a prégaçaõ do Evangelho na Provincia de Guinè, a primeira que os Portuguefes fizeraõ, & a mais vizinha a efte Reino, he muito para fentir fer efta a que tem dado menor fruito. Pelo que me pareceo neceffario apontar as caufas, que impediraõ naõ fe reduzir efta obra à fua perfeiçaõ, para que remediados os impedimentos produza a feara Evangelica neftas regioẽs os grandes augmentos, que fe della podem efperar; pois efte he o intento, com que os Reys Portuguefes imprenderaõ as fuas conquiftas, & confentem que feus naturais fe defterrem da propria patria, & occupem fuas forças em habitar, & cultivar as alheas.

P. Ioaõ de Lucena na vida de S. Francifco Xavier, l. 2. c. 10.

O Senhorio, que os Reys de Portugal tem em Guinè, em que fe incluem os Eftados do Caboverde, Mina, S. Thomè, Angolla, & parte de Congo, foi primeiramente concedido aos Reys de Portugal por huã Bulla do Papa Martinho V. & depois por outras de Eugenio IV. Nicolao V. Xifto IV. & Leaõ X. nas quais dizem os Summos Pontifices, que daõ o dominio daquellas terras a efta Coroa com condiçaõ, que os Reys della provejaõ de Sacerdotes, & Miniftros do Evangelho, que bautizem, & enfinem noffa Santa Fé aos naturais da terra, encarregandolhe fobre

bre isso suas consciencias, como se vè do teor de todas ellas; & por o mesmo respeito deraõ tambem aos Reys o padroado de todas as Igrejas daquellas Provincias, & os dizimos dellas applicaraõ à Comenda Mestral da Ordem de Christo, para mais largamente acudirem os Reys a estas despezas; o que por ser notorio, & largo de referir, senaõ aponta com as mesmas palavras das Bullas Apostolicas.

Foraõ os Reys deste Reino tam pios, & zelosos da honra de Deos, que o principal intento, com que imprenderaõ estas conquistas, foi a propagaçaõ da Fé Catholica, & conversaõ daquella gentilidade: & acrescentandose de novo a este seu desejo a obrigaçaõ de que se encarregaraõ aos Summos Pontifices acima referidos, procuraraõ com muito cuidado desencarregarse desta promessa; & por isso erigiraõ Igrejas Cathedrais na Ilha de Santiago, de Caboverde, & na Ilha de S. Thome, & na cidade do Salvador de Congo, & em outras partes levantaraõ Igrejas, & poseraõ Vigarios para administrar os Sacramentos, & ensinar a Doutrina Christam; & mandaraõ muitas vezes Religiosos àquellas partes, particularmente ao Reino de Congo a fazer esta conversaõ, & para aver maior copia de ministros, fez elRey Dom Ioaõ III. o Collegio da Companhia de Coimbra, & elRey Dom Henrique a Vniversidade de Evora, donde sahiraõ, & saem muitos Religiosos, & Varoẽs Doutos nas letras Sagradas, que empregaõ as vidas nesta gloriosa empresa. O primeiro lugar, que os Portuguezes povoaraõ na Costa de Guiné, foi a Mina no anno de 1482. nelle se fez a primeira prègaçaõ, como o dà a entender Ioaõ de Barros Dec. 1. l. 3. c. 2. & com aver mais de 150. annos ao tempo que se perdeo, naõ avia mais naturais Christaõs, que os de tres, ou quatro aldeas junto das fortalezas de S Iorge, & Axem, sendo o districto deste governo tam grāde, que passa de 200. legoas.

A segunda prègaçaõ se fez em Congo, & começou no anno de 1491. em que elRey Dom Ioaõ II. mandou os Religiosos de S. Francisco, que bautizaraõ os Reys, & principais Senhores daquelle Reino: & por estes Religiosos morrerem em poucos annos, enviou depois elRey Dom Manoel à mesma empresa doze Padres dos Azues, a que neste Reino chamaõ de S. Ioaõ Evangelista. *Ioaõ de Barr. Dec. 10 l. 3. c. 9. & 10.*

gelista. E elRey Dom Ioaõ III. quatro Sacerdotes da Companhia, que hũs, & outros acabaraõ em breves dias nesta empresa; a qual continuaraõ depois os Bispos, Conegos, & Clerigos, que o mesmo Rey Dom Ioaõ III. mandou, fazendo huã Igreja Cathedral na cidade do Salvador. Porem de todas estas pregações se tirou pouco fruito, ainda que foraõ feitas com grande zelo da salvaçaõ das almas, & concorrendo Deos nellas com obras maravilhosas, & sem aver resistencia nos naturais da terra para receber o Bautismo; porque como a Provincia he muito grande, & os Ministros muito poucos, a maior parte dos naturais do Reino naõ tem mais que o nome de Christaõs, & os mais delles nunqua viraõ Sacerdote: & tirando o Bautismo, & os nomes, que dos Santos tomaraõ, nos ritos, nos costumes, & na doutrina, saõ como de antes, quando eraõ Pagaõs. E assi nascem sem aver Sacerdote, que ensine os filhos, nem quem encaminhe os pays, nem quem leve por diante a obra de Deos naquella terra. De modo que sendo esta huã das grandes Christandades, de que se podera colher copioso fruito, està toda bravia, por falta de quem a cultive, sem valer a seus Principes pedirem por tantas vezes ao Papa, & a Sua Magestade o remedio deste mal.

Chron. del Rey D. Ioaõ 2. c. 178 A Ilha de S. Thomé se povoou no anno de 1493. que há 159. annos; & em todo este tempo se doutrinaraõ somente os Negros Cativos dos moradores da Ilha; & na terra firme, sò em Oere, porto onde residem Portugueses, hà algũs Christaõs da terra.

Relações de Botero p. 3. t. Angolla. Em Angolla des do anno de 1575. em que começou a conquista, ategora tudo foraõ guerras, & da conversaõ dos naturais se tratou pouco, ainda que tem em Loanda hum Collegio da Companhia, & outro Convento dos Padres Terceiros; porque o Evangelho de Christo he de paz, & naõ se hà de pregar com as armas nas maõs. E assi tirando os Negros de Loanda, & Massangano, naõ há na terra outros Christaõs, senaõ os escravos, que saem daquelle porto de resgate para Europa, & Novo mundo; aos quais bautizaõ, sem os cathequizarem de maneira, que morrem nas mesmas embarcações como brutos. Os outros moradores daquella grande Provincia, assi estaõ como quando nella

entra-

entramos, antes escandalizados de nossas armas, que edificados da nossa doutrina.

O Caboverde, & suas Ilhas se descobrirão no anno de 1440. que hà mais de 200. annos; & a conversão, que se fez em todo este tempo, foi somente nos escravos das Ilhas de Santiago, & do Fogo, onde estão as nossas povoações, & na terra firme nos portos do Rio de S. Domingos, Guinalla, Bigùba, Rio das Pedras, Bissão, Cacheu, & Ioala, em que os nossos Portuguefes residem. Fazem do mesmo modo bautizar os Negros, que comprão, ou de que se servem, & nunqua se prègou o Evangelho geralmente a nenhuã daquellas Provincias, atè que no anno de 1605. por ordem do Concelho de Portugal se mandarão àquellas partes algũs Religiosos da Companhia, de que foi por Superior o Padre Balthesar Barreira Varaõ Apostolico, que nellas fez grande fruito, convertendo algũs Reys da Serra Lcoa, & doutros districtos com muitos dos seus principais; porem morrendolhe logo os seus companheiros, & elle pouco depois, ficarão outra vez os novamente convertidos desamparados de todo o socorro espiritual, para continuarem no conhecimento de Deos, & aproveitamento de suas almas. *Relação do Padre Guerreiro do anno de 1605.*

Das causas porque em tantos annos se tem feito tam pouco fruito na conversão dos povos de Guinè.

§. 2.

DO que està dito se tem visto bastantemente o zelo, com que continuarão os Reys deste Reino na conversão dos povos de Guinè, & o pouco fruito, que deste trabalho se tem colhido; as razões, que para isso hà, são tres: a primeira nasce dos ministros Ecclesiasticos, a segunda dos Portuguefes, que tratão naquellas partes, & a terceira da malignidade dos clymas daquella terra.

Os Ecclesiasticos, que alli vaõ ter, ou são Bispos, ou Religiosos, ou Clerigos: dos Bispos, ainda que ouve algũs zelosos do bẽ de

de suas ovelhas; comtudo os mais delles as desempararaõ, vindose dos seus Bispados pouco tempo depois de là chegarem: de maneira que os mais delles viveraõ, & morreraõ neste Reino, & naõ nas suas Igrejas; & ainda ouve algũs que depois de as aceitarem, foi necessario usar com elles do rigor de justiça, para os fazerem embarcar para irem residir nellas (que com tam pouco animo de residir se aceitaõ às vezes estas Prelacias) a causa disto he por a terra pela maior parte ser muito doentia, habitada de Negros barbaros, & sem policia alguã, de modo que naõ querem viver nella, senaõ aquelles, que pretendem tirar disso, ou grande interesse para a alma, ou para o corpo. Os Religiosos, que foraõ àquellas partes, eraõ poucos, & como naõ tiveraõ successores (porque as suas religioẽs naõ aceitaraõ a impreza) acabaraõ em breve tempo, depois de gastarem a mòr parte delle em aprender a lingua dos naturais: & assi hà muitos annos, que tirandoos das duas casas de Loanda, senaõ vem naquellas terras Religiosos, senaõ he a caso, & mais a buscar remedio temporal para seu bem proprio, que naõ o espiritual da gente della. Por tanto os Ecclesiasticos, que mais continuaõ nestas Provincias, saõ Clerigos; destes recebem os naturais pouca doutrina, porque muitos delles saõ degradados deste Reino; ou quando naõ, saõ os que naõ podem ter quâ outro remedio de vida. De modo que sendo estes os que lhe haõ de dar exemplo, & doutrina, saõ impedimento para a salvaçaõ dos naturais; porque algũs delles com seus costumes escandalizaõ aquelles povos, que com sua virtude, & doutrina ouveraõ de edificar, & converter. E assi diz destes o Padre Balthesar Barreira, que sò se occupaõ em comprar, & vender, & que nunqua dizem Missa, nem fazem officio algum de Sacerdote, tendo o intento principal em se tornarem logo para o Reino, como se vem ricos, ou com algum remedio para o fazerem.

Padre Guerreiro nas Relaçoẽs de 605. 606. 607.

A segunda causa da conversaõ naõ ir avante he o mao exemplo, que de ordinario daõ os nossos Portugueses naquellas partes; porque ainda que nellas vivem algũs bõs Christaõs, & zelosos do serviço de Deos, com tudo os mais dos que nellas moraõ, saõ degradados do Reino por delitos graves: & os que andaõ no comercio, ou saõ tratantes, ou soldados, gente pela maior

O mesmo Padre no lugar citado.

parte

parte cativa do interesse, a quem respeitaõ mais que a tudo. E assi muitas vezes estes saõ os que sem temor de Deos fazem naquellas partes grandes enganos, roubos, & extorsoẽs, por cativarem os naturais contra justiça, & satisfazerem a sua cobiça. Pelo que naõ he muito que seja este roim exemplo dos Christaõs impedimento para se os naturais converterem. Assi procedem muitas vezes os nossos misturados entre aquelles Gentios, passando muitos annos sem Missa, sem Sacramentos, sem ouvir a palavra de Deos, & póde ser que sem se lembrar delle.

A terceira causa he a malignidade do clyma de muitas daquellas Provincias, que por serem de ares pestilenciais, em breves dias consome, & mata a mais da gente, que deste Reino là vai ter, & os que escapaõ, depois de os apalpar a terra, andaõ sempre com cores de homẽs mortos, ate que pouco a pouco os acaba de matar de todo aquelle Anjo percuciente, porque como diz o nosso Ioaõ de Barros pos alli Deos por seu occulto juizo com huã espada na maõ de mortais febres, com que nos impede aquella habitaçaõ. *Barros Dec. 1. l. 3. c. 12.* Por tanto os mais dos Religiosos, & Bispos, que àquellas partes passaraõ, duraraõ muito pouco tempo, principalmente os que quiseraõ tomar mais trabalho, abrazandose com febres, ou exhalandoselhe os espiritos pelos poros abertos com a grande inflamaçaõ do calor, de maneira que o Bispo do Caboverde Dom Ioaõ Parvi espirou estando Chrismando, afrontado com o trabalho da muita gente; & Dom Fr. Sebastiaõ da Assumpçaõ por fazer hum Pontifical, & prègar juntamente acabou ao outro dia a vida.

Faltando pois aos naturais a presença dos Bispos, & o exemplo dos Sacerdotes, & escandalizandoos alguãs vezes o trato ordinario dos seculares, & matando a terra os Prègadores, que aviaõ de dar socorro a estes males, naõ he muito que frutificasse tam pouco esta sementeira; porque como diz o mesmo Senhor no Evangelho: Pouco importa semear, se a semente cae no caminho, & he pisada dos que passaõ, ou comida das aves, sem aver quem a guarde, ou he affogada das espinhas, faltando quem a monde. E S. Paulo confessa, que sua prègaçaõ em Corintho fora sem fruito, se Apollo seu discipulo a naõ regara:

Pelo que carecendo esta Sementeira da cultivaçaõ necessaria, naõ he de espantar, se fizesse bravia, & de trigo tenha degenerado em zizania.

De como se podem remediar todas estas tres causas avendo Seminarios destas naçoẽs.

§. 3.

TOdas estas tres causas acima referidas da falta dos Sacerdotes, escandalo dos tratantes, & infirmidades da terra, se podem remediar facilmente com hum só meio, o qual he ordenar Sua Magestade, que aja Seminarios nos lugares, que parecer mais convenientes, como Loanda, & Cacheu, que he na terra firme do districto de Caboverde, em que se crie certo numero de moços de quada huã destas Provincias, onde estaõ os nossos governos, os quais moços aprendaõ, & sejaõ ensinados nos mesmos Seminarios em bõs costumes, & virtudes por algũs religiosos, que só por serviço de Deos se entreguem deste cuidado, & espiritual empreza; de maneira que quando os Seminaristas tornarem para suas patrias, possaõ fazer o officio de Prègadores, & succedendo hũs aos outros, continuem na cultivaçaõ espiritual daquellas Provincias, atè as converter de todo. Este remedio he tam notorio, & a obrigaçaõ tam precisa, que ja se mandou fazer hum Seminario na Ilha de Santiago do Caboverde; mas como naõ se lhe applicou governo conveniente, ficou quasi como se o naõ ouvesse. Por onde se vè que estas cousas fóra da Barra naõ podem ter effeito, senaõ forem administradas por huã Religiaõ, que nunqua morre, como se vè no Seminario de Goa. Todos os inconvenientes apontados se remedeaõ com estes Seminarios. Primeiramente evitarsehaõ cõ os Sacerdotes deste Seminario as faltas, que dissemos dos nossos Ministros Ecclesiasticos, porq os do Seminario seràõ mais em numero para poderẽ discorrer por todas as povoaçoẽs de suas Provincias, & seràõ tambẽ de bõs costumes, pois os levaõ da creaçaõ do recolhi-

lhimento,& boa doutrina. Poderão os do Seminario muito melhor fazer o officio de Prègadores; porque escusão interpretes na doutrina,& prègação, que he hum dos grandes empedimentos, que os nossos Clerigos tẽ para ensinar; porque gastaõ muito tempo em saber a lingua, & ainda quando a alcançaõ, nunqua a podem tambem saber como os naturais. Serão os Sacerdotes de maior effeito na prègação; porque como naturais da terra, haõ de permanecer sempre nella, & naõ virse logo como fazem os nossos,& com o natural amor, que tem aos de sua naçaõ, se moverão com natural zelo aos ensinar,& elles os ouvirão com muito melhor vontade; por verem que os que lhe prègaõ,& daõ exemplo, saõ de sua mesma patria, & gente; & que naõ hà nelles outro interesse.

Naõ se remediarà menos com estes Sacerdotes do Seminario a segunda causa, que apontamos do mao exemplo de algũs nossos naquellas partes; porque vendo os mesmos Portugueses a virtude que resplandeçe nestes de novo convertidos, confundirsehaõ considerando a vantagem, que lhes levaõ nos costumes; sendo os nossos os que lhe ensinaraõ a Fè. E quando todavia succeder algum escandalo, os do Seminario tirarão a opiniaõ aos naturais da terra de serem todos os nossos semelhantes na vida, dizendolhe da grande Christandade deste Reino;& que por hũs senaõ haõ de julgar todos os outros.

Finalmente fazendose os Seminarios, se evitarão com isso as doenças,& mortes, que padecem os nossos, q̃ vaõ prègar a Guinè; porq̃ como estes moços sejaõ naturais da terra, seguramẽte podẽ andar,& viver nella. Por estas razoẽs se fez em Goa o Seminario da Santa Fé, em que se criaõ os sojeitos de todas as naçoẽs Orientais. E neste Reino o vimos por experiencia no mesmo Guinè; porque em se descobrindo o Reino de Congo, mandou elRey D. Ioaõ II. doutrinar logo algũs moços nobres; porq̃ depois de ensinados na Fè, tornassem a prègar a seus naturais. E o mesmo fez elRey D. Manoel aos filhos, netos, & sobrinhos delRey D. Affonso de Congo,& outros moços nobres, os quais aprenderaõ, naõ somẽte as nossas letras, mas ainda as latinas, & sagradas; de maneira q̃ delles sahiraõ muitos Sacerdotes, prègadores,& dous Bispos, q̃ exercitãdo seu officio, serviraõ a Deos cõ

V 2 gran-

grande aproveitamento espiritual daquelle Reino, como testifica Ioaõ de Barros Dec. 1. l. 3. c. 10. Pelo que naõ hà duvida, que aprendendo estes sojeitos, faràõ agora os mesmos effeitos, principalmente se os Governadores, Bispos, ou Religiosos, a quem Sua Magestade cometter a escolha dos sojeitos, que haõ de vir para o Seminario, fizerem boa diligencia em escolherem os de engenho mais vivo, & melhor inclinaçaõ: & posto que em algũs naõ aja tam bom successo (como acontece em todos os Seminarios, & Collegios de qualquer naçaõ que sejaõ) isso naõ tira, que de ordinario nos mais se acerte, principalmente sendo todos estes povos de Guinê muito differentes de Novo mundo, & mui doceis, & capazes para toda a doutrina, como o experimentaraõ ja por vezes os que ensinaraõ os de Congo, & Caboverde, & o confessaõ de todos os Olandeses nas suas navegaçoẽs Orientais p. 6. cap. 9. dizendo: *Viri omnes habent proprietates, quibus virum cordatum, circunspectum, & prudentem ornatum esse convenit, ingenio sunt, & intellectu optimo, & facilè quod vel semel saltem viderunt, apprehendentes imitari, & æmulari non infeliciter conantur, &c.* E de hum delles conta o Author Gotardo que lia, & escrevia na lingua Portuguesa, & que foi argumentar com os Olandeses, para lhe confutar suas heresias, allegando muitas authoridades do Evangelho, & livros Apostolicos, como refere p. 6. c. 21. nestas palavras: *Quin & unus inventus est, qui linguam Lusitanicam legere, & scribere perfectè potuit, inque sacris literis adeo versatus fuit, ut de religione cum Batavis conferre, & si quid contrarium proferrent, ipse refutationem ejus ex Evangelistarum, & Apostolorum scriptis suscipere non dubitaret; unde videre est, ingenium quidem eis non deesse, quoad veritatis agnationem pertingerent, modo haberent aliquem, à quo in capitibus pietatis, & religionis Christianæ principijs rectè erudirentur. Quo magis etiam optandum, ut talia Deus ipsis media largiatur, quæ ad propagationem verbi sui, & salutem ipsorum facere, & prodesse possint.*

Depro-

Do proveito temporal, que resultarà á Coroa de Portugal de se fazerem estes Seminarios.

§. 4.

NOtorio he a quem tem noticia das cousas deste Reino, que a contrataçaõ, & dereitos da Costa de Guinè foraõ por muitos annos a principal renda da Coroa de Portugal, & a com que ella se enriqueceo, & lhe deu cabedal para poder fazer as conquistas do Oriente, & Novo mundo, pelo muito que importavaõ os dereitos de Caboverde, & rios de Guinè, Mina, S. Thomè, & Angolla, como se pòde ver dos Contratos, em que muitas vezes andaraõ arrendadas. Estas rendas, nas quais os rẽdeiros ganhavaõ ainda muito, & eraõ tam certas, que diz Ioaõ de Barros dellas estas palavras: *Quanto ao acrescentamento do patrimonio Real, eu naõ sei neste Reino jugada, portagem, dizima, siza, ou algum outro dereito real mais certo, nem que regularmente quada anno assi responda, sem rendeiros allegarem esterilidades, ou perdas, do que he o rendimento do comercio de Guinè; porque dá ouro, marfim, cera, couramma, assucar, pimenta, malagueta, & daria mais cousas, se tanto quisessemos della descobrir, como descobrimos, alem dos povos Iapoes, que passaõ a cerca de nòs por Antipodas.* Dec. 1. l. 3. c. 11.

Porem he muito para sentir, que este tam grande rendimento da Coroa Real esteja quasi de todo acabado de alguãs annos a esta parte. A causa saõ os Olandeses, & naçoẽs do Norte, que navegando aquellas partes ẽ suas naos, levaõ là as mercadorias, que nòs levavamos ẽ muito maior abundancia: & naõ contentes cõ isto, roubaõ todas as nossas embarcaçoẽs, q por aquellas costas andaõ: de maneira q estaõ hoje quasi senhores daquelle comercio, & tiraõ delle tãto proveito, q se julga por homẽs praticos lhe vẽ a importar o trato perto de dous milhoẽs: & esta foi a fonte das riquezas, q hoje possuẽ os Olãdeses. Pera remedio deste mal se tẽ applicados alguñs meios, mas nenhũ delles foi de effeito; porq como aquellas Provincias saõ tam distantes, & tenha quada huã tãtos cẽtos de legoas de Costa he impossivel defẽde- Padre Guerreiro Relaçaõ de 605. l. 3. c. 9.

 remse-

remselhe todos os portos com armadas nossas,nem com fortalezas,& assi senaõ acabarmos com os mesmos naturais da terra, que os naõ queiraõ receber em seus portos, nem comerciar com elles, naõ poderemos ser restituidos a nosso antigo Senhorio.

Para se isto alcançar daquella gente, parece que naõ póde aver outro meio mais poderoso,& facil, que o dos Seminarios, que dizemos; porque com elles se alcançaõ dous importantissimos effeitos. O primeiro he segurarmos em nossa amizade os Regulos confederados,porque tendo estes entre nòs seusfilhos, & parentes, quasi como em refés, naõ poderàõ declararse em favor dos Olandeses em publico,nem em secreto. O segundo he a universal benevolencia, que adquiriremos com aquelles Principes, & povos de Guinè, os quais vendo o grande beneficio,que faz a seus filhos, & parentes em os mandar Sua Magestade ensinar,& doutrinar á sua custa,honrandoos,& engrandecendoos com a dignidade Sacerdotal,admittindoos aos Beneficios,Conesias,& Dignidades de suas Igrejas, forçosamente haõ de ficar obrigados a tam grande merce, & unidos comnosco em paz, & amizade; & feitos inimigos de nossos contrarios, principalmente depois que os Seminaristas seus naturais lhe começarem a prégar, & persuadir, que se apartem de sua communicaçaõ. Disto temos jà visto hum grande exemplo em el-Rey Dom Felippe de Serra Leoa, o qual sem receber beneficio algum temporal da Coroa deste Reino, mais que o espiritual do Bautismo, foi este bastante para lançar fóra de seus portos os Olandeses, & prender os que depois a elles chegaraõ. Pelo que mais se pòde esperar que façaõ os outros daqui por diante, vendose obrigados a Sua Magestade com lhe mandar ensinar,& honrar seus filhos,& naturais.

Guerreiro no lugar citado.

He este meio de tam grande importancia, que naõ póde aver outro maior, nem mais certo para as Naçoẽs do Norte deixarem aquelle comercio; porque nenhuã cousa cria tam grande odio entre as gentes, como a differença das religioẽs. E assi ainda em razaõ de estado este he o meio mais principal, cõ que os Reys fazem mais obedientes os vassallos, & inimigos de seus vizinhos,como conta a Escritura Sagrada de Ieroboaõ,

que fez idolatrar a gente de Samaria, para ficar firme no Reino novo. Pelo que ſe eſtes, & outros muitos alcançaraõ eſte ſeu intento pregando falſa doutrina; com muita mais razaõ devemos pretender a converſaõ deſta Gentilidade, pois com ella alem do bem de ſuas almas ſe confirmarà em perpetua obediencia o ſenhorio, que eſta Coroa tem naquellas partes, fazendo aborrecer, & odiar nellas os Herejes, de maneira que naõ ſejaõ nellas mais admittidos.

Seguirſe hà tambem deſtes Seminarios a paz de Angolla, deixandoſe o meio das armas, que hà tantos annos a andaõ deſtruindo, das quais ſenaõ tem colhido fruito algum; porque o penſamento de nos ſenhorearmos das Minas, a experiencia o tem moſtrado impoſſivel, naõ sò porque as naõ ha da fineza, & abundancia, que ſe requerem para ſerem de proveito, mas pela grande difficuldade, que averia em ſe conſervar o dominio dellas tantas leguas pelo ſertaõ dentro; o que naõ poderia ſer ſem muitos preſidios. Onde os inimigos, & doenças eraõ baſtantes, para conſumir toda a gente de Portugal. E aſſi deſtes metais nunqua poderemos ter mais, que aquelles que os Negros nos trouxerem a reſgatar, movidos pelo intereſſe do ganho; & as guerras, que por eſte reſpeito ſe fazem, sò ſervem de gaſtarem a fazenda de Sua Mageſtade hà muitos annos, por cuſtar muito naquellas partes a ſuſtentaçaõ dos ſoldados, & naõ para algum bom effeito. Porque ainda que ſempre tivemos vitoria, naõ ſe contentaõ muitos Capitaẽs com eſte vincimento por ganharem mais com Sua Mageſtade neſtas guerras, do que as meſmas rendas de ſua Mageſtade poderiaõ ganhar com o comercio da paz. E ſendo aſſi que a conquiſta de Angolla naõ ſe intentou para povoarmos aquella Provincia (pois neſte Reino nos ſobejaõ terras muito melhores, que por falta de gente ſe deixaõ de cultivar) ſenaõ por reſpeito da converſaõ dos naturais da terra, & do comercio. Naõ ſei q̃ eſpirito de guerra tem entrado naquelle Eſtado, que o tem deſtruido quaſi de todo. E feito ceſſar huã, & outra couſa, por ſer a guerra a deſtruidora dos comercios, & da promulgaçaõ do Evangelho, que ſendo como temos dito, de paz, naõ ſe pòde pregar com as armas na maõ. E por iſſo dizem os Santos, que ordenou Noſſo Senhor ouveſſe

huã paz universal no mundo, quando quis que se convertesse, & prègasse nella sua Santa ley. E o que em Angolla està feito de conversaõ, & comercio, se deve aos que a governaraõ em paz, & naõ com guerra. Por tanto se devem mandar extinguir estas infaustas guerras, & trazer aquelles povos a nossa amizade com beneficios, & boas obras, ensinandolhe os filhos, & honrandolhos por meio dos Seminarios; & por esta via se alcançarà a benevolencia daquellas gentes, & naõ com as mortes de seus parentes, & assolaçoẽs de seus povos, que quada hora recebem de nossas maõs, em lugar dos favores, & caricias, com que os aviamos de attrahir para se converterem, & estimarem nossa communicaçaõ.

Finalmente com esta obra dos Seminarios alcançarà Sua Magestade hum nome gloriosissimo de Pio, & Religioso Principe, porque vendo as outras naçoẽs estes Seminarios, & o grande zelo da honra de Deos, com que Sua Magestade manda tam longe, & a terras tam barbaras doutrinar, sogeitos para a prègaçaõ do Evangelho, & fazer politica huã das maiores partes do mundo, naõ poderàõ deixar de lhe dar grandes louvores, edificandose de tam grande zelo da salvaçaõ das almas. E com isto se calaràõ de todo nossos inimigos, que vendo nosso descuido, naõ deixaõ de nos calumniar, dizendo que naõ himos àquellas partes, por estender o Evangelho, senaõ por fazer nosso proveito. As quais calumnias falsas, & outras semelhantes, de que andaõ seus livros cheos, cessaràõ de todo, vendo com estes Seminarios, que a salvaçaõ das almas he o principal interesse, que Sua Magesta de pretende destas conquistas.

Navigationes Oland. p. 7.

Como se poderàõ fazer os Seminarios com pouco custo.

§. 5.

DO que temos ategora dito, consta que esta obra da conversaõ dos Ethyopes desta Costa, naõ se pòde fazer sem ajuda dos mesmos naturais da terra doutrinados, & ensinados

por nós. Pelo que resta somente vermos os meios, com que isto se hà de fazer: estes saõ notoriamente dous, ou vindo os sogeitos de Guinè aprender a Portugal, ou indo os Prégadores de Portugal a Guinè a ensinallos.

Bem sei que de muito mòr proveito fora fazer estes Seminarios em Portugal, applicandose a creaçaõ delles a algũs Religiosos; porque quà seria de mòr fruito a doutrina, & aprenderiaõ juntamente a policia, como aconteceo aos primeiros Sogeitos, que de Congo vieraõ, que chegaraõ a ser depois Bispos. Mas se pelas occasiões presentes naõ póde isto agora ter inteiro effeito, ao menos bem se poderiaõ repartir algũs a dous a dous à dous pelos conventos de Religiosos com ordem de Sua Magestade, para que fossem doutrinados nas boas letras, & podessem depois ir fazer o mesmo officio com seus naturais. O qual meio com muita facilidade se podia executar. Porem quando isto agora naõ possa ser, facilmente se poderàõ ordenar em Guinè; porque as fabricas, que se usaõ naquellas partes, saõ tam pouco custosas; & do mesmo modo a sustentaçaõ dos sugeitos pela barateza dos mantimentos da terra, que elRey Dom Affonso de Congo fez huã cerca, em que tinha mil moços nobres com Mestres, que os ensinavaõ, & delles sahiraõ Mestres, que poseraõ escholas por todo o Reino, & por este meio se veio a converter todo elle, como se diz na Chronica delRey Dom Manoel, p.4. c.3 Pelo que tornando as rendas daquellas Provincias a seu estado com huã moderada ordinaria, se poderiaõ sustentar os sogeitos, que parecessem convenientes.

Para se fazerem estes Seminarios, alem do de Loanda em Cacheu, ou em Biguba hà a maior commodidade, que pòde ser, naõ sò para os discipulos, mas para os Mestres, que naõ saõ naturais da terra. Cacheu, diz o Padre Balthesar Barreira nas cartas do anno de 1607. & 1608. que he o mais composto, que se póde escolher; porque he porto frequentado de todos os navios de Europa, & Caboverde, pelo grande resgate, que aqui hà de escravos, os quais antes de se embarcarem se bautizaõ, & por isso he alli mais necessaria huã casa de Religiosos doutos. Confessa o Padre, que aqui fez maior fruito, que em nenhuã outra parte de Guinè, com estar alli menos tempo. E com tudo era grau-

grande amagoa, & dor que sentia de ver a perdiçaõ de tantas almas, que se poderaõ salvar, se deste Reino lhe mandaraõ quem os doutrinasse; porque com o bom entendimento que tem, se sojeitaõ tanto às razoẽs, que lhe daõ, que sem duvida se converteriaõ todos. E he esta Provincia tam perto deste Reino, que naõ dista de Portugal mais que 20. dias de navegaçaõ. E o que mais he de notar, que diz o Padre em muitos lugares, que os ares da Serra Leoa, & dos mais lugares daquella costa levaõ ventagem aos melhores de Portugal; & que se naõ morre naquella terra de doença, senaõ de velhice; porque naõ tem excesso nos frios, nem nas calmas pela frescura que sempre corre; & assi naõ he necessario no veraõ usar de remedios de aguar as casas, nem de avanos. E affirma o Padre, que tem esta terra por mais accommodada à vida humana, que todas as de Europa.

A facilidade da conversaõ he tanta, que diz o Padre Balthasar Barreira, que naõ há Rey dos que vivem pela Costa, que naõ queira receber o Evangelho com toda a sua gente: exemplo seja, que os mais delles lhes deraõ os mesmos filhos, para que os levasse consigo, & os ensinasse; & assi entre outros trazia dous filhos delRey de Tora, & outros dous da Serra Leoa.

O Comercio he tam grande, que excede o que se tira de todas as outras partes, porque diz, que sò os Olandeses tiraõ delle todos os annos dous mil arrateis de ouro. Na terra hà melhor pao de tinta, que o do Brasil, mais algodaõ, & mais fino, ambar, marfim, cera, malagueta, courama. As canas de assucar nascem naturalmente, grande abundancia de mantimentos, ferro, & outros metais, muitas arvores de espinho, as uvas se daõ pelo campo, bananas, arròz, milho, castanha, a que chamaõ Cola, de que se leva para todo Guiné, & nascem em ouriços sem espinhos, palmeiras, toda a sorte de aves, & animais, muitos, & bõs pescados. Pelo que naõ sò avendo prègadores, se ficaria ganhãdo hum numero quasi infinito de almas para a Igreja Catholica, mas hum mui rendoso comercio para este Reino.

Para Sua Magestade mandar contribuir das rendas de Guiné esta ordinaria, hà assaz de razoẽs: porque alem de naõ ser muita a porçaõ, he esta obrigaçaõ imposta pelo Sagrado Concilio Tridentino àquelles dizimos, alem de o Summos Pontifices

ces concederem com esta condiçaõ à Coroa deste Reino o Senhorio de Guinè; da qual sò Angolla rendia quarenta contos. Pelo que naõ he muito, que para esta obra de tanta obrigaçaõ, & proveito espiritual, & temporal se acrescente esta Ordinaria ás outras de Angolla, & Caboverde, a qual naõ servirà de despeza, senaõ de acrescentamento dellas; porque como dissemos, naõ se póde fazer maior guerra aos Hereges naquellas partes, que por meio do Seminario. De maneira que continuandose elle, em poucos annos se colherá sem comparaçaõ muito maior fruito temporal, do que póde ser o gasto; mas ainda que se este naõ seguisse, assaz se alcança com a salvaçaõ de tantas almas: sendo quada qual de tanto preço, que sò por huã dellas, veria Nosso Senhor de novo do Ceo á terra a se fazer homem, se isso fora necessario para sua salvaçaõ.

Este zelo da honra de Deos foi o que dilatou o Senhorio de Portugal posto num canto de Hespanha ate os fins da terra, dandolhe as riquezas de Africa, Asia, & America. Esta grandeza irà sempre em crescimento se se continuar o zelo da conversaõ das mesmas gentes. Para o qual ministerio Nosso Senhor escolheo por sua particular graça, & misericordia aos Portugueses, como o certificou ao nosso primeiro Rey Dom Affonso Henriques. Este he o fundamento de nossas vitorias, esta he a causa de se sustentarem as Colonias de Portugal por todas as costas da redondeza da terra; o que naõ póde ser senaõ milagrosamente, porque naõ ouve nunqua Monarquia, que tanto se estendesse, nem Imperio algum, que tivesse poder para defender tantas mil leguas de fronteira confinantes contra os maiores Principes do mundo. A esta divina obra deraõ principio os Portugueses, como outros novos Apostolos, por ella derramaraõ tantas vezes o sangue, & sacrificaraõ as vidas, como tem visto o mundo todo no grande numero de Martyres, assi Religiosos, como Seculares, que padeceraõ no Iapam, China, Siam, India, Cafraria, & no Brasil.

Botero no livro intitulado: Del officio Di Cardinali l. 2. fol. 138. estranha grandemente aos Portugueses o esquecimento que tem de prégarem na Ilha de S. Lourenço; tendo tanto zelo, que se empregaraõ na conversaõ espiritual da India, Malucas,

Ia-

Iapam, & China, que lhe ficava muito mais longe. Pelo que com quanta mais razaõ se podera queixar de faltarmos com esta doutrina aos povos de Guiné, se fora informado das commodidades, que para isso temos muito maiores, que naõ para a Ilha de S. Lourenço, suas palavras saõ: *Non voglio pero lasciar dedire che io mi maraviglio grandemente, che i Portuguesi, che con lode, e con gloria loro immortale an apertato la luce de Evangelio a la India, a le Maluche, a la China, i al Ciapone, & che no hanno incio risparmiato, ne speza, ne travaglio, ne periculo alcuno, lascino, in abandono, la Isola di San Lorenzo, posta quasi a media estrada de le navegationi loro.*

P. Lucena l. 2. c. 15. Finalmente se desejava S. Francisco Xavier de ir prégar aos Doutores da Vniversidade de Paris a obrigaçaõ, que tinhaõ de exercitar o talento na conversaõ dos povos da India, que por falta de semelhantes obreiros se hiaõ à perdiçaõ; com quanta mais razaõ podem temer esta conta aquelles, a cujo cargo estiver procurar a conversaõ de tantas almas, que por esta falta se perdem quada dia? E assi parece se deve mandar entender nesta materia com muita diligencia, & consideraçaõ; pois della resulta tam grande serviço de Deos, & de Sua Magestade.

DIS-

DISCVRSO SEPTIMO.

SOBRE AS CAVSAS DOS MVITOS Naufragios, que fazem as Naos da Carreira da India, pela grandeza dellas.

SENDO as Naos da Carreira da India as embarcaçoẽs em que Portugal mete a principal ſubſtancia de ſeu cabedal em Dinheiro, Armas, Soldados, & Fidalguia delle, para em retorno lhe trazerem as riquezas do Oriente, he notorio a todo eſte Reino, quantas deſtas Naos ſe perdem quaſi todos os annos. Pelo que parece obrigaçaõ mui preciſa tratarſe do remedio, de taõ grande danno, pois em quadaNao deſtas, alem da gente ſe perdem muitos milhoẽs, & ſendo eſta perda tamanha he a mais ordinaria que padecemos, & ainda por vezes ſe tem apontado varias cauſas deſte mal, parece que de todas ellas he a maior, & mais perjudicial a demaſiada grandeza das Naos, & o mao concerto que ſe lhe faz com a querena; & porque ſabido o principio, que eſtes erros tiveraõ ſe poderaõ mais facilmente remediar, apontarei a noticia que delles tenho.

Todos os que tem lido as hiſtorias da India, ſabem como no tempo, que elRey Dom Manoel viveo, naõ paſſavaõ as Naos da Carreira de 400. toneladas, iſto ſe vé aſſi, pelo dizerem os meſmos Hiſtoriadores, como pelo numero da gente, que nellas hia.

Morto elRey Dom Manoel, & querendo elRey Dom Ioaõ pelo tempo adiante acreſcentar o Comercio das Drogas, acreſcentou tambem para iſſo a grandeza das Naos a 800. & 900. Toneladas, parecendo aos que deraõ eſte alvitre, que poupava muito em naõ acreſcentar o numero dos vaſos, & que ſe ganha- *Informaçaõ ſobre a Cõpanhia Oriental.*

ria tanto mais na pimenta, quanto mòrquantidade della ſe trouxeſſe; porem em lugar deſtes dous proveitos, ſe ſeguiraõ a elRey duas grandes perdas. A primeira de gente, porque como as Naos ſe fizeraõ tam grandes, & a India eſtà ſempre pedindo Soldados, embarcaõſe neſtas Naos de ordinario 700. & 800. homẽs, & ainda mais, os quais com a variedade dos Climas, incommodidades da embarcaçaõ, immundicia, & aperto da Nao vem a adoecer na viagem quaſi todos. Na vida do inſigne Martyr do Iapaõ Carlos Eſpinola §. 2. ſe diz, que na Nao, em que partio de Lisboa, ouve tantos enfermos, que chegaraõ num dia a ſe darem 400. ſangrias: & aſſi vem a fallecer grande numero de gente, perdendoſe os Soldados, & a deſpeza, que para elles ſe tem feito. A ſegunda perda a que deraõ cauſa as Naos grandes foi a vinda, & por iſſo foi muito maior, porque com eſta occaſiaõ ſe perde o fruito, & retorno de todo o Comercio da India, a razaõ he porque quanto maiores ſaõ as Naos, tanto concorre a ellas mais gente, cuidando que vaõ mais ſeguros, & as carregaõ com tanta confiança de roupas, & caixaria, que naõ ſómente vem entulhadas, & quaſi maciças com orrecheyo, mas ainda no Convés he às vezes tam grande o numero de caxas poſtas huãs ſobre as outras, que fica a caixaria mais alta que o Caſtello da Popa, & para ſahir da Proa á Popa, he neceſſario ſubir pelas caixas como por hum monte. Iſto naõ ſomente lemos em muitas relaçoẽs de naufragios, mas de preſente mo teſtificou o Senhor Biſpo eleito de Cranganor Franciſco Barreto, que paſſou na Nao em que veio. Pelo que, ou eſtas naos ſe perdem totalmente, ou padecem grandes perigos nas tromentas, chegando quà por milagre, depois de ter alijada toda a fazenda ao mar, como ſe tem viſto por experiencia tantas vezes, & particularmente no anno de 91, & 92. em que partiraõ da India 17. Naos, 2. Galeoẽs, & huã Caravella, & 2. Naos novas, & deſtas vinte, & duas embarcaçoẽs, só chegaraõ a Lisboa as Naos S. Chriſtovaõ, & S. Pantaliaõ, que por ſerem as peores vinhaõ deſcarregadas, & as outras vinte ſe perderaõ.

Cõpanhia Oriental fol. 180.

Eſtas duas perdas cauſadas pela grandeza das Naos, foraõ de tanto pezo, que puſeraõ a todo o Reino em grandes apertos, porque com morrerem tantos Soldados na viagem, foi neceſſa-

rio

rio mandar todos os annos muita mais gente à India, & com os muitos naufragios, que em todo o tempo delRey Dom Manoel senaõ tinhaõ visto, ficou elRey Dom Ioaõ tam falto de cabedais, & drogas, que veio a quebrar no anno de 1544. com tres milhoẽs de divida em Flandez, para cuja satisfaçaõ empenhou o Patrimonio Real na maior parte dos juros, que lhe hoje vemos. *Cõpanhia Oriental fol. 109. nu. 95.*

Conhecido este grande mal da grandeza das Naos pelos do Conselho delRey Dom Sebastiaõ, que succedeo a elRey Dom Ioaõ seu Avò, procuraraõ remediar, & atalhar tam manifesto danno, porque naõ somente se perdia em huã Nao inestimavel riqueza, mas muita gente, Fidalgos, Soldados de grande valor, Pilotos, Mestres, Marinheiros, Artelharia, & Bombardeiros, gẽte toda feita nesta Carreira, que tanto neste Reino, como na India, faziaõ muito notavel mingoa; & assi ordenando elRey hum Regimento para a casa da India, que anda impresso no anno de 1570. mandou nelle as folhas 217. que nenhuã Nao da India, fosse mais que de 300. ate 400. Toneladas, como se vè das palavras seguintes: *E porque sam informado, que as Naos que haõ de andar na Carreira da India, convem serem de menos porte do que eraõ as que atègora serviaõ por se poderem mais facilmente aparelhar, & carregar, & averem mister menos gente para as marear, & invernando fazerem despezas, que serà causa de se poderem fazer, & armar mais Naos para andarem na dita Carreira. Ordeno, & mando, por estes, & outros respeitos, que me a isso movem, que todas as Naos, que daqui em diante se fizerem por conta da minha fazenda, ou de partes, assi neste Reino, como na India, para averem de andar nesta navegaçaõ, naõ passe quada huã dellas de* 450. *Toneladas, nem seja de menos de* 300. *que fui informado, que era o porte, & que deviaõ ter para mais commodamente, & com menos risco, & despeza navegar.* Esta ordem delRey se seguio em quanto elle viveo com tam acertado successo, que nenhuã destas Naos em seu tempo padeceo naufragio, como se vè da memoria das viagẽs das Naos, tirada dos livros da casa da India, que anda impressa, & se apresentou ao Conselho no anno de 1622. *Regimento da casa da India fol. 217.*

Depois delRey Dom Sebastiaõ, entrou elRey Dom Felippe o Prudente, que quando se tornou para Castella quis deixar

arrendada a pimenta a mercadores,& assi mesmo a fabrica, & concerto das Naos, para saber com certeza quanto lhe rendia a casa da India. Com esta occasiaõ desejando os Contratadores da pimenta lograrse dos annos dos seus contratos, pretenderaõ mandar vir grande quantidade della, & para isso acrescentaraõ a grandeza das Naos, como se tinha feito em tempo delRey D. Ioaõ, & porque o concerto de Naos tam grandes era notorio, que lhes avia de custar muito mais caro, aos Contratadores do apresto dellas, porque senaõ podiaõ tirar a monte para se concertar, como as Naos menores, introduziraõ a querena Italiana, para que sem tanto custo seu, remendassem as Naos, estando dentro na agoa.

Destes dous principios se tornaraõ a seguir os inconvenientes antigos, & ainda maiores; porque com a grandeza, & carga sobeja das Naos, tornaraõ a ser tantos os naufragios, que de tres Naos, que partem da India, raramente chegaõ as duas a salvamento, & o concerto da querena, he de tam pouca importãcia, q̃ ficaõ as Naos verdadeiramente sem remedio, & reparadas somente no exterior. Estas saõ as causas de se terem perdidas tãtas Naos do tempo delRey Felippe para quà, que se veio a cuidar, que era isto algum misterio, naõ avendo outro mais que este erro fatal da grandeza demasiada das Naos, & do superficial concerto das querenas. Por razaõ deste danno taõ perjudicial, por muitas pessoas praticas deste Reino, se escreveo por vezes contra elle, sendo o primeiro Ioaõ Baptista Lavanha, no naufragio da Nao S. Alberto, onde diz estas palavras. *Tal foi a perdiçaõ desta Nao Santo Alberto, tais os successos de seu naufragio, causado naõ das tromentas do Cabo da boa esperança, pois sem chegar a elle com prospero tempo se perdeo, mas da querena, & sobrecarga, que como a esta Nao, assi a outras muitas no profundo do mar haõ sepultado, ambas pós em pratica a cobiça dos Contratadores, & Navegantes; os Contratadores, porque como seja de muito menos gasto, dar querena a huã Nao, que tirala a monte, folgaõ muito com a invençaõ Italiana, a qual posto que serve para aquelle mar de levante, a cujas tromentas, & tempestades podem pairar Calès, & aonde quada outo dias se toma porto. Neste nosso Oceano he o successo huã das causas da perdiçaõ das Naos, porque alem de se apodrecerem as madeiras, posto que sejaõ colhidas em sua sazam, com a continua*

Naufragio S. Alberto fol. 15.

estan-

estancia no mar, & desecadernarese com as voltas da querena, & grande pezo de tamanhas carracas, calafetandoas por este modo recebem mal a estopa por estarem humidas, & pouco enxutas, & quando depois navegando, saõ abaladas de grandes mares, & combatidas de rijos ventos, despedemna, & abertas daõ entrada á agoa, que as sosobra & assi tem mostrado a experiencia, q̃ quando desta danosa invençaõ se naõ usava, fazia hũa Nao dez, ou doze viagens á India, & agora com ella nam faz duas. O mesmo disseraõ outros muitos zelosos do bem commum, atè que vltimamente se deraõ no Conselho dous grandes memoriais impressos no anno de 1622. em q̃ se mostrou com evidẽcia, que a grãdeza q̃ se vsava nas Naos era em danno da fazenda, da milicia, & do Estado do Reyno. Pelo que vistos estes memoriais, se mandou deixassem as Naos grandes, & se tornassem a fazer Naos pequenas, & em effeito se fizeraõ, & tiverão excellente succesſo, & no anno de 1633. as Naos pequenas q̃ se fizeraõ, forão à India em quatro meses, & meio, & voltarão em sinco meses, cousa q̃ nũca aconteceo a Náo algũa grande. Porẽ os homens do mar, & mais officiais, como saõ interessados na grãdeza das Naos, porq̃ quanto saõ maiores, tanto maior he o espaço de sua liberdade, ou de seu lugar, pera o venderem, tornaraõ a persuadir aos Ministros, que convinha fazeremse Naos grandes, & naõ pequenas, & assi o diraõ sempre, porque saõ suspeitos na materia; & elles fizerão fazer a terceira cuberta tão alteroza, que enfraquece as Naos, & os camarotes, se tem tornado em cameras. Com tudo por se dar satisfação a gente do Mar, se deve fazer boa conta dos Soldos, & fretes, q̃ se lhe devem dar nesta viagem, que não convem sejão menores, q̃ os Ingleses, & Olãdeses dão aos seus Marinheiros, antes cõ ventagẽ. E se nas Naos pequenas ficaõ defraudados, & levando menos q̃ os estrangeiros, isso se lhe deve suprir em dinheiro, & em os forrar de algũs direitos, mas não em lhe acrescentar os lugares cõ que elRey perca as suas Naos, pois mais interessa a fazenda real em irem as suas embarcaçoẽs a salvamento, que nos suprimentos, que a esta gente se lhe pòde acrescentar.

Finalmente as ventagẽs, q̃ as Naos pequenas levão as Naos grandes, saõ muito notorias, porque as Naos pequenas, saõ muito mais ligeiras, navegão em menos quartas, & com qual-

quer vento,& pedem menos fundo, & para as pelejas ſam de muito mór effeito. As Náos grandes pelo contrario andaõ menos,porque navegaõ em mais quartas, naõ ſe movem, ſenam com vento largo, pedem muito fundo, com que perigam em muitos portos,& naõ ſervem para a guerra, como he notorio, & o nota Ioaõ Botero, quando trata das forças delRey de Polonia,dizendo que por as Armadas da Chriſtandade porem de ordinario ſuas forças em vaſos grandes, perderaõ muitas vezes as occaſioẽs,que ouveraõ de alcançar, ſe foraõ embarcaçoens mais ligeiras,& o meſmo nos tem acontecido com os Olandeſes,que por os ſeus Baixeis ſerem Galeoens,ſempre ficaraõ ſuperiores às noſſas Naos,quando ſe encontraraõ com ellas.

O caſo he q̃ ſinco Galeoẽs ,ou Naos pequenas, cuſtaõ tãto como tres Naos grandes,& vindo ſinco Baixeis deſtes q̃ dizemos juntos, vem hũa Armada muito poderoſa, & vindo tres Naos,vem tres carracas muito fracas, as quais depois de duas viagens,ſe mandaõ desfazer na Ribeira,& os Galeoẽs podẽ ſervir depois de muitos annos,aſſi nas viagẽs, como nas Armadas da Coſta;porem o que ſobre tudo ſe pode conſiderar, he q̃ de ſinco Nauetas,que partem da India todas chegaõ ao Reino, ſe naõ quãdo Deos conhecidamente nos quer caſtigar, & partindo tres Naos de Goa, he quaſi milagre chegàrem quá todas por quanto do meſmo porto de Goa,por ſua grandeza, & immenſa carga ſaem jà perdidas,como aconteceo á Nao Reliquias,que dando á vella,ſe foi ao fundo,antes de ſahir do porto de Cochim.

Por concluſaõ de tudo nos pôde ſervir de dẽmõſtraçaõ deſta verdade o exemplo,que vemos nos Olandeſes, os quais cõ os Galeoẽs eſtaõ feitos ſenhores do Comercio da India,porque as embarcaçoẽs ordinarias em que navegaõ, naõ paſſaõ de 500. toneladas. E ainda que algũas vezes vſaõ de outras maiores,& que chegaõ a 800. podemno fazer ſemtanto riſco, como nòs, porque a ſua carga naõ he de roupas,ou caixaria,ſenão de Drogas coſidas em fardos,& nenhũa fazenda vai fóra de ſeu lugar, porque a carregaçaõ corre pelos Miniſtros de ſua bolſa, & não pela cobiça dos noſſos Marinheiros,que coſtumão carregar as noſſas Naos à ſua võtade.Pelo que naõ excedendo ordinaria-

mente

mente os navios de suas Frotas de 450. Toneladas, hà mais de 50.annos, que fazem viagem, sem saberem quasi, que cousa he naufragios, nem perderem Galeaõ da Carreira, & todas as vezes que se encontraraõ com as nossas naos, ficaraõ superiores na peleja, como temos dito, assi por serem mais os seus Galeoẽs, que as nossas naos, como pela ventagem da ligeireza. Por estas razoẽs lhe rende tanto o Comercio da India, que saõ hoje os mais poderosos mercadores de Europa; & sem algũ Principe entrar em sua companhia, só com os ganhos do Comercio, que todos os annos lhe chega a salvamento nos Galeoẽs, saõ bastantes, a sustentarem a guerra na India, & no Brasil contra Sua Magestade, com tam grandes Armadas, & numero de Soldados, que naõ hà Principe fóra de Hespanha, que ategora pudesse fazer outro tanto.

Alem destas causas bem sei, que há outras muitas, para se as Naos perderem: porem a demasiada grandeza, & as querenas saõ os deffeitos mais ordinarios, & mais faceis de remediar, & que tem occasionado mais naufragios, que todos os outros juntos. Pelo que totalmente convem, assi, para conservarmos o Comercio, como para pervalecermos contra os Olandeses, que se deixem estas fatais naos de summa grandeza, & tornemos aos Galeoẽs, & Naos pequenas, com que este Reino alcançou o Senhorio da India, pois he axioma certissimo dos Philosophos, & Politicos, que as cousas permanecem, em quanto se conservaõ as causas, que as produziraõ. E deste modo evitarà Sua Magestade, ver quada anno perder as suas Naos com tantos milhares de cruzados de cabedal, & tantos vassallos seus, que tanto lhe custaraõ aos pór na India, & tornar embarcar para Portugal. E os Officiais, Marinheiros, & Pasageiros das Naos, escusaraõ de botar com seus mesmos braços ao mar, aquellas riquezas, que adqueriraõ com taõ compridos trabalhos, & riscos, & o que he mais, perder as vidas, espedaçados nos penhascos das Costas bravas da Etiopia, ou escapando daqui, às maõs dos Cafres, & de cruelissimas fomes, dando sepultura a seus corpos, nos ventres dos Tigres, & outras semelhantes féras, dos ardentes desertos da Cafraria.

DISCVRSO OITAVO.

SOBRE A PEREGRINAC,AM.

OS deſejos de peregrinar por diverſas Provincias, ſaõ quaſi commum a todos na primeira idade; por onde convem ſaber as occaſioẽs, em que ſomente eſta reſoluçaõ póde ſer util; & os grandes inconvenientes, que ſe ſeguem do contrario, para com eſta demonſtraçaõ ſe atalharem ſemelhantes intentos, que muitas vezes deſordenaõ o curſo mais acertado das acçoẽs da vida. Opiniaõ recebida he entre os Philoſophos naturais, que as varias conſtellaçoẽs, & ſitios das terras ſaõ a cauſa da differença dos engenhos, & inclinaçoẽs dos homẽs. Porque como quada regiaõ cria naturalmente particulares plantas, & fruitos, da meſma maneira produz em ſeus habitadores diverſos temperamentos, dos quais procede ſerem a certos coſtumes, artes, & ſciencias inclinados. O meſmo affirmaõ Plataõ, & Ariſtoteles, & particularmente o Poeta Latino, quando apropriando sò aos Romanos a Politica, diz:

Excudent alij ſpirantia mollius æra,
Credo equidem vivos ducent de marmore vultus,
Orabunt cauſas melius, cœliq; meatus
Deſcribent radio, & ſurgentia ſydera dicent;
Tu regere Imperio terras, Romane, memento,
Hæ tibi erunt artes, &c.

Por eſta razaõ, vendo antigamente algũs Varoẽs de grande entendimento quam limitada era a noticia, que quada hum podia alcançar na patria, & que as ſciencias, & artes floreciaõ em varias partes do mundo, emprenderaõ grandes peregrinaçoẽs; & correndo muitas Provincias, tornavaõ à propria terra cheos deſtas mercadorias, & verdadeiras riquezas.

Eſtes foraõ, como diz Plataõ, os celebrados trabalhos de Hercu-

Hercules, que sendo grande Philosopho, & querendo alcançar a perfeiçaõ de todas as sciencias, escolheo por companheira, antes a virtude mal vestida, que a lascivia enfeitada; & vencendo em si os affeitos animais de leaõ, javali, & cervo, que se lhe oppunhaõ ao caminho, buscou a Prometheo no Caucaso, a quem dizem tomou a Aguia pela noticia, que elle lhe deu desta constellaçaõ celeste. E passando a Africa, aprendeo de Athlante o curso dos Ceos, & Planetas, com o nascimento, & occaso das estrellas, figuradas dos Poetas naquellas maçãs de ouro, que só podia colher Athlante; o qual por esta causa dizem, lhe pos os Ceos às costas. E assi foi elle o primeiro, de cuja boca sahio o conhecimento da via lactea, ate entaõ naõ alcançado dos Astrologos, & outras muitas cousas, que os Poetas nos contaõ, disfarçadas em suas doutas fabulas. Isto mesmo fizeraõ Solon, Licurgo, Democrito, & outros muitos. Pelo que nenhum homem era tido por grande entre os antigos, senaõ depois de largas peregrinaçoẽs. Por onde Homero preferio este titulo a todos os outros de Olysses, quando invocando Caliope, lhe diz:

Dic mihi Musa virum captæ post tempora Troiæ,
Qui mores hominum multorum vidit, & urbes. &c.

Porem ninguem peregrinou com tanto fruito, nem mereceo mais gloria nesta materia, que Pythagoras, & Plataõ, os quais tratando com os Sacerdotes do Egypto, & Chaldea, com os Magos da Persia, Gymnosophistas da Ethyopia, Bracmanes da India, & com os mais insignes Varoès de sua idade, nos deixaraõ o conhecimento das sciencias tam perfeito, que escusaraõ depois a seus discipulos Aristoteles, & Architas outro semelhante trabalho. Donde daquelle tempo por diante floreceraõ as sciencias em Grecia, & naquella parte de Italia, que tambem chamaraõ Magna Græcia com tanta ventagem das Provincias, em que nasceraõ, como ordinariamente fazem as plantas dispostas noutra terra; & como se vio nos pomos Persicos, oliveiras, cereigeiras, & platanos, que antes, & depois della vieraõ.

Com estes exemplos se mostra claramente, que sò por razaõ de alcançar as sciencias, & artes necessarias ao commum, & particular, se deve sair da patria, & que sendo o lugar, em que as letras se professem, perto, se escusa buscar o apartado, & longe;

pois

pois assi o fizeraõ os Gregos, & os Romanos, os quais com o dominio do mundo trouxeraõ tambem á cidade os melhores engenhos delle; de modo que em tempo de Trajano os mais aprendiaõ em Roma; & no de Theodosio ninguem ja hia a Athenas, como no lo dà a entender S. Hieronymo, & outros daquelle tempo. O mesmo se vio em França, depois de fundada a Vniversidade de Paris, & em Hespanha, quando se reformou pelos Reys Catholicos a de Salamanca, & em Portugal a de Coimbra por elRey Dom Ioaõ III. Conhecidos saõ no mundo os Illustres engenhos, que em todas estas Vniversidades floreceraõ, sem sahirem dellas a outras partes. Pelo que avendo na Provincia de cada hum escholas, onde com conhecido louvor se leaõ, & ensinem as sciencias, naõ he necessario illas buscar com peregrinaçaõ a outras partes: *Frustra enim fit per plura, quod potest fieri per pauciora*; como diz o Axioma do Philosopho, que neste particular, como em todas as cousas moraes, tem seu lugar.

Com tudo alguãs artes hà, que ainda, que o especulativo dellas se possa ensinar nas escholas, he necessario totalmente para sua perfeiçaõ praticaremse com o exercicio; destas he huã a arte Militar, a qual ainda, que se possa ler nos estudos por parte da Politica, naõ se póde alcançar perfeitamente, sem primeiro se exercitar. Donde dizem Tulio, & Plutarcho, que com razaõ se rio Annibal em Epheso da oraçaõ, que o Philosopho Phormiaõ lhe fez sobre o officio de Capitaõ, & doutrina da guerra, sem ter nunqua ido a ella, como tambem elegantemente o refere o

Camoẽs canto 10. est. 153. nosso Poeta Portugues a elRey Dom Sebastiaõ, dizendo.

De Phormiaõ Philosopho elegante
Vereis como Annibal escarnecia
Quando das artes bellicas diante
De elle com larga voz tratava, & lia.
A disciplina Militar prestante,
Naõ se aprende Senhor na phantasia,
Sonhando, imaginando, ou estudando,
Senaõ vendo, tratando, ou pelejando.

Por tanto os que ouverem de servir a Republica na Milicia, & quiserem alcançar nella a reputaçaõ, devem de a hir exercitar, & aprender nos exercitos, seguindoos fóra da patria, quando

nella

nella os naõ ouver, ou embarcandose muitas vezes nas Galês do mar Mediterraneo,& nas armadas do Oceano,& India Oriental,que saõ as escholas em que hoje florece esta pratica.

O mesmo diremos daquella parte da eloquencia, que trata da linguagem ordinaria,a que os Latinos chamaõ, *Sermocinatio*, & da Ethica, que pertence aos costumes proprios urbanos com que hum homem se faz perfeito cortesaõ, os quais se professaõ com prefeiçaõ na Corte do Principe somente (donde o mesmo Cortesaõ tomou o nome) ou quando a Corte he totalmente diversa da lingoa,& costumes do outro Reino,na Metropoli da Provincia; porque aqui estaõ em seu ponto os estylos, & cortesias,com que os homẽs se devem tratar hũs aos outros. Aqui nascem os trajos polidos, de que se deve usar na cidade, casa, & campo, & aqui somente se pratica a pureza da lingoa natural. A perfeiçaõ da qual,como quer o Conde Balthasar Castilhioni, está no uso mais recebido, & praticado da Corte; pois nos outros povos fóra della vemos conservaremse outros vocabulos, & tais,que quando seus moradores vem à Metropoli usaõ tam necessariamente das palavras do tempo de Evandro (por dizer assi)como o outro em Macrobio as usava de preposito. *l. 1. Satur. n. c 5.*

Tambem he parte essencial da Politica a noticia da Provincia em que cada hum nasceo,&cuja administraçaõ lhe póde em todo,ou em parte cair em sorte. Porque mal se póde governar aquillo,que senaõ conhece. Pelo que importa grandemẽte ver, & andar todo o Reino,ou a melhor parte delle,& saber de quada regiaõ,& lugar o sitio, poder, abundancia, comercio, & costumes,&tudo o mais necessario para poder depois usar de quada cousa em seu lugar. DelRey Francisco de França se conta, que andando à caça lhe deraõ aviso, como o Emperador Carlos V. vinha marchando com hum poderoso exercito contra elle; o que ouvindo, reparou hum pouco cuidando, & subitamente despachou recados para varias partes do Reino; mandando trazer de huãs Provincias gente, & de outras armas, de outras bastimentos,apontando os caminhos,rios, & portos, porque quada cousa avia de vir, como se tivera todo o Reino presente a huã sò vista; & assi dentro em meia hora, & sem descer do cavallo, em que estava, ordenou outro exercito, com que resistio *Chronica de Carlo 5. 2. p. l. 23. §. 25.*

ſiſtio á potencia do Emperador, & conſervou ſeu Reino. O que mal podera fazer ſem grandes difficuldades, & muito eſpaço de tempo, ſe o naõ tivera andado, & paſſado todo, & notado as particularidades delle com grande conſideraçaõ. A meſma noticia pois, he neceſſaria no conſelheiro do Principe, ou em qualquer outro miniſtro ſuperior da Republica. Eſtas peregrinaçoẽs, que temos referido, ſaõ ſomente as que quada hum, ſegundo ſua profiſſaõ, he obrigado a fazer; & com que poderà ſair varaõ perfeito nas letras, na corte, & nas armas. Porque ſem outras maiores alcançaraõ nas letras eſte louvor, Ariſtoteles, & Demoſthenes em Grecia, & Virgilio, Torcato, & Arioſto em Italia, dos quais o ultimo o confeſſa de ſi meſmo claramente, dizendo em huã das ſuas Satyras.

Satyra 3.

Viſto hò Toſcana Lombardia Romagna
Quel monte che devide, i quel che ſerra
Italia, i un mare, il altro que lá bagna
Queſto mi baſta, il reſto de la terra
Sen za mai pagar l'hoſte, andro cercando.
Con Tolomeu, ſia il mondo in pace, ou in guerra.
E tuto il mar ſenza far voti, quando
Lampeggia il Ciel ſicuro in ſule carte,
Verrò, piu che ſu, i, legni volteggiando.

E por deixar os eſtranhos, o meſmo ſuccedeo aos noſſos Ioaõ de Barros, & a Luis de Camoẽs neſte Reino (porque a jornada, que eſte fez à India, naõ foi para aprender as letras, ſenaõ as armas) nem o Conde Balthaſar Caſtilhioni obriga ao ſeu Corteſaõ a maiores jornadas, ſendo aſſi, que o orna de tantas perfeiçoẽs, que parece impoſſivel acharſe ſogeito daquellas partes. Do meſmo modo foraõ tidos antigamente por inſignes Capitaẽs Pirrho, & Felippe de Macedonia ſem verem mais Provincias, que aquellas, em que ſe exercitaraõ nas armas; & modernamente em Heſpanha, o gram Capitaõ Gonçallo Fernandes, Antonio de Leiva; & dos noſſos o Conde Dom Nuno Alvres Pereira, Nuno Fernandes de Ataide, Dom Franciſco de Almeida, Affonſo de Albuquerque, & outros; deixando os Italianos, que ſeria largo referir. E na Corte Hypolito de Eſte, Lourenço de Medices, & Iacobo Senazaro em Italia. Pelo que conſta clara-

ramen-

ramente, que todas as outras jornadas, que alem destàs se intentaraõ saõ voluntarias, & ordenadas, naõ por obrigaçaõ, senaõ pelo gosto de quada hum.

Com tudo fazendose esta perigrinaçaõ voluntaria em tempo, & idade conveniente, & por pessoas, que se saibaõ della aproveitar, sem duvida lhe serà de muito fructo, & ornamento: porq nellas se aprendem muitas cousas, & principalmente o sofrimẽto dos trabalhos, & paciencia, & o viver com temperança, como ja disse Democrito. *Vitæ frugalitatem docent, offaquippe, & thorus herbaceus, famis, & laboris dulcissimæ medullæ sunt.*

A idade, & tempo em que estes caminhos se devem intentar, hà de ser ate os 25. annos, em que se acaba a dolescẽcia, assi porque ate entaõ dà a natureza forças para sustentar o trabalho do caminho, alegria, & vigor para se continuar; como porq tambẽ esta he a idade propria de aprender. O tẽpo hà de ser desocupado de outro maior encargo, como o mostra Plutarco, quando diz: *Quibus nihil domi boni est, dulcis est perigrinatio.* Pelo q saõ mais dignos de reprehensaõ os q deixaõ os ministerios publicos, que tẽ a seu cargo; por esta curiosidade, cõtra os quais diz Tulio a Rufo: *Vrbẽ mi Rufe cole, & in ista luce vive; omnis enim perigrinatio (quod ego ab adolescẽncia judicavi) obscura, & sordida est ijs, quorũ industria Romæ potest illustris esse.* De maneira, q cõ estas cõdiçoẽs poderà ser de bõeffeito a perigrinaçaõ, ainda q asq se fazẽ por causa de Religiaõ, & de venerar os Sãtuarios, ẽ todo o tẽpo, & idade saõ louvaveis, & pijssimas. Posto q ate os monges Giravagos, q avia antigamente, & gastavaõ toda a vida visitando as Celas dos Anacoretas por diversas Provincias do mũdo, foraõ mui reprehẽdidos dos Santos Patriarcas Bẽto, & Bruno, & ẽ opposiçaõ sua, ordenaraõ o grãde recolhimẽto de seus mosteiros. Porẽ o bõ successo nas vageaçoẽs volũtarias acõtece rarissimas vezes; porq como estes desejos nasçaõ pela maior parte de animo vago, inquieto, & incõstãte ficaõ sẽdo os meios, & fĩs das jornadas semelhãtes aos principios. ẽ q se fundaraõ. E assi hũa das cousas, q Seneca louva a seu amigo Lucilio, he naõ lhe ver estes intẽtos: *Bonã spe*, diz elle, *de te cõcipio, quod nõ discurris, nec locorũ mutationibus inquietaris: ægri animi iactatio ista est. Primũ argumentũ bene cõpositæ mentis existimo posse cõsistere, & secũ morari.* Mas porque muitos encobrem este vicioso appetite com

o louvavel desejo de alcãçar perfeitamẽte a Ethica cõ o conhecimẽto proprio, & melhoramẽto de costumes. Serà necessario, q̃ particularmente vejamos o pouco fruito, q̃ dellas se colhe, & os grãdes males, q̃ daqui nascẽ, para q̃ se acabe de entẽder quanto se enganaõ os q̃ cuidaõ, q̃ nestas perigrinaçoẽs somẽte consiste toda a sabedoria, & boa reputaçaõ de hũ homẽ. De hũa, & outra cousa, tratãdo particularmẽte o mesmo Seneca insigne Phylosopho moral, diz: *Quid per se prodesse perigrinatio cuiquã potuit? nõ voluptates illa tẽperavit, nõ cupiditates refrænavit, nõ iras repræssit, nõ indomitos amoris impitus fregit, nulla deniq; animo malo eduxit, nõ iuditiũ dedit, nõ excussit errorẽ, sed ut puerũ ignota mirantẽ ad breve tẽpus rerũ aliqua novitate detinuit; cæterũ inconstantiã, quæ maximè ægra est lacescit mobiliorẽ, levioreq; reddedit ipsa jactatio. Itaq; qui petierant cupidissime loca, cupidius deserũt, & aviũ modò transuolant, citiusq; quám venerant abeunt. Perigrinatio notitiã dabit gentiũ, novas tibi montiũ formas ostendet inusitata spatia cãporũ, & irriguas perenibus aquis valles, & alicuius fluminis sub observatione naturã, sive ut Nillus æstivo incremento tumet; sive ut Tigris eripitur ex oculis, & acto per occulta cursu intigrè magnitudini redditur; sive ut Mæander Poetarũ omniũ exercitatio, & ludus implicatur crebris, anfractibus, & sæpè in vicinũ alues suo admotus, antequã sibi influat flectitur. Cæterum nequè meliorem faciet, neque saniorem. Inter studia versandum est, & inter Authores Sapientiæ, ut quæsita discamus non dum inventa quæramus. Sic eximendus animus ex miserrima servitute in libertatẽ asseritur. Quandiù quidẽ nescieris quid fugiendũ, quid petendũ, quid necessariũ, quia supervacuũ, quid iustum, quid honestum non erit hoc perigrinari, sed errare, nullam tibi opem feret iste discursus, perigrinaris enim cum affectibus tuis, & mala tetua sequuntur. Vtinam quidem sequerentur longius abessent, nunc fers illa, non ducis. Itaq; ubique te premunt, & paribus incõmodis urunt. Medicina ergo non regio quærenda est, fregit crus, aut extorsit articulum non vehiculũ navemque conscendit, sed advocat medicum, ut fracta pars jungatur, ut luxata in locum reponatur. Quid ergo animum tot locis fractum aut extortum credis locorum mutationè posse sanari? Maius est illud malum, quàm ut gestatione curetur. Perigrinatio non facit medicum, non oratorem, nulla ars loco discitur. Quid ergo sapientia res omnium maxima in itinere colligitur.*

Estas sentenças, q̃ por serẽ proprias desta materia, quis referir tanto ao largo, saõ todas gravissimas, & dignas de as trazermos

diante dos olhos, & na memoria sẽpre. O mesmo q̃ Seneca quis tambẽ dizer Horacio: *Cælũ non animũ mutant, qui transmare currunt.* E o outro: *Congressus sapientũ confert prudentiã nõ montes, aut maria.* E da mesma opiniaõ saõ quasi todos os modernos. Pelo q̃ naõ há q̃ duvidar; q̃ os mais destes desejos de ver terras saõ viciosos, & indignos de varaõ prudente. Quanto mais, q̃ se em algũ tẽpo se póde escusar a noticia do mũdo acquirida pessoalmẽte, he neste nosso seculo, ẽ q̃ o conhecimẽto delle està ẽ grao tam sobido cõ tantos livros, que nos mostraõ aos olhos, naõ sò as Provincias, & Reinos, mas ainda as proprias cidades, & povos cõ tanta perfeiçaõ, & cõ tal particularidade, q̃ he impossivel hũ caminhãte por mais curioso, & intelligente, q̃ seja alcãçar a menor parte destas cousas, vendo, & andando, como ẽ casa se conhecẽ todas, lendo, & estudando. Porq̃ os q̃ caminhaõ naõ se podẽ deter muito nas terras por onde passaõ, & doutras, nẽ sempre achaõ, quẽ lhe dẽ inteiras, & certas informaçoẽs Porẽ o q̃ estuda, logra com toda a quietaçaõ, & repouso dos trabalhos alheos, & aquella particular materia ẽ q̃ cada hũ dos Authores empregou muitos annos de estudo, alcança perfeitamente ẽ pouco tẽpo. Dõde succede muitas vezes a algũs destes, q̃ vẽ de Veneza, Roma, Paris, & outras partes, perguntarẽlhe os q̃ quà leraõ, as cousas daquellas cidades por particularidades dellas: a q̃ elles naõ sabẽ responder, nẽ ainda entender o q̃ lhes perguntaõ. Deixo ja os trabalhos immensos dos caminhos, os gastos excessivos, as inclemencias do ar, & os perigos da vida, q̃ acõpanhaõ esta peregrinaçoẽs, por razaõ das quais cousas cõpara ordinariamẽte o Spirito S. na Escritura Sagrada a vida humana, à peregrinaçaõ, & chama patria ao Paraiso Celeste, ẽ q̃ se gosa a visaõ Beatifica, significando no nome da patria a Bemaventurãça, & no da peregrinaçaõ, toda a pena, & tormẽto; porẽ he tal a cõdiçaõ de muitos, q̃ estimaõ tãto mais a mesma cousa, quanto mais lhe custa, o q̃ naõ he digno menos de condenaçaõ, que se hũ Capitaõ desprezasse a vitoria certa por lhe naõ custar sangue, & a estimasse mais por a alcançar com morte de muitos Soldados; por tais podemos julgar hoje os que podendo facilmente na Patria.

Sò por puro engenho, & por sciencia
Ver do mundo os segredos escondidos.

Como diz o nosso Poeta, os vaõ buscar por meio de tantos trabalhos, para depois de correrem o mundo, contarem, que viraõ o Laberynto de Creta, & cidades inteiras com seus moradores de pedra, & hum carcere em que estavaõ tresentos mil presos, & que o Espirito Santo apparece nas tormentas em forma de fogo, & que viraõ em certas paragẽs andar o Sol, & a Lua as avessas, cõ outros erros semelhantes, movidos sò das apparencias da vista, de que elles tanto caso fazẽ. Por tanto a verdade das sentenças de Seneca, a mesma experiencia mostrou sẽpre nestes peregrinantes, hũ dos quais, tornando depois de largo caminho à Athenas; & achandose em tudo tal como partira, perguntou a causa a Socrates, o qual lhe respondeo, que nascia de se levar a si sempre consigo; & bem fora ainda, que tornaraõ sempre os mesmos, & naõ pejorados. Porem destes dezia Catam, que viera todo o mal a Roma, & o mesmo entendia Antistenes, quando affirmava, que todos os vicios de Grecia eraõ peregrinos; porque daqui nascem os excessos dos trajos, a gulla, & sobegidaõ dos banquetes, & solturados vicios, os jogos, as pompas, & ainda mil infirmidades contagiosas, lavrando tanto mais depreça estes vicios na Republica, quanto as pessoas em que se vem saõ mais conhecidas nella; & pela noticia, que tem do mundo, mais authorisadas. Assaz hà q̃ sentir disto em nossa Hespanha, & neste Reino particularmente, onde com os costumes estrangeiros vimos acabada a tẽperança, & inteireza antiga dos Portuguezes, & cõ ella o valor, & Imperio padeceraõ tãbẽ grãde naufragio. Pelo q̃ cõ muita razaõ ẽ algũas Respublicas bẽ ordenadas se prohibiraõ cõ severissimas leis estas peregrinaçoẽs. Na dos Lacedemonios se conservava este costume de modo, q̃ mostrando hũ mancebo Lacedemonio saber o caminho, q̃ hia para Pileas, foi disso reprendido rigurosamente. Os nobres Athenienses se presavaõ tanto de naõ sahir da patria, que por isso traziaõ continuamente hũa cigarra douro na cabeça por divisa, mostrando com isto, que eraõ tam continuos nella, como este animal, o qual entre todos os outros tem tal qualidade, que se naõ muda nunqua do sitio donde nasceo. O mesmo guardaõ em nossos tempos as familias clarissimas de Veneza, dos quais rarissimos saõ os q̃ vaõ fóra da terra, senaõ enviados da Republica. E o gran-

o grande Imperio dos Chinas se sustentou por mais de dous mil annos, com naõ admittir estrangeiros no Reino, nẽ se premittir aos naturais sair da Provincia, senaõ cõ estreitissima licença. Daqui se poderà entender quanto mais dignos saõ de reprehensaõ, os que intentaõ estes caminhos sò pelo gosto de ver varios lugares, pois tomaõ por deleite o desterro da patria, que todas as gentes julgaraõ pela maior pena da vida; como pelo contrario o poder estar na patria por a maior felicidade della, segundo o nota excellentemente Claudiano neste Epigrama.

Felix, qui patrijs ævum transegit in arvis,
Ipsa domus puerum, quem videt ipsa senem.
Qui baculo nitens, in qua reptavit arena,
Vnius numerat, sæcula longa casæ.
Illum non vario traxit Fortuna tumultu,
Nec bibit ignotas mobilis hospes aquas.
Non freta mercator timuit, non clasica miles.
Non rauci lites pertulit ille fori.
Indocilis rerum vicinæ nescius urbis,
Adspectu fruitur libertore poli.
Frugibus alternis, non Consule computat annum.
Autumnum pomis ver sibi flore notat.
Idem condit ager, soles, idemq; reducit,
Metiturq; suo rusticus orbe diem.
Ingentem meminit parvo, qui gramine quercum,
Æquævumq; videt consenuisse nemus.
Proxima cui nigris Verona remotior Indis,
Benacumq putat littora rubra lacum
Sed tamen indomitæ vires firmisq; lacertis
Ætas robustum tertia cernit avum.
Erret, & extremos alter scrutetur Iberos,
Plus habet hic vitæ, plus habet ille viæ.

Do mesmo modo jà Sophocles chamou antigamente só bemaventurado aquelle, q sẽpre esteve no lugar onde nasceo; & disse que a mór fortuna de todas era naõ ver nunqua a terra alhea. O mesmo confirmou o Oraculo de Apollo, que por esta razaõ julgou por mais ditoso ao pobre Aglaõ, q nunqua se apartara de hũa pequena herdade em q nascera, q o grãde poder, & riqueza

delRey Gyges. E finalmente assi o entenderaõ todas as gentes; como se vé nos celebres Adagios: *Domi manendum: Domus amica: Domus optima*: Pelo que com razaõ teve Euripedes por miseravel o tempo em que se deixa a terra propria.

De tudo o que està dito, se collige claramente como na patria, & com pouco trabalho póde quada hum alcançar a reputaçaõ de grande, & consũmado em qualquer faculdade, ou arte que professe. E pelo contrario com quantos trabalhos, gastos, & perigos se pòde chegar a este grao pelas peregrinaçoẽs? Por tanto deve quada hum de procurar de lançar de si estes pensamentos, porque alem de naõ serem de proveito em cousa alguã, naõ cahirà na sentença de Santo Agostinho, que diz: *Cui perigrinatio dulcis est, non amat patriam.* E em outra parte: *Odit patriam, qui sibi bene putat, cum perigrinatur.* Sendo assi, que o amor da patria he tam natural aos homẽs, que de todas as gentes foi anteposto sempre a propria vida.

MEMORIAL DE ALGVNS Cardeais Portuguéses.

OS grandes desejos, que sempre tive de ver conservada a memoria dos Varoẽs illustres deste Reino, me obrigou há annos a escrever o que pude alcançar dos Cardeais Portuguéses. E posto que bem se vè neste Tratado a verdura da primeira idade, com tudo he tam pouco o que se tem alcançado nesta materia, que me naõ pareceo inconveniente dar com estas lembranças principio às vidas, que em varias occasioẽs tinha composto, para poderem usar destes notados, os que quiserem seguir semelhante argumento.

S. Damaso Summo Pontifice.

§. 1.

FOi S. Damaso Portugues, filho de Antonio, nasceo Entre Douro, & Minho, junto a Guimaraẽs, ou no mesmo po-

vo, como claramente o testificaõ os Breviarios Bracharense, & Eborense antigos. E Ioaõ Vaseu varaõ docto, Ioaõ de Barros Iuriscõsulto nas suas Antiguidades de Entre Douro, & Minho cap.13. fallando de Guimaraẽs, onde alem dos Authores, que por si allega, diz que duas legoas de Guimaraẽs, & huã de Braga estaõ no Couto de Pedralva huãs casas, & edificios muito antigos, & arruinados, os quais tem por tradiçaõ antiquissima os daquelle lugar, que morou alli a may de hum Papa, que foi em Roma Santo, & que dalli se foi para lá. O que alem de ter authoridade pela tradiçaõ, concorda com o que lemos em sua vida, que foi enterrado em Roma com sua may, & irmã; as quais parece deixaraõ sua patria, & assento natural, por viver em companhia deste Servo de Deos. Porem invejosos algũs estrangeiros do lustre, & honra, que a esta Provincia resultava de ser may de tam santo filho, no lo quiseraõ usurpar, para illustrar com elle suas patrias; como foi o Doutor Pedro Antaõ Beuter, que sem fundamento, por engrandecer a sua, o faz de Barcellona; & os Castelhanos, que contendem ser nascido em Madrid, & allegaõ com Marineo Siculo, o qual ainda parece sentir o contrario; pois tratando no seu quinto livro mui particularmente dos Santos dos Reinos de Castella, & Aragaõ, naõ poem este, sendo tam notavel; & somente fallando de Madrid no livro segundo, a caso diz estas palavras: *Est praeterea felicissimum Sancti Damasi Sũmi Pontificis meritis, qui Maioritanus fuisse perhibetur à multis.* E desta sua opiniaõ naõ dá mais razaõ alguã, nem mostra outros Authores, em que se funda, senaõ huã pedra moderna sem author, nem authoridade. Pelo que se vé claramente, que só suas paixoẽs particulares os faz desviar da verdade conhecida. Temos alem de tudo por nós Onufrio Panvino, o qual o nomea sempre Portugues. E posto que no livro, que compos de Vitis Pontificum, & Cardinalium, diga que era Egitanense, ultimamente no Chronico dos Pontifices Romanos diz, que he de Guimaraẽs. E o Doutor Gonçallo de Ilhescas em sua vida confessa esta verdade, & diz estar tido universalmente por Portugues. O que parece he bastante para abonar a parte de nosso, em que tanto interessamos. De suas acçoẽs, & ida a Roma, & o mais que passou, ate ser posto no Pontificado, hà pouca noticia. Onufrio diz, que seu

anteceſſor Liberio o fez Diacono Cardeal; por morte do qual foi promovido ao Pontificado no anno 366. Foi inſigne Pontifice muito erudito nas Eſcrituras Sagradas, & por iſſo eſtimou tanto a S.Hieronymo:cõdennou no Cõcilio Cõſtantinopolitano as heregias de Eunomio,& Macedonio:fez outro Concilio ẽ Aquileya:edificou em Roma,junto do Theatro de Pompeo hũ inſigne templo ao Martyr S. Lourenço Heſpanhol com hũs ſumptuoſos paços, que ſervem de Chancelleria, & ſe chamaõ commummente:S.Lourenço in Damaſo, & o enriquiceo com muitas doaçoẽs. Edificou outro fóra de Roma na eſtrada Ardeatina ad Catacumbas, chamado agora: S.Sebaſtiaõ, onde conſagrou a Platonia,ſepultura que foi algum tempo dos Apoſtolos S.Pedro,& S.Paulo. Achou muitos corpos de Santos, cujos ſepulchros illuſtrou com elegantes epitafios.Deixou muitas obras eſcritas em proſa, & verſo, principalmente de Virginitate.O que delle exta hoje,ſaõ ſinco Epiſtolas Decretais: hũ poema às ſepulturas dos Apoſtolos S.Pedro,& S.Paulo: & as vidas dos Summos Pontifices Romanos atè ſeu tempo; a qual obra depois ſupriraõ Anaſtaſio Monacho Bibliothecario da Igreja Romana,& Guilhelmo tambem Bibliothecario,&Pandulfo Piſano, que tambem teve o meſmo officio, ordenou ſe cantaſſem nas Igrejas alternativamente os verſos dos Pſalmos; & no fim de quada hum o Gloria Patri,&c. poſto que ja em alguãs Igrejas avia eſte coſtume.Governou 17.annos, dous meſes,& 26.dias, & cheo de virtudes paſſou deſta vida em Roma quaſi de 80, annos,no de Chriſto 383.foi ſepultado na Baſilica,que elle edificou na via Ardeatina; & depois transferido para a de S.Lourenço,que hoje ſe chama:In Damaſo, onde ſobre ſua ſepultura ſe pos eſte epitafio, que elle em vida compos.

Epitaphium Papæ Damaſi,quod ſibi edidit ipſe.

Qui gradiens pelagi fluctus compreſſit amaros.
Vivere qui præſtat,morientia ſemina terræ;
Solvere qui potuit Lazaro ſua vincula mortis
Poſt tenebras,fratrem poſt tertia lumina ſolis.
Ad ſuperos iterum Mariæ donare ſorori,
Poſt cineres Damaſum faciet,quia ſurgere credo.

O Carde-

O Cardeal Dom Payo.

§. 2.

PElos annos de 1221. floreceo o Cardeal Dom Payo Conego Regular do mosteiro da Costa, junto a Guimaraẽs, & foi legado nas guerras da Terra Santa em tempo de Ioaõ Breno Rey de Chipre; & por ser Portugues lhe pareceo, que em seu tempo se avia de tomar a Terra Santa por hũa prophesia, que dizem hà, que hum natural da ultima Hespanha a hà de restituir, segundo se vè da Historia de Basilio Ioaõ Helora na Continuação da Terra Santa lib. 3. cap. 2. & se confirma com a memoria do livro dos Obitos do mosteiro de S. Vicente de fóra de Lisboa no primeiro de Iunho, onde se acha deste Cardeal expressa mençaõ.

O Cardeal Dom Ioaõ.

§. 3.

O Cardeal Dom Ioaõ Bispo Sabinense, & Legado Apostolico foi Conego Regular de Santa Cruz de Coimbra, & consagrou a Igreja do mesmo mosteiro em 7. de Ianeiro de 1266. como consta de hum letreiro da mesma Igreja, & pelo livro dos obitos de Santa Cruz aos 9. de Agosto. A noticia deste Cardeal deu o Lecenciado George Cardoso a este Reino, como muitas outras de que està cheo o seu Ageologio, obra taõ insigne, & de tanto estudo, que se pòde admirar igualmente o zello, & piedade com que està composta, & o immenso trabalho com que seu Autor tirou das trevas do esquecimento tantas noticias de gloriosos Santos, com que Deos tem Illustrado este Reino, & avantajado a muitos outros de Europa.

Ioaõ

Ioaõ 20. ditto 21. Summo Pontifice.

§. 4.

IOaõ 20. ditto vulgarmente 21. foi natural de Lisboa filho de Iuliaõ, donde tomou o patronimico de Iuliaes; posto que nas obras que compos somente se intitula *Petrus Hispanus*. E Onufrio lhe chama tambem Pedro Perez. Foi doctissimo Varaõ, particularmente nas Mathematicas, Philosophia, & Medicina; creouo Bispo Cardeal Tusculano Gregorio X. no Concilio Geral Lugdunense no Pentecostes do anno 1274. era ja neste tempo Arcebispo de Braga, como o diz Ioaõ de Barros Iurisconsulto em hum Prologo de certa obra que compos, & dedicou ao Cardeal Infante Dom Affonso, sendo Arcebispo de Braga, & Cõmendatario do mosteiro de Pedroso, no qual lhe mandou fazer, & reformar o cartorio; & nesta obra, que contem o numero das Escrituras daquella casa (que saõ muitas, insignes, & antigas) diz fallando em muitos deste Reino, que foraõ eminentes em virtudes, & letras, estas palavras. Da cidade de Lisboa foi natural o Papa Ioaõ XXI. que primeiro se chamou Mestre Pedro Hispano, & que primeiro foi Physico, & fez as Summulas da Logica, que hoje se lem; & assi outras muitas obras, do qual Pedro Hispano eu achei neste Cartorio hũa Epistola, assellada do seu sello, que elle escrevia sendo Cardeal, estando em Perosa aos officiais de Braga, sendo tambem eleito Arcebispo de Braga; cuja vida foi pelos annos do Senhor 1270. atequi Ioaõ de Barros.

O tempo, em que parece succedeo nesta dignidade, devia de ser o primeiro anno de 1274. porque este foi o ultimo do Arcebispo Dom Sancho de Braga, a quem elle succedeo.

Por morte de Adriano I. foi eleito Summo Pontifice em Viterbo aos 20. de Setembro de 1276. teve grande cuidado de prover os beneficios da Igreja a pessoas benemeritas por virtude, & letras. Intentou fazer hũa insigne jornada para recuperar, & libertar a casa Santa; & a posera por obra, se a vida lhe naõ faltara. Mandou fazer hũs ricos, & sumptuosos paços em Viter-

bo

bo (que entaõ era o assento ordinario das Cortes dos Pontifices)que foraõ a causa de sua morte; porque estando vendo hũ quarto, que se tinha acabado de novo, se veio o edificio abaixo, & o maltratou de maneira, que dahi a seis dias deu o espirito ao Senhor com grãdes mostras de devaçaõ a 17. de Mayo de 1277. viveo oito meses no Pontificado, & sinquo dias: naõ creou Cardeais. Deixou escritas muitas obras cheas de grande erudiçaõ, principalmente em Medicina o livro, que se intitula: Thesaurus pauperum; & outros Canones Medicinæ, & outras algũas; compos tambem certos Poblemas, como os de Aristoteles; & as Summulas, que se lem em muitas escolas de Philosophia com seu nome. Viveo este Pontifice em tempo delRey Dom Affonso III.

O Cardeal Dom Martinho.

§. 5.

DOm Martinho Bispo de Lisboa foi criado Presbytero Cardeal no anno 1383. aos 13. de Dezembro em Avinhaõ por Clemente VII. que se chamava Papa, da qual parcialidade era este Bispo, como se vé da Chronica delRey Dom Ioaõ I. p. 1. o qual foi morto pelo povo, por naõ querer mandar repicar os sinos da Sè em favor do Mestre de Avis em Lisboa. Onufrio no seu livro dos Cardeais lhe chama Portugues, ainda que naõ falta, quem o tem por Castelhano.

O Cardeal Dom Ioaõ Affonso de Azambuja.

§. 6.

DOm Ioaõ Affonso de Azambuja foi filho de Affonso Estevẽs Cavalleiro, Reposteiro mòr delRey Dom Pedro, & irmaõ de Ioaõ Estevẽs o Privado. Foi feitura delRey Dom Ioaõ I. & da sua facçaõ, em quanto duraraõ as guerras de Castella. Em seu principio foi Conego de Evora, & Prior da Igreja de Monçaõ entre Douro, & Minho; & depois da Alcaçova de Santarem.

tarem. ElRey Dom Ioaõ o mandou a Roma por duas vezes a buscar a sua dispensaçaõ para poder casar: a primeira, sendo ainda Prior da Alcaçova em companhia de Dom Ioaõ Bispo de Evora; & a segunda, sendo elle ja Bispo de Sylves, juntamente com Ioaõ Rodrigues de Sà ao mesmo negocio. E naõ somente neste particular, porem em todas as cousas importantes, que naquelles tempos succederaõ, usou sempre elRey muito de seu Conselho, & pessoa, por ser sojeito de muitas partes, & grande authoridade.

Foi Bispo do Algarve dous annos, do Porto sete, de Coimbra quatro, & ultimamente Arcebispo de Lisboa sete, & meio: foi creado Cardeal de S. Pedro ad Vincula, do titulo de Santa Eudoxia em Roma por Ioaõ XXII. anno 1411. a 6. de Iunho, & lhe ficou o Arcebispado em Encomenda. Fundou em Lisboa sendo Arcebispo, o mosteiro do Salvador de Religiosas da Ordem de S. Domingos, a quem deixou por seu herdeiro, cujo padroado tem hoje os descendentes de Ioaõ Esteves o Privado irmaõ do Cardeal, posto que usaõ appellido de Noronhas. Morreo em Burges, vindo de Roma para Portugal a 23. de Ianeiro de 1413. mandou trazer seu corpo ao mosteiro do Salvador, & nelle està sepultado na Capella mór da parte do Evangelho: os Padroeiros apresentaõ hum Vigairo, & dous Capellaẽs, que dizem Missa quotidiana pelo fundador; na sepultura tem este letreiro: Senhor Dom Ioaõ Arcebispo de Lisboa, & Cardeal de Roma, Baraõ sabedor, & virtuoso. Na Sè de Evora fazem hum Anniversario aos 24. de Ianeiro por este Prelado, o qual lhe mãdou dizer Alvaro Dias Pestana Conego da mesma Igreja, seu criado que foi, & feitura sua; no qual lugar do livro dos Anniversarios se refere muita parte desta relaçaõ; & diz que morreo a 22. de Ianeiro de 1415. & que foi creado Cardeal a 3. de Iunho de 1411.

O Cardeal D. Pedro da Fonseca.

§. 7.

Dom Pedro da Fonseca foi filho de Pedro Rodrigues da Fonseca Alcaide mór de Olivença, & de Ines Botelha pren-

parenta da Rainha Dona Leanor de Portugal; por occasiaõ do qual parentesco seguio Pedro Rodrigues as partes da Rainha Dona Beatris, & Dom Ioaõ o I. de Castella para onde se foi, & là o fez elRey seu Guarda mòr, deixando elle em Portugal muitas villas, & lugares, de que era Senhor. Quando se Pedro Rodrigues foi de Portugal, ja levava a Pedro da Fonseca seu filho, ainda que pequeno; & assi posto que se criou em Castella, lhe chama sempre Onufrio Portugalense, & os Authores Castelhanos o confessaõ.

Foi Bispo Portuense, & depois o creou Cardeal Benedicto XI. que de antes se chamava Pedro de Luna, nas Temporas de Setembro, anno 1409. Era ja neste tempo Benedicto declarado por naõ Papa, & deposto pelo Concilio de Pisa, a quem elle naõ quis obedecer. Durou Dom Pedro em sua parcialidade, ate ultimamente ser deposto pelo Concilio de Constancia no anno de 1417. ao qual pertinazmente resistindo, foi desamparado de quasi todos os seus Cardeais, & D. Pedro da Fonseca se foi para Martinho III. (a quẽ ordinariamente chamaõ V.) o qual o confirmou na dignidade, & conhecendo bẽ suas partes, o mãdou por seu Legado a Constantinopla, quando o Emperador Manuel lhe mandou dizer por sua embaixada, q̃ a Igreja Grega queria vir em uniaõ com a Latina. Nesta legacia se ouve o Cardeal cõ tanto acordo, & prudencia, q̃ trouxe os Gregos a Italia ao Concilio de Ferrara, q̃ depois se passou para Florença contra os Prelados de Basilea, q̃ com grande instancia pretendiaõ levar os Gregos ao seu Concilio. Morreo depois em Vicovarro a 20. de Agosto de 1422. està sepultado ẽ Roma em hũa capella junto da grãde de Pio IV. que serve de Choro; tem a sepultura sinquo estrellas em aspa, que saõ as armas dos Fonsecas, & este Epitaphio:

Hortus in Hesperijs Præsul dignissimus oris
Fonseca è prole Petrus, lux, gloria magni
Sanguinis, & patrij superexaltator honoris,
Hic jacet: è sacro titulum Michaele recepit
Cardineum; cujus sapientia claruit altas
In laudes sensati animi mirabilis iste
Doctor erat, divina colens, & amator honesti,
Mente pius, recti prudens, moderator, & æqui.

Venit amara dies, qua diræ syncopa mortis,
Heu patrem hunc rapuit, Domini labentibus Annis
Mille, quadringentis, bis denis, atq; duobus,
Dum vigena Dies Augusti panderet astra.
Spiritus in Calo tecum sacer Angele vivat.

O Cardeal D. Antaõ Martins de Chaves.

§. 8.

DOm Antaõ Martins de Chaves sendo Deaõ de Evora, foi eleito Bispo do Porto pela vacancia de Dom Vasco Bispo da mesma Igreja, quando foi transferido para a de Evora pelos annos de 1424. ate 25. Foi Dom Antaõ insigne Prelado de muita virtude, & sciencia, & grande defensor da liberdade Ecclesiastica, como bem o mostrou em hum Concilio, q o Papa Martinho V. mandou ajuntar em Braga no anno de 1426. para a conservaçaõ da izençaõ dos ministros Ecclesiasticos, os quais com a licença, q a guerra traz cõsigo, andavaõ mui opprimidos dos Capitaẽs, & Soldados, em quanto as guerras delRey D. Ioaõ I. duraraõ com Castella; & para remedio de tam grandes males se ajuntaraõ dous Concilios neste Reino, hum em Braga, & outro em Lisboa; & no de Braga, em que se D. Antaõ achou presente, se ordenaraõ muitas cousas tocantes à liberdade Ecclesiastica, & mostrou bem nelle este Prelado o valor, que ẽ si tinha.

Depois no anno de 1434. foi mandado D. Antaõ por elRey D. Duarte ao Concilio Geral de Basilea em companhia do Conde de Ourem D. Affonso, que depois foi Marques de Valença. Assistio em Basilea todo o tempo, que durou aquelle Concilio, ate que o Papa Eugenio IV. o revogou, & transferio para Ferrara, aonde se veio, por obedecer aos mandados Apostolicos. Pela qual razaõ, querendolhe depois o Pontifice agradecer seus trabalhos, o creou Presbytero Cardeal, estando em Consistorio no Concilio Geral de Florença no 1. de Ianeiro de 1439. dandolhe o titulo de S. Chrysogono.

Viveo depois ẽ Roma algũs annos, aõde edificou, & dotou a hospedaria, & hospital de S. Antonio dos Portuguéses, & lhe deu

os

os estatutos, que hoje guarda: na qual obra merece certo grande louvor; porque alem do serviço, que nella fez a Nosso Senhor, applicandolhe muitas rendas para ajuda, & refugio dos naturais deste Reino, que naquellas partes andaõ, foi occasiaõ para que outros Portuguefes, que naquella Corte viveraõ, deixassem suas fazendas à mesma casa, com o que quada dia se vai augmentando mais, assi as boas obras, que nella se fazem, como a reputaçaõ, & honra da naçaõ Portuguesa; na qual Igreja se mandou sepultar aquelle insigne Doutor, & Santo varaõ Martinho de Aspilcueta Navarro, o qual naõ somente nos costumes em vida, mas ainda na morte, quis mostrar com esta sepultura o amor, que sempre tivera a este Reino, & a seus naturais.

No Cartorio do Cabido da Sè de Evora està a copia de hũa carta, que o Cabido escreveo a este Cardeal, em que lhe mandava pedir alcançasse do Summo Pontifice hum Breve para o Cabido administrar a fabrica da Igreja, lembrandolhe que os Bispos faziaõ este officio, como elle vira no tempo que servirà esta Sé. E ainda que consta, que o Cardeal impetrou esta graça para o Cabido, naõ parece que teve de todo effeito, & os Prelados ficaraõ com a posse della. Morreo depois o Cardeal em Roma a 11. de Julho de 1447. està sepultado em S. Ioaõ de Leteraõ, onde estaõ hũs orgaõs, que segundo tradiçaõ deu elle àquella Igreja.

Dom Luis do Amaral.

§. 9.

ELRey Dom Ioaõ o I. mandou por seu Embaixador ao Concilio de Basilea Dom Luis de Amaral Bispo de Viseu, o qual se partio deste Reino no anno de 1433. (que foi o em que elRey morreo) avendo ja dous, que o Concilio era começado; fez o caminho por Bolonha, aonde entaõ estava o Summo Pontifice, & por occasiaõ da morte delRey D. Ioaõ, q̃ o mãdava, se deteve naquella Corte, ate chegarẽ o Cõde de Ourẽ, & o Bispo do Porto D. Antaõ; aos quais, & a elle mesmo D. Luis

mandava elRey Dom Duarte por ſeus Embaixadores ao proprio Concilio.

Partiraõ no anno ſeguinte de 1434. juntos todos em Baſilea, foi tido em grande reputaçaõ entre aquelles Prelados, o Biſpo Dom Luis por ſua grande virtude, conſtancia, & inteireza, pela qual razaõ o elegeraõ os Prelados de Baſilea por hum dos Embaixadores, que mandaraõ a Grecia ao Emperador de Conſtantinopla Ioaõ Paleologo, que a Manoel ſeu pay tinha ſuccedido com intençaõ de reduzirem os Gregos à uniaõ da Igreja Catholica Romana, & os trazerem ao Concilio de Baſilea. Partio deſta cidade o derradeiro de Fevereiro de 1435. & o foraõ acõpanhando ate fóra da cidade o Conde de Ourem, & o Biſpo do Porto com outros Padres do Concilio, como tudo particularmente ſe refere em hum livro grande eſcrito de maõ, que chamaõ de Varias couſas, que foi da Guardaroupa do Cardeal, & Rey Dom Henrique, & hoje eſtà na livraria do Collegio do Eſpirito Santo da Companhia de IESVS da cidade de Evora, em que eſtá eſcrita eſta jornada do Conde de Ourem: & tudo o que em Baſilea paſſou muito ao largo por hum ſeu criado, que em todo o caminho o acompanhou.

Vindo de Grecia, intentou levar o Concilio de Baſilea por diante a deſpeito do Papa Eugenio IV. com outros Biſpos, que em Baſilea eſtavaõ. Para cujo effeito foi mandado outra vez do Concilio ao Emperador de Alemanha Alberto II. no anno de 1438. mas por eſte tempo andar o Emperador mui occupado na guerra, que queria fazer aõ Turco em favor do deſpote da Servia, naõ ſe pòde tomar meio, em que os Concilios vieſſem a concordia; antes com a morte de Alberto tomaraõ os de Baſilea nova licença contra o Papa Eugenio, ouſaraõ a proceder contra elle com cenſuras; ate que ultimamente depois de paſſados os termos dellas, pronunciaraõ contra elle ſentença de privaçaõ da dignidade Papal; & avendo a Sede por vacante, entraraõ em nova eleiçaõ de Pontifice. Mas vendo que dos Prelados, que no Concilio eſtavaõ, ſómente Ludovico Arelatenſe era Cardeal, acordaraõ de darlhe 32. adjuntos para Eleitores 8. de quada naçaõ; entre os quais na de Heſpanha entrou o Biſpo Dom Luis. Deſta eleiçaõ ſahio por Papa Amadeo Du-

que

que,que tinha sido de Saboya, o qual tendose por legitimo Pontifice, se quis chamar Feliz V. & se coroou neste anno de 1439. Depois creou por vezes Cardeais, & fez todas as mais cousas, que ao Summo Pontifice convinhaõ. E na quarta creaçaõ, que foi a sua ultima anno 1443. no mes de Abril, creou Presbytero Cardeal ao Bispo Dom Luis. Durou o cisma ate o anno de 1449. em que o Emperador Federico III. acabou com o Antipapa Feliz cedesse de algum dereito, que ao Pontificado podia ter. Em gratificaçaõ da qual cessaõ o Papa Eugenio o fez Deaõ dos Cardeais,& lhe deu muitos outros honrados cargos. E dos 24. Cardeais, que tinha creado, confirmou somente tres. Porem ja a este tempo era deposto, ou morto o Bispo Dom Luis; porque no anno 1444. Dom Luis Coutinho era ja Bispo de Viseu, de modo, que sua morte foi pouco depois de sua creaçaõ.

O Cardeal Dom Gemes.

§. 10.

O Cardeal Dom Gemes foi filho do Infante Dom Pedro Regente destes Reinos, & de Dona Isabel sua mulher, filha do Conde de Vrgel Dom Gemes,& netta delRey Dom Affonso III. de Aragaõ. Depois de ser preso na batalha de Alfarrobeira (em que seu pay morreo) se foi para sua tia a Infanta Dona Isabel Duquesa de Borgonha, sendo ainda de mui pouca idade. Vindo depois a Roma ouve a perpetua administraçaõ do Arcebispo de Lisboa; & foi creado Cardeal de Santa Maria in Porticu na primeira creaçaõ, que o Papa Calixto fez anno 1456. no primeiro dia de Outubro, em que creou somente tres; convem a saber dous sobrinhos seus, & a este Senhor. Duarte Nunes do Leaõ, & outros homẽs graves, & de letras, dizem que foi Cardeal do titulo de S. Eustachio; naõ sei com q̃ fundamento, porque Onufrio sempre lhe chama de Santa Maria in Porticu na particular historia, que dos Cardeais compos. Porem segundo todos os nossos, lhe daõ o titulo de S. Eustachio; podia bem ser que succedesse nelle por morte de algum outro Cardeal mais antigo.

Foi Principe de grande modeſtia,gravidade,engenho,& erudiçaõ;de cujas partes Eneas Sylvio,que depois foi Summo Pôtifice Pio II. faz honradiſſima mençaõ, fallando da primeira creaçaõ do Papa Calixto na ſua Europa cap. 58. com eſtas palavras:*Tertius fuit Iacobus de Portugalia Regio ſanguine natus, in quo ea modeſtia,ea gravitas,id acumen ingenij, id ſtudium literarum,is amor virtutis emicuit,ut quamvis juvenis adhuc,tardius tamen opinione omnium ad eam dignitatem aſcenderit.*

Sendo de idade de 25. annos, & 9. meſes, morreo em Florença a 19.de Setembro de 1459.com nome de caſtiſſimo; & he tido neſta cidade em opiniaõ de Santo. Iaz ſepultado na Igreja de S.Miniato,que he dos Frades de S.Bento,ſituado fóra dos muros da cidade, na qual eſtà o Crucifixo,que ſe inclinou a Ioaõ Gualberto author dos Ermitaẽs de Valumbroſa. Tem na ſepultura eſte letreiro:

Iacobus nomen, Luſitana propago, Regia ſtirps, inſignis forma, prudentia, moresq; optima vita, Cardineus titulus, iſta fuère mihi: mors juvenem rapuit anno XXV. IX. mens.

O Cardeal Dom George da Coſta.

§. 11.

DOm George da Coſta foi natural de Alpedrinha lugar do Biſpado da Guarda, naſceo no anno de 1406. foi varaõ dotado de grande engenho, virtudes,& altos penſamentos, em ſeus principios foi lente em Santo Eloyo de Lisboa, donde era Reitor hum tio ſeu varaõ de grande virtude, & Meſtre que foi da Infanta Dona Catharina, filha delRey Dom Duarte: & por reſpeito deſte ſeu tio,& ſuas boas partes,o admittio a Infanta à ſua familia: foi eſta Princeſa de muita virtude, que nunqua quis caſar, nem fez algũa hora mudança nos trajos; teve porem ſempre grande caſa,& capella;& affeiçoandoſe muito às letras, & procedimento de Dom George, lhe deu algũas Igrejas rendoſas, depois das quais fez com elRey Dom Affonſo V. ſeu irmaõ o apreſentaſſe no Deado de Lisboa, donde ſervindoſe elRey delle em couſas de mais momento, o mandou a Roma

com

com negocios de muita importancia, a que elle soube dar tam bom despacho, que vindo a este Reino, movido elRey de sua rara prudencia, & governo, lhe deu grande parte na administração,& regimento delle, tendo sempre muito credito em seu Conselho,& usando sempre delle em todos os negocios de paz, & guerra, que se offerecerão em seu tempo. Achouse com elRey em Gibraltar, quando anno de 1464. se vio com elRey Dom Henrique o IV. de Castella; & em suas maõs juraraõ ambos os Reys de guardarem bem, & como deviaõ os acordos, que no proprio lugar entre si fizeraõ; no qual tempo era ja Dom George Bispo de Evora, posto que poucos meses depois, & quasi no mesmo anno foi transferido para o Arcebispado de Lisboa; na qual dignidade fez muitos serviços a elRey Dom Affonso, o qual o enviou a Castella por seu Embaixador, quando elRey Dom Henrique lhe pedio, que lhe mandasse seus Embaixadores, para tratar os casamentos, que pretendia, convem a saber entre a Infanta Dona Isabel sua irmã com o mesmo Rey Dom Affonso, & a Princesa Dona Ioanna sua filha com o Principe D. Ioaõ. Aos contratos dos quais esposorios ja tinha sido presente, & padrinho em Gibraltar. Foi a esta Embaixada com todo o estado, & acompanhamento conveniente à pessoa, & dignidade, que representava; posto que naõ teve este negocio effeito. Dopois na empreza, que elRey Dom Affonso cometteo da conquista de Castella, o acompanhou sempre com muitas gentes à sua custa, & com sua pessoa.

Com estes serviços, & partes, crescendo quada dia mais em authoridade com elRey Dom Affonso, foi á sua instancia creado Presbytero Cardeal do titulo dos Santos Marcellino, & Pedro, por Sixto IV. no primeiro de Ianeiro de 1476. Com a grandeza destas dignidades,& com a valia, que com elRey tinha, era tanta sua authoridade no governo do Reino, que veio a ser pouco grato ao Principe Dom Ioaõ, como homem, que naõ quis ser nunqua governado por outrem. Pela qual razaõ se lhe mostrou contrario,& lhe chegou a dizer palavras tam asparas, que por viver seguro,& sem molestia, se foi occultamente para Roma; pouco depois da chegada delRey Dom Affonso de França.

Em Roma foi mui aceito ao Papa Sixto IV. & lhe deu o Arcebis-

cebiſpado de Braga, que teve juntamente com o de Lisboa, ate que no anno de 1487. o renunciou em ſeu irmaõ uterino Dom George. Valeu tambem muito com Innocencio VI. que a Sixto ſuccedeo, & de Presbytero Cardeal o fez Biſpo Cardeal Albano.

Era ja neſte tempo tam grande ſua authoridade no Collegio dos Cardeais, que morto Innocencio, eſteve mui perto de o elegerem em Summo Pontifice; porque dividindoſe todo o Collegio em duas parcialidades, hũa dellas ſeguia a Aſcanio Eſforça, que procurava o Pontificado para Rodrigo de Borja Vicecancellario, & a outra ſeguia ao Cardeal de S. Pedro, que declarava querer fazer Pontifice ao noſſo Dom George. Porem poſto que os que ſeguiaõ eſta parte, foſſem os mais antigos, & graves do Collegio; a outra, que tinha grande poder, & muitas Perſonages levaraõ ao fim ſeu deſignio, creando Pontifice ao Vice Chanceller, que ſe chamou Alexandre VI. o qual lhe teve ſempre grande reſpeito, & o fez Biſpo Cardeal Tuſculano, & depois Portuenſe, & de Santa Rufina.

Em vida deſte Papa lhe mandou pedir muito elRey Dom Manoel, que a Dom Ioaõ II. avia ſuccedido, ſe vieſſe para eſte Reino, para lhe ajudar a adminiſtrar o governo delle; conhecendo bem, que pela muita prudencia, & experiencia, que nelle avia dos negocios daquelle tempo, & das couſas paſſadas, lhe ſeria de grande proveito tello junto conſigo. E tanto fez com elle por cartas, & menſageiros, que lhe prometteo de ſe vir. Pelo que mandou elRey a Roma Pedro Correa fidalgo de ſua caſa, para o acompanhar no caminho, & negociar com o Papa algũas couſas por meio do Cardeal. Mas depois de Pedro Correa ſer em Roma, achou ja a Dom George mudado do propoſito; dando por eſcuſa ſua idade, & má diſpoſiçaõ, & ſobre tudo naõ lhe querer o Papa para iſſo dar licença, & o querer ter apar de ſi, pela neceſſidade que tinha de ſeu conſelho, & ajuda nas couſas, que lhe compriaõ. E aſſi encõmendandolhe muito Pedro Correa os negocios, que levava, ſe tornou para o Reino. Eraõ eſtes negocios, que el Rey lhe mandava encõmendar as diſpenſaçoẽs do voto de caſtidade, que faziaõ os Cõmendadores da Ordem de Chriſto, & de S. Bento de Avis, o qual o Cardeal deſ-

pachou

pachou facilmente com o Papa, & as Bullas mandou depois a elRey, coula que elle estimou muito, porque ate entaõ se naõ pòde nunqua alcançar; posto que muitos de seus antecessores fizeraõ com os Summos Pontifices grandes instancias nesta materia.

Com os grādes redditos destas Prelacias, & de outras muitas, que teve em varias Provincias de Hespanha, & beneficios, que provia de todo Portugal, deixou a todos seus parentes ricos, & em grandes dignidades; a outro irmaõ seu, chamado Dom Martinho renunciou o Arcebispado de Lisboa; & do mesmo modo proveo em outros ricos beneficios muitos criados, & amigos seus, & casou suas irmãs com fidalgos mui illustres, & principais, & seus irmaõs da mesma maneira. E em quanto a vida lhe durou em lembrança do que devia à Infanta Dona Catharina, trouxe por divisa hũas rodas de navalhas. As mesmas vi esculpidas numa antiga alampada de prata, que inda alcancei na capella mòr da Sè de Evora, a qual o Cardeal mandou fazer sendo Bispo desta Igreja.

Tambem tenho hũa medalha grande, em que està esculpido ao natural com hum letreiro à roda, que diz: *Georgius Cardinalis Portugalen*. George Cardeal de Portugal: & da outra parte tem a imagem de hũa mulher com hum Anjo defronte, que numa maõ tem hum livro, & a outra aperta para o Ceo com o letreiro: *Theologia*, donde parece que esta foi a sua empresa, denotando o grande affecto que tinha à sciencia da Theologia, & contemplaçaõ das cousas divinas.

Morreo em Roma a 19. de Setembro de 1508. sendo de idade de 102. annos; jaz sepultado na Igreja de Nossa Senhora de Populo na capella de Santa Catharina; dentro da qual no alto da parede està hum vulto de marmore com este letreiro.

Georgius Episcopus Albanens. Card. Vlixp. dum se mortalem animo volvit vivens sibi posuit.

Abaixo deste vulto, & letreiro està hũa caixa grande de marmore com estas letras.

Georgius Lusitan. Episc. Portuens. S. R. E. Card. Vlixp. virtutis doctrinæq; ergo in Regiam adscitus, ac multis domi, forisq; præclaris facinoribus editis, ad Regniq; procuratione provectus à Xysto IV. in Senatum adlectus,

ctus, Romamq; adſcitus, magnam ingenij, pietatis, prudentiæq; laudem adeptus ſub Iulio II. Pontifice Maxim. quem unicê dilexit, & obſervavit, annum agens ſecundum ſupra centeſimum obijt M.D.VIII.

O Cardeal Dom Affonſo.

§. 12.

O Cardeal Dom Affonſo foi filho delRey Dom Manoel, ſendo de idade de8.annos,lhe mandou o Papa Leaõ X. o Capello de Diacono Cardeal do titulo de Santa Luzia, & juntamente o fez Protonotario Apoſtolico, & Biſpo Targitano; foi creado em Roma a 27.de Iunho de 1517.

Depois teve o titulo de Cardeal de S. Bras, & ultimamente de S.Ioaõ,& S.Paulo. Foi neſte Reino Biſpo de Viſeu, Arcebiſpo de Lisboa,Abbade de Alcobaça, & perpetuo adminiſtrador do Biſpado de Evora; cujo governo teve em ſeu nome Dom Fr. Henrique frade Franciſcano Biſpo de Ceita Primaz de Africa, como ſe elle intitulava.

Em todas as Prelacias que teve, ſe ouve com grande governo, & uſou de homẽs eminentes em todas as materias, & em ſeu ſerviço. Foi Principe de grande virtude, & amou muito as letras,& ſeus profeſſores,de que elle naõ alcançou pequena parte.Morreo em Lisboa a 21.de Abril de 1540. & eſtà ſepultado no Real moſteiro de Belem.

O Cardeal Dom Miguel da Sylva.

§. 13.

DOm Miguel da Sylva foi filho de Diogo da Sylva de Meneſes,& de Dona Maria de Ayala filha de Diogo de Ferreira,Senhor das Ilhas de Lançaróte,Forte ventura,& Gomeira nas Canarias. Era Diogo da Sylva Ayo delRey Dom Manoel, ſendo ainda Duque de Beja,& aſſi depois que ſuccedeo no Reino,em gratificaçaõ de ſeus ſerviços,o fez Conde de Portalegre, Senhor de Gouvea,Celorico,& S.Romaõ, & muitas outras vil-

las,

las, & lugares; & lhe deu o officio de Mordomo mòr, & o fez seu Veador da fazenda, & escrivaõ da Puridade. Dom Miguel seu filho sendo moço, o mandou elRey estudar a Paris, aonde neste tempo costumavaõ ir aprender todos os nobres deste Reino; para o qual effeito sustentavaõ os nossos Reys hum Collegio naquella Vniversidade, em que todos estudavaõ. Sahio Dom Miguel mui douto na sciencia, que aprendia, & muito mais na humanidade, & elegancia da lingua latina. Pelo que naõ se contentando de dar mostras das flores de seus estudos, somente em Paris, se foi a Bolonha, & depois a Roma no anno de 1530. onde communicou todos os homẽs eminentes daquelle tempo; dos quais sendo recebido com grande applauso, os deixou tam affeiçoados a sua agradavel benevolencia, que lhe ficaraõ chamando em Roma Il nostro Michaleto. Aqui se encontrou com Hieronymo Osorio (Bispo, que depois foi do Algarve) & como combinavaõ ambos na erudiçaõ, & elegancia latina, se foraõ a Veneza, por saberem, que naquella cidade se tinhaõ junto muitos engenhos raros daquelle tempo sobre a correcçaõ de Plinio, & chegados a ella, dizem que deu Dom Miguel grandes mostras da viveza de seu engenho: porque ordinariamente emẽdava dous, & tres lugares, em quanto os outros emendavaõ hũ. Foi alem disto insigne Poeta latino, & tinha tal graça nesta faculdade, que differaõ por elle em Paris, que assi como Hieronymo Osorio levava a vantagem a todos em descrever qualquer cousa na prosa, Dom Miguel a naõ concedia a ninguem em fazer o mesmo no verso.

Acabados os estudos, vindo a este Reino, assi pela valia de seu pay, como por seus proprios merecimentos o fez elRey Dom Ioaõ III. do seu Conselho, & lhe deu a Abbadia de S. Tirso em Riba de Ave, com outros muitos beneficios; & ultimamente o presentou no Bispado de Viseu, & o mandou por seu Embaixador a Roma, onde esteve muitos annos. E tornando a este Reino, lhe deu elRey o mesmo officio de escrivaõ da Puridade, que seu pay tivera.

Movido neste tempo o Summo Pontifice Paulo III. das partes, letras, & virtudes, que em Dom Miguel conheceo, o quis fazer Cardeal; porem elRey Dom Ioaõ III. por algũs respeitos

de estado, o naõ cõsentio nunqua; de modo que posto que Dom Miguel aceitou a merce do Papa sendo creado Presbytero Cardeal da Basilica dos doze Apostolos a 5. de Setembro de 1539. na 7. creaçaõ, com tudo naõ se publicou por entaõ, ate ver se em algũa maneira consentia elRey aceitasse esta dignidade. Porem nunqua se pode alcançar delle esta licença. Pelo que desenganado Dom Miguel, se partio escondidamente para Roma o anno de 1541. naõ dando a elRey os papeis, que como escrivaõ da Puridade em seu poder tinha, por fazer com maior segredo sua jornada. ElRey tanto que soube della, teve grande paixaõ, & parecendolhe, que sempre Dom Miguel deferiria ao que elle mandasse, o inviou chamar por cartas suas, em que lhe dizia se viesse logo para elle sem detença algũa, & por lhe tirar o receo que podia ter, o segurou por hum seguro Real, que para isso lhe mandou. Mas Dom Miguel, que estava bem inteirado do desgosto, que elRey tomara com sua ida, & quanto sempre lhe repugnara aceitar elle o Capello, naõ se atreveo a apparecer outra vez ante elle. Do que elRey se ouve por tam deservido, q̃ logo o desnaturalizou de seus Reinos, & o privou de todas as merces, que lhe tinha feitas por hũa carta sua, dada em Lisboa a 26. de Ianeiro de 1542. & nesta desgraça delRey ficou sempre.

Chegado a Roma, foi logo publicada a sua creaçaõ, que ate entaõ estivera secreta, & o festejou grandemente o Summo Põtifice Paulo III. & todo o Collegio dos Cardeais, com quem foi sempre mui grande sua authoridade, por as raras partes, que nelle avia, com que levava a benevolencia de todos; & tal era a opiniaõ com que estava tido na Corte Romana (ou por melhor dizer) em toda Italia, que naõ achou o Conde Balthasar Castilhon, a quem com mais razaõ podesse dedicar o seu livro do Perfeito Cortesaõ, que a elle; & assi o escolheo entre todos os varoẽs famosos (de que aquelle tempo foi tam abundante) por elle representar mais ao vivo todas as perfeiçoẽs, que no verdadeiro Cortesaõ imaginava.

Depois disto foi muitos annos Legado de Ravena, hũa das principais Legacias do estado Ecclesiastico, & era tal a ordem, & expediencia, que dava aos negocios, que ainda hoje anda em

prover-

proverbio na Curia a audiencia de Viseu. Depois do titulo dos doze Apostolos, com que foi criado, teve o de Santa Praxede, & Iulio III. o fez Presbytero Cardeal de Santa Maria Trans Tiberim, junto da qual Igreja viveo nũs sumptuosos paços, que ainda hoje conservaõ seu nome. Teve votos para o Summo Pontificado. Morreo em Roma a 5. de Iunho de 1556. & está sepultado na mesma Igreja de seu titulo.

O Cardeal Dom Henrique.

§. 14.

O Infante Dom Henrique foi filho delRey Dom Manoel, & da Rainha Dona Maria, sendo de 14. annos se fez Clerigo, & o primeiro Beneficio que teve, foi o Priorado de Santa Cruz de Coimbra. Depois no anno de 1522. lhe deraõ o Arcebispado de Braga, que possuio com outros Beneficios, ate que por morte de seu irmaõ o Infante Dom Affonso foi feito Bispo de Evora; creando no mesmo anno o Papa Paulo III. esta Igreja em Arcebispado Metropoli, de Sylves, & Ceita, & depois se lhe acrescentou Elvas. Foi creado Cardeal do titulo dos Santos quatro Coroados pelo Papa Paulo III. em Roma na undecima creaçaõ a 16. de Dezembro de 1545. Foi Legado á Latere neste Reino, em que viveo. Teve do mesmo modo o officio de Inquisidor mór, & levantou quatro casas do Santo Officio; convem a saber, Lisboa, Evora, Coimbra, & Goa. Reformou as Religioẽs neste Reino, & fez muitos mosteiros, & casas de Oraçaõ; entre os quais foi celebre a Vniversidade, & Collegio do Espirito Santo da cidade de Evora. Por a infelice morte delRey Dom Sebastiaõ succedeo na Coroa deste Reino, anno 1578. & morreo em Almeirim no de 1580. no derradeiro de Ianeiro, onde esteve seu corpo depositado ate o de 1582. em que elRey Dom Felippe II. de Castella o mandou levar a Belem, onde está sepultado.

ELOGIO DO DOVTOR FREY BERNARDO DE BRITO

Religioſo de Ciſter, & Chroniſta mòr de Portugal.

NA Comarca de entre Douro, & Minho, ſaõ muito antigos os nomes de Britonio, Briteiros, & Brito: porque de Britonio cidade Epiſcopal ſe faz mençaõ no Concilio de Lugo celebrado no anno de 569. a qual foi deſtruida por Almançor de Cordova. O lugar de Briteiros deu eſte appellido a fidalgos mui principais, de que trataõ por vezes as hiſtorias Portugueſas, & os Regiſtos Reaes. E ſobre tudo a Ribeira, & freguefia de Brito, que eſtá entre o Rio Ave, & a Portella dos Leitoẽs, he ſolar deſta illuſtre familia dos Britos. Cuidaõ algũs, que eſte nome he dirivado dos Brutos Romanos, & outros, que dos Britones, primeiros moradores de Inglaterra, a que parece alludem os Leoẽs rompentes, que os Britos trazem por armas, que ſaõ as meſmas inſignias daquella Provincia poſtas em tres barras. Com tudo neſte Reino tem muita antiguidade, & delles, & dos Briteiros (que todos ſaõ os meſmos, ſegundo os que melhor entendem) há muita mençaõ no livro das linhagẽs de Heſpanha do Conde Dom Pedro. Na principal varonia deſta familia, que he a do morgado de Santo Eſtevaõ de Beja, entraraõ por caſamento, & linha femenina a caſa de Lima com o Biſcondado de Villa Nova de Cerveira, & Condado de Arcos de Valdeves, & a caſa dos Nogueiras com o Morgado de S. Lourenço de Lisboa, & por largos annos poſſuiraõ a Alcaidaria mór de Beja, & em particular Affonſo Annes de Brito, que foi pay de dous Biſpos de Evora Dom Martim Gil de Brito, & Dom Ioaõ Affonſo de Brito, & Avò de Dom Diogo de Brito, que ſucceſſivamente tiveraõ eſta grande Prelacia. Pelo que

que de algũs foi chamado Affonso Annes o Clerigo. Em outras partes de Alem Tejo conservaõ mui antigos morgados, particularmente em Evora, onde o Bispo Dom Ioaõ, ja referido, instituio o morgado de Fonte boa, com obrigaçaõ de usar o appellido, & armas dos Britos; que se póde ter por hũa das mais antigas instituiçoẽs de Hespanha, em que se trate de semelhante clausula.

Deu esta linhagem homẽs insignes no serviço dos Reys, no governo da Republica, & no valor das armas, em que foi assinalado Ioaõ Affonso de Brito na tomada de Ceita, & na India Lourenço de Brito Capitaõ de Cananor; o primeiro que defendeo cerco de fortaleza naquelle Estado, sendo o que lhe puzeraõ os Malavares hum dos maiores, que os Portugueses sustentaraõ. E assi hà nesta familia outros Varoẽs dignos de memoria; porem quem em nossos tempos illustrou grandemente este nome com as excellentes obras de seu engenho, foi o Padre Frey Bernardo de Brito Chronista mòr de Portugal, como se verà nesta breve relaçaõ de suas cousas, o qual estimou tanto este appellido, que o antepos a outros muitos, & mui illustres de que descendia. Por quanto, segundo se vè na Historia de Nossa Senhora de Nazareth, de que adiante faremos mençaõ, era seu pay Pedro Cardoso, filho de Sebastiaõ Fernandes Cardoso, & netto de Francisco de Sousa, o qual era netto de Gonçallo de Sousa Comendador mòr, que foi de Christo, & por sua may Maria de Brito de Andrade, ficava no mesmo grao com Nuno Freire de Andrade filho do Mestre de Christo Dom Nuno.

Nasceo o Padre Frey Bernardo em Almeida, Villa notavel deste Reino, dia de Saõ Bernardo 20. de Agosto de 1569. seguio seu pay Pedro Cardoso a Milicia, & foi Capitaõ de nome em Italia, & Flandres, em serviço delRey Dom Felippe o II. de Castella. Com esta occasiaõ andou o Capitaõ Pedro Cardoso ausente deste Reino muitos annos, & temendo, que a falta de sua presença fosse de prejuizo à criaçaõ de seu filho, de pouca idade, o fez hir a Roma; & conhecendo bem, que naõ bastava somente a mudança do lugar para melhorar o animo (como ja o disse Oratio, pelos que em seu

tempo passavaõ a Athenas) lhe deu os melhores mestres, que entaõ floreciaõ naquella Corte, que por tantos titulos he a Metropoli do Mundo. Delles aprendeo o nosso Author a policia das lingoas, & ouvio a exposiçaõ dos mais illustres Poetas, & Oradores. Aproveitou o Padre Frey Bernardo muito com esta doutrina, & tornando em breve tempo ao Reino, veio muito acrescentado das partes acquiridas, que pertencem a hum mancebo nobre, porque sabia a lingoa latina com eminencia, fallava a Italiana como natural, a Francesa expeditamente, & naõ lhe faltava noticia da Hebraica, & Grega. Da historia fazia particular profissaõ, & sobre tudo se deu tanto á liçaõ dos Poetas, que compos naquella primeira idade muitos versos, que nos conceitos, & ellegancia podem competir com os dos milhores Lyricos de Hespanha. A todas estas partes, & outras muitas naturais de que era dotado, soube acrescentar a maior perfeiçaõ de todas, que foi dedicalas a Deos: & como reconheceo sempre a S. Bernardo por seu padroeiro, movido da devaçaõ que lhe tinha, deixou o mundo, & se fez seu Religioso no Real mosteiro de Alcobaça, mudando juntamente com o estado o nome de Balthasar de Brito de Andrade, que ate entaõ usara.

Sentio notavelmente o Capitaõ Pedro Cardoso seu pay esta resoluçaõ, como ordinariamente costumaõ fazer os parentes, que ficaõ no mundo, naõ lhe deixando ver a paixaõ, que se tem por boa fortuna aceitarlhe o Principe da terra hum filho em seu serviço, quanto maior felicidade he receberlho o do Ceo por grande de sua casa. Porem como o Capitaõ Pedro Cardoso fazia conta de o deixar na Milicia com grandes ventagẽs, que esperava em satisfaçaõ de seus serviços, & entendia por este meio ficavaõ accommodadas as cousas de sua familia, fez tanto, que impetrou hum Breve com que se passasse a Religiaõ do Hospital de S. Ioaõ, que vulgarmente chamaõ de Malta, & era taõ valido em Roma, que alcançou esta licença, cousa que rarissimamente se concede. Offendese Deos grandemente de os seculares perturbarem as vocaçoẽs dos Religiosos, & como naõ queria que o nosso Author fosse famoso pelas armas, mas que as armas fossem famosas por elle, levou para si o

Capi-

Capitaõ Pedro Cardoso poucos dias, depois do Indulto chegar a Portugal, & seu filho naõ quis usar do Breve, cõ que mostrou claramente, que senaõ tratara a mudança por vontade sua, senaõ pela de seu pay.

Quando o Padre Frey Bernardo veio de Italia, como carecia da inteira noticia da historia da Patria, procurou darse a ella com toda a diligencia, porque ainda que qualquer historia seja hũa compendiosa sabedoria, & fonte de prudencia, sempre a da Patria he mais proveitosa; pois tanto mais aprendem os homẽs, aprendem dos progressos, ou adversidades da mesma Provincia, para acertarem na administraçaõ das cousas particulares, & publicas, quanto os successos proprios ensinaõ mais, que os estranhos. Com este primeiro fervor juvenil, naõ somente leo as Chronicas do Reino, mas movido com o desejo de ver aquella escritura em milhor estilo, as resumio num volume, que escreveo de sua maõ, acrescentando algũas cousas de hum Author, que achou em Alcobaça, chamado Mendo Gomes. Porem considerando depois attentamente a perfeiçaõ, com que os modernos historiadores Castelhanos, & Aragoneses hiaõ escrevendo as historias de suas patrias, averiguando pelas escrituras dos Arquivos as cousas incertas, & achando outras muitas de novo, de que os antepassados se esqueceraõ, sobreesteve na publicaçaõ deste volume, entendendo, que lhe era necessario para sahir a luz fazer elle tambem a diligencia com os Cartorios de Portugal, que os outros tinhaõ feito em suas Provincias. Mas porque a nossa naõ ficasse inferior a nenhũa, vendo que faltava escritor, que tratasse as cousas de Portugal ordenadamente, & que por estarem divididas por muitos Authores, avia pouca noticia dellas, movido do zelo do bem publico se resolveo em escrever a historia Portuguesa successivamente des do principio do mundo ate seu tempo. Este heroico pensamento intentou primeiro Ioaõ de Barros na Europa, que prometteo, posto que por lhe faltar descanso, & tempo o naõ pode comprir. O mesmo pretendeo Andre de Resende, porem occupado em outros estudos, naõ pode

mais que começar a empreſa, deixando algũs fragmentos do tempo dos Romanos, ainda que de muita importancia. Menos parece obrou a intençaõ de Iorge Cardoſo, como ſe vè no Tratado, que Manoel Fernandes Conego de Lamego fez da antiguidade daquella Igreja. Todos eſtes Authores ſaõ dignos de graõ louvor por terem tais intentos; porem quanto vai do penſamento á obra, tanto maiores graças ſe devem ao Padre Frey Bernardo, pois o que elles ſomente imaginando mereceraõ, elle reduzio proſperamente a effeito.

Começou eſta hiſtoria em Alcobaça, & ainda que os Superiores o mandaraõ continuar na Theologia em Coimbra, naõ ſe eſqueceo da empreza, antes a proſeguio nas horas, que lhe ficavaõ livres com tal cuidado, que a veio acabar no principio do anno de 1596. tendo de idade 27. & no de 1597. a imprimio. Foi eſta obra recebida com igual applauſo, naõ sò neſte Reino, mas ainda em toda Heſpanha, aſſi por aquella certa novidade, que as antiguidades trazem conſigo, como por ſer a primeira hiſtoria Vniverſal Portugueſa, que em vulgar ſahio impreſſa, nella moſtrou o Author grande liçaõ, & hum animo incanſavel, pois no meio de tamanha occupaçaõ, como a dos eſtudos, póde concluir hum intento taõ arduo, que (como elle diz na ſua elegantiſſima Dedicatoria) sò o penſamẽto delle, fez abaixar as vellas a engenhos de muita eſtima, porque ſendo por hũa parte rariſſimos os Authores, que fallaõ neſtas materias, era neceſſario por outra hum infinito trabalho para buſcar, o que ſe avia de dizer em hũa immenſa copia de leitura.

Recebeo el Rey Felippe o II. de Caſtella eſte ſerviço com particular benevolencia, por ver que o Padre Frey Bernardo lhe offerecia gracioſamente neſte Reino, o que no de Caſtella lhe tinha cuſtado muita deſpeſa, & cuidado, para aſſi obrigar o Meſtre Ambroſio de Morales a ſe encarregar de ſemelhante hiſtoria, por tanto naõ sò por ſua carta agradeceo ao Padre Frey Bernardo o trabalho da obra, mas ainda lhe encomendou de novo, que continuaſſe o que faltava della, & mandou ao Padre Geral de Alcobaça lhe ordenaſſe o meſmo.

Eſte favor animou ao Padre Frey Bernardo para naõ fazer caſo do deſagradecimento de algũs mal contentadiços, que em

lugar do premio de hum tamanho beneficio lhe censuravaõ o estilo do livro,& a certeza das cousas delle, naõ considerando, que a lingoagem he accidente em semelhante historia, & que tendo o Author a criaçaõ fóra da patria, naõ podia estar ainda taõ adiantado nos termos,que pede a gravidade da lingoa Portuguesa,como depois o esteve; & no que toca a historia, se no que passa em nossos tempos,& o que mais he,diante dos nossos olhos, saõ tantas as opinioẽs,que nenhũa cousa se póde quasi saber com infallivel certeza,demasiado rigor he querer,que se dé em cousas tam antigas a firmeza,que nas presentes senaõ alcança.Pelo que com razaõ foi esta obra muito estimada dos Doctos,& bem intẽcionados,& por ella se podem dar os parabẽs â patria com aquelles excellentes versos, com que lhos dà hũ famoso Escritor de nosso tempo,dizendo ao Tejo.

Ripis ecce tuis genuit tibi patria civem
Illustri egregium partu,quo clarior orbe
Iactabit nullo tellus se Lysia tantum
Arte potens opibusq; animi,Bernardus ab alto
Ducet Lysiadum famam,& monumenta tuorum
Ex quo prima novis Aurora invecta quadrigis
Splenduit humano generi, dehinc arma triumphis
Inclyta,tunc sanctos respetẽs ab origine mores
Longa vetustatis,rerumq; arcana movebit.

Antes deste tempo lhe tinha a sua Congregaçaõ encomendado a composiçaõ da historia de Cister, de que fóra deste Reino avia pouco escrito,& em Portugal nada, sendo assi que esta Ordem floreceo entre nòs com grandes ventagẽs a muitas outras Provincias da Christandade.Obedeceo o Padre Frey Bernardo, & pouco depois de tres annos da impressaõ da Monarquia, sahio com a primeira parte da Chronica de Cister,que imprimio no anno de 1602. Como ja neste tempo estava mais exercitado na lingoa Portuguesa, compòs esta historia com tanta ellegancia,& pureza de palavras, que o Padre Frey Ioaõ Marques, hum dos mais doctos varoẽs de nosso tempo, lhe dà por ella o titulo de Historiador insigne;& no que toca as cousas, escreveo com tal diligencia, que o Padre Frey Antonio de Yepes honra da Religiaõ de S.Bento,quasi tradùs esta Chronica nos seus Annaes,

naes,& podemos com verdade dizer, que ao nosso Author se deve possuirmos agora as excellentes historias de S. Bento,& S. Bernardo,que depois sairaõ a luz em Castella;pois o Padre Frey Bernando abrio caminho,& deu exemplo para sobre estas materias escreverem taõ singulares sugeitos. Alem da Chronica de Cister se mandou ao Padre Frey Bernardo por decreto do Capitulo geral, que escrevesse outro livro dos privilegios da Ordem;o que elle fez com immenso trabalho, porque lhe custou muitos tempos de perigrinaçaõ,& ver os Cartorios de todos os Conventos de Religiosos, & Religiosas, que a Congregaçaõ de Alcobaça tem neste Reino,& outra muita leitura. A molestia desta occupaçaõ com o continuo estudo dos annos passados,lhe foraõ causa de hũa grande infirmidade, que o teve naõ somente muito tempo impedido para continuar com a historia Portuguesa,mas ainda desconfiado da vida. Com tudo tanto que a saude lhe deu lugar, tornou a Coimbra a concluir os estudos, que a obediencia lhe fizera interromper, & naquella Vniversidade deu grandes mostras de seu engenho nos actos que fez,ate tomar o grao de Doutor,que foi no anno de 1606. Pouco antes compos o livro dos Elogios dos Reys de Portugal, que imprimio no anno de 1603. Esta obra, ainda que breve he de grande consideraçaõ, porque na lingoagem, & juizo, póde servir de modello a toda a boa historia abreviada, & na perfeiçaõ com que fez abrir em bronze os retratos dos Reys, & alcançou os originais mais apurados,mandando vir algũs de partes remotas, com grande custo, & despeza, excedeo muito suas forças, & mostrou o grande zello, que tinha de engrandecer a Patria, & de eternizar a memoria dos Reys Portugueses, a quem neste livro levantou hum honroso trofeo, & tal, que a nenhũs outros Reys de Hespanha vemos outro semelhante dedicado. Este livro quasi traduzio em latim o Padre Antonio de Vasconcellos no seu Anacæfaleosis,mandando abrir as mesmas estampas dos Reys em maiores laminas, por estas serem as que sò merecem credito de verdadeiras.

Desempedido destas digressoẽs, tornou a continuar a historia da Monarquia Lusitana,que imprimio no anno de 1609. Nesta segunda parte seguio hum estilo chaõ, & claro, ainda que grave;

grave; & se na ellegancia ficou inferior aos dous livros proximos, que tinha publicado, foi a causa por naõ dar mais lugar a materia, pois o principal trabalho daquella historia, he descobrir, & pôr em ordem as cousas daquelles tempos das conquistas dos barbaros, que ategora por falta de Authores estiveraõ escondidas, & cheias de duvidas, & fabullas.

Estas foraõ as obras, que o Padre Frey Bernardo de Brito imprimio em sua vida, porem naõ eraõ menos illustres outras muitas, que compos, & naõ pode tirar à luz com a morte antecipada. Destas direi algũas, que chegaraõ a minha noticia.

Compos hum tratado, a que deu titulo Republica antiga de Lusitania, em que tratou dos costumes, religiaõ, & governo dos antigos Lusitanos. Dedicou esta obra à Senhora Infanta Dona Isabel Clara Eugenia a 21. de Março de 1596. era dividida em dez capitulos, & continha hũa maõ de papel, segundo me informou o Lecenciado Francisco Galvaõ de Mendanha (grande benemerito dos escritores Portugueses, como em outro lugar diremos) que a vio, por lha comunicar hum Religioso, que assistia em S. Bento de Evora.

Outro livro me mostrou o Padre Frey Bernardo, passando por Evora em Abril de 1611. intitulado historia de Nossa Senhora de Nazareth. Era hum justo volume, & tratava da invençaõ daquella Sagrada Imagem, & das doaçoẽs que os Principes, & devotos lhe fizeraõ com a relaçaõ de seus milagres, & no fim de quada hum a linhagem, & descendencia daquelle, em quem o milagre fora obrado, por esta via ficava sendo o livro hum Nobilitario das principais familias deste Reino; pareceome obra excellente, & do mesmo voto foi Luis da Sylva de Brito Prior do Santo Milagre de Santarem, assaz conhecido neste Reino por suas muitas letras, o qual lhe escreveo na primeira folha hum ellegante Epigrama em louvor da obra, & Author. Levava o Padre Frey Bernardo este livro a Madrid para o offerecer à Rainha dona Margarida.

No mesmo tempo me mostrou tambem hũa Apologia, que escrevera ao Arcebispo de Braga Dom Frey Agostinho de Castro, em reposta de certas duvidas, que pelo mesmo Arcebispo lhe foraõ enviadas sobre a primeira parte da Monarquia,

& no

& no fim della estava hũa carta do mesmo Arcebispo, em que se dava por satisfeito de suas perguntas, & o exortava, que na composiçaõ da Monarquia seguisse igualmente a historia Secular, & Ecclesiastica: & a das linhagẽs nobres do Reino, como elle depois fez.

Alem destas obras soube entaõ delle, que tinha composto dous Volumes em lingua latina, hum sobre os Profetas Menores, & outro de Duabus Hebdomadibus: que eraõ as duas somanas da criaçaõ do mundo, & sua redempçaõ, conceito novo, & digno do grande engenho do seu Author.

Na primeira parte da Monarquia Lusitana prometeo de escrever hũa historia Ecclesiastica deste Reino, o que em effeito comprio, introduzindo as cousas Ecclesiasticas com as Seculares na segunda parte da Monarquia, & assi tinha intençaõ de o hir continuando. Tambem quando tratou da Geographia antiga da Lusitania, prometeo a de Portugal com taboas da Provincia, & plantas das Cidades, o que sem duvida fizera, se chegara com a Historia âs cousas deste tempo. Porem se por lhe faltar a vida naõ pode comprir esta promessa, assaz obrigados lhe ficamos, naõ só pelos desejos, mas por as excellentes obras que imprimio, com que eternizou a fama deste Reino. Pelo que com justo titulo se lhe pòde applicar o nome de Pheniz, que em hum Epigrama lhe dei, quando imprimio a segunda parte da Monarquia: pois estando naquelle tempo ja quasi extincto o nome dos Portugueses, elle o tornou a resuscitar, & fazer com sua pena mais famoso, que de antes, como se vé destes versos.

Cespite odorato Phœnix ut Lysia mundo,
E casia factis ignibus usta perit,
Vsta perit, gemini orbis opes, secum ipsa cremavit
Qua cadit undisono Sol, oriturq; mari.
At veluti pulchris, ut odoribus ipsa cremata est,
Lysiadum restat sic nisi solus odor.
Bernarde hunc spargis, Phœnix redivivus odorem,
Pulchrior, & diris surgis ab exequijs.

Tanto mais proprio fica agora este Epigrama ao Author depois de morto, quanto vemos, que se tem levantado daquelle insigne convento da Ordem de S. Bernardo, ou por melhor dizer daquella

quella Pira, & Areola aromatum, de virtudes, & sabedoria, quẽ com igual valor vai seguindo, & renovando os heroicos intentos do Padre Frey Bernardo de Brito.

Estas obras fizeraõ julgar a seu Author por digno de grandes premios, mas como os que o mundo dà, naõ sejaõ bastantes para satisfazer semelhantes merecimentos, permitte Deos muitas vezes, que ate estes faltem, para que melhor conheçamos, que só he digno de ser servido, quem naõ só paga com grandes ventagẽs todos os serviços que lhe fazem, mas ainda galardoa ate os pensamentos delles. Com tudo por vezes foi nomeado o Padre Frey Bernardo para algũs Bispados ultramarinos, que elle naõ quis aceitar, naõ sò por sua humildade, mas por a cõtinuaçaõ dos estudos lhe ter tirado a saude propria, com que ficava impedido, para procurar a espiritual alhea. Posto que claramẽte se entende, que os que o consultaraõ antepuzeraõ o bem particular do Padre Frey Bernardo ao bem publico do Reino, a quem importava, que lhe dessem cõmodo para compor, & naõ que o desterrassem para onde naõ podesse continuar sua Historia. No que devem ser mui considerados os ministros superiores, naõ premiando os benemeritos fóra de seus talentos, pois alem deste danno fazem, que os providos comecem muitas vezes a aprender na faculdade alhea, quando pela idade, & experiencia podiaõ com maior fruito ensinar na propria.

Por esta razaõ foi provido o nosso Author no officio de Chronista mòr de Portugal, no anno de 1616. quando vagou por fallecimento de Francisco de Andrade, naõ por faltarem partes no sugeito, a quem este cargo podia competir, mas por naõ aver outro premio, que se pudesse dar ao Padre Frey Bernardo, mais proprio, & divido a seus estudos, o que naõ se seguia na pessoa, que o podia pretender, pois avia muitos despachos, com que podia ser galardoado.

Porem nem assi lhe servio este cargo de premio, senaõ de hũa carga pesadissima, & de hum seminario de desgostos, que nunqua teraõ fim, sendo esta a causa de escreverem hũs contra elle, & outros em sua defensaõ. Infelicissima empreza para taõ felices engenhos, pois podendo ganhar grande hõra para a Patria, & para si com seus estudos,

Bella

Bella geri placuit nullos habitura triumphos.

Tomaraõ hũa ingloriosa contenda: *Non cogitantes* (como diz a Sagrada Escritura) *prosperitatẽ adversum cognatos malũ esse maximũ, & non civiũ, sed hostiũ trophea capturi*. Estava o Padre Frey Bernardo ẽ Madrid, quando se lhe encarregou esta occupaçaõ, & se lhe encomendou, q̃ deixados todos os outros intentos, se applicasse somente à Chronica del Rey D. Sebastiaõ, pelo que logo na Corte começou a obra, & a continuou ate a Embaixada de D. Ioaõ de Borja. Como neste tempo estava ja tam exercitado na composiçaõ, & preceitos da Historia, dizem os q̃ a viraõ, q̃ levava esta, ventagẽ a todas as outras, q̃ elle tinha composto, & q̃ se se acabara fora hũ illustre ornamento da lingoa Portuguesa. Porẽ a tudo atalhou a pouca fortuna deste Reino, q̃ tirãdolhe outros bẽs lhe quis tambem roubar o engenho do Padre Frey Bernardo, quando estava mais assasoado para dar perfeitissimos fruitos.

Finalmente vindo de Madrid ja falto de saude, se lhe aggravou a infirmidade no caminho, de maneira q̃ naõ pode passar de Almeida, onde continuando a doença, em pouco tempo lhe consumio as forças, & acabou a vida a 27. de Fevereiro, recebendo primeiro os Santos Sacramentos, & conhecẽdo sua morte cõ mostras de muita devaçaõ, & de verdadeiro Religioso. Seu corpo foi levado ao mosteiro de S. Maria de Aguiar, junto a Castel Rodrigo, q̃ he de Religiosos de S. Bernardo, & sepultado na capella mòr, onde se vè hũ letreiro de pedra na parede, que diz: *Aqui jaz o mui docto Padre Frey Bernardo de Brito Chronista mòr, q̃ foi deste Reino, morreo no anno de* 1617. Foi pessoa de agradavel presença, grande de corpo, bem proporcionado, & de robusta compreiçaõ, se a naõ estragara com o demasiado estudo, o q̃ acontece a muitos engenhos de Hespanha, q̃ naõ saõ menos prodigos da vida no exercicio das letras, do q̃ Silo Italico o confessa no das armas. Foi de suave conversaçaõ, & de felice memoria. Prégou cõ muita fama, & em todos os estudos, a q̃ se applicou, mostrou grãde talẽto, o qual sẽpre empregou no serviço publico, eternizando os Principes deste Reino, illustrando a nobreza delle, & resuscitando, como outro Deucaleonte, os Portugueses, ate das pedras espadaçadas dos Romanos, para lhe dar perpetua vida na memoria dos homẽs. Evora a 2. de Abril de 1628.

ELO-

ELOGIO DE EVORA.

NO meio da Provincia de Alentejo està situada a Cidade de Evora, em hum posto tam eminente, que fica senhoreando os campos, que a cercaõ por toda a parte, ate pararem em quatro serras, com que a natureza em larga distancia a cercou, quasi como cõ muro. Da parte do Oriente a serra de Ossa; do Meio dia a de Portel, & Viana, do Norte a de Arrayolos, & do Occidente a de Montemuro. He este sitio tam agradavel á vista, que aos de Italia lhe pareceo, que era Roma; & aos de Castella, o seu Madrid, & Toledo. Esta he aquella cidade, que sendo fundada por Elysa primeiro povoador de Hespanha, tem sustentado por tantos seculos o mesmo nome, & lugar, quando das Metropolis das maiores Monarquas, naõ se sabem ja os vestigios donde foraõ. A fama deste sitio trouxe a si da Galia os Celtas, a quem admittindo os Eborenses por cidadaõs, os dividiraõ depois por as Provincias vizinhas, reconhecendose sempre por colonias suas todos os Celtiberos de Hespanha. Esta he a cidade, a cuja vista Viriato levantou os primeiros tropheos dos desbaratados exercitos Romanos; & Sertorio edificou os muros, aqueductos, & fabricas Corynthias dos despojos daquelle povo, que foi vencedor do mundo, acquiridos com os soldados Eborenses; & que ainda hoje permanecem por testimunhos de tamanha gloria. Este he o lugar, em cujo nome quis o primeiro Emperador de Roma, que ficasse eternizada a memoria de sua liberalidade. Esta foi a cidade, que primeiro ouvio as alegres novas do Evangelho, & della, como de Sede propria, as recebeo por S. Mancio toda Lusitania. Esta foi o propugnaculo dos Reys Godos contra o Imperio. E naquella grande ruina ultima de Hespanha, posto que se sometteo ao poder dos Arabes, inda depois de rendida se temeraõ tanto della, que levaraõ a principal parte de seus moradores a Marrocos, cabeça de sua Monarquia, onde os Eborenses fundaraõ outro lugar, com o nome da mesma patria, em que conservaraõ a Fé, & a liberdade por muitos seculos, ate que no tempo delRey Dom Ioaõ o I. se tornaraõ a Hespanha. Nenhũa força pode recuperar esta inexpug-

1. Rep. Hisp. Botero 1. p. de Principi Christ. l. 5 1. Alfons. 1. Herr. na int ad. de Port. l. 3. f. 97. e l. 3. f. 45. Goropio na sua Hisp. Plin. l. 3. c. 1. Manoel. Lusit. 5. p. l. 3. Monarch. Lusit. 1. p. l. 3. c. 21. Resen. Plin. l. 4. c. 22. O Auto D. Rod. da Cun. na Hist. de Lisboa p. 1. c. 9. n. 1 Moral. l. 12. c. 14. Razis. Hist. Eboren. de Res. Chron. de D. Ioaõ 1. de Cast. an. 12. c. 19. Chron. de D. Fern. o S. c. 10. Monarch. Lusit.

navel fortaleza; & assi foi só restituida pela industria intrepida de Giraldo Illustre Cavalleiro, que com ella deu aos Reys Portuguezes a maior parte da Lusitania. Esta foi a primeira em deffender a liberdade de Hespanha, naquella milagrosa batalha do triumpho da Cruz, onde seus moradores se ouveraõ com tanto valor, que a mesma Cruz lhe ficou por premio em perpetua memoria de tam glorioso triumpho. Na conservaçaõ da liberdade Portuguesa foi ella a primeira, que servio a elRey Dom Ioaõ I. depois que intentou a defensaõ do Reino. Aqui foi a praça de armas do Condestable, com cujos moradores alcançou tantas victorias. Aqui permanece a primeira Igreja de Hespanha, illustrada com tantos Santos, & gravissimos Prelados. Esta foi a patria de tantos varoẽs insignes em letras, onde florecem todas as sciencias divinas, & humanas. Esta he aquella, que produzio a Real planta da Senhora Infanta Dona Catharina; donde refloreceo com maior felicidade a nossa Monarquia. Esta foi a primeira, que teve valor para desprezar o poder da Monarquia Castelhana, a cujo exemplo deve Catalunha a conservaçaõ de seus foros, & Portugal sua honrosa, & amada liberdade. E finalmente Evora he a que com a restauraçaõ de seu Rey, & natural Senhor tem descuberto outro novo mundo a todas as Provincias de Europa.

Chron. del Rey Dom Ioaõ I.

A mesma Chron.

Carta do Biscainho.

O Conde Thessauro.

Capegiamenti de Piamonte.

(?)

ELO-

ELOGIO DELREY DOM IOAM DE PORTVGAL III. do nome.

POR ANTONIO DE CASTILHO do Conſelho delRey Dom Sebaſtiaõ, & ſeu Chroniſta mòr.

DOM Ioaõ o III. deſte nome, decimo quinto na ordem dos Reys de Portugal, foi filho delRey Dom Manoel, & netto do Infante D. Fernando, q̃ por linha direita de varaõ, em varaõ, vinha do primeiro Rey de Portugal D. Affonſo Henriques, filho de Dom Henrique Conde de Aſtorga natural de França das partes de Vizançon, cujo Pay, & Avòs deſcendiaõ dos antigos Reys de Borgonha: naſceo o Principe D. Ioaõ das ſegundas vodas entre elRey ſeu Pay, & a Rainha D. Maria filha dos Reys Catholicos nos Paços de Alcaçova de Lisboa no anno de Chriſto Noſſo Senhor 1511. a 6. de Iunho; naõ pode tẽperar o alvoroço, & alegria do povo hũa grande trovoada, q̃ a noite de ſeu naſcimẽto ſe armou, & hũ rebate de fogo ateado dentro nos Paços, no dia ẽ q̃ foi bautizado, porq̃ ẽ tamanho ſobreſalto naõ deixavaõ de o feſtejar cõ todas as invenções de jogos, & de prazeres publicos, como ſe aquelle lume fora hũ agouro do reſplãdor de ſua virtude: fez ſeu bautiſmo na Capella de S. Miguel D. Martinho da Coſta Arcebiſpo de Liſboa. Madrinhas foraõ a Rainha Dona Lianor viuva delRey D. Ioaõ XI. & a Infanta D. Beatris ſua Avó: & ẽ nome da Senhoria de Veneza eſcolheo elRey D. Manoel por cõpadre hum gentil homem enviado por Embaixador a eſte Reino, a quem elRey armara Cavaleiro, & dera a Ordem de Chriſto, avida naquelle tempo por maior honra. Tomou o Principe o primeiro leite de Dona Beatris de Payva, caſada com Dom Alvaro da Coſta, guarda roupa delRey D. Manoel, mas vindo adoecer, & faltarlhe

o leite, entrou ẽ lugar della Felippa d'Abreu casada cõ Bartholameu de Payva cunhado do mesmo D. Alvaro, dizẽ alguũs, q̃ lhe fora revelada ẽ sonhos esta criaçaõ do Principe, podia tãbẽ ser força da imaginaçaõ. Como o Principe chegou a idade de hum anno, foi jurado pelos tres Estados, por futuro successor deste Reino nas Cortes, q̃ elRey seu pay fez em Lisboa no anno de 1503. na salla dos Leoẽs: passados os primeiros annos da mama, teve cuidado de lhe ensinar a doctrina Christã, & as primeiras letras Alvaro Rodrigues Capellaõ delRey seu pay, ajudado de hũ Martim Alonso, q̃ professava este officio, teve cuidado de lhe ensinar os principios da lingua latina D. Diogo Hortĩs de Vilhegas Bispo de Tangere, q̃ depois cõ Thomas de Torres Mathematico mui conhecido lhe deu algũas liçoẽs da Esphera, & tendo o Principe hũa memoria estranha, & tanto juizo, como sẽpre mostrou, aproveitouse mal desta doctrina, ou por culpa dos passatẽpos, a q̃ se affeiçoava mais, ou destes Doctores, q̃ o guiaraõ por caminhos torcidos, nẽ quada hũ delles, nẽ Luis Teixeira filho do Chanceler mór grãde letrado, & criado nas boas letras de Italia lhe aproveitou na falta, q̃ depois sentio, porq̃ escassamente se enxergava nelle a sõbra da lingua latina: posto que nas cousas de juizo se achava muito lẽbrado: assi eraõ as palavras delRey cheas de Magestade, & igual brãdura, q̃ parecia criado na conversaçaõ dos melhores engenhos do mũdo. Quãdo elRey seu pay lhe deu casa, affeiçoouse logo a dous homẽs fidalgos de diferẽte natureza, hũ delles foi Luis da Sylveira muito avisado, bõ cortesaõ cõ algũa noticia das letras humanas, mas desejoso de levar o Principe a seu parecer, o outro D. Antonio de Tayde de menos idade, mas transformado no gosto delRey, de q̃ fazia muito mais cõta, q̃ da propria medrãça, & assi assegurou melhor quãdo o Principe D. Ioaõ veo a Reinar. Fallecido elRey D. Manoel no anno de 1521. a 17. dias de Dezẽbro: proveo logo o Principe as honras, & exequias da sepultura de seu pay, tanto q̃ foi obedecido, & jurado dos tres Estados do Reino, reformou com todos os Principes confederados a paz, & amizade, que seu pay acordara com elles, & no mesmo tempo succedeo a morte do Papa Leaõ X. cujo successor foi Adriano VI. na Igreja de Deos. Deulhe elRey Dom Ioaõ a obediencia, antes que

sahisse

sahisse de Hespanha, provendo juntamente nas cousas da paz, & da guerra sem alterar o governo, nem os ministros na ordem em que as deixara seu pay. Começando apos isto a nascer algũas discordias entre elle, & o Emperador Carlos V. pela razaõ q̃ quada hũ tinha de averem por seu o dereito das Ilhas de Maluco, por culpa de Fernaõ de Magalhaẽs desnaturalizado de Portugal por aggravos delRey D. Manoel, entendeo quanto importava a seu Reino o repouso da paz, & naõ somente atalhou a desavença desta causa por honesto partido, mas renovou o devido antigo, que tinha com a casa d'Austria, dando a Infanta Dona Isabel sua Irmã ao Emperador, com hum dote desacostumado, casando a troco com a Infanta D. Catharina d'Austria. Revolto o mundo depois com as guerras do Emperador, & de Francisco Rey de França, & determinados por hũa das partes todos os Principes da Europa, sendo elRey D. Ioaõ escasamente de 24. annos de idade, assi se governou nesta tormẽta do tẽpo, q̃ naõ pode ser levado de algũ delles para seguir seu bando, antes guardãdo a hũ o decoro, a outro a fé de confederaçaõ, nunqua desistio de esforçar quada hũ delles à paz da Christandade, põdolhe diante a obrigaçaõ q̃ tinhaõ de ajuntarẽ as forças, & virarẽ as armas contra os inimigos della, offerecendo o Infante D. Luis seu Irmaõ para tratar este acordo. Desejando depois ver restituidas ẽ Portugal as letras, q̃ a ignorãcia de algũs, & descuido dos Principes tinhaõ degradadas do Reino, escolheo algũs moços de boa esperança para fazerẽ alicece desta obra, os quais mandou criar ẽ Paris no Collegio de S. Barbara, onde se assinalaraõ algũs na eloquencia, & doctrina, de sorte que pode depois reformar a Vniversidade de Lisboa, & levala à Cidade de Coimbra, convidando Theologos, Iuristas, Medicos de todas as partes de Europa, que floreceraõ nesta Vniversidade, & ganharaõ honra cõ o favor, & partido, q̃ lhe fazia. Quasi no mesmo tempo receando o perigo, q̃ as heresias dos Christaõs novos, & dos Luteranos, q̃ em Alemanha cresciaõ, tanto como as outras no Reino, antes q̃ este fogo se ateasse impetrou da Sè Apostolica a authoridade do Officio Santo da Inquisiçaõ (posto q̃ em Roma contrariado) para atalhar os incendios, q̃ em poucos annos abrazaraõ o mũdo, com tanto zelo da religiaõ Catholica, que escolheo para

o Cargo de Inquisidor mór o Cardeal Infante Dom Henrique seu Irmaõ. Fez muita ventagem aos Reys seus Avòs no zelo do Culto Divino, & acrescentamento na religiaõ, porque no Reino fez tres Igrejas Sés Cathedrais, Leiria, Portalegre, & Miranda, & nas Ilhas do mar Oceano, & outros Estados da Coroa de Portugal: erigio novos Bispados por authoridade Apostolica, cujos Prelados, & Ministros de quada Igreja, fez sustentar dos dizimos, que estavaõ applicados á Ordem de Christo, no descobrimento destas partes. Fez com a mesma authoridade a Igreja de Evora por morte do Cardeal Dom Affonso Metropolitana, onde passou com o mesmo favor do Arcebispado de Braga o Cardeal Dom Henrique, para restituir com seu exemplo de vida a milhores costumes os ministros, que a riqueza daquella Igreja hia afroixando. O mesmo titulo procurou à Sè do Funchal na Ilha da Madeira, com ordem, que fosse reconhecida na jurdiçaõ espiritual do Bispado de S. Tiago, & de S. Thomè, & da Cidade de Goa na India. E por tempo depois impetrou do Papa o Primado a cidade de Goa, que reconheciaõ os Bispados de Cochim, & Malaca. As ordẽs dos Religiosos esfriados do primeiro fervor foraõ a sua instancia restituidas a limpeza, & devaçaõ dos primeiros instituidores, como foraõ a dos Franciscanos, Dominicos, Augustinhos, Carmelitas, & Hieronymos, repairando os Edificios antigos dos Religiosos, para se exercitarem naquella vida santa, & recolhimento mais accommodados, com o qual cuidado reformou o Convento dos Freires da Ordem de Nosso Senhor IESV Christo em Tomar, apertando aquella Religiaõ Militar, quasi desatada com a regra de S. Bernardo, como fez no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, que naõ somente mudavaõ os costumes, a vida, & recolhimento, mas foi acrescentado de edificio magnifico, & digno de sua grãdeza. Tinha a mesma tençaõ reduzir a Ordem de S. Bento a sua limpeza, & santidade primeira, mas a morte rompeo este desejo, posto que em sua vida o mosteiro de Alcobaça resplandecesse em muita virtude, como depois succedeo a todas as casas de Portugal desta Ordem, com o zelo que o Cardeal Dom Henrique mostrou a esta Religiaõ, depois que lhe foi encomendada em tempo delRey Dom Sebastiaõ, herdeiro dos pensamẽ-

tos de seu Avô, veio a lume a reformação, que S. Bento lhe inspirou do Ceo, com que os mosteiros de sua Ordem começaraõ a florecer em nova Religiaõ, & com seu exemplo as outras Ordẽs Militares de Avis, & Palmela, se governaraõ melhor. Foi o primeiro Principe Christaõ, que tomou debaixo de seu amparo a Ordem da Companhia dos Padres, que em nome de IESV Nosso Salvador ordenou Ignacio de Loyola com doze companheiros, offerecidos semear a palavra de Deos pelo mundo, com tanto proveito das almas, como hoje vemos em todas as partes onde penetrou sua doutrina, & pode o favor delRey Dom Ioaõ fazer este beneficio à Christandade, fundando hum Collegio em Coimbra, depois desta Religiaõ approvada, onde se criaraõ em exercicios de virtude, & doutrina Christã muitos Soldados de Christo, que depois se espalharaõ por todo o Oriente, com muita gloria do nome Christaõ. As donzellas orfãs, que a idade, & desamparo podia estragar, mandou recolher em hũa casa, para dalli lhe ordenarem vida, ou por casamento, ou por religiaõ, & o mesmo recolhimento fez noutra parte para mulheres, que a propria fraqueza, ou descuido dos pays fez mal costumadas, para neste lugar com a penitencia, & oraçaõ restaurarem a honra perdida. Entendendo o pouco sossego, que em Lisboa tinhaõ, os que se exercitavaõ nas eschólas geraes, desejoso de os seus Vassallos se assinalarem na doutrina das letras, passou os estudos a Coimbra, que dotou de muitas rendas do seu Padroado, com que ajuntou homẽs escolhidos, dos que depois se fizeraõ conhecer pelo mundo estremados por estranha doutrina, floreceraõ em seu tempo outras artes apagadas, que seu favor espertou, como foi a Architectura, a que o mesmo Rey se inclinou, & a navegaçaõ dos seus naturais conhecidos em todas as partes do mundo, pela noticia das cousas do mar. Aos Infantes filhos delRey D. Manoel seus irmaõs, foi pay no amor, dando a quada hum tanta parte das terras da Coroa Prelacias, & mosteiros encomendados, quanta bastava a qualquer Principe para sustentar o Estado, & obrigaçoẽs do sangue Real, porque naõ perdeo nunqua o cuidado do Cardeal Dom Affonso, que em vida delRey seu pay fora provido em titulo do Arcebispado de Lisboa, & da administraçaõ do Bispado de Evora,

& mosteiro de Alcobaça. O Infante Dom Luis fez Condestable de Portugal, Duque de Beja, & de outros Estados, & perpetuo administrador do Priorado do Crato. Ao Infante Dom Fernando deu em dote os Condados de Marialva, & Loulé, o Ducado de Trancoso, com outras Villas no Reino, casandoo com a Senhora Dona Guiomar Coutinha, unica herdeira da casa de Marialva, como elRey seu pay ordenara. Ao Infante Dom Duarte casou com a Senhora Dona Isabel, filha de Dom Gemez Duque de Bargança, a quem Dom Theodosio, herdeiro desta casa, dotou o Ducado de Guimaraẽs, consentindo elRey no partido. O Infante Dom Henrique Principe santo proveo primeiro do Arcebispado de Braga, donde passou para Evora, dandolhe a administraçaõ dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra, & o titulo de Cardeal, que lhe procurou. A Infanta Dona Beatris, casada em vida de elRey seu pay com o Principe de Saboya, & depois offerecida a muitos trabalhos, pelas guerras que ouve entre os Franceses, & Imperiais, com quem o Duque fez bando, favoreceo sempre com tanto amor, como devia a esta Princesa, & o devido que tinha com aquella casa. Poucos annos depois, que começou a Reinar, casou a Infanta Dona Isabel com o Emperador Carlos quinto, & por satisfazer à vontade delRey seu pay excedeo o dote ás forças do Reino. A Infanta Dona Maria derradeira filha delRey Dom Manoel procurou sempre casar com o Delphim de França, depois com Felippe herdeiro de Hespanha, & finalmente com o mesmo Emperador Carlos quinto, mas perdeo o trabalho, porque a vontade de Deos tinha escolhida esta Princesa para outra bemaventurança maior, quãdo a levou para si, vivendo sempre em este Reino com hũa casa, & estado de muita grandeza. Algũs bandos que succederaõ em seu tempo entre casas Illustres, como foi entre a casa de Aveiro, & a de Marialva, o Conde do Vimioso, & da Castanheira, & outras casas desavindas entre si, teve sempre cuidado de as departir com maior authoridade, & respeito, que lhe todos tinhaõ, do que era o temor do castigo, porque sua condiçaõ maviosa, era taõ affeiçoada a toda a clemencia, & perdaõ, que tinha por honra folgarem os homẽs de lhe serem aceitos: & por cousa indigna de sua grandeza ter os Vassallos em seu serviço

viço por medo do riguroso castigo. A certo fidalgo, que naõ consentio a seu filho visitar da parte del Rey à Condestablessa, chamou doudo publicamente, & disselhe que mandaria fazer este officio por outro mais honrado que elle; o que fez logo por outro menos valido: dando com isto a entender, que os Vassallos soberbos naõ podem ter honra, & que os obedientes a seu Rey só a tem verdadeira: quando lhe enculcavaõ algũa pessoa para seu serviço, & lho gabavaõ de homem rijo, & que se naõ deixava torcer, riase destes louvores, & affirmava, que estes rigores, & estremo da justiça naõ nasciaõ, senaõ de fraqueza, & desconfiança, que só a clemencia, & dissimulaçaõ da vingança particular, podia caber em espiritos grandes. Nos crimes enormes mostrava sobejo rigor, & dissimulando com a justiça ordinaria, valiase algũas vezes da jurdiçaõ absoluta, procedendo contra pessoas privilegiadas, como era Dom Ioaõ Sotil Bispo de Cafim, preso por culpas secretas, Dom Bernardo Manoel malsinado por offerecer á excellente Senhora hum Galeaõ, Dom Duarte de Meneses, por governar a India à sua vontade, Dom Miguel da Sylva Bispo de Viseu, por se ir deste Reino sem lhe entregar o sello da puridade, & negocear o Capello de Cardeal contra sua vontade: assi que a brandura, & clemencia, que sempre mostrou nos delictos, que mereciaõ perdaõ o faziaõ parecer mais riguroso, & desigual, nos que procediaõ contra seu serviço desconfiados de sua boa inclinaçaõ; desejando com tudo satisfazer às obrigaçoẽs que lhe carregavaõ, como herdeiro do Reino, & administrador da ordem de Nosso Senhor IESV Christo, ordenou hum tribunal chamado da Conciencia, onde se proviaõ todos os descargos della, & faziaõ cumprir as obrigaçoẽs desta Ordem, & das que depois se ajuntaraõ á Coroa com grande satisfaçaõ do Reino, & vigia dos bẽs das Ordẽs, que em seu tempo foraõ sempre melhor governadas: foi avido por descuidado de sua fazenda, mas na verdade quem lançar conta ao que ella rendia, o estado em que achou, quando succedeo na Coroa os dotes de suas Irmãs, que pagou da Rainha Dona Leanor viuva, as legitimas, & herança da Infanta Dona Maria, & de sinquo filhos del Rey Dom Manoel, a transauçaõ de Maluco, os roubos de seus ministros que teve na India, os naufragios

das naos,que ſoccederaõ em ſeu tempo : achará que naõ ouve Principe no mundo,que fizeſſe tanto bem , como elle fez a todos com tam pouca renda , como lhe fundia eſta Coroa , & ſe for mais avante tambem acharà,que aſſi como teve a condiçaõ larga para gaſtar dinheiro , & fazer merces temporais ; teve muita prudencia para conſervar ſeu eſtado , entendendo que os bẽs da Coroa eraõ devidos ao eſtado Real, como nervo principal da paz,& da guerra , ſem os quais, nem os Reys podem ter authoridade,nem o Reino ſoſſego, como aconteceo em Portugal ,& em Caſtella,depois que os Senhores ſerviraõ ſeus Reys a partido,& a grandeza de ſuas caſas os fazia revolver quada dia Heſpanha com qualquer aggravo dos Reys . E por iſto nunqua elRey Dom Ioaõ em ſeu tempo deixou de reſtituir à Coroa os bẽs que vagavaõ por dereito das doaçoẽs. A herança de Marialva vaga por morte da Infanta Dona Guiomar Coutinha, tornou a incorporar na Coroa , como fez ao Eſtado do Infante D. Luis,& outros que foraõ vagando , principalmente os Meſtrados da Ordem de Noſſo Senhor IESV Chriſto, de S. Bento de Avis,& de S. Tiago, que a ſua inſtancia ſe uniraõ à Coroa perpetuamente,entendendo quanto importava ao ſoſſego do Reino,& ſatisfaçaõ dos merecimentos publicos da paz,& da guerra,virem as Comendas das Ordẽs a quem tinha obrigaçaõ de premio , & caſtigo : & com ter eſte reſpeito de naõ deminuir o patrimonio do Reino,& naõ perder occaſiaõ de o acreſcentar, naõ teve menos cuidado de conſervar em ſua reputaçaõ as caſas dos Grandes,& a Nobreza antiga do Reino,abrindo mui raramente entrada de novo a gente popular , quando naõ tinhaõ ſerviços mui conhecidos , poſto que ſeu zelo foſſe deſterrar de Portugal calidades de homẽs infames , porque eſtranhou ao Principe Dom Ioaõ ſeu filho chamar villaõ a hum toureiro , dizendo que em Portugal naõ avia eſta ſorte de homẽs , que baſtava a bondade , a fazenda , a boa criaçaõ , & coſtumes para honrar os homẽs de bem , & por iſſo os previlegiava de boamente,entendendo quam bemaventurada he a Republica, onde hum Principe iguala com amor , & juſtiça , aquelles que a fortuna(às vezes cega) fez menores que outros . Fez tres vezes Cortes em Torres Novas,Evora,& Almeirim, em que reſpondeo

deo a seus Vassallos com muita satisfaçaõ delles, & proveo algũas leis para bem da justiça, & dos povos, ainda que seus ministros se descuidassem na execuçaõ dellas: as rendas publicas naõ desejou nunqua ver acrescentadas, por naõ crescer o preço das cousas, que lhe eraõ necessarias para suas armadas, & em nenhum aperto do Reino sofreo nunqua lançar novo tributo, por naõ ser pesado a seus povos, & em quanto nelle foi, & as necessidades de sua fazenda sofreraõ, desejou sempre que se pagassem as dividas com os interesses corridos a seus acredores, porque naõ fosse exemplo sem pouco credito aos devedores quebrarem, & se podessem conservar o comercio entre seus naturais com verdade, & justiça, posto que poucos annos antes de seu fallecimento satisfizesse interesses exorbitantes, & demasiados aos seus acredores em tenças de juro, & de herdade na casa da India, que depois de sua morte se pagaraõ a quada hum, como teve a ventura, mas muita parte delles se toma em quada contrato em pagamento aos interessados, como sofrem as necessidades publicas. No conselho de cousas mais importantes recebeo sempre o parecer da Rainha Dona Catharina sua molher, & dos Infantes seus Irmaõs, ajuntando com elles algũs Grandes do Reino de muita prudencia, & inteireza, de quem podia fiar a deliberaçaõ de qualquer negocio por importante que fosse, deixando sempre lugar aberto a outras pessoas de meam fortuna, que tinhaõ noticia dos negocios, em que avia duvida, mas naõ se obrigava nunqua a seguir o parecer alheo, indaque nelle fosse vencido, no que à parecer de algũs acertava menos, porque os Reys quando naõ tem revellaçoẽs divinas, que os guiem, saõ obrigados aver seu conselho por sospeito, & fiaremse dos homẽs, que votaõ mais livres, & naõ espreitaõ seu gosto: assi como lhe estranharaõ algũs meter no conselho a Rainha com novo exemplo para os outros Principes, que naõ costumaõ fiar tanto da condiçaõ das mulheres, que ainda que mui avisadas, & virtuosas, saõ sempre mulheres. E porque em seu tempo começaraõ encarecer os mantimentos com a esterelidade do paõ, desejou muito acudir às necessidades do povo, dando ordem para prover de fóra o Reino, por industria dos mercadores, que se obrigavaõ somente a fazer seu proveito, favorecidos

del-

delRey, mas com muito deſcuido, & pouca vigia dos officiais, a que eſte cuidado ſe encomendava, porque a falta da execuçaõ, & brandura das penas deſordenava a proviſaõ das leis, pela qual razaõ ſe ouveraõ por eſcuſas as taixas, conjurando todos os mercadores em Monopolos particulares, & o povo com os officiais do governo em ſua propria deſordem, & vida deſacomodada: em tanto naõ deixava elRey de mandar prover os campos do Tejo, & do Mondego com vallos, maranhoẽs, & outros beneficios, que refreavaõ as cheas, & impeto daquelles rios, naõ ſomente por culpa da natureza, mas dos lavradores do Reino, que ſemeavaõ terras dependuradas ſobre as ribeiras, & a troco de pouco fruito corriaõ, & areavaõ os campos, entupiaõ as barras, & ficando rochas nuas, perdiaſe muito paſto do gado, & ſe os miniſtros do Reino acodiraõ nas Cortes a hũa perda tamanha, por ventura naõ ſe alagaraõ os campos, & ſobejara o paſto do gado. Algũas obras publicas começadas por mandado delRey Dom Manoel fez acabar em ſeu tempo, como foi o Templo de Noſſa Senhora de Bethlem, com o moſteiro dos Padres Hieronymos, fundado por elRey ſeu pay, pela ordenança moderna, que aquelles tempos ſofriaõ, acabado por elRey Dom Ioaõ com igual magnificencia, & deſpeza, & maior fermoſura, qual ſe moſtra na forma dos edificios Romanos. Reſtituio o Cano da agua da prata de Evorâ, aqueducto antigo de Sertorio, que o tempo em muitas partes tinha gaſtado, a cuja conſervaçaõ applicou renda publica, que baſtava para ſuprir o reparo: o meſmo fez no Cano de Elvas, ainda que naõ foi poſſivel acaballo por algũs eſtrovos, que ſe offereceraõ, em quanto a obra corria. Do meſmo Rey he aquelle edificio illuſtre, que fica ſobre o mar em Lisboa, onde de hũa parte ſe recolhe o paõ, que vem de fóra por mar, & por terra, & da outra todas as mercadorias, que devem á Coroa direitos; edificou na meſma Cidade o Almazem, onde guardaõ todas as armas, & moniçoẽs do Reino, aſſi para navegaçaõ das armadas, como para baſtimento das fortalezas de fóra, obra magnifica, & digna de ſua grandeza. Edificou na meſma Cidade com ſuas eſmolas os templos offerecidos a Noſſa Senhora da Graça, a S. Franciſco, a S. Roque, começados em ſua vida com a meſma Mageſtade, com que depois

depois se acabaraõ: fóra dos muros repairou o mosteiro de Santa Clara, & em todo o Reino, naõ ouve lugar em que naõ deixasse pègadas de sua devaçaõ; porque no Mosteiro de Alcobaça, no de Santa Cruz de Coimbra, no Convento da Ordem de Christo em Tomar, fez tantas despezas com obras novas, que passaraõ avante de todas, as que os Reys seus avòs ordenaraõ, naõ perdoando a despeza algũa, & favorecendo os ministros, de que confiou o cuidado dellas. Em Africa, & na India naõ ouve lugar, que ou naõ fortificasse de novo, ou naõ reformasse os edificios antigos, como fez tambem nos lugares maritimos deste Reino, & algũs Castellos da Raya, de sorte, que com grande beneficio do Reino gastou hũa parte de suas rendas na fortificaçaõ de seu estado, ornamento dos lugares sagrados, & remedio de muitos pobres, que tinhaõ por melhor servir nestas obras, que povoarem forcas, onde mereciaõ estar os ociosos com outra sorte de gente, que vive somente da industria, & do engano alheo. Naõ somente nesta magnificencia mostrou a grandeza de seu espirito, mas no sofrimento, a que sacrificou seu coraçaõ, vendo quasi quada anno hum irmaõ, ou hum filho morto, sem lhe ficarem de tantos, salvo dous nettos, o Principe Dom Sebastiaõ, que lhe soccedeo no Reino. E da Princesa Dona Maria, Carlos herdeiro de Castella, sem nunqua lhe enxergarem fraqueza em tanta magoa, como a perda destes Principes naturalmente lhe avia de fazer, antes abraçado com Christo fazia lei da vontade Divina; alem de tantas virtudes, como mostrou na paz, naõ lhe faltou conselho na guerra, & tanta prudencia para governar em seu tempo com muita honra sua; quanto pareceo mais impossivel fazella longe dos olhos, nas mais afastadas terras do mundo: quando começou a reinar fez com diligencia hũa escola de seus naturais, que podiaõ adestrarse nas armas, & repartidos em companhias, de que avia Coroneis em quada Comarca do Reino, Capitaẽs, & Sargentos, & outros officiais da Milicia particulares em quada bandeira, proveo com muito cuidado esta gente, sem queixume do povo, & ensinada nos dias de festa, que dantes gastavaõ em jogos, & passatempos de pouca honra, & proveito, obedecer a seus Capitaẽs a todo o exercicio das

armas, levando o medo perdido ao estrondo da Artelharia, quã-do se offerecesse necessidade de algũa batalha, & assi cõ m pouca despeza de sua fazenda, & algum favor devido à virtude, criava na destreza da guerra homẽs de bem, que depois se assinalavão nas armas, assi ẽ suas navegações, como na guerra de Africa, & da India; com o mesmo conselho previlegiou os escudeiros de boa linhagẽ, hũs filhandoos por Cavalleiros de sua casa, outros por confirmação de cavallaria, merecida na guerra; costumados em seu tempo nas cidades, & villas principais do Reino, escaramuçar, & jugar as canas, & outras boas manhas por naõ faltar occupação honesta a toda a sorte de vassallos seus, alfazẽda dos quais sendo tam delgada, como quada hũ em sua casa vè, poderia dar vida aos Portuguezes, tendo a navegação livre dos Cossarios, o q̃ em seu tempo se fez com diligencia, & cuidado, posto q̃ os Franceses costumados a viver de roubo, ouvessem os Castelhanos, & Portuguesess por hũa mesma nação, & naõ perdoassem a hũs, nem a outros, quando lhe cahião na maõ, & à sombra de fazerẽ guerra aos Castelhanos, tomassem nossos navios desarmados, & outros que ás vezes se defendiaõ valerosamente com igual perda, mas elRey Dom Ioaõ cõ armadas ordinarias encomendadas a Capitaẽs esforçados, & outros officios, q̃ fazia por seus Embaixadores em França, reparava aquella força dos Cossarios com grande prudencia, tendo este conselho por mais acertado, que seguir hũa parte dos bandos, entre Carlos quinto, & Francisco, onde se aventurava mais, & segurava menos a navegação de que seus vassallos viviaõ. As fronteiras de Africa, que seu pay, & avós tinhaõ ganhadas aos Mouros, hũs com tenção de criarem os Portuguezes na guerra, & naõ enfraquecerem no repouso da paz, outros por lhe ficarem portos abertos para a conquista de Berberia, fortificou de novo a maior parte dellas, sustentadas com grandes despezas, governadas por Capitaẽs escolhidos, provendo com muito cuidado naõ lhes faltassem mantimentos, & monição para soster qualquer cerco, nem navios nos portos para lhe acodir cõ socorro, sò a fortaleza de S. Cruz no cabo de Guè (de que era Capitaõ Dom Guterre de Monroi filho do Comendador mòr d' Alcantara) cercada dos Xarifes, quando começaraõ conquistar

Berberia, & traziaõ a pos si com o zello da sua Religiaõ falsa a maior parte dos Alarves de Africa, posto q̃ socorrida das Ilhas, começou o inverno a crescer, & os Mouros apertaraõ o cerco, de sorte que lhe faltou o socorro de Portugal pela injuria do tempo, & os moradores desesperados delle naõ puderaõ soster os imigos, morrendo algũs valerosamente, & outros entregues aos Mouros, perderaõ aquelle lugar com quebra de algũs particulares, como foi o Capitaõ D. Guterre, mas pouca culpa da gẽte de guerra, que fez quanto pode por naõ se entregar viva aos vẽcedores. Em lugar desta força ordenou elRey Dom Ioaõ fortificar Malagaõ na mesma costa de Africa, o que fez com muita despeza, & conselho de grandes Capitaẽs, & em parte compensou a perda do cabo de Guee com muitas victorias, que os Portugueses depois ouveraõ. Aquelles presidios de gente, que elRey Dom Manoel seu pay, & os outros Reys seus avòs cõ conselho de guerra, que aquelles tempos sofriaõ, tinhaõ repartidos pelos lugares de Africa sem diferença do sitio, & commodidade dos portos, acordou por parecer do Emperador Carlos quinto recolher em menos fortalezas, com muito melhor conselho, do que antes do seu tempo se sustentavaõ, assi porque poucas forças juntas ficavaõ mais poderosas para se defender, & os sitios escolhidos à vontade delRey mais acomodados para socorro do Reino. Ao mesmo Emperador Carlos V. ajudou cõ hũa armada poderosa na jornada de Tunes, dissimulando com o Infante D. Luis seu irmaõ, que se achou nella com muitos fidalgos principais, sem pedir licença a elRey, como quem sabia delle, que nisto lhe fazia serviço. Aquella armada de Solimano Emperador dos Turcos enviada pelo estreito de Mequa, com grande esperança de lançar os Portugueses da India, desbaratou duas vezes em Dio, metendo no fundo a mòr parte della, & recobrando as moniçoẽs, & artelharia, perdida em tempo do Governador Nuno da Cunha, sendo Capitaõ em Dio Antonio da Sylveira, & depois disso, governando Dom Ioaõ de Castro, & sendo Capitaõ desta fortaleza Dom Ioaõ Mascarenhas, foi roto outro campo delRey de Cambaia, onde se achou Cojesofar, lançado de Europa naquellas partes com muitos Turcos desejosos de refazer a perda de Solimano, & lançar os

Portuguefes da India. Em feu tempo repartio o eftado da Santa Cruz, chamado vulgarmente Brafil, que Pedro Alverez Cabral levado da força dos ventos defcobrio nas primeiras prayas do mundo novo. E para fe a povoaçaõ fazer com mais facilidade, & menor defpeza da fazenda real, repartio aquella Provincia em diferentes Capitanias, & governaçoẽs, na forma q̃ os Reys primeiros fizeraõ povoar as Ilhas achadas no mar Oceano, que em poucos tẽpos crefceraõ cõ feu favor profperas, & ricas, onde erigio Igreja Cathedral, & enviou Governador fupremo para amparar em igualdade de juftiça os que a naõ podiaõ alcançar dos mais poderofos, com q̃ amanfou os Gentios daquella Cofta, & outros q̃ fe efcondiaõ pelo fertaõ, repartidos em fuas Cabildas, fem mais outra policia, lei, ou coftume, que a vontade propria: muita parte dos quais trouxeraõ à noticia da noffa Fé Catholica os Religiofos da Companhia a inftancia delRey Dom Ioaõ. Nefte Reino fortificou no Algarve a villa de Lagos, offerecida aos roubos, & affaltos continuos dos Coffairos, que em feu tempo infeftavaõ o mar: começou tambem a fortaleza de S. Giaõ na boca do Tejo, com o mefmo confelho, & finalmente na paz, & na guerra foi hum Principe raro, nafcido para beneficio dos homẽs, & amparo dos pobres, & eftrangeiros; verdadeiro confervador do Culto Divino, & piedade Chriftã. Foi de eftatura meã, mui bem affombrado nos olhos, com muita graça na boca, brando nas palavras, de bom acolhimento aos pequenos, temido dos Grandes, de grande juizo na efcolha dos homẽs bem inclinados, porque eftes lhe foraõ muito mais aceitos, que os grandes engenhos, como foi o Cardeal Dom Miguel da Sylva, Dom Ioaõ Manoel, Luis da Sylveira, & outros, que afaftou de fi por terem fobeja noticia do mundo, & pouca da que convinha para tratar com o feu Principe. Adoecia poucas vezes, & nunqua de doença perigofa, tè o anno de finquoenta, que o começou tomar hum fomno amadornado no meio dos negocios, doença criada de longe por falta do exercicio, & lifonjaria dos medicos, que lhe naõ proveraõ o perigo defta doença, de que veio a fallecer no mefmo dia em que fe lançou na cama, algũs diziaõ, que fem teftamento, nem declaraçaõ de governador do Reino, & titoria delRey feu netto,

outros

outros affirmaõ, que Pedro de Alcaçova, que entaõ servia de escrivaõ da puridade, & Gaspar de Carvalho Chanceler mór deraõ sua fé na primeira junta que se fez depois de sua morte, que a vontade delRey era nomear para este cuidado do Reino, & titoria do Principe a Rainha Dona Catharina d'Austria sua mulher por algũas razoẽs, que a mór parte do Reino approvou, principalmente o Cardeal Infante Dom Henrique, a quem esta eleiçaõ delRey parecia devida, assi por sua virtude, & inteireza mui conhecida, como por dereito das gentes, & costume de Hespanha, que costuma dar este cuidado aos Principes do sangue mais chegado, primeiro que as femeas falleceo, finalmente depois dos Sacramentos da Igreja recebidos com devaçaõ, & avendo trinta, & seis annos que reinava, tendo sinquoenta, & sinquo de sua idade, a onze dias de Iunho, no anno do Senhor de mil, & quinhentos, & sinquoenta, & sete.

PANEGIRICO A MVI ALTA, E ESCLARECIDA PRINCESA INFANTA Dona Maria noſſa Senhora.

Por Ioaõ de Barros.

1 COMMVM ſentença dos Philoſophos he viſto por experiencia(IlluſtriſſimaPrinceſa noſſa Senhora) o demaſiado prazer, cauſar nos coraçoẽs dos homẽs mui grandes alteraçoẽs, que naõ podendo o ſpirito ſuſter em ſi o aluoroço, que dentro concebe, parece que abafaria, ſenaõ o communicaſſe, manifeſtando a todos a novidade do que em ſi ſente. De que vem algũas vezes, que os homẽs eſquecidos de ſi meſmos, ſaem fóra dos limites, que a gravidade de ſeus officios pos em ſuas peſſoas, como lemos delRey David, que vencido do prazer, que tinha de levar a Arca do Teſtamento para ſua caſa, hia diante della dançando, & fazendo tam deſordenados movimentos com o corpo, que ſua mulher Michol teve paixaõ, parecendolhe que naõ guardava o decoro, que ſe devia â dignidade Real com aquelles ſaltos, que via fazer a ſeu marido, de hũa parte para outra.

2 E naõ ſomente vemos cauſar o prazer eſtas operaçoẽs nos actos corporais, mas ainda nas fazendas, tam eſtimadas dos homẽs, que por ellas perdem as vidas, & aventuraõ as almas. Quã hũs em alviſaras, outros em feſtas, que quada hum faz como póde, gaſtaõ muitas vezes em hum dia o que ganhaõ em muitos. Algũs em vez de rir, choraõ com prazer, & de muitos lemos, a que o ſobejo, cauſou morte ſubita, naõ podendo com a força delle ſuſter a vida.

3 De todos eſtes movimentos, que aſſima diſſe (muito alta, & excellente Princeſa) maior foi o meu, que com o prazer, que

ao presente tenho, ou temos todos seus vassallos em elRey nos dar a vòs por Senhora, fiquei como quem de grave enfermidade se levanta com grande detrimento tam ignorante, ou tam ousado, que me pareceo poder louvar a Vossa Alteza, que he o maior aballo, que no coraçaõ de hum homem muito contente se podia fazer. Que gastar minha fazenda em celebrar cousa tam grande, manifesto he, q̃ fora pouco, & muito menos morrer, pois a morte de hũa pessoa tam baixa, naõ podia manifestar prazer tam alto.

4 Mas querer encher de papeis de seus louvores, he dar a entender, que em algũs se podiaõ elles comprehender. Quã certo considerando a grandeza de seu estado, & a baixa qualidade de minha pessoa, o alto cume de suas virtudes, & a fraqueza de meu engenho, a gloria de sua fama, & a pouca noticia de minha, naõ he outra cousa querer louvar a Vossa Alteza, senaõ cuidar que somente com estender as maõs aos que estaõ da outra banda de tam largo rio o posso passar a meu salvo como pelos penitentes das ribeiras stygias dizia o Poeta Virgilio:

Tendebantque manus ripæ ulterioris amore.

Que estes enganos, & falsas imaginaçoẽs, às vezes causa, ou o grande desejo de aver hũa cousa, ou o gosto de a ter alcançada, que faz estimar as outras pouco. Donde vem que as grandes victorias, que algũs Capitaẽs ouveraõ, foraõ causa de sua destroiçaõ, esquecidos com o vencimento presente, do futuro provimento, & forças de seus inimigos. Assi eu transportado no alvoroço deste prazer, & esquecido de tam alta impreza, como he a que tomei, naõ se deve aver por muito ficar vencido della; como aquelle, que com falsas azas de cera se meteo no fogo de suas pennas, & querẽdo tomar o Ceo com a maõ, cahio no mar de sua ignorancia.

5 Mas ja que nisto ei de satisfazer ao desejo, ja posto de hũa parte, fique vencido meu engenho, ao menos da outra enganarei por hum breve espaço a vontade, tè que a experiencia me mostre, o que ensina aos enfermos, que tanto trabalhaõ por apagar com agua o ardor da febre, tanto mais augmenta as chamas do fogo, que os queima, & parecendolhe que satisfa-

zem a ſeus deſejos,com iſto os acreſcentaõ mais.E pelo meſmo modo,querẽdo eu moſtrar,a razaõ q̃ todos ſeus vaſſallos temos de ſer o dia de hoje muito cõtentes,quanto mais quiſer ſubir ao cume de ſeus merecimentos, tanto me acharei mais afaſtado de os poder entender. E deſta mingoa hum louvor me fiqua em naõ dizer os de Voſſa Alteza, que naõ ſerei avido por liſongeiro dos que virem que minhas palavras naõ chegaõ ao verdadeiro louvor de ſuas couſas. Nem recearei o que dizia Horacio a Marco Agrippa neſtes verſos.

Imbellisq̃; Lyræ Muſa potens vetat
Laudes egregij Cæſaris, & tuas
Culpa deterrere ingenij.

Dandolhe a entender, que louvando mais a elle, & a Ceſar ſeu ſogro desfazia em ſeus louvores com falta de ſeu engenho. Porque a pureza,& a claridade dos de Voſſa Alteza,he tam excellente,que ſe lhe naõ pòde pegar a ferrugem de minhas palavras,mas eſtaraõ tam limpos entre ellas,como a luz do Sol,anda livre,& izenta dos peſtiferos, & baixos vapores,que a claridade desfaz, ſem deſte ajuntamento ficar maſcauada ſua perfeiçaõ. Ou como o ouro, que lançado nos corruptos humores da terra fiqua tam puro em ſeus quilates, que nenhum perde de quantos tinha.

6 Alem diſto algũa ouſadia me dá ſer o genero deſta cauſa de ſua natureza tal,q̃ poderei eſcuſar,o que coſtumavaõ os antigos,aquelles que floreceraõ na arte da Eloquencia, que exercitavaõ o eſtillo em louvor de couſas,que naturalmente careciaõ delle. Ao modo do bom lavrador, que a terra, a quem os beneficios da natureza fizeraõ eſquaça,faz elle com os da agricultura liberal, tirando com ſeu induſtrioſo artificio da eſterilidade, proveito,& fruito,donde o naõ avia.

7 Nem tenho neceſſidade dos aguilhoẽs, que Pericles Athenienſe deixava pregados nos coraçoẽs dos ouvintes, com que forçoſamente os levava ao deſejado fim de ſuas palavras. Nem tanta efficacia nas minhas, quanta tinha Thimoteo na muſica ,que com as cordas de ſua viola levantava a colera ao grande Alexandre,ou lha abaixava,produzindo em ſeu coraçaõ tam diverſos movimentos,como ſaõ paz,& guerra.

8 E assi posso escusar neste exordio o captar benevolencia, & as outras insinuaçoẽs do artificioso orador das cousas asperas, as orelhas dos ouvintes, como era o louvor dos Tirannos, & o da febre, & da mosca, & da calva, que algũs antigos louvaraõ, & em nossos dias, o da sandice. As quais cousas sendo em si mui estreitas, para nellas hum orador se poder esprayar cõ suas palavras, com ellas lhe fizeraõ aquelles doctos Baroẽs, tam largos campos, que sem nenhum impedimento se puderaõ com louvores por elles estender; porque a verdade naõ há mister pincel de Apelles, para acrescentar em sua fermosura, ca nua, sem mais outro algum trajo, está ella no verdadeiro primor de sua bondade. E como dizia hum sabedor a elRey Dario: todas as cousas vence a verdade. A qual sem os syllogismos de Fabio, & sem as palavras empoladas de Demosthenes, ou Tullio estende suas raizes nos frios coraçoẽs da gentilidade. Assi que dado que me faltem as flores da Eloquencia, ellas duraõ tam pouco, que por derradeiro ficaõ pizadas, quando se colhe o fruito da verdade.

9 Diz Marco Tullio, que os brutos naõ se movem, senaõ para as cousas, que diante lhe saõ presentes, sentindo pouco as passadas, & futuras, & que os homẽs, como participem da razaõ, entendendo os effeitos, que de outros se seguem, & vendo os principios, & causas, comparaõ as semelhanças das cousas, cotejando as passadas com as presentes, com que facilmente alcançaõ o curso de toda a vida. Pois vendo o que Vossa Alteza atequi tem feito na sua, quasi vou entendendo, o que della póde ser ao diante. E porque este discurso que tenho feito, me vai descubrindo grandes cousas, cresceme quada vez tanto a admiraçaõ dellas, que naõ pude deixar de a pór em tinta, & papel, pois com torvaçaõ, & alvoroço, o naõ posso fazer com a lingoa. Porque naõ he de crer, dandolhe a Divina Providencia, tantos, & tam excellentes dotes, que fosse para lhe negar o summo, & maior de todos.

10 He certo que nos bẽs da fortuna, que os Philosophos chamaõ exteriores cõmummente, Vossa Alteza, os tem tam perfeitos, que algũs de que os antigos se espantaraõ, diante dos seus perdem toda sua admiraçaõ. Lá Plinio entre os milagres da

da bemaventurança humana, conta de hũa Rainha, que foi filha, mulher, & mãy de Rey, avendo por muito estas qualidades juntas em hũa pessoa. A qual bem creio, que de seus avoengos naõ tivesse a nobreza, & real limpeza de sangue, que Vossa Alteza tem de todas as partes, de tam altos, & tam esclarecidos Reys, de que a christianissima Rainha de França vossa may, vem descendendo. Em a qual, & em outras muitas Rainhas de vossa genealogia, resplandece melhor esta gloria de bemaventurança, que Plinio achou na outra, de que faz mençaõ. Que naõ somente he filha de hum tam glorioso Principe, como foi elRey Dom Felippe vosso avó, & mulher de outro, tam poderoso, & christianissimo, como ao presente he elRey de França, mas para melhor remate a fez Deos may de Vossa Alteza.

11 Pois vindo a elRey de gloriosa memoria vosso pay, de quem tendes o sangue dos poderosos, & catholicos Reys de Portugal, tam antigos, que olhando para traz, nos cansaria a memoria, naõ achando termo, onde descansasse, de cujos louvores, & victorias tam cheo he o mundo; acharemos que do principio, & fundamento destes Reinos, sempre tendes Reys vossos avós; & ainda nestes naõ tem nacimento seu sangue, que para chegarmos a esta fonte, avemos de revolver a antiguidade, & nobreza dos Reys de Vngria, de Castella, & de Aragaõ, de Leaõ, & de Navarra, & os triumphos da guerreira gente dos Godos, juntamente com os Reinos de Inglaterra, Boemia, França, & do sacro Imperio de Alemanha, em q de todos tendes parte; & naõ passarei por o que dizia o Emperador Maximiliano vosso vizavó, que muitas vezes se louvava ter mais limpo sangue, que todos os outros Principes. Porque naõ o tendo de menos valia que elles, tinha mais hum quilate, que fora criado aos peitos da Emperatris Dona Leanor vossa tresavò.

12 Pois quem foi elRey vosso pay? Por ventura hum Phalaris, ou Dionysio Siracusano? Certo naõ, mas aquelle em cujo coraçaõ ferveo sempre tal zello da Fè, que com muito gasto de sua fazenda, mortes de seus naturais, trabalhos de sua vida, & cuidados de seu espirito, fez adorar o precioso sangue de Christo, onde o dos brutos animais se sacrificava. E isto tam longe de seus Reinos, & Senhorios, quam perto elle estava da gloria, que

por

por isso mereceo. Despregando bandeiras, tomando cidades, sugeitando Reinos, onde nunqua o victorioso Alexandre, & grande Hercoles, de cujas façanhas se espantarão os antigos, puderão chegar. Achando novas estrellas, navegando mares não conhecidos, descubrindo a ignorancia dos Philosophos antigos, que o mundo tinha por mestres de verdades occultas.

13 Quá depois de seus pilotos abrirão o mar Atlhantico, por tantas centenas de annos cerrado, todos aquelles que na Philosophia natural tinhão gastado seu tempo, elle lhe gastou seu louvor. Pois dos Geographos, que cuidavão ter o mundo assoalhado com suas pinturas, aos olhos dos que não andavão por elle, que posso dizer? senão o que se vê, que rusticos pilotos sem mais letras especulativas, que hũa sò doctrina praticada no convez de hum navio endereitão as derrotas, deminuem, ou acrescentão os graos, emendão as alturas, de tal maneira reprovão as tavoas de Ptolomeo, como se estudarão em algũa illustre Vniversidade, & elle não em Athenas, onde gastou seus dias?

14 Não fallo nas victorias de Africa, cujo temor fez fugir os Mouros das faldras, & da fertilidade dos mares Gaditano, Atlhantico, & os meteo por dentro das secas areas do sertão da Mauritania, nem o que fez em Guiné, & toda a costa de Ethipia, pois he notorio, que os negros que vivião fóra de toda a policia, habitando as cavernas da terra, sem lei, sem justiça, sem dereito humano, ou Divino, vivendo ao modo de brutos animais, agora deixadas as trevas, & tornados à luz com a prégação del Rey nosso Pay, que para elles foi novo Apostolo, levantarão templos a Christo, & à Sanctissima Virgem sua Madre, & nelles pulpitos, em que publicão, & exalção seu nome, & altares, em que offerecem seu Corpo Sanctissimo, & Sangue precioso, com que parece (Illustrissima Princesa) ser comprida a profecia do Psalmo, que diz, que os estrangeiros, & Tyro, & o povo dos Ethiopes, conheceriao a Deos: & podesse dizer que seu nome lhe foi posto por Divino Mysterio, como lemos de algũs Sanctos Barões, cujas futuras obras conhecidas por Deos, lhe derão nome, conforme o que elles avião de obrar. S. Ioaõ Baptista pelos Prophetas foi chamado, & por seu pay Zacharias: Ioanne, nomes que convinhão a suas obras. E o Messias prometido na

lei

lei, ja tinha seu nome escrito nos livros de Isaias, que disse Manoel se chamarà, que em nossa lingua quer dizer: Deos he comnosco, pela vinda, que fez a este mundo, onde tomou carne humana, por nos remir do peccado de nosso primeiro pay Adaõ. Pois assi mesmo eu diria, que este Christianissimo Rey Emanoel levou á India, & Ethiopia sua Fè, com que os infieis com muita razaõ lá podem dizer: Deos he comnosco.

15 Passo pelas victorias dos Rumes, pelos tributos que poderosos Reys da India lhe pagaraõ, de que a Coroa deste Reino naõ tem pequenos proveitos. Que tudo isto celebrado he por Poetas, & Oradores, que em Roma, & outras partes publicaraõ tam excellentes victórias. Testemunha he do que digo, Camillo Porcio, que em hũa magnifica oraçaõ, que fez ao Papa Leaõ decimo, celebrou a tomada de Malaca, cujo treslado veio a estes Reinos, por industria do Doutor Ioaõ de Faria, que naquelle tempo servia de Embaixador em Roma. Testemunhas saõ Policiano, Felippe Beroaldo, Blosio, Paladio, Pierio, Casalio, & outros, que em metro, & prosa espalharaõ pelo mundo estes triumphos delRey vosso Padre, em cujo tempo se fora o grande Homero, que tanto caso fez de hũa tam pequena navegaçaõ, como he do Helesponto té Sicilia, que póde comprehender pouco mais de trezentas legoas, em que misturou tantas fabulas, & acontecimentos, quam pouca conta fizera dos errores de Vlysses, se vira tantas mil legoas de mar, & costa senhoreadas de hum só Rey, nas quais se contem as Indias, a quẽ, & alem do Gange, & grande parte de Ethiopia, da Arabia, & Persia, cujas forças afastaraõ os Mouros, & Turcos, & os lançaraõ tè os fins do estreito Arabico, onde tem seus navios varados em a pobre villa de Sues, sem ouzarem de levantar suas vellas, que a força Portuguesa tantas vezes amainou.

16 Que fizeraõ os Poetas Orpheo, & Apollonio, quam pouco estimaraõ a cõquista do vellocino douro, & daquelle primeiro navio Argos, que tanta admiraçaõ naquelle tempo fez ao mundo, navegando o espaço, que hà de Thesalia, atè Colchos, que ao mais podem ser trezentas, & sinquoenta legoas. Em o qual mar por ser muito povoado podiaõ tomar muitos refrescos, & fazer muitas agoadas, com que teriaõ mais passatempo

nesste

nefte caminho, que trabalhos dignos de canſar nelles os Poetas ſeu engenho? Vendo ſeis mil legoas de mar, tam hermo, & deſhabitado, navegadas, & ſenhoreadas por a gente Portugueſa, q̃ em ſuas tormentas nenhũa eſperança tẽ nos portos, & nas Ilhas, de que as agoas eſtaõ deſocupadas, a que poſſaõ fugir da braveza de tam altas ondas, como nelle ſe levantaõ? Certamente que olhado bem iſto, ſe pòde dizer, que eſtas, & outras couſas, que os antigos contavaõ, como por exceſſos da natureza, quanto à nòs pelas que foraõ acabadas por induſtria delRey voſſo Pay, podem ſer avidas por hiſtorias de patranhas.

17 Naõ fallo nas colunas de Hercules, poſtas na Ilha de Cales entre o fogo de noſſas caſas, que aſſentou como no fim de toda a terra, que neſte tempo ſaõ riſcadas da memoria dos homẽs, & poſtas em todo o ſilencio, & eſquecimento, com outras mais altas, que por voſſo ſangue foraõ aſſentadas nas derradeiras partes orientais do mundo, mais proveitoſas a elle por ſerem as em que Chriſto pos ſuas eſpadoas, do que foraõ as de Hercules, com que ſe perderaõ tantas almas.

18 Muito avia acerca diſto que dizer, mas baſta moſtrar o caminho, para que vejaõ o que tinha por paſſar, ſe diſſo quizera eſcrever. Mas deixaloei para dizer que de tais dous troncos como eſtes, naõ podia naſcer ſenaõ Voſſa Alteza, ẽ que claramente ſe vê ſer filha de tal pay, por quem Deos tais couſas obrou, & irmã de tal irmaõ, conſervador, & augmentador dellas; & ſobre tudo criada na doctrina familiar, & exemplos da Rainha noſſa Senhora voſſa tia, em que tanto florecem as virtudes, que parece acharem nella deſcanſado apozento. Em cuja caſa, que podemos chamar eſcola de ſancta doctrina, Voſſa Alteza foi enſinada nos preceitos de noſſa ſancta Fè, que inda iſto deveis á Divina Clemencia, que alem de vos fazer filha de Rainha Chriſtianiſſima, biſneta delRey Dom Fernando, que por excellente Chriſtã, mereceo o nome de Catholico, filha de outro Rey, que dos infieis (como pouco ha diſſe) foi novo Apoſtolo, & irmaõ delRey noſſo Senhor, maravilhoſo reformador da religiaõ chriſtã, iſto como digo deveis a Deos, que vos deu tam ſancta criaçaõ, com que pudeſſes conſervar eſta inclinaçaõ, herdada de voſſos progenitores.

19 O que bem claro se mostra em Vossa Alteza, pois que seu modo de vida fóra de religiaõ, pòde ser aos religiosos espelho, & doctrina de bem viver. E certo eu naõ sei, que mais virtuosos costumes, santas mulheres possaõ ter na clausura dos mosteiros, & vida solitaria do hermo, que Vossa Alteza nos Paços Reais tem, onde vive em Corte, & ajuntamento de gente. Pois que a continuaçaõ de suas oraçoẽs, a muita participaçaõ dos Sacramentos da confissaõ, & Eucharistia, de que tantas vezes por graça Divina se faz participante, manifestaõ ter dentro em seu coraçaõ grandissimo fervor da Fè de Christo. Cousa muito de estimar nos Principes, que como sejaõ hũa fonte publica de que seus vassallos haõ de tirar agoa de bõs costumes, & saã doctrina, & como a religiaõ seja aquella, em que consiste toda a nossa bemaventurança, nenhũa virtude parece dar tam grande ser à pessoa do Principe, como he o zello, & amor de Deos, em cuja maõ estaõ os estados da terra. O qual no dar da lei, & mandamentos que deu, naõ somente deste preceito, q̃ avia de ser fundamento de todas vossas obras começou, mas ainda quis que o homem se entregasse todo a elle, dizendo: Amaràs a Deos de todo teu coraçaõ, de toda tua alma, & de todas tuas forças, como sapientissimo edificador, que para levantar o edificio de nossa alma, em seu amor, mandou que todas as achegas de nossas potencias, & sentidos trouxessemos para sua fortaleza. Porque derribado este principal baluarte, pelas machinas com que o demonio nos combate, q̃ aproveitaria ter justiça, prudencia, fortaleza, & temperança, ou como estes se poderiaõ chamar virtudes, faltando a do amor de Deos, cunho com que nossa moeda ha de correr diante delle.

20 O que vendo o Bemaventurado S. Ioaõ, & considerando a grandeza desta virtude da Charidade, quanto precedia às outras suas companheiras, naõ achou com quem a comparasse, senaõ com Deos, dizendo: Deos he charidade. Porque assi como elle he infinito, assi esta virtude tendo as outras seus termos, ha de permanecer com nossa alma sem fim, que a fé, & esperança seus termos, & tempos tẽ, em q̃ se haõ de acabar, sò a charidade vive, & reina na gloria dos Santos, dando a quada hũ os quilates, q̃ com ella mereceo, & sendo esta virtude a todos necessaria,

mais o he aos Principes,q̃ tem governança de povo,como nosso Redemptor significou, preguntando tres vezes a S. Pedro se o amava,como quem se queria affirmar, no que fingio querer saber para doctrina nossa,quã Deos como penetra o intrinsico de nossos coraçoẽs,bem sabia que o amava S.Pedro; mas preguntandolhe a derradeira vez: Pedro amasme mais que todos? E respondendo o Discipulo: Senhor tu sabes bẽ que te amo,dando a elle mesmo por testemunha de seu amor: entaõ lhe encomẽdou a governança de seu povo,dizendo pasta minhas ovelhas; assi o Principe que naõ amar a Deos, mal póde governar as ovelhas, que delle recebeo para o regimento das quais se requere Divina sabedoria, cujo principio, como diz o Propheta, he temor de Deos; porque assi como o Pay de familias,que encomendou ao servo,a governança de sua fazenda, & familia, pela boa conta que della lhe deu,conheceo o amor que lhe tinha: assi no cuidado,que o Principe tem de seu povo,vè Deos se o ama, & lhe dà o galardaõ, ou pena, conforme ao que merece.

21 Donde vemos estados de Principes desfeitos, por se apartarem de Deos, & outros levantados por chegarem a elle. Exemplo póde ser el Rey Saul, que perdeo seu estado, & vida; & o çurraõ, & cajado de David, levantado em ceptro Real, o qual dizia: *Mihi autem adhærere Deo bonum est*. Lemos Constantino ser exalçado por exalçar a Fè, & Iuliano por della apostatar, morrer morte desestrada, & deshonrado. Vimos derribada a soberba de Maximo por Theodosio, & a elle por obedecer aos mandados de Ambrosio seu pastor, darlhe Deos o spirito prophetico de Ioanne Anachorita, como oraculo,porque se regesse em seus trabalhos, & fortunas. E os ventos acudirem ao som de suas trombetas, empuxando as batalhas dos inimigos, & pelejarem de sua banda, de que o Poeta Claudiano faz mençaõ nestes versos, & Augustinho tanto celebra.

Omnium dilecte Deo cui fundit ab antro,
Aeolus armatas hyemes cui militat æther,
Et conjurati veniunt ad classica Venti.

22 E naõ somente vimos o pezo da maõ do Senhor, sobre aquelles, que immediatamente foraõ contra a sua honra,

& o deſconheceraõ por Senhor univerſal, negandolhe a adoraçaõ de latria, que como a Deos lhe pertence, dandoa ao demonio, como o fizeraõ os que adoraraõ o bezerro no deſerto em tempo do graõ Propheta Moyſes, & os que encurvaraõ ſeus joelhos diante de Baal, no tempo do Santo Helias, & outros de que faz mençaõ a Eſcritura, mas ainda aquelles, que com pouca reverencia trataraõ o Culto Divino, ou com deſcuido, & negligencia ſe ouveraõ a cerca delle, naõ eſcaparem de ſua ira, como lemos de Oza, que indevidamente tocou a Arca do Teſtamento; de Nabab, & de Abiud, que offereceraõ fogo alheo; de Dataõ, & Abiraõ, que rebelaraõ contra Moyſes; & do outro, que apanhou a lenha no dia do ſabbado; de Ananias, & Saphira ſua mulher, que defraudaraõ do preço do agro, mentindo ao Eſpirito Santo, & de outros muitos, aſſi Principes, como peſſoas particulares, de que eſtá chea a Eſcritura Divina. Em fim o cattiveiro de Babilonia, & deſterro univerſal de todo o judaiſmo, com a deſtruiçaõ do templo, & daquella cidade Real, ſenhora das gentes, que foi ſenaõ caſtigo do apartamento de Deos, & da morte de ſeu filho, que vindo para as ovelhas perdidas da caſa de Iſrael o puzeraõ na Cruz em galardaõ de ſuas obras.

23 E naõ ſomente entre os Iudeos, a quem ſe Deos naquelle tempo quis communicar com preceitos familiares, do modo com que o aviaõ de ſervir, mas ainda entre os Gentios, como Egypcios, Aſirios, Medos, Perſas, Gregos, & Romanos, & entre todos aquelles, que tiveraõ Monarquias, em todas ſuas hiſtorias, quaſi naõ lemos outra couſa, ſenaõ em quanta eſtima era entre elles tida a religiaõ, de que Valerio Maximo eſcreve tantos exemplos. E aquelles, que mais aguardaraõ, & veneraraõ, poſto que foſſe ſem a fé, que ao preſente temos, foraõ por iſſo, & por ſuas virtudes, com que ajudaraõ a patria mais favorecidos no eſtado, & fortuna do mundo. Como Alexandre, que entrando em Hieruſalem adorou o nome de Deos, que o Sacerdote maior trazia na teſta; & como diz Auguſtinho: *receperunt mercedem ſuam*, por ainda a ſombra da virtude naõ ficar ſem galardaõ. Por onde podemos crer que a religiaõ, que entre eſtes ſe guardava, ainda que era

contra seu louvor, pois louvavaõ a criatura, naõ conhecendo ao criador, fosse exemplo a nòs da estima, em que devemos ter a nossa, porque quando nos fallecesse, charidade, & amor de Deos tivesse exemplo de gente condennada, com que nos castigasse da muita negligencia, & pouca observancia da religiaõ, como elle dizia aos Iudeos: Conheceo o boi seu dono, & as bestas a casa de seu senhor, & Israel naõ me conheceo.

24 Pois graças ao Eterno, & Omnipotente Deos, que tam boas raizes como he este fundamento de seu amor, & observancia da religiaõ criou em Vossa Alteza, que naõ podem deixar de produzir, senaõ ramos maravilhosos, de sanctos exercicios, & virtuosos costumes, como se vem, que o tempo que lhe sobeja dos divinos Officios, & oraçoẽs, gasta no estudo das letras, a que tanto se dâ, naõ avendo respeito a sua criaçaõ, que por nascer de tam alto lugar foi mais apartada dos trabalhos corporais, & das necessidades, & mingoas com que a outra gente se cria, decorando aquelles primeiros, & enfadonhos rudimentos da grammatica, que a força da palmatoria aos outros engenhos ensina, com que alcançou inteiro conhecimento da lingoa latina, para daqui chegar ao fim de sua tençaõ, que he o estudo da Sagrada Escritura. Seguindo a doctrina do bemaventurado S. Hieronymo, que dizia a Paula, & outras mulheres sanctas, que lessem muitas vezes a Divina Escritura, & nunqua soltassem da maõ os volumes sagrados. Movida tam somente por hũa inclinaçaõ virtuosa, afastada dos particulares interesses com que muitos usaõ das letras ao modo de jornaleiros, como de qualquer rustico instrumento, com que semeaõ o paõ, & cavaõ a terra, estudando para comer, & naõ para saber, & como o fim seja este, tais saõ os principios, com os quais se contentaõ em qualquer sciencia, que aprendaõ.

25 E quanto mais cobiçosas saõ letras deste tempo, tanto maior louvor he o de Vossa Alteza, pois a causa final de as querer entender naõ he falta de honra, nem de outra cousa, senaõ hum sancto desejo de saber. De que todos seus vassallos devemos dar muitas graças à Divina Bondade, que

por ſua miſericordia nos chegou a tempo, que tiveſſemos tal Princeſa por Senhora, qual o divino Plataõ deſejava, que dizia bemaventurada ſerà a Republica, em que os Principes philoſophaſſem, ou os Philoſophos governaſſem.

26 No que ſe conhece claramente quam alto engenho, quam altos, & verdadeiramente reais eſpiritos ſaõ os de Voſſa Alteza, que quer preceder as outras mulheres naquella parte em que os homẽs precedẽ aos outros. Naõ ſe contentando de lhe fazer tanta ventagem nos bẽs, que teve de ſeu alto nacimẽto, cà naſceo Princeſa, naſceo filha de Rey, & levantada em eſtado, & pureza de ſangue ſobre muitas. Mas como iſto ſe deve à natureza, quis Voſſa Alteza, que lhe deveſſem a ſabedoria, ganhada por ſua induſtria, & trabalho, que he a melhor couſa, que neſta vida os humanos podem ter, com a qual muitos ganharaõ eſtados, & outros por falta della os perderaõ, como poderiamos ver por exemplos, ſenaõ foſſe contar hiſtorias, de que Voſſa Alteza tanto conhecimento tem, & ſomente baſtarâ dizer como muitos Cæſares ganharaõ, o que Sardanopalos, Tarquinios, & Dionyzios perderaõ.

27 Fazenda he a ſabedoria izenta da jurdiçaõ da fortuna, a qual, como diz Seneca, naõ toma, ſenaõ o que dà, o fogo gaſta o ferro, o mar alaga cidades, terremotos as derrubaõ, rayos eſpantaõ o mundo, armas o ſenhoreaõ, sò o ſaber de homem he livre deſtes perigos, porque nem o tempo, que o meſmo Seneca chama ſepultura de todas as couſas, o gaſta, ou a morte o ſenhorea, que com elle mediante a graça Divina fazemos o caminho para a gloria, que eſperamos. E aſſi dizia Byas Prienenſe fugindo da patria, que deixava tomada dos inimigos, naõ levando mais que ſua peſſoa, & hum bordaõ, que tudo levava conſigo. E ſe quizermos particularmente conſiderar as couſas, qual averà, que ſem letras divinas, ou humanas ſe poſſa fazer? Como navegariamos as terras ignotas, que comercio, que noticia hũa gente afaſtada por tantos intervallos de mar, & terra, teria das outras, ſem a ſciencia da Aſtronomia? que communicaçaõ, ou que preſtança das mercadorias averia ſem navegaçaõ? como ſe edificariaõ navios, caſas, templos, & fortalezas com ſuas machinas, tam neceſſarias á vida, & policia dos homẽs ſem architectura?

Como se governariaõ as cidades, Reinos, & Respublicas, sem Philosophia moral? Como sem a natural se exercitaria, o uso da agricultura tam necessaria a mantença dos homẽs. E decendo ao particular das artes mechanicas, como nos aproveitariamos dellas, senaõ fosse por meio das Mathematicas? Como tiveramos a musica pratica sem a especulativa? Com tanta diversidade de estromentos, tam necessarios, assi a religiaõ, & culto Divino, como para a guerra, & deleitaçaõ da vida? Que remedio para nossas infirmidades, com que os corpos humanos por tam diversas vias saõ offendidos, senaõ fora a medicina? Pois vindo ao espiritual, que fora de nossas almas sem a divina Sciencia, que nos ensina o caminho, que avemos de seguir para a salvaçaõ dellas, remate de nossa bemaventurança; em fim, porque meio os homẽs communicariaõ estas sciencias com os prezentes, & futuros, sem letras? Certamente que examinando bem isto, parecem indignos da potencia intellectual, que he imagem, & semelhança de Deos com que somos criados, os que desprezaraõ o verdadeiro ornamento, & atabio dalma, que he a sabedoria. A qual, como diz Nazianzeno, he Princesa, & inventora de todas as cousas, & em si as comprehende: do nome da qual se quis Deos intitular, chamandose Sapiencia do Padre; & quam necessaria ella seja nos Principes, Salamaõ diz: Por mim reinaõ os Reys, & os Principes senhoreaõ.

28 E para mais verificarmos isto faremos hũa parabola imitando aquelle, que para todos se fez unico exemplar, finjamos hum Rey tam zeloso da paz, & liança de todos os brutos animais, que mandasse ajuntar quantos ahi ha differentes em genero, & specie, para que metidos em hum curral juntos, os entregasse a hum pastor, de que tivesse experiencia, & confiança, que os trouxesse a tal concordia, que o leaõ naõ comesse o lobo, nem o lobo ao carneiro, o galgo naõ filhasse a lebre, nem o açor a perdiz, de tal modo, que esquecidos de sua braveza natural uzassem de toda a brandura, & mansidaõ; & que Pastor averia por muito atrevido que fosse, que naõ dissesse o que Moyses dizia a Deos: Senhor manda quem as demandar, por o tal cargo requerer, naõ digo hum grande, & consumado saber humano, mas ainda a hum Divino inspirado por graça. Pois o Rey, que

que isto quis fazer foi Deos Eterno, que ordenou na terra o governo dos Reys, & Principes, ficandolhe na maõ o coraçaõ delles, como quem sabia que tamanho officio, sem sua ajuda mui particular senaõ podia bem administrar. E os animais, que tanto lhe encomendou saõ os homẽs, que deixando o caminho da razaõ seguiraõ o dos brutos. Quâ, segundo Paulo: *justis non est lex posita*. Donde nasceo a meu juizo fingirem algũs Philosophos, entre os quais foi Plataõ, que as almas dos homẽs se trespassavaõ em corpos de diversas bestas, similhaveis aos costumes, que tiveraõ o dos Tyrannos, & Principes em lobos, falcoẽs, & milhanos, & os dados aos vicios da gula, & perguiça ẽ asnos, introduzindo aquelle Herpamphilio, que disse ter visto a alma de Orpheo metida em hum Cisne, a de Aiax em hum leaõ, & a de Agamenon em Aguia, & em hum bugio a de Tersites Homerico; querendo significar, que nenhũa differença tem de brutos, os que vivem como brutos, & que a semelhança dos costumes lhe faz igual a natureza. E dizerem as fabulas, que Acteon foi convertido em Corso, naõ he outra cousa, senaõ, que pelo muito exercicio, & continuaçaõ da caça se fez agreste, & semelhavel aos animais com que tratava; & tornando ao proposito, assi como entre estes ha tanta differença quanta vemos, assi nos homẽs se achaõ ainda mais differentes condiçoẽs de vida, & costumes, que na diversidade dos brutos. Quà saõ homẽs, & mulheres, cazados, & solteiros, leigos, & sacerdotes, nobres, & baxos, pobres, & ricos, moços, & velhos, senhores, & vassallos, rusticos, & politicos, discretos, & ignorantes, covardes, & animosos, irossos, & manços. Alem destes maos, & bõs cobiçosos, roubadores, homicidas, onzeneiros, adulteros, sacrilegos, perjuros, hereges, & blasphemos, como vemos ẽ quantos generos de maldades cabem no coraçaõ humano, a que he inclinado de seu nacimento, que quada cousa destas obra differentes effeitos; & de hũa maneira se ha de tratar o senhor, & de outra o vassallo, de hũa o leigo, de outra o sacerdote. E como Hipocrates manda aos Medicos, que conheçaõ a idade dos enfermos, o tempo, a regiaõ, & a infirmidade; assi o Principe no corpo mistico da Republica ha de ter tal regimento, que a medicina applicada a hum membro naõ dane o outro, que saõ as leis à q Plataõ

taõ chama verdadeiro mantimento do povo: como fazia Paulo na prègaçaõ do Evangelho, que aos fracos na Fè dava leite, & aos criados nella paõ com codea.

29 Pois que animal mais indomito, & fero póde ser, que o homem injusto? quantos males, & danos, quantas destruiçoẽs de povos, perdas de Reinos, & de almas nascem dos homẽs? A que o exemplo do castigo alheo, naõ aproveita para emenda propria; quantos cutellos ensangoentados, quantas execuçoẽs de justiça criminal vem quada dia ante seus olhos, os que sem temor destas penas cõmetem crimes dignos de morte? podendo nelles mais a malicia, que o temor; pois qual saber humano poderá governar tam differentes vontades, & trazellas a hũa mesma concordia das leis?

30 Pelo mesmo modo cõtaõ os antigos, q̃ foi hũ certo tẽpo, em que os homẽs viviaõ nos campos, & sustentàvaõ a vida, como bestas feras, fazendo as cousas mais por obra das maõs, que por arte, nem razaõ, carecendo da religiaõ, sem cazamento, nem amor de filhos, por os naõ terem certos, sem conhecimento de leis, de tal modo, que com esta ignorancia, & error andava a concupiscencia cega, senhora da razaõ, usando de forças corporais, como de gente armada para satisfaçaõ de seus appetites. No qual tempo se levantou hum homem sabedor, & vendo quanta efficacia, & proveito para muitas cousas jazia escondida no animo dos homẽs, se se pudesse trazer a luz, & acrescentar com doctrina; andando hũs espalhados pelos campos, jazendo outros metidos em covas sylvestres, os ajuntou em hum lugar, & lhe ensinou o caminho, que aviaõ de seguir, a cerca do que tocava ao prol commum de todos. Os quais posto que no principio fossem maos de ajuntar, toda via pouco, & pouco, de feros, & salvaticos que eraõ, os fez domesticos, & racionais.

31 A este preposito, cuido que diz a Escritura, que a Sapiencia edificou para si hũa casa, & cortou sete colunas, querendo dizer (naõ fallo agora nos sentidos espirituais) que naõ buscou quem lha edificasse, & escusou ajudas, & mestres, porque nella avia tudo, o que naõ tem a ignorancia, que com todas as achegas postas em casa a naõ levantaria de sobrado. Por este homẽ sabedor podemos entender o Principe, o qual posto que tenha

ſua Republica unida cõ leis, & dereito Divino, ſempre ſe achaõ em todo o tempo, & em todo o eſtado homẽs(como pouco ha diſſe) deſobedientes a toda a razaõ, que como aquelles primeiros andaõ fóra de toda a lei; naõ guardando a ordem matrimonial, ſem religiaõ, & temor de Deos, & nos manjares como beſtas obedientes à Gulla, & ao ventre, vivendo fóra da commum habitaçaõ dos outros, matando, & ſalteando pelos deſpovoados, os quais o Principe por força, & por arte ha de levar a domeſtica doctrina da razaõ, & fazer com que o lobo ande em hũ meſmo paſto, com o cordeiro.

32 Aqui poderia eu dizer (prudẽtiſſima Princeſa) que nella ſe póde moſtrar eſte grande homem ſabedor, que meteo os outros no caminho da verdade. Que dias ha, que eſte voſſo povo derramados pelos deſertos deshabitados da razaõ, eſpera por Voſſa Alteza. Grandes caminhos ſe me abriaõ aqui de ſeu louvor, mas diraõ, que naõ guardo o decoro, que devo à patria em publicar ſeus defeitos por ſer may, que me gerou. O grandiſſima prudencia delRey noſſo Senhor entregar neſte tempo hũ povo a quem o avia de reſtituir a eſtado de maior quietaçaõ, & repouſo. Grandiſſima clemencia de Voſſa Alteza, aceitar a governança delle pelo ſalvar. Certamente que naõ ſei, o que mais louve, ſe a prudencia de hum, ſe a clemẽcia do outro, igual he a divida, igual o louvor, igual a obrigaçaõ.

33 Muito devemos a elRey, que nos deu a tam alta Princeſa, muito devemos a Voſſa Alteza, que nos aceitou por ſeus. O ſingular, & nunqua ouvido genero de liberalidade, tam diverſo, & tam igual à delRey noſſo Senhor em dar, & a de Voſſa Alteza em aceitar. Naõ ſei o que diga por eſte tam bom dia como nos amanheceo, & ſe diſſer algũa couſa, que poſſo dizer, ſenaõ, o que diz o Poeta: *Iam redit, & virgo redeunt ſaturnia regna.* E elle a ſeu propoſito, & eu ao meu. Quem ſerá tam deſconhecido, que ſeja ingrato a eſta merce? Quem tam ignorante, que a naõ conheça? Quem tam cego, que a naõ veja? Quem tam mudo, que a naõ publique? Quem tam ſofrido, que a cale? Quẽ tam ruſtico, que a naõ eſtime? E naõ entenda o tempo, em que elRey nos buſcou remedio de noſſas infirmidades, com que temos a ſaude certa, & a proſperidade ſegura. Nem podia ſahir

tal

tal conselho, senaõ de Principe tam dado às letras, & tam favorecedor dellas. Nas quais como naõ tenha pequena parte, assi buscou quem a tivesse mui grande, que as cousas naõ podem ser bem julgadas, senaõ por aquelles, que tem verdadeiro conhecimento dellas.

34 Vio bem Sua Alteza, que a jurisdiçaõ das letras se estẽdia tanto pela Vniversidade das cousas, que nenhũa se podia fazer sem ellas, que esses Cæsares, esses Scipioẽs, & Anibaes, & todos os mais, que nas armas floreceraõ, entre ellas senaõ desprezavaõ dos livros. Como de Alexandre se lê, que achando no despojo de Dario hũa caixa muito riqua de maravilhoso artificio, que servia dos cheiros, & perfumes delRey, mandou (contra opiniaõ de algũs) que para outros uzos a deputavaõ, que lha guardassem para a Illiada de Homero. Era tam sofrego das letras, que por Aristoteles publicar hũs livros, que compoz da Metaphysica, o reprehendeo disso, querendo reservar para si o uzo delles: somente como diz Seneca, em estudar Geometria errou, porque avia de saber quam pequena era a terra, da qual a maior parte tinha occupada, com que ficava falso o nome de que se intitulava de Grande Alexandre.

35 E naõ lemos, que a Mathematica de Archimedes defendeo por muitos dias C,aragoça aos Romanos? E que as artes liberais de Gallo Sulpicio, como diz Valerio Maximo, foraõ causa da grande victoria, que Lucio Paulo Capitaõ Romano ouve contra os Persas, porque espantado o exercito do ecclipse da Lua tinhaõ perdida a confiança da victoria, o qual elle lhe restituio, provando pela ordem dos Ceos, que o desfallecimento deste Planeta era natural, & naõ prodigioso.

36 O Emperador Antonio naõ foi bom Philosopho, & bõ Capitaõ. Carlos Magno naõ trazia nos exercitos ao grande Alcuino, cujas obras saõ hoje ornamẽto da Igreja. A elRey Dom Affonso de Castella naõ lhe deraõ suas tavoas nome de Sabio, Napoles; deste mesmo nome, vosso tio filho delRey Dom Fernando de Aragaõ vosso quarto avò tam excellente Cavalleiro, & singular Capitaõ, de cujos louvores estaõ cheas as Chronicas Napolitanas; que mais posso dizer em louvor das letras, senaõ que trazia por divisa hum livro aberto: porque dizia Ioaõ

de Issera, homem de mui grande juizo, que se elle naõ fora Rey fora mui grande Philosopho. O qual lendo hum proemio, do que traduzio em lingoa Castelhana, os livros de Santo Agostinho *De Civitate Dei*, achou hũa sentença, que dizia que o Principe idiota, era hum bruto animal coroado. As quais palavras lhe pareceraõ tam bem, que nos negocios, na guerra, em suas prizoẽs, & adversidades, nunqua deixou de lêr, ouvir, argumentar, praticar em letras, & no Campo em seus exercitos trazia consigo hum Mestre Martinho, com quem communicava seu estudo. Traduzio as Epistolas de Seneca em Espanhol, teve grande conhecimento das historias, grande noticia dos Poetas, & Oradores, soube muitas conclusoẽs de Philosophia natural, & tanto estudou na Sagrada Escritura, que se louvava ter lido o Testamento velho, & novo, quatorze vezes, com suas grozas, & commentos; respondia, & praticava como Theologo consumado em materias theologais, arduas, & difficultosas, como saõ da presença de Deos: *de libero arbitrio, de Trinitate, de Incarnatione Verbi Dei, de Sacramento Eucharistiæ.* E dizia, que naõ avia melhores homẽs de conselho, que os mortos, que careciaõ de odio, favor, ou temor, respeitos, a que os vivos pela maior parte saõ sogeitos. Dizem delle, que nos sacos dos lugares, nenhum despojo lhe era tam agradavel como o dos livros, os quais trazia sempre, como ja disse, nos caminhos, & exercitos, principalmente os Commentarios de Cæsar, & Tito Livio, a que era affeiçoado. E na conversaçaõ domestica se servio de Betholameu Fascio, singular historiographo, & orador, de Georgio Trapezuncio, de Lourenço de Valla, doctissimos, hum na lingoa Grega, outro na Latina, de Ioaõ Aurispa Siciliano, que escreveo muitas Epistolas, & livros morais, & de Antonio Panormitano Bolones, que escreveo hum livro dos ditos, & sentenças do mesmo Rey Dom Affonso, todos Baroẽs doctos, que no seu tempo floreceraõ.

37 Quis fallar muito de tam singular Rey, porque sua vida, & costumes, parece que confirmaõ o nosso proverbio, que diz: As letras naõ despontaraõ a lança. E certo naõ sei que fains mais amolados possaõ ser, que armas guiadas por conselho de prudente Capitaõ? E que muitos tragaõ em pratica: *Que fará aqui Plinio*, graça que hum homem disse em hũa afronta a outro na

villa

villa de Alcacer Ceguer; saõ cousas favorecidas daquelles, que por naõ saberem letras, querem authorizar este defeito com ditos alheos, dignos de muita reprehençaõ, porque certo naõ ha ahi homẽs mais prejudiciais às cousas dos q̃ os q̃ carecem dellas, que como esta privaçaõ seja causa de seu abatimento, querem se sustentar com graças, quando lhe fallecem boas razoẽs.

38 Esta verdade confirmaraõ os Infantes Dom Pedro, & Dom Henrique vossos tios, cujas armas tanto honraraõ estes Reinos, que inda hoje os livros, que hum compoz, authorizaõ a livraria delRey nosso Senhor, & o mundo, que o outro com sua Mathematica começou a descobrir q̃ elRey vosso pay, com muito acrescentamento conquistou, está cheo de seus louvores. E nisto cuido eu que o Infante Dom Pedro quis significar quam necessarias eraõ nos Principes, a Philosophia, & as armas, pois Tullio. de Officijs, & Vigecie, que destas duas cousas escreveraõ, traduzio em lingoa Portuguesa.

39 Tornando ao proposito bem claro mostra Vossa Alteza nos livros, que tem por ornamento de sua Casa, que procede do sangue deste tam glorioso Rey de Napoles, que tam boa memoria de si deixou ao mundo, & a seus descendentes, exemplo com que aprendessem a ser Philosophos na paz, & Cavalleiros na guerra, pois que os livros mais alimpaõ as armas, do que as danaõ, & que Vossa Alteza as naõ exercite por lhe naõ ser dado, tem logo outras espirituais de tanta força, que sem ella as materias perderiaõ a sua. Quà o animo onde se acha prudencia, fortaleza, justiça, & temperança com a verdadeira fé do que se deve crer, que cousas começarà, que naõ acabe? Ou como acabarà a memoria das que começar? Obedece o ferro à industria, as armas ao conselho, a gente ao Capitaõ, & como diz Salustio muito tempo durou entre os homẽs esta perfia, em que consistia mais a virtude militar, se nas forças corporais, se nas do animo, & posto que hũas tenhaõ necessidade das outras, todavia pelo tempo, & experiencia se achou, que na guerra, o saber valia mais. E certo que muitas vezes, lendo os notaveis

feitos das Amaſonas, que em armas fizeraõ, me faziaõ muita duvida, parecendome que em mulheres, que a natureza naõ criou para o tal exercicio, ſe naõ podia achar tanta perfeiçaõ, a qual me tirou Valaſca, de que conta o Papa Pio ſegundo, que com exercitos de mulheres ſenhoreou ſete annos o Reino de Boemia, vencendo muitas batalhas campais, & fazendo feitos em armas de mui esforçados cavalleiros. E Ioanna, de que conta Gaguino, que vulgarmente chamamos a Poncella, cujo eſforço, & prudencia militar reſtituio o Reino de França a elRey Carlos ſeptimo deſte nome, poſto que naõ acabaſſe conforme a ſeus merecimentos, as quais nos tiraraõ a duvida de outros mais alongados de noſſa memoria, como Symiramis, que governou tantas Provincias, Dido, que edificou hũa tam nobre cidade, & Thomiris, que matou a elRey Cyro.

40 Aſſi que com eſtes, & outros exemplos de mulheres, que nas armas floreceraõ, & adminiſtraraõ Reinos, naõ duvido eu (illuſtriſſima Princeſa) que trazendo o tempo tais neceſſidades, que foſſe neceſſaria ſua prudencia, & conſelho, para governar gente armada, que ſe acharia nella tam perfeito, como ſe achou na Rainha Dona Iſabel voſſa viſavò, cujo favor, & esforço ajudou a lançar fóra os Mouros de Eſpanha, que de ſetecentos annos, & mais a ſenhorearaõ por força de armas, a qual foi viſta nos exercitos, & perigos da guerra: mas como o tempo naõ ordene tal couſa, Voſſa Alteza, o gaſta em outras, de que naõ merece menos louvor do que eſtas tiveraõ, que pouco ha nomeei, as quais poſto que venceraõ homẽs algũas dellas, naõ venceraõ a ſi meſmas, ſenaõ que o ſeu tanto he maior, que a victoria dos imigos de caſa, he mais louvada, que a dos de fóra. Porque ſegundo diz Marco Tullio, como poderà ſer ſenhor aquelle, que o naõ he de ſuas paxoẽs, refree primeiro os vicios, deſpreze as deleitaçoẽs, reprima, & detenha a ira, vença a avareza, & lance de ſi as nodoas do animo, & entaõ comece a ſenhorear, depois que deixar de ſervir.

41 Dizia o grande Ageſſilaõ, vendo que os Perſas louvavaõ, & ſenhoreavaõ hum Rey da India, que tinha gran-

des thesouros : porque serà elle mais riquo , pois naõ he mais temperado ? Querendo dizer que as forças dos Principes naõ estavaõ nas pedras preciosas, & Elefantes da India , senaõ em a temperança da vida, q̃ he a verdadeira Philosophia, & o verdadeiro fruito das letras, inventadas para assentar os homẽs em hum honesto modo , & boa ordem de viver. Mas como seus donos se servem dellas para valer, & naõ para merecer, saõ como os vazos avinagrados do Poeta Horacio, que diz:

Nisi purum est vas omne quod infundis acrescit.

42 Ao qual proposito dizia o Philosopho Epitheto a hum homem de bom engenho , & mal inclinado , que dezejava, & trabalhava por saber . O homem, olha se he limpo o vazo em que tanta cousa lances . E certamente, assi como a ignorancia dos Governadores idiotas he perjudicial à Republica , assi a malicia dos letrados he causa de muitos males , principalmente a daquelles , que tem officio de ensinar bõs costumes , que se as obras naõ respondem ás palavras, perdidas saõ quantas lhe caem dos pulpitos abaixo . Por a obra ser de tanta força , que mudo brada , & callando grita , com que comprehende estas duas cousas , fazer , & dizer ; & a palavra sem obra he sò , & naõ tem virtude para dar raizes na terra , onde acertou cahir: contra estes, que esperdiçaõ a doctrina de Deos , fazendo o contrario do que dizem, & prègaõ, diz Paulo, que naõ escaparaõ da sua justiça, pois nas sentenças que daõ contra os outros, condenaõ a si mesmos.

43 Como cheguei á altura deste conceito , & conhecimento , tudo o que descubri foraõ louvores de Vossa Alteza , porque em qualquer dos rumos, em que o tempo me pòs , em todos ouve vista de suas obras , tam juntas aos livros , que parece naõ sahir fóra da margem do que nelles lê : Quà se o jejum tem merecimento diante de Deos, quem milhor guarda este preceito , & com mais louvor? Pois sendo criada na abastança de todas as cousas , que pertencem a seu estado , sem o trabalho de as adquirir, por servir a Deos , & merecer ante elle , se poem em necessidade dellas. Que notorio he a todos com quanto trabalho

ſe reſiſte â criaçaõ, que padecem mais facilmente eſta falta da mantença corporal os moradores da parte Meridional, que os do Setemtriam, por hũs viverem em terra fria, & outros em quente, que obra diverſos effeitos, mais o ruſtico, que o bem naſcido, pelo coſtume, mais o velho, que o moço, pela deminuiçaõ de calor natural. Aſſi quer Voſſa Alteza, ſobejandolhe as couſas de ſua propria vontade, exprimentar o carecimento dellas, por reſpeito de virtude, certo he mui grande louvor, & merecimento, pois naõ tem neceſſidade, a quer ſentir, forçando ſua vontade por comprir a de Deos, deſprezando tanta diverſidade de iguarias, com tanto artificio compoſtas. Quem ſerá cõ tais exemplos mao Chriſtaõ? E ſe o for, que eſcuza terà cõ Deos, eſtando á conta com elle, que lhe ha de ſer tomada tam eſtreita: podemos logo com muita razaõ dizer, que a liçaõ dos jejũs, que Voſſa Alteza lê da Rainha Heſter, de Helias, & S. Ioaõ Baptiſta, & a obra com que os guarda, tudo junto anda enquadernado.

44 E ſe viermos ao ſacrificio da oraçaõ tam louvado na Sagrada Eſcritura, qual religioſo com mais cuidado, diligencia, & continuaçaõ reza ſuas horas por obrigaçaõ, que Voſſa Alteza ſem algũa: naõ lhe faltando dia em que naõ ouça os officios Divinos, confeſſandoſe tantas vezes no anno, & tantas vezes recebendo o Santiſſimo Sacramento do Altar. A communicaçaõ dos quais, como ſabe que daõ graça, aſſi trabalha pela merecer com elles. Certamente, que conſiderando muitas vezes a humildade de hum Principe bom Chriſtaõ, ſe me repreſenta, a ventagem, que noſſa Fé tem âs ceitas, & falſas religioẽs, que foraõ, & ſaõ ao preſente: porque de quantos Principes, & Emperadores nellas ouve, naõ ſe lê aver algum, a q̃ a obrigaçaõ de ſua religiaõ fizeſſe tam humilde, & tam ſogeito, como ſaõ os noſſos. Os quais vendoſe de hũa parte rodeados de tantos criados, & ſervidores com tanto reſguardo, & acatamento às ſuas peſſoas, que os olhos naõ empregaõ em outro objecto, ſenaõ em o do Principe, para que em accenando, os ſeus ja executem, naõ ſomente o que dizem, mas o que adivinhaõ, que querem. E da outra poſto de joelhos diante de hum pobre religioſo ſeu Confeſ-

ſor,

ſor, & de tal maneira, poſto que naõ ſomente lhe diz as culpas, & peccados, que commeteo, mas o penſamento que teve, ou tem de as cõmeter, pedindolhe ſobre tudo penitencia, & caſtigo dellas; tam obediente, & aparelhado a comprir quanto ſaõ ſeus vaſſallos a lhe obedecer, ſomente niſto ſaõ differentes, que elle o faz de coraçaõ, & os ſeus às vezes de má vontade, fingindoa boa por lhe ganharem a ſua. Couſa he certo de muita admiraçaõ, vontade de tantas obedecida, obedecer a hũa sò, ſugeitarſe a hum homem, aquelle a que tantos ſaõ ſugeitos, reduzirſe a hum sò lugar hũa juriſdiçaõ tam eſtendida, por Reinos, & Provincias.

45 Pois notorio he a todos, como ja diſſe, quanto Voſſa Alteza frequenta eſte acto de humildade, deſcendo tantas vezes de ſeu eſtrado aos pès de ſeu Confeſſor, eſquecida donde vem, muito lembrada para onde vai. Paſſando ſua vida com tanta temperança, que ſe algum exercicio fóra deſtes aceita, naõ he ſenaõ fundado em louvor de Deos, ou donde poſſaõ naſcer occaſioẽs de o ſervir. Porque deixada a caça, a que muitas Princeſas em outros Reinos ſaõ inclinadas, Voſſa Alteza cõprehende os altos myſterios do Sol da juſtiça, como aquella aguia, de mais ſubida altenaria, q̃ penetrou os raios do verdadeiro lume, onde nenhũa plumagem de aves chega, por andar ſempre eſta garça tam eſtrellada, que a naõ filhaõ, ſenaõ os que tem ſua converſaçaõ nos Ceos. Em lugar de caẽs, que deſaſſocegaõ as alimarias, tirandoas de ſeus agaſalhados, penetra com ſagacidade, & ligeireza de ſeu eſpirito, os cavados das pedras, deſencovando aquella fermoſa pomba de Salamaõ, que he a graça do Spirito Santo, & os ſentidos da Eſcritura, verdadeiro mantimento da alma, & quando o tempo lhe naõ dá lugar a eſta caça, porque em hum ha de ſemear, & em outro ha de colher gaſta eſtes intervallos no exercicio da muſica, ſeguindo o Real Propheta David, que com ſua viola eſpantava o eſpirito mao, que atromentava elRey Saul. Levando no diſcurſo de ſua vida tal ordem, & proporçaõ com que o demonio, inimigo della foge para onde naõ ha ſenaõ deſordẽs, & horrores perpetuos. E tanto fruito tem Voſſa Alteza colhido das letras, que

achando nellas quam eſpiritual couſa he a muſica, & quanto levanta os coraçoẽs para o Ceo, nella ſe exercita, como fizeraõ mui graves Philoſophos. Que vendo a ordem dos Ceos diſſeraõ, que em ſuas continuas voltas com que rodeaõ o mundo, fazem hũa mui ſuave muſica, de que os noſſos ſentidos ſaõ incapazes, por exceder ſua potencia, attribuindo a quada hum ſuas vozes agudas, & graves.

46 E os Platonicos diſſeraõ, que noſſa alma era compoſta de proporçoẽs de muſica, por onde ſe deleitava tanto com ella. E aſſi parece que ſentindo os Anjos a conveniencia, que noſſa alma tem com a ordem da muſica, com ella nos deraõ as novas do nacimento do filho de Deos, de que o mundo eſtava tam dezejoſo, cantando com ſuave melodia. Nem ſem cauſa o Spirito Santo ordenou, que cantando ſe celebraſſem os officios Divinos para noſſa alma os poder melhor comprehender. Ordenando aſſi meſmo eſtromentos, cuja armonia inflamaſſe noſſos ſentidos, como ſaõ orgaõs, que ainda na ordem de ſuas frautas imitaõ a dos Anjos, que no Ceo impirio tem ſuas precedencias ordenadas por Deos. A differença das quais concerta cõ aquella ordenada compoſiçaõ de Iſaias, que ſem ceſſar cantaõ diante da Divina Mageſtade de Deos.

47 E por a muſica ſer couſa tam divina como he, nunqua ſe lê que a Igreja de Deos eſtiveſſe ſem ella, aſſi no tempo da lei da Eſcriptura paſſado, como no da graça preſente. Teſtemunha he aquella trombeta, que no dar da lei retumbava pelas faldras do monte Sinai, teſtemunhas ſaõ os timpanos, & pandeiros de Maria, irmã de Moyſes, com que tanto feſtejou o naufragio dos Egypcios, & vencimento dos Iudeos, & aſſi as trombetas de Hiericò, com a muſica dos quais os ſeus muros, como adromecidos, ſe deixavaõ cair na terra.

48 Pois vindo ao tabernaculo, & ao templo de Salamaõ, ſempre nelles ouve eſtromentos de muſica, com que os ſacrificios ſe celebravaõ, que David tanto encomendava nos ſeus Pſalmos, o qual levando a Arca do Teſtamento para Hieruſalem, de que no principio fiz mençaõ, diz a Eſcriptura, que elle, & o povo de Iſrael dançavaõ diante della, cantando, & tangendo, violas, pſalteiros, trombetas, & outros eſtromentos. E o

meſ-

mesmo Rey David, quando repartio os officios dos Levitas lemos, que ordenou quatro mil delles, cujo officio fosse tanger orgaõs.

49 Chea està a Escritura de muitos exemplos, porque claramente consta deleitarse Deos com a musica; a qual por experiencia se vê tem muito grande força nos coraçoẽs dos homẽs; por onde os que della tiveraõ conhecimento, vendo quanto podia em todas as cousas a levaraõ à guerra, ordenando trõbetas, & outros estromentos, com que os homẽs, & ainda os cavallos cobrassem esforço no rompimento das batalhas, & no andar, & proceder dos esquadroẽs, guardassem a ordem, que ella em si tem.

50 E os que no exercicio da caça se deleitaõ, tambem entenderaõ, que tè os brutos animais chega a doçura, & conhecimento da musica; como diz Strabo dos Alefantes, & Plinio dos Cervos, que hũs com cantigas, & timpanos, & outros com frautas pastoris se amançaõ. Cousa notoria he, & mui sabida, o que conta Herodoto, & outros Authores, dos golfinhos, que saõ tam dados a esta deleitaçaõ, que o grande musico Ariaõ foi livre do naufragio do mar por hum golfinho, que o salvou, conhecendo ser aquelle cuja voz ouvira em o navio, que seguia.

51 E naõ se acha gente por barbara que seja, que naõ tenha sua musica, mà, ou boa, segundo o que quada hum della alcança, como vemos em toda a terra de Ethiopia, cujos naturais entre nòs saõ testemunhas desta verdade, levando ordem, & cõpasso em seu tanger, ainda que seja barbaro, & os rusticos do campo, a que naõ faltaõ suas gaitas.

52 Que posso dizer dos passarinhos, cuja melodia tanto deleita as orelhas dos homẽs, que os tẽ encarcerados, & prezos para este fim. Entre os quais se bem olhamos a differença das vozes, & armonia, que o reixinol faz com sua garganta, que Plinio por outra tanta diversidade de palavras explicou; acharemos, que todas as propoçoẽs da musica estaõ encerradas no papo de hum tam pequeno animal, como he este passarinho.

53 Nem as agoas parèce, que carecem deste sentido nos rumores, & roucos estropidos, que por entre os sexos, & pedras dos rios vaõ fazendo, que a nossos sentidos causaõ deleitaçaõ,

& ſaudade. E aſſi meſmo nos ventos temperados do Veraõ com os zunidos, que fazem, movendo as folhas das arvores, tambem ſe acha hũa certa ſemelhança de muſica. Donde naſceo (a meu juizo) fingirem os Poetas, que Orpheo levava conſigo os homẽs, & brutos animais, com as arvores, & rios, dando a entẽder, quam geral he a força da muſica, que em todas eſtas couſas tem juriſdiçaõ.

54 E vindo aos corpos humanos, que couſa he a ſaude, ſenaõ hũa concordancia dos quatro humores, da diſcordia dos quais, q̃ ſe ſegue, ſenaõ infirmidades, & màs diſpoſiçoẽs? Nos tẽpos do anno naõ he claro, que quando as quatro qualidades primeiras guardaõ entre ſi boa, & ordenada temperança, que ſe faz hũa excellente muſica tam neceſſaria à vida dos homẽs, como ſaõ boas novidades de mantimentos. E quando ſaem fóra daquella regra, para que foraõ criados, naõ fazem ellas Sol, quãdo ſe dezejava chuva? & chuva, quando he neceſſario Sol, com que os ares corruptos cauſaõ pèſtes, & outras infirmidades, aſſi na gente, como nos animais neceſſarios. E a cerca dos dótes corporais, & graça, que mais he, & fermoſura do roſto, que hũa conveniente proporçaõ dos membros? Que contem modo, ordem, & figura na ordem dos intervallos das partes, no modo, a quantidade dellas, na figura, as cores, & os traços. Das quais couſas entre ſi bem ordenadas, reſulta hũa certa armonia apartada da materia, a que chamamos fermoſura.

55 A qual, ſegundo os Philoſophos, denota a bondade das virtudes interiores dalma. E naõ ſem cauſa Salamaõ tanto louvou na Sacratiſſima Virgem Noſſa Senhora a fermoſura corporal. Porque olhadas bem as obras de Deos, aſſi as eſpirituais, como as corporais, todas ſaõ cheas de fermoſura, que reſpondem ao Author, & Criador dellas; o que David quis ſignificar, quando diſſe que a confiſſaõ, & fermoſura eſtavaõ diante de Deos. E quanto eſtas obras ſe levantaõ da terra, & ſe chegaõ a elle, tanto mais aparece eſte Divino dom nellas. A quem naõ farà mui grave admiraçaõ a fermoſura do Sol, de que noſſa viſta he incapaz, vendo como eſtende ſeus rayos pela redondeza do mundo, fazendo tam fermoſa variaçaõ de ervas, flores, & ſombras, com que a terra eſtà tam gracioſa, & ufana no Veraõ.

Quem

56 Quem senaõ espantarà do resplandor dourado das estrellas, da claridade da Lua, & de toda a pintura do Ceo? E deleitarse Deos com a fermosura claramente se vê no ornamẽto, assi do tabernaculo, como do templo, que de tantas pinturas, & riquezas de ouro, & prata, mandou ennobrecer. Donde vem, que o homem, por ser criado à imagem, & semelhança de Deos, naturalmente avorece as cousas feas. Esta natural inclinaçaõ se vê melhor nos mininos, em que inda o uzo da razaõ he fraco, a cerca dos cocos, & medos, com que os acalentaõ suas amas, que naõ saõ outra cousa, senaõ hum qualquer vulto sem ordem, & proporçaõ, o qual medo naõ tem dos que lhe mostraõ bem feitos, & proporcionados, & por esta razaõ se defendeo em o Testamento velho, que ainda se guarda em o novo, que os homẽs manchados em o rosto de algũa deformidade notavel, naõ pudessem uzar de officio de Sacerdotes.

57 E naõ he pouco de estimar (esclarecida Princesa) este dom, & graça natural, q̃ nosso Senhor ouve por bem de tam particularmente lhe conceder, & de que tanto a quis dotar, posto que Vossa Alteza della naõ faça conta. Porque como acima disse, os sinais de fóra pela maior parte arguem a bondade do animo, de que Aristoteles, & Galeno fizeraõ seus pronosticos. O mesmo respeito teve o Spirito Santo nas vistiduras dos Sacerdotes, cuja virtude, como avia de ser espelho para os outros, assi trouxessem habito conforme ao que delles se presumisse, como o rochete, q̃ significa a inocencia dos Bispos, a Mitra divisa em duas partes, a sciencia dos dous Testamentos, & o anel a cruz, a coroa, & assi as outras insignias (por me naõ deter nellas) todas tem suas significaçoẽs, denotadas por estes ornamentos exteriores.

58 A mesma razaõ ensinou aos Pintores fazerem os espiritos maos tam feos, dando a entender por seu rosto suas obras, de que entre nòs nasceo hum proverbio, que diz: Guardevos Deos do homem mal assinalado. Tambem parece que as leis a isto tiveraõ respeito, quando ordenaraõ maiores penas nas feridas do rosto, que nas de qualquer outra parte do corpo, carregando mais a maõ nas diformidades delle, por ficar danada aquella parte com que os homẽs aprazem, ou desaprazem aos

olhos

olhos dos outros.

59 E defcẽdo aos particulares effeitos da fermofura acharemos tantos exẽplos a cerca dos proveitos, q̃ della refultaraõ, q̃ naõ baftaõ palavras para os cõprehender. Como dos Iudeus a fermofa Iudic, a qual com nenhũas outras armas livrou fua patria do cruel cutello de Holofernes, fenaõ cõ a q̃ lhe deu a natureza, & o que grandes efquadroẽs de gente fazer naõ puderaõ, a graça de hũa mulher acabou.

60 A Rainha Efter fendo de baixa linhagem, com fua fermofura naõ fubio ao eftado Real? Vencendo com ella a crueza delRey Artaxerces, com que fervio o Povo de Ifrael. Abigail naõ livrou com a fua feu marido Nabal da ira delRey David, merecendo depois o ajuntamento real, a que foi chamada por matrimonio? Betfabe pelos mefmos degraos naõ fubio a efta cadeira? Merecendo fer may de Salamaõ, figura de noffo Redemptor IESV Chrifto. Quem livrou Italia dos fortes efquadroẽs, exercitos, & grandes crueldades de Anibal, fenaõ a fermofura de hũa moça de Capua, desbaratando com feu poder aquelle, que as forças de todo o povo Romano vencer naõ puderaõ.

61 Por eftas, & outras razoẽs era tam eftimado dos antigos efte dom, que lhe deu occafiaõ para fingir, que Meduza tornava os homẽs ẽ pedras, por ter taõ alto grao de fermofura, que tranfportava, & fazia alheos de fi, os que aviaõ, & tinhaõ por mao agouro topar com coufa fea: como o Emperador Adriano, que diffe fer chegada fua fim, por encontrar hum Negro. E naõ calarei a graça de Phylopomenes, fingular Capitaõ Grego, que por ter pouca no rofto lhe mandou hũa mulher fazer o fogo, parecendolhe, que em tam fraca peffoa, naõ podiaõ jazer tamanhos efpiritos. E algũs Philofophos Platonicos differaõ, que a fermofura era dom de Deos, o que entre nós em proverbio cõmummente fe diz: A quem Deos quis bem no rofto lho vem.

62 Muitas coufas pudera dizer a cerca defta, mas como Voffa Alteza della faça tam pouco fundamento, pelo fazer maior das que tenho feito mençaõ, & de outras, a que meu entendimento naõ chega, por ferem de tal qualidade, que as naõ pò-

de entender,senaõ quem as tem: naõ fallarei mais dellas. Mas porque a opiniaõ que todos geralmente, assi nestes Reinos, como nos estranhos de Vossa Alteza tem concebido,& a esperança,que daõ os sinais,que nella resplandecem de grandes cousas, lhe naõ impida o contentamento dellas, vendo que he mulher, naõ deixarei de dizer,quam habil,& sufficiente sempre foi o engenho das mulheres, para grandes imprezas, começadas com grande esforço,& ousadia, & acabadas com muita discriçaõ. Porque como diz Hieronymo, as virtudes haõ de ser pezadas em o animo,& naõ em a condiçaõ da natureza.

63 E começando das letras, clara cousa he, que naõ somente se igualaraõ com os homẽs nesta faculdade, mas ainda lhe levaraõ muita ventagem,como as dez Sybillas, que os Doctores da Igreja tanto celebraraõ, por muitos annos, antes da encarnaçaõ de Deos, deixarem prophetizado este mysterio, de cujos livros os Romanos fizeraõ tanto fundamento, que os tinhaõ encerrados, como grande thezouro para os cazos duvidosos,& perigos de sua Republica, o que naõ fizeraõ dos livros de Plataõ,Aristoteles,Xenophonte, & de outros authores, que sem chaves andaõ pelas maõs das gẽtes,como cousa,que muito naõ relevava sua perda. Neste numero podemos contar Cassandra Troyana, cujas letras, & saber, se fora de seus naturais conhecida, nunqua se perderaõ, nem deraõ tanto que escrever a Homero.

64 Se viermos á magica naõ nos faltaraõ Circes,& Medeas,que fizeraõ mais milagres nesta sciencia,que Zoroastes, que a inventou.

65 Se â medicina,acharemos Brella, & Therbisa, irmaãs da Rainha Irbussa, Boemias, hũa mui docta no conhecimento das hervas,& outra na sciencia da Astrologia.

66 Se â Philosophia Theano mulher de Pitagoras, & Dama sua filha,expositoras das escuras sentẽças do pay, & marido, & Dyotima discipula de Socrates,Mantinea,& Philesia discipulas de Plataõ,Gemina,Amphiclias, & Themistes, tam louvada de Lactancio,& as outras de Plotina.

67 E deixando as gentias, quem deu mais augmento â Igreja de Deos com suas letras,que a Santa Virgem Catharina?

Ven-

Vencendo a doctrina de tantos Philosophos, em actos, & conferencias publicas, sopeando com seu martyrio as forças do demonio, merecendo tam honrada sepultura, fabricada por maõs angelicas, como he a que tem no monte Sinai, onde Deos deu a lei escrita a Moyses, parece que por aquelle monte ser monte de sciencia permitio Nosso Senhor, que nelle fosse enterrada esta Santa Virgem, que tanta parte teve em todas, especialmẽte naquella, que manou do dito lugar sagrado de sua sepultura. Tambem podemos contar quatro filhas de Felippe Evangelista, que nas letras Divinas, & graça de prophesia floreceraõ, cujo spirito Deos naõ reprovou, pois fallou pela boca de tantas mulheres, quantas ouve, que mereceraõ este nome de Prophetas, como Maria irmaã de Moyses, de quẽ ja fallei, Delbora, Olda, Anna prophetiza, S. Elisabeth, & outras.

68 Na poesia podemos contar a Mesia, Androgina, Hortensia, Lucera, Valeria, Copiola, Sapho inventora destes versos, Corina, Cornificia Romana, Erimna, Thelia, chamada Epigramatista, Sempronia, de que Salustio conta tantas habilidades, Calphurnia nomeada entre os Iurisconsultos. Quem formou a eloquente lingoa dos Grachos, senaõ Cornelia sua may, pela qual razaõ Quintiliano instituio nos seus preceitos, que as amas dos moços criados para oradores, fossem discretas, & eloquentes, porque dellas aprendemos a fallar. E Socrates julgado pelo oraculo de Apollo, pelo maior saber dos mortais, sendo ja velho, nos quais o saber he mais crecido, naõ aprendeo algũas cousas de Aspacia, & Apollo Theologo de Priscilla? Delbora mulher de Cabidod prudentissima, como lemos nos liuros dos Iuizes, naõ governou hũm tempo o povo de Israel? A qual por lhe Barael desobedecer, sendo eleita por Capitam do exercito, naõ alcançou victoria mortos, & vencidos os inimigos? Naõ lemos, que a Rainha Attalia governou entre os Iudeos o Reino por espaço de sete annos? E Simiramis (de quem ja fiz mençaõ) depois da morte do marido naõ governou o Reino quarenta? Edificando hũa tam nobre cidade, & tam soberba, como foi Babilonia de Mesopotania? As Rainhas chamadas Candaces, poderosas, & prudentissimas, naõ governaraõ muitos tempos seus Reinos, de que Iosepho conta tantas maravilhas, & se faz

men-

mençaõ nos actos dos Apostolos? A Rainha Sabà, de quem ja fallei, por tam longos caminhos naõ foi ouvir a sabedoria de Salamaõ, a qual ha de condenar as doze Tribus de Israel no dia da ira do Senhor. Thecuites sapientissima femea nas perguntas, que propôs a elRey David, naõ deu grande sinal de seu saber?

69 Pois nas armas notoria cousa he, quantos Reinos, quantas Provincias, & Cidades conquistaraõ, & edificaraõ mulheres, como as Amazonas, Thomiris, Dido, Valasca, de que ja fallei: entre as quais contaremos Camilla da geraçaõ dos Volscos, & Arthemisia, que senhoreou os Rodeos, tomandolhes a Ilha, a qual edificou, aquelle tam celebrado sepulchro Mausoleo, contado por hum dos sete milagres do mundo. E a Poncella de França, de que ja fiz mençaõ, em memoria da qual no Ducado Dorlians naõ està hoje neste dia levantada hũa Estatua, em a ponte do Rio Loure.

70 Das Sabinas cousa vulgar he, que naõ temendo as armas dos paes, & maridos, se meteraõ entre os golpes de suas espadas, & os amançaraõ, fazendo perpetua paz, & liança entre hũs, & outros. De que excellente Capitam, & singular Philosopho, se podem contar maiores cousas, das que conta Trebellio Polio da Rainha Zenobia, de cujo triumpho tanto se prezou o Emperador Aurelio, o qual dizia, que as victorias, que Odenato, ouvera dos Persas, naõ se podiaõ attribuir, senaõ ao esforço, & prudencia da dita Rainha sua mulher. Com temor da qual, como conta o mesmo author, os Arabios, Sarracenos, Armenios, naõ ouzaraõ a tomar armas. E depois que seu marido morreo governou o Imperio em nome de seus filhos, por muitos annos, vestindo armas, governando exercitos, andando a pè longos caminhos por esforçar sua gente. & foi tam docta na lingoa Grega, que a recapitulou a historia Alexandrina, & Oriental, & fez muitas obras, que Nicomato traduzio.

71 E quanto a fama, que homẽs ouve, que a deixassem de si mór, que Europa, Asia, & Libia, de cujos nomes estas tres partes do mundo tomaraõ os seus: & as sciencias fingiraõ os antigos, mulheres, & naõ homẽs. E que saber mais vario, & coraçaõ mais esforçado se poderia achar em homẽs, q̃ o de Cleopatra

Rainha do Egypto? Que constancia maior, que a de Panthea, que conta Xenophonte, à que a primeira, & grande Monarquia delRey Cyro naõ pode cõmover, que quebrantasse a fè matrimonial a seu marido Abradatas? Qual castidade se igualarà cõ à de Lucrecia, que estimou mais a dòr de lhe ser forçosamente roubada, que a morte? ou com a da Rainha Dido defamada por Virgilio? naõ faltaraõ a estas animo para se matarẽ, & constancia, fè, & castidade, q ẽ poucos homẽs se acha. Entre as quais se pòde contar na mesma virtude Argia mulher de Policinis Tebano, Iulia de Pompeo, Porcia de Catam, Cornelio de Graceso, de que ja fallei em outro genero de virtudes, Melicina de Sulpicio, Hypsicratia mulher delRey do Ponto, Sulpicia de Lentulo, & a Rainha Libussa, que em quanto tempo per si só governou o Reino de Boemia, naõ se viraõ as guerras, & dannos, que depois de sua morte se seguiraõ. A justiça, & bom regimento da qual foi causa de lhe fazerem escolher marido, o qual posto que fosse tam singular, como aquelle Presmilam, que do arado ella escolheo para o Reino, todavia foi vencido das mesmas mulheres em batalha. A qual Libussa, como diz Æneas Sylvio, era grande sabedora nas sciencias divinas, & humanas.

72 Que façanha mòr em homẽs esforçados pòde ser da que fez Claudia freira da Ordem Vestal, que sahindo do mosteiro por socorrer a seu pay, que os Tribunos queriaõ lançar do carro, em que hia triumphando, o tomou nos braços, & o sustentou de tal modo, que como diz Valerio Maximo, o pay cõ ajuda da filha chegou ao Capitolio com seu triumpho, & ella ao mosteiro com sua victoria? Que exẽplo de piedade mòr, do q conta o mesmo author de duas moças, hũa q dava de mamar a seu pay escondidamente no carcere, onde o Carcereiro por lhe naõ dar a morte, que lhe mandaraõ, movido de piedade detreminou de o matar à fome. E de outra, que pelo mesmo modo manteve seu pay Cymon, cuja pintura naquelle tempo era fermosa cousa de ver em Roma hum homem muito velho pendurado do colo de hũa moça sua filha, mamando em seus peitos o leite, que gerou. Do qual carcere se fez hum templo dedicado à Piedade, por razaõ da que tiveraõ estas

moças com seus pays, & por experiencia se vê, o que diz Aristoteles nos livros dos animais, terem as mulheres mais graos nesta virtude, que os homẽs.

73 O que Salamaõ confirma, dizendo onde naõ está mulher geme o enfermo. Porque assi como os homẽs em sua infancia saõ alimentados com o leite tam sustancial das mulheres, que os enfermos restaura, & criados com a diligencia de suas maẽs, & afagos de suas palavras, apropriadas aquella fraqua idade das crianças, assi o enfermo na fraqueza, & debilitaçaõ dos membros, tornado aos primeiros dias de sua criaçaõ, parece que a cura da mulher lhe dà mais descanso, como quẽ se acha na patria, & natureza onde nasceo.

74 Vindo as cousas da Fè lemos, que por homẽs foi nosso Redemptor acuzado, por homẽs vendido, por homẽs crucificado, por homẽs negado, & dos homẽs desemparado, sò as mulheres tè a Cruz, tè o sepulchro o acompanharaõ, tornando a elle de noite, perdido o temor dos que o guardavaõ, com cheiros orientais para ungirem seu corpo, & a Magdalena, que nesta parte mais mereceo com suas preseveradas lagrimas, naõ foi a que pedio aos Apostolos alvisaras da Resurreiçaõ de Christo? Por ser a primeira a que apareceo. E ainda a mulher de Pilatos, sendo Gentia, trabalhava com seu marido por lhe escusar a morte.

75 Depois da qual, quem estendeo mais sua Fè, assi com doctrina, como com martyrios? padecendo por ella tantos generos de tromentos, quantos a crueldade dos tyranos inventou para lha fazer negar. Testemunhas saõ os dentes de Santa Apellonia, as tetas de Santa Agueda, os olhos de Santa Luzia, & as agudas navalhas, que cortaraõ a carne da bemaventurada Virgem Catharina. Quantos membros espadaçados, quantas cabeças cortadas, quantos corpos de mulheres assados celebra quada anno a sancta Madre Igreja, qual esquadraõ de homẽs tam unido em charidade, tam armado de Fè, se ajuntou debaixo de algum Capitam, como lemos de Onze mil Virgẽs, que seguindo a Cruz de Santa Vrsula, todas morreraõ por aquelle, que nella por ellas padeceo? Cousa de espanto he, & de mui grande admi-

raçaõ entre tantas mil mulheres naõ se achar hũa a que o temor dos tromentos alheos, presentes a seus olhos, fizesse mudar de seu santo proposito, como se vio em tam piqueno numero de quarenta Martyres, hum delles negar a Fè, & em outro muito menos hum vender seu Mestre, outro o desconhecer, & finalmente todos o desempararem, somẽte as mulheres, como ja disse, que preseveraraõ com elle tè a morte.

76 E tiveraõ sempre tanta constancia na Fè, em que hũa vez creraõ, que nunqua se lê, apostatar Helena, ou outra algũa Rainha Christã, como Iuliano Emperador, & outros, nem nascer dellas algũa heregia, como dos homẽs, de antre os quais se levantaraõ, & se levantaõ cada dia contra a verdadeira, & Catholica Fè. A qual fallecendo em todos, na morte de Christo, segundo affirmaõ os Theologos, em nenhũ homem ficou plantada, somente em a Sacratissima Virgem Nossa Senhora remate de todo o louvor das mulheres. Pois que Deos eterno, immẽso, omnipotente, de cuja grandeza o mundo he incapaz, nenhũ lugar lhe foi tam aceito quando à elle veio, como o ventre virginal desta Virgem Sacratissima.

77 Alevantem logo os sentidos todas as mulheres, concebaõ em si hũa humilde soberba, hũa virtuosa presumpçaõ, & gloria de sua natureza, que Deos fez digna, & merecedora de tanta honra, quanta nunqua homem puro teve neste mundo, nem terá no outro. Certamente, que he cousa de tal maravilha, qual ella foi, ver aquelle tam dezejado do mundo, tam denunciado dos Prophetas, tam esperado das gentes, tam venerado dos Anjos, tam timido dos demonios, & Senhor universal das naturezas angelica, & humana, chamar a hũa mulher may, & ella filho ao verdadeiro Deos, que a fez, & naõ sem causa a Igreja em suas oraçoẽs, rogando pelas mulheres, diz: *Intercedite pro devoto femineo sexu*. Attribuindolhe este epiteto de devaçaõ, & amor de Deos, como mui proprio, & natural seu dellas.

78 E se agora quizesse contar as finezas, que em diversos generos de virtudes fizeraõ mulheres, como as Lacedemonias, Milesias, & Thebanas, faltarmehia o tempo, & naõ os feitos, que acabaraõ. Cheos estaõ os livros de todos elles. E depois

claramente se vê pelos exemplos, que mais me representou a memoria, do que os busquei, quanto as mulheres floreceraõ em todo o genero de letras, nas armas, administraçaõ de Reinos, fundaçaõ de cidades, & obras miraculosas, na constancia da Fé, padecimento de martyrios por ella, nas virtudes da castidade, piedade, & misericordia, & assi em todas as outras, em que naõ somente se igualaraõ com os homẽs, mas em muitas os excederaõ.

79 E como nenhum puro homem póde ser comparado por mais graos de graça que tivesse, com a melhor dellas merecendo sua natureza louvor sobre todos os louvores angelicos, & humanos; que razaõ averà para ser mais estimado o mando dos homẽs, que o das mulheres? Maiormente o de Vossa Alteza, a quem tantas, & tam boas partes, a clemencia Divina deu, que em mui poucos homẽs, por consumados que fossem se poderiaõ achar.

80 Agora se nos representarà (illustrissima Princesa) a todos seus vassallos o tempo da Rainha Sabà, ou Candaces; em Vossa Alteza se renovarà a memoria das esforçadas, castissimas, & prudentissimas Rainhas Arthemizia, & Dido, & de todas quantas ennobreceraõ seus nomes com suas obras. Nella sò veremos juntas as virtudes, que nestas andavaõ apartadas. A Rainha santa, cujo precioso Corpo tem Coimbra, & sua alma a gloria de Deos, morta, serà viva em Vossa Alteza, & para isto ser assi, que menos pode fazer, como disse no principio desta oraçaõ, filha de tal pay, & de tal may, irmaã de tais irmaõs, neta de tais avòs, sobrinha de tais tios, todos Reys, Rainhas, Emperadores, Principes, Infantes, de que toda a Republica Christã he chea na jurisdiçaõ secular, & provèsse a Deos, que assi o fosse na Ecclesiastica, que naõ falleceria em vossa linhagem (mui alta Princesa) quem estendesse a Fè pelas partes setemptrionais, como fizeraõ pelas orientais, meridionais, & do occidente, pois que della nasceo o Serenissimo Principe, & Reverendissimo Senhor Infante Dom Henrique vosso irmaõ. Cujos costumes, santa virtude, & purissima limpeza de vida nos representaõ em nossos dias o grande Gregorio, Basilio, ou Augustinho.

nho. Naõ averia em nossos tempos Luteranos, obedeceria ao Summo Pontifice Boemia, reduzirsehia Grecia com todas suas misturas de Iacobitas, Georgiannos, Armenios, & Abexins, & quantas diversidades de heregias ha pelo mundo cessariaõ. Tornando ao preposito, este seu povo, & vassallos, posto que em quantidade sejaõ poucos, & naõ enchaõ a medida dos merecimentos de Vossa Alteza, pois que grandes Imperios, & Reinos, demanda sua prudencia, & alto nacimento. Agora com serem seus, serà maior seu nome, & os serviços, que os mais delles fizeraõ a elRey vosso pay de gloriosa memoria, & a elRey vosso irmaõ nosso Senhor, assi em sua casa na paz, como fóra della na guerra, se por ventura andavaõ apagados, daqui por diante seraõ conhecidos, louvados, & galardoados, assi por elRey com seu favor, como com merces, & acrescentamentos, que elles, & seus filhos esperaõ receber de Vossa Alteza, cuja liberalidade, & humanidade, que aos estranhos he grande, maior se espera que seja aos naturais, & vassallos, os quais para serem sustentados, & governados com paz, mantidos em justiça, ficaõ rogando à Divina Clemencia, naõ por todos estes bẽs, mas por a vida de Vossa Alteza, que tam certos os tem com ella, a qual nosso Senhor conserve, acrescente, prospere por muitos annos

Amen.

F I M.

TABOADA DO QVE SE CONTEM NESTE LIVRO.

DISCVRSO I.

DOs meios com que Portugal póde crescer em grande numero de gente, para augmento da Milicia, Agricultura, & Navegação pag. 1.

Como a gente naturalmente se multiplica, & a deste Reino se vai diminuindo, do anno de 500 a esta parte, & as causas porque. §. 2. pag. 5.

Do remedio para a falta da gente, da primeira causa, que são as conquistas. §. 3. pag. 10.

Como se remediará a segunda causa da falta da gente com a introducção de algũas artes mechanicas. §. 4 pag. 15.

Do remedio da terceira causa da falta da gente, que são as novas Colonias no Reino. §. 5. pag. 21.

De outro remedio para a falta da gente popular, que he o amparo dos orfãos. §. 6 pag. 26.

Do remedio da primeira causa da extinção da Nobreza pela união dos morgados. §. 7. pag. 29.

Do remedio da segunda causa da falta da Nobreza, com a diminuição da grandeza dos dotes. §. 8. pag. 31.

DISCVRSO II.

SObre a ordem da Milicia, que antigamente avia em Portugal, & das forças militares que hoje tem, para se conservar, & ficar superior a seus contrarios. §. 1. pag. 34.

Do officio, que fazia elRey no exercito, & dos ministros, que servião á pessoa Real na guerra, & da dignidade do Condestable. §. 2. pag. 37.

Do Marichal. §. 3. pag. 40.

Do Alferes mòr, & Capitão dos Cenetes. §. 4. pag. 41.

Dos Annadeis, & Coudeis mòres. §. 5. pag. 43.
Do Adail mór, & Almocadeis, & Ceremonias com que erão creados. §. 6. pag. 44.
Das gentes, de que constava o exercito. §. 7. pag. 46.
Das leis militares, que se guardavão no exercito. §. 8. pag. 48.
Da guerra de Castella. §. 9. pag. 50.
Da Milicia da Ordenança. §. 10. pag. 57.
Das armas. §. 11. pag. 59.
Dos fronteiros do Reino, & Alcaides mòres das fortalezas. §. 12. pag. 62. v.
Da Milicia maritima, & do officio de Almirante. §. 13. pag. 66.
Do Capitão mór, & General das Galés. §. 14. pag. 68.
Das armadas ordinarias do Reino, & da grande brevidade, com que em Lisboa se aprestarão poderosos socorros para fòra da Barra. §. 15. pag. 70.
Do modo, com que se ordenou andassem armados os navios do comercio do Reino. §. 16. pag. 75.
Da instituição das Ordẽs Militares, para defender o Reino. §. 17. pag. 77.

DISCVRSO III.

DA Nobreza das familias de Portugal, com a noticia de sua antiguidade, origem dos Appellidos, & razão dos Brazões das armas de quada hũa. §. 1. pag. 85.
Da origem dos Appellidos dos Nobres de Portugal. § 2. pag. 88.
Das origẽs das armas, que trazem os fidalgos, & nobres de Portugal. §. 3. pag. 91.
Da origem dos Leoẽs, & Aguias, & outros animais, que se trazem nos escudos. §. 4. pag. 92.
Da origem das Faxas, Bandas, Barras, & Esquaques, que se trazem nos escudos. §. 5. pag 93.
Da origem das Cruzes floreteadas, Cruzes da Cruzada, & de S. Iorge, que se trazem nos escudos. §. 6 pag. 95.
Da origem das Aspas. §. 7. pag. 98.
Da origem das Vieiras. §. 8. pag. 99.
Da origem das meias Luas. §. 9. pag. 100.
Da origem das Estrellas. §. 10. pag. 101.

Da

Da origem das Arruellas.§.11.ibidem.
Da origem das flores de Lis.§.12.pag.102.
Dos Castellos.§.13.pag.103.
Cifras dos Appellidos.§.14.pag.104.
Descendencia.§.15.pag.106.
Armas tomadas por casos particulares.§.16.pag.109.
Origem dos Timbres.§.17.pag.113.
Dos officiais, que os Reys de Portugal crearão para conservação das insignias dos Nobres, & da casa das armas de Cintra.§.18.pag.115.
Do modo com que são postos os nomes aos officiais da Armaria.§.19.pag.122.
Dos titulos, que antigamente se davão aos Grandes do Reino, & particularmente dos Ricos homẽs.§.20.pag.126.
Dos Vassallos.§.21.pag.128.
Dos Infançoẽs.§.22.pag.130.
Da antiguidade dos Duques em Portugal, & do que a sua dignidade pertence.§.23.pag.132.
Dos Marqueses, que ha no Reino, & das ceremonias com que erão creados antigamente.§.24.pag.136.
Da origem dos Condes, & sua antiguidade, & preeminencia em Portugal.§.25.pag.138.
Dos Viscondes, & Baroẽs.§.26.pag.144.
Do titulo de Senhor.§.27.pag.145.
Da dignidade da Cavalleria.§.28.pag.147.

DISCVRSO IV.

SObre as moedas de Portugal.§.1.pag.150.
Moedas Romanas.§.2.pag.151.
Moedas Goticas.§.3.pag.153.
Leovigildo.§.4.ibidem.
Hermenegildo.§.5.pag.155.
Recaredo.§.6.pag.157.
Liuva.§.7.pag.158.
Viterico.§.8.pag.159.
Gundemaro.§.9.pag.160.

Sisebu-

Sisebuto.§.10.pag.161.
Suentila.§.11.pag.162.
Sissenando.§.12.pag.163.
Fulgari.§.13.pag.164.
Chindasvindo.§.14.ibidem.
Recesvinto. §.15.pag.165.
Uvamba.§.16.pag.166.
Ervigio.§.17.pag.168.
Egica.§.18.pag.169.
Vvitiza.§.19.pag.170.
Dom Rodrigo.§.20.pag.171.
Moedas Arabigas.§.21.pag.172.
Moedas dos Reys Portugueses.§.22.pag.175.
Dobras delRey Dom Sancho.§.23.pag.176.
Moedas delRey Dom Affonso IV.§.24.ibidem.
Moedas delRey Dom Pedro.§.25.pag.177.
Dos Gentis, Barbudas, Craves, Pilartes, & Fortes delRey Dom Fernando. §.26.pag.178.
Moedas delRey Dom Ioaõ I.§.27.pag.180.
Moedas delRey Dom Duarte.§.28.pag.181.
Moedas delRey Dom Affonso V.§.29.pag.182.
Moedas delRey Dom Ioaõ II.§.30.pag.184.
Moedas delRey Dom Manoel.§.31.pag.185.
Moedas delRey Dom Ioaõ III.§.32.pag.187.
Moedas delRey Dom Sebastiaõ.§.33.pag.189.
Moedas delRey DOM IOAM IV.§.34.pag.190.
Das Livras.§.35.pag.191.
Das Livras de dez soldos.§.36.pag.193.
De outras Livras, que valiaõ dez Livrinhas somente.§.37.pag.194.
Dos Soldos.§.38.pag.195.
Dos Dinheiros.§.39.pag.196.
Das Mealhas.§.40.pag.200.
De outras Moedas estrangeiras, que corriaõ no Reino.§.41.ibidem.

DISCURSO V.

Sobre as Universidades de Hespanha.§.1.pag.202.
Principio das sciencias na Lusitania.§.2.pag.203.
Catalogo das Universidades de Hespanha. Universidades de Portugal. Universidade de Coimbra.§.3.pag.206.
Universidade de Evora.§.4.pag.209.
Universidade de Salamanca.§.5 ibidem.
Universidade de Toledo.§.6.pag.210.
Siguença.§.7 pag.211.
Alcalá de Henares.§.8.ibidem.
Osma.§.9.pag.212.
Avilla.§.10 pag.213.
Valhadolid.§.11.ibidem.
Oropesa.§.12 pag.214.
Ossuna.§.13.pag.214.
Sevilha.§.14.ibidem.
Granada.§.15.pag.215.
Baeça.§.16 ibidem.
Murcia.§.17 ibidem.
Compostella.§.18 pag.216.
Onhate.§.19.ibidem.
Oviedo.§.20 pag.217.
Huesca.§.21.pag.218.
Çaragoça.§.22.ibidem.
Lerida.§.23.ibidem.
Perpinhaõ.§.24.pag.219.
Barcelona.§.25.ibidem.
Tarragona.§.26 ibidem.
Girona.§.27.pag.220.
Valença.§.28.ibidem.
Luchente.§.29.ibidem.
Origuela.§.30.pag.221.
Gandia.§.31 pag.222.
Hirache.§.32.ibidem.

Estel-

Estella. §. 33. ibidem.
Pamplona. §. 34. pag. 223.

DISCVRSO VI.

Sobre a propagação do Evangelho nas Provincias de Guiné. Das condições, com que os Summos Pontifices derão aos Reys de Portugal o Senhorio de Guiné. §. 1. pag. 224.
Das causas porque em tantos annos se tem feito tam pouco fruito na conversão dos povos de Guiné. §. 2. pag. 227.
De como se podem remediar todas estas tres causas, avendo Seminarios destas nações. §. 3. pag. 230.
Do proveito temporal, que resultará à Coroa de Portugal de se fazerem estes Seminarios. §. 4. pag. 233.
Como se poderão fazer os Seminarios com pouco custo. §. 5. pag. 236.

DISCVRSO VII.

Sobre as causas dos muitos naufragios, que fazem as naos da Carreira da India, pela grandeza dellas. pag. 241.

DISCVRSO VIII.

Sobre a Peregrinação. pag. 248.

ELOGIOS.

Memorial de algũs Cardeais Portugueses. pag. 258.
São Damaso Summo Pontifice. §. 1. ibidem.
O Cardeal Dom Payo. §. 2. pag. 261.
O Cardeal Dom Ioão. §. 3. ibidem.
Ioão 20. dito. 21. Summo Pontifice. §. 4. pag. 262.
O Cardeal Dom Martinho. §. 5. pag. 263.
O Cardeal Dom Ioão Affonso de Azambuja. §. 6. ibidem.

O Car-

Do que se contem neste livro.

O Cardeal Dom Pedro da Fonseca. §. 7. pag. 264.
O Cardeal Dom Antaõ Martins de Chaves. §. 8. pag. 266.
Dom Luis de Amaral. § 9. pag. 267.
O Cardeal Dom Gemes. §. 10. pag. 269.
O Cardeal Dom George da Costa. §. 11. pag. 270.
O Cardeal Dom Affonso. §. 12. pag. 274.
O Cardeal Dom Miguel da Sylva. §. 13. ibidem.
O Cardeal Dom Henrique. §. 14. pag. 277.
Elogio do Doutor Fr. Bernardo de Brito, Religioso de Cister, & Chronista mór de Portugal. pag. 278.
Elogio de Evora pag. 289.
Elogio delRey Dom Ioaõ de Portugal o terceiro do nome pag. 291.
Panegirico à mui alta, & esclarecida Princesa a Infanta Dona Maria nossa Senhora pag. 306.

INDEX DOS APPELLIDOS DE CVIAS ARMAS SE explicaõ os Brazoẽs.

A

ABoim. §. 5.
Abreu.§.14.
Abul.§.4.
Achioli.§.4.
Agomia.§.14.
Aguiar.§.14.
Alarcaõ.§.6.
Alardo.§.9.
Albarnos.§.5.
Albergaria.§.6.
Albuquerque.§.15.
Alcaçova.§.13.
Alcaforado.§.5.
Aldana.§. 12.
Alfaro.§.4.
Alma.§. 5.
Almada.§.5.
Almeida.§.11.
Almeida.§.6.
Alpoem.§.9.
Altro.§.5.
Alvarenga.§. 15.
Alvello.§ 10.
Alvernas.§.14.
Alvos.§.4.
Amaral.§.9.
Aragaõ.§.5.
Aranha.§.14.
Araujo.§.7.
Arca.§ 5.
Arco.§ 14.
Arnao.§.4.
Asturias.§.13.
Ataide.§.5.
Atouguia.§.6.
Atouguia.§.12.
Avelar.§.5.
Avelar.§.10.
Aveo.§.4.
Avinhal.§ 5.
Austria.§.5.
Ayala.§.4.
Azambuja.§.14.
Azambuja.§ 5.
Azeredo.§ 5.
Azevedo §.4.
Azevedo.§.7.
Azinhal.§.14.

B

Bacelar.§.14.
Badajoz.14.
Bairo.5.
Bandeira.16.
Barbança.5.
Barbato.5.
Barbedo.10.
Barbosa.8.

Barbo-

Barbosa.5.
Barbuda.5.
Barbudo.15.
Barbudo.10.
Bardes. 5.
Barradas.8,
Barrayola.5.
Barreira.5.
Barreto.15.
Barriga.13.
Barros.5.
Barroso.8.
Barroso.4.
Bayaõ.14.
Beja 6.
Belchira.5.
Belhagua.14.
Bembo.5.
Benambia.13.
Beringes.5.
Bermudes.5.
Bessa 9.
Betancor.4.
Bicudo.14.
Biscaya.14.
Bivar.5.
Biveiro.14.
Borges.12.
Borreco.14.
Botado.4.
Botelho.5.
Botilher.14.
Boto.13.
Bovadilha.4.
Bracamonte.5.
Brandaõ de Inglaterra.4.
Brandaõ.14.
Britto.4.
Bulhoẽs.6.
Buzio.5.

C

Cabras.§.14.
Cacena.9.
Caceres.14.
Caçoto.10.
Calças.5.
Caldeira.14.
Calheiro.5.
Cam.16.
Calvo.5.
Camello.5.
Camello.10.
Camera.13.
Caminha.5.
Camoẽs.14.
Campo.4.
Canto 5.
C,apata.14.
Cardoso.14.
Carneiro.14.
Carrasco.14.
Carregueiro.4.
Carreiro.4.
Carrilho.12.
Carvalhais.14.
Carvalhosa.13.
Carvalho.14.
Carvoeiro.14.
Castanheda.5.
Castelbranco.4.
Castilho.13.
Castro.11.

Cayado.4.
Cazal.12.
Celeme.13.
Cerqueira.4.
Cerveira.14.
Cesar.16.
Chacina.14.
Chanoca.4.
Chaves.14.
Cio.5.
Cirne.14.
Coelho.14.
Coelho.16.
Cogomenho.14.
Conestagio.4.
Contreiras.5.
Cordeiro.14.
Cordovil.14.
Coronel. 4.
Correa.14.
Correa. 4.
Correlhas.13.
Corte Real.16.
Costa. 14.
Cota.14.
Cotifer.13.
Cotrim.5.
Covas.4.
Couro.14.
Coutinho.10.
Couto.13.
Cunha.14.
C,uniga.5.

D

Dagraõ. §. 4.
Dante.5.
Delgado.14.
Doutis.11.
Drago.4.
Dragos. 14.
Durmaõ.5.

E

Escrocio. §. 5.
Esmeraldes.4.
Esparragosa.13.
Espindola.5.
Essa.15.
Evangelho.14.

F

Fafes. §. 5.
Fagundes.14.
Faria. 13.
Farinha.14.
Ferraz.11.
Ferreira.5.
Feyo.5.
Feyo.5.
Fialho.14.
Figueira.14.
Figueiredo.14.
Felippe.17.
Flores. 13.
Fogaça. 14.
Folgueiro.5.
Fonseca.14.
Frade.6.
Fragoso.14.
França.5.
Frazaõ.12.

Frazaõ.5.
Freyre de Andrade.5.
Freytas.10.
Frias.13.
Froes.9.
Frotas.4.
Fuſeiro.5.

G

Gago.§.7.
Galhardo.4.
Galvaõ.14.
Gama.5.
Gama.16.
Gamboa.4.
Gançoſo.6.
Ganço.7.
Garces.14.
Garro.4.
Gatacho.14.
Gatto.14.
Gaviaõ.14.
Giraldes.4.
Giraõ.13.
Godinho.5.
Godim.5.
Goes.9.
Gomes.16.
Gondim.4.
Gouvea.11.
Gramaxo.4.
Gravas.4.
Groymil.4.
Guantes.14.
Guedes.12.
Guimaraẽs.5.
Guivar.4.

H

Haro.§.4.
Henriques.15.
Homem.9.
Horta.13.

I

Iacome.§.4.

L

Lacerda.§.15.
Lagarto.14.
Lago.14.
Lançaõ.14.
Lancaſtre.14.
Landim.5.
Lara.14.
Lazedo.13.
Leal.4.
Leaõ.6.
Lei.5.
Leitaõ.16.
Leitaõ.5.
Leite.12.
Leme.4.
Lemos.9.
Lima.15.
Limpo.5.

Lobato.14.
Lobeira.14.
Lobia.14.
Lobo.14.
Lobo.4.
Loja.6.
Lordelo.5.
Loronha.12.
Loureiro.16.
Lousada.14.
Lucena.14.
Lucio.14.
Luna.14.

M

Macedo. §. 10.
Machado.14.
Maciel.4.
Madureira.12.
Magalhaẽs.5.
Malafaya.13.
Maldonado.12.
Manoel.15.
Maracote.5.
Marinho.12.
Maris.8.
Martinis.12.
Mascarenhas.5.
Matta.12.
Matela.5.
Mattos.14.
Maya.14.
Medeiros.4.
Meira.6.
Meireles.26.
Mello.6.
Mello.11.
Menagem.15
Mendao.4.
Mendoça.15.
Mesquita.16.
Mexia.5.
Miranda.7.
Montarroyo.4.
Monteiro.14.
Morais.14.
Moreira.6.
Morel.4.
Motta.12.
Moura.13.
Moutinho.4.
Mouzinho.5.

N

Nabais. §. 14.
Negreiros.5.
Negro.5.
Netto.4.
Nobrega.5.
Noronha.15.
Novais.14.
Nugueira.5.

O

Oliveira. §. 14.
Ornela.5.
Orosco.7.
Ortis.14.
Ossem.4.
Ourem.4.
Ozorio.4.

Pache-

P

Pacheco. §. 14.
Padilha. 14.
Paim. 4.
Palameque. 7.
Palha. 15.
Pamplona. 5.
Pao. 6.
Patalim. 5.
Pato. 5.
Pavia. 5.
Pavia. 12.
Peçanha. 14.
Pedroſo. 5.
Pedroſo. 14.
Pegado. 5.
Pega. 5.
Peixoto. 15.
Peixoto. 5.
Penha. 4.
Perdigaõ 14.
Pereira. 6.
Pereſtrello. 10.
Pereſtrello. 14.
Peſſoa. 9.
Peſtana. 5.
Pimentel. 6.
Pimentel. 8.
Pinheiro. 14.
Pinto. 9.
Poo. 4.
Porra. 14.
Portocarreiro. 5.
Preto. 5.
Privado. 5.
Proença. 4. Puge. 14.

Q

Quadro. §. 5.
Queirós. 9.
Quintal. 5.

R

Rangel. §. 12.
Rapoſo. 5.
Rebaldo. 4.
Rebello. 5.
Refoyos. 5.
Rego. 14.
Regras. 4.
Reimondo. 12.
Reſende. 13.
Ribafria. 14.
Ribeira. 4.
Ribeiro. 14.
Roboredo. 13.
Rocha. 7.
Rocha. 8.
Rodrigues. 12.
Rodrigues. 4.
Roja. 10.
Rolaõ. 4.
Rolim. 13.

S

Sà. §. 5.
Salazar. 10.
Saldanha. 13.
Salvago. 4.
Sampayo. 4.
Sande. 5.
Sandoval. 5.
Santarem. 4.

Saraiva.8.
Sardinha.14.
Sarmento.14.
Sarzildes.6.
Segurado.14.
Seixo.14.
Sequeira.8.
Serniche.14.
Serpa.14.
Serpe.4.
Serraõ.4.
Severim.5.
Simoẽs.4.
Sismeiros.6.
Soares de Albergaria.6.
Soares de Toledo.12.
Sobrinho.13.
Sodré.14.
Sousa.15.
Sousa.9.
Soutomaior.5.
Sylva.14.
Sylva.15.
Sylveira 5.

T

Taborda §.9.
Tangere.13.
Tavares.10.
Taveira.11.
Tavora.14.
Teive.11.
Teixeira.6.
Ternate.13.
Timudo.16.
Tinoco.4.
Toledo.5.
Torquemada.14.
Torres.14.
Toscano.4.
Tovar.5.
Tourinho.14.
Travaços.12.
Trigueiros.14.

V

Valladares.§.4.
Valdes.4.
Valente.4.
Valente.9.
Valles.16.
Varejola.12.
Varella.5.
Vargas.5.
Vasconcellos.14.
Veiga.6.
Velho.8.
Vellasques.5.
Velles.13.
Veloso.13.
Vieira.8.
Villalobos.4.
Villanova.4.
Villasboas.4.
Vnha.4.
Vogado.4.
Vtre.5.

X

Xarce de Valença.§.5.

Z

Zagallo.§.9.

FIM.